



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

IN 68/2020

ANEXO III

**Prestação de Contas Anual de
Prefeito e demais Ordenadores**

Sumário

1	DEFINIÇÕES	6
1.1	Obrigatoriedade	6
1.2	Envio e Homologação.....	6
1.3	Retificação.....	6
2	COMPOSIÇÃO DA REMESSA	7
2.1	CONTAS DE PREFEITO.....	7
2.2	CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DOS PODERES EXECUTIVOS MUNICIPAIS, EXCETO INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL13	
2.3	CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, EXCETO INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	17
2.4	CONTAS DAS MESAS DIRETORAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS.....	22
2.5	CONTAS DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	26
2.6	CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DA DEFENSORIA PÚBLICA.....	31
2.7	CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS – PRECATÓRIOS ESTADUAIS, PRECATÓRIOS MUNICIPAIS E PENAS PECUNIÁRIAS ..	36
2.8	CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS (RPPS EM ATIVIDADE E OS EM EXTINÇÃO)	38
2.9	CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL	51
2.10	CONTAS DOS TITULARES DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, INCLUSIVE DAS QUE SE ENCONTRAM EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO (EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EEND E EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES - EED)	67
2.11	CONTAS DOS TITULARES DE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (ESTRUTURADAS NA FORMA DE FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO).....	80
2.12	CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS.....	84
2.13	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO COM NATUREZA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....	90
2.14	Das Assinaturas	93
2.14.1	Dos Documentos Não Estruturados	93
2.14.2	Dos Documentos Estruturados	93
3	ESTRUTURA E MODELO DOS ARQUIVOS.....	94
3.1	Arquivos Estruturados.....	95
3.1.1	BALORC.XML (ou BalancoOrcamentario.xml)	95

3.1.2	BALPAT.XML (ou BalancoPatrimonial.xml)	103
3.1.3	DEMVAP.XML (ou DemonstrativoVariacaoPatrimonial.xml).....	111
3.1.4	BALFIN.XML (ou BalancoFinanceiro.xml).....	115
3.1.5	RELPRE.XML (ou RelacaoConsolidadaPrecatorios.xml)	124
3.1.6	INVIMO.XML (ou InventarioBensImoveis.xml)	126
3.1.7	INVMOV.XML (ou InventarioBensMoveis.xml).....	127
3.1.8	INVINT.XML (ou InventarioBensIntangiveis.xml).....	128
3.1.9	INVALM.XML (ou InventarioBensAlmoxarifado.xml)	130
3.1.10	DEMDAT.XML (ou DemonstrativoDividaAtiva.xml).....	131
3.1.11	DEMRAP.XML (ou DemonstrativoRestosPagar.xml)	133
3.1.12	TVDISP.XML (ou TermoVerificacaoDisponibilidade.xml)	137
3.1.13	DOCSPCA.XML (ou DocumentoPCA.xml)	143
3.1.14	BALVERF.XML (ou BalanceteVerificacao.xml)	145
3.1.15	BALVERF_E.XML (ou BalanceteVerificacaoEstado.xml)	146
3.1.16	BALEXOD.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa.xml)	147
3.1.17	BALEXOD_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado.xml).....	150
3.1.18	BALEXOR.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita.xml)	152
3.1.19	BALEXOR_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado.xml)	154
3.1.20	BALEXOC.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortio.xml)	156
3.1.21	DEMDFLT.XML (ou DemonstrativoDividaFlutuante.xml)	159
3.1.22	DEMDFID.XML (ou DemonstrativoDividaFundada.xml).....	161
3.1.23	DEMREC.XML (ou DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS.xml).....	163
3.1.24	PROATU.XML (ou ProjeçãoAtuarialRPPS.xml).....	167
3.1.25	DEMDAD.XML (ou DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS.xml)	168
3.1.26	APROPAT.XML (ou ParticipacaoPatrimonioLiquido.xml)	171
3.1.27	NOTAEXP.XML (ou NotaExplicativa.xml).....	173
3.1.28	ESTPREC.XML (ou EstoquePrecatorios.xml)	174
3.1.29	RELPCP.XML (ou RelatorioPrecatoriosPagos.XML)	175
3.1.30	INFOCI.XML ((ou InformacoesControleInterno.xml)	177
3.2	Modelo de Arquivos Não Estruturados	185
3.2.1	RELOCI	185
3.2.2	RELUCI.....	188
3.2.3	RELUCI - Poderes	190
3.2.4	DEMCADC	212
3.2.5	DEMRE	213
3.2.6	DEIMU.....	214
3.2.7	DELREPI.....	216
3.2.8	DELPROG.....	217
3.2.9	PESS	218
3.2.10	RELCENS	219
3.2.11	TVDISPN.....	220
3.2.12	FOLRGPS.....	221
3.2.13	DEMCPA	222
3.2.14	DEMCE	223
3.2.15	RELCUST	224
3.2.16	RELPAD	225
3.2.17	DELQUIT	227
3.2.18	RELPAR	229
3.2.19	DECINAT	231

3.2.20	DELREP	232
3.2.21	DELCEDI	233
3.2.22	DECAMOR.....	234
3.2.23	DECAMO.....	235
3.2.24	RELACI	236
3.2.25	TERMOV / TERIMO / TERALM / TERINT	238
3.2.26	RECRERE.....	239
3.2.27	REOBRIG.....	239
3.2.28	RFPREC	239
3.2.29	EXOINV	240
4	Histórico de alterações	241
4.1	Alterou o Rol de Documentos CONTAS DE PREFEITO	241
4.2	Alterou o Rol de Documentos DAS CONTAS DAS MESAS DIRETORAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS.....	242
4.3	Alterou o Rol de Documentos DAS CONTAS DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	242
4.4	Alterou o Rol de Documentos DAS CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DA DEFENSORIA PÚBLICA	242
4.5	Alterou o Rol do Documentos CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS (RPPS EM ATIVIDADE E OS EM EXTINÇÃO) 244	
4.6	Alterou a Tabela 1 – Balanço Orçamentário	245
4.7	Alterou a Tabela 2 – Balanço Patrimonial para Municípios/Consórcios	252
4.8	Excluiu a Tabela 2 – Balanço Patrimonial para Estado	255
4.9	Alterou o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial para Municípios/Consórcios	257
4.10	Excluiu o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial para Estado	260
4.11	Alterou a tabela 3 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 - Lei nº 4.320/64) – Municípios e Consórcios.	264
4.12	Excluiu a tabela 3 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 - Lei nº 4.320/64) -Estado.	266
4.13	Alterou a tabela 4 - Balanço Financeiro (Anexo 13 - Lei nº 4.320/64) e o Quadro Anexo ao Balanço Financeiro, para Municípios/Consórcios.	268
4.14	Excluiu a tabela 4 - Balanço Financeiro (Anexo 13 - Lei nº 4.320/64) e o Quadro Anexo ao Balanço Financeiro – Estado.	275
4.15	Alterou o arquivo INFOCI.XML ((ou InformacoesControleInterno.xml)).....	285
4.16	Alterou o arquivo RELPRE.XML (ou RelacaoConsolidadaPrecatorios.xml).....	293

4.17	Alterado o arquivo ESTPREC.XML (ou EstoquePrecatorios.xml)	295
4.18	Alterado o arquivo RELPCP.XML (ou RelatorioPrecatoriosPagos.XML)	297
4.19	Alterou o arquivo TVDISP.XML (ou TermoVerificacaoDisponibilidade.xml)	298
4.20	Alterou a Tabela 5 – Tipo de Aplicação	301
4.21	Alterou o arquivo DEMREC.XML (ou DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS.xml)	304
4.22	Alterou o arquivo DEMRAP.XML (ou DemonstrativoRestosPagar.xml).....	307
4.23	Alterou arquivo BALVERF_E.XML (ou BalanceteVerificacaoEstado.xml)	309
4.24	Alterou o arquivo BALEXOD.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa.xml) ..	310
4.25	Alterou o arquivo BALEXOD_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado.xml).....	311
4.26	Alterou arquivo BALEXOR.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita.xml)	314
4.27	Alterou arquivo BALEXOR_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado.xml)	315
4.28	Alterou arquivo BALEXOC.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortio.xml) ...	317
4.29	Alterou as observações ao arquivo DEMDAT.XML.....	319
4.30	Alterou o arquivo RELUCI – Poderes – TABELA REFERENCIAL 1	319
4.31	Excluído o arquivo DEMCAD.XML (ou DemonstrativoCreditosAdicionais.xml).....	323
4.32	Alterado item Das Assinaturas	326
4.32.1	Dos Documentos Estruturados.....	326
4.33	Alterado o item Modelo de Arquivos Não Estruturados	326
4.33.1	PESS.....	326
4.33.2	Incluído o Modelo de Arquivo não Estruturado EXOINV	329
4.34	Alterações promovidas pela Portaria Normativa nº 33/2023	330

1 DEFINIÇÕES

1.1 Obrigatoriedade

Subordinam-se a este Anexo as entidades e órgãos públicos mencionados no artigo 3º desta Instrução Normativa.

1.2 Envio e Homologação

Os arquivos integrantes da PCA de prefeito e demais ordenadores serão encaminhados conforme o presente Anexo desta Instrução Normativa.

O não envio de quaisquer dos arquivos não estruturados constantes deste Anexo deverá ser justificado, sob pena de impedimento do recebimento da PCA.

Os dados referentes à PCA deverão ser enviados ao TCEES exclusivamente por meio do CidadES, nos prazos estabelecidos para Contas de Chefe de Poder Executivo, equivalentes às contas consolidadas do Prefeito municipal, e para Contas de Gestão, referentes às contas dos administradores e demais responsáveis pelos jurisdicionados definidos no artigo 3º desta Instrução Normativa.

A homologação da PCA referente às Contas de Chefe de Poder Executivo, equivalentes às contas consolidadas do Prefeito municipal, só poderá ocorrer após a homologação de todas as PCAs referentes às Contas de Gestão do jurisdicionado.

1.3 Retificação

Após a homologação dos documentos gerados, nos termos do artigo 8º desta Instrução Normativa, a PCA será considerada entregue e apta para análise, não podendo ser substituída. A UG somente poderá homologar a PCA de um exercício após a homologação da PCM das remessas de encerramento ou do último mês em que esteve ativa no respectivo exercício.

Caso sejam identificados arquivos não estruturados passíveis de correção, o TCEES notificará o responsável pelo envio da PCA, por meio de termo de notificação eletrônico, sobre a necessidade de retificação.

Na hipótese de solicitação de retificação, o CidadES estará disponível para recebimento somente dos arquivos identificados pelo TCEES como passíveis de correção.

O prazo para atendimento da solicitação de retificação será o estabelecido no art 25, § 1º desta Instrução Normativa.

Os arquivos estruturados homologados não poderão ser retificados.

2 COMPOSIÇÃO DA REMESSA

2.1 CONTAS DE PREFEITO

Código	Descrição	Formato
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do município durante o exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para aquele exercício e à legislação em vigor. O relatório de gestão deverá destacar, dentre outros aspectos: a) O atendimento aos limites constitucionais para realização de despesas em ações e serviços públicos de saúde, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, remuneração dos profissionais do magistério, pertinência dos recursos aplicados em saúde e educação, transferências para o Poder Legislativo, dentre outros limites impostos pela Constituição Federal; b) O atendimento aos limites estabelecidos pela LRF para despesas com pessoal, endividamento, operações de crédito, inclusive por antecipação de receitas orçamentárias, concessão de garantias e contragarantias, obrigações contraídas no último ano de mandato, dentre outros limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; c) As medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal, se excedente ao respectivo limite, quando for o caso; d) O cumprimento das metas estabelecidas na LDO; e) O reflexo da renúncia de receitas no desenvolvimento econômico e social do município, considerando, inclusive, o reflexo nas contas públicas municipais; f) A adoção de medidas de compensação para a renúncia de receitas; g) O cumprimento dos programas previstos na LOA e sua consonância com a LDO e com o PPA, descrevendo de forma analítica as atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo, a execução dos programas incluídos na LOA, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas; h) A inscrição, a baixa e os pagamentos de precatórios, evidenciando a política adotada pelo governo do município para o pagamento da dívida, na forma das disposições contidas no artigo 100 da CRFB/88; i) O montante dos gastos com publicidade dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista municipais; j) As estratégias operacionais adotadas pela Procuradoria Geral do Município no que se refere à recuperação dos créditos tributários municipais; k) O atendimento das recomendações e/ou determinações contidas nos Pareceres Prévios emitidos pelo TCEES; l) O desempenho da arrecadação das receitas municipais, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, bem como as demais ações voltadas para o incremento das receitas de competência do Município; m) A política de recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa, bem como, os provisionamentos para perdas registradas em contas de ajustes da Dívida Ativa.	PDF

	n) A participação acionária do Município, em 31 de dezembro, nas empresas públicas e sociedades de economia mista, com indicação dos resultados obtidos no exercício sob análise.	
BALORC-CONS	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964) consolidado e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo compõe a PCA e será gerado a partir da remessa do mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-
BALFIN-CONS	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) consolidado e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo compõe a PCA e será gerado a partir da remessa do mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-
BALPAT-CONS	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) consolidado e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo compõe a PCA e será gerado a partir da remessa do mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-
DEMVA-CONS	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) consolidada e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo compõe a PCA e será gerado a partir da remessa do mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-
BALVER-ANUAL-CONS	Balancete de verificação consolidado, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Este balancete será gerado a partir das remessas individuais das UGs do município e homologado no mês 13 da prestação de contas mensal.	-
BALEXOR-CONS	Balancete da execução orçamentária da receita, consolidado e acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Este balancete será gerado a partir das remessas individuais das UGs do município e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	-
BALEXOD-CONS	Balancete da execução orçamentária da despesa, consolidado e acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Este balancete será gerado a partir das remessas individuais das UGs do município e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	-
BALEXOC	Balancete da execução orçamentária da despesa dos consórcios públicos, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando os valores empenhados, liquidados e pagos, os cancelamentos de restos a pagar por fonte de recursos e a insuficiência de caixa todos por fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML
DEMDIFD	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML
DEMDFLT	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML
DEMFCA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC consolidada (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF

DEMPLI	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL consolidada (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
PCFUND	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB. (Parágrafo único do art. 31 da Lei 14.113/2020).	PDF
PCFSAU	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, e na ausência do Parecer a comprovação da entrega da Prestação de Contas ao conselho (arts. 34 a 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).	PDF
RELPRE	Relação consolidada dos precatórios judiciais, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
DEMCAD	Demonstrativo consolidado dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício. Este demonstrativo será gerado a partir das remessas individuais das UGs do município e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	-
DEMRAPI	Demonstrativo de Restos a Pagar consolidado, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
RRERDP	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias (ANEXO 4 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
RREO	Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, gerados a partir das remessas da prestação de contas mensal e homologados na PCA.	-
RGF	Relatórios de Gestão Fiscal, gerados a partir das remessas da prestação de contas mensal e homologados na PCA.	-
PROATU	Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
RREPPP	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Parcerias Público-privadas (ANEXO 13 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF
DEMRE	Demonstrativo de Renúncia de Receitas, na forma do item 3.2 deste Anexo	PDF
DEIMU	Demonstrativo de Imunidades tributárias, na forma do item 3.2 deste Anexo	PDF
LCARE	Cópias dos projetos de lei, incluindo a mensagem de encaminhamento ao Legislativo e, conseqüentemente, das leis aprovadas que concederam ou ampliaram incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita no exercício. Deverá estar acompanhada do projeto de lei a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e/ou correspondente estudo elaborado pelo proponente do projeto para fins de atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.	PDF
CRP	Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) válido em dezembro do exercício da prestação de contas anual. No caso do certificado ter sido emitido em razão de decisão judicial, apresentar as motivações e as informações acerca do processo judicial. Na ausência do certificado, encaminhar as justificativas e motivações da	PDF

	negativa ao certificado e apresentar as ações que estão sendo desenvolvidas para regularizar o CRP.	
DELREPI	Declaração do Chefe o Poder Executivo acerca do repasse integral de contribuições previdenciárias, aportes e parcelamentos devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
DELPROG	Declaração do Chefe o Poder Executivo, caso instituído o plano de amortização do déficit atuarial, acerca da existência de programação orçamentária prevista nos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), abrangendo a fixação de metas financeiras anuais para amortização do déficit atuarial em conformidade com a lei vigente do ente federativo, além de meta anual para o acompanhamento do índice de cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, possibilitando averiguar a efetividade da política pública de gestão previdenciária, na forma do item 3.2 deste Anexo. Arquivo facultativo para a PCA relativa o exercício de 2020 e obrigatório para os exercícios posteriores.	PDF
DEMAAT	Avaliação Atuarial Anual para verificação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (Planos Previdenciário e Financeiro), realizado por entidade independente e legalmente habilitada junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, com data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. O estudo deve estar devidamente acompanhado de parecer atuarial, projeções atuariais e provisões matemáticas previdenciárias.	PDF
DELATU	Declaração do Chefe do Poder Executivo de que tomou ciência de que a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	PDF
SUSTEN	Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) evidenciando que o plano de custeio adotado pelo ente, abrangendo plano de amortização, vigente no exercício da prestação de contas, possui viabilidade orçamentária e financeira, e que respeita os limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, durante todo seu período de vigência. Na elaboração deste demonstrativo previsto no inciso VII do art. 68 da Portaria MF nº 464/2018 deverão ser observados os prazos previstos no § 1º do art. 6º da Instrução Normativa SPREV nº 10, de 21 de dezembro de 2018.	PDF
TERPAR	Cópia dos termos de parcelamentos relativos a contribuições previdenciárias (RPPS e/ou RGPS) vigentes no exercício da prestação de contas.	PDF
AUTPAR	Leis que autorizaram os parcelamentos relativos a contribuições previdenciárias (RPPS e/ou RGPS) vigentes no exercício da prestação de contas	PDF
SUSPEN	Lei que autorizou a suspensão das contribuições previdenciárias patronais do RPPS, nos termos do art. 9º da LC 173/2020. As leis devem vir acompanhadas do projeto de lei que evidencia a motivação e essencialidade desta medida para o enfrentamento ao coronavírus e a comprovação de que esses valores foram efetivamente aplicados no combate à pandemia, enquanto vigente seus efeitos.	PDF
DECPRO	Ato(s) normativo(s) do Chefe do Poder Executivo estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, referente ao exercício da prestação de contas.	PDF
LIMITA	Atos da autoridade competente expedidos no exercício da prestação de contas, promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira, quando foi constatado que a realização da receita não comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, ou declaração da autoridade competente de que não foram expedidos atos promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira.	PDF
AVALIA	Comprovante de realização pelo Poder Executivo que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro, promoveu audiência pública nas comissões de finanças ou	PDF

	equivalentes na Câmara Municipal, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre do exercício da prestação de contas.	
INCENTIVA	Comprovante de efetivação ao incentivo à participação popular e da realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária.	PDF
CRONOS	Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8666/93.	PDF
PESS	Declaração do Chefe do Poder assegurando o atendimento ao artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
LEIPESS	Cópia das leis e/ou norma(s) legal(is) contendo qualquer criação, alteração, reestruturação de cargos, carreiras, empregos públicos, funções, vantagens, adicionais, auxílios, reajustes salariais e revisão geral anual concedidas, editadas, sancionadas e/ou aprovadas no exercício da prestação de contas.	PDF
LEIDES	Cópia da lei de desconcentração administrativa, no caso dos municípios onde a gestão dos recursos públicos no Poder Executivo Municipal tenha sido objeto de outorga aos Secretários e demais gestores.	PDF
RELOCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos previstos no item 3.1 desta Instrução Normativa. (Art. 76, § 3º da LC nº 621/2012 c/c artigo 122, § 5º do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013 e c/c artigo 4º da Resolução TC nº 227/2011).	PDF
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo.	PDF
INFOCI	Informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.	PDF
DECAMOR	Declaração do Chefe do Executivo Municipal do ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, acerca da compatibilidade do plano de custeio e do plano de amortização do déficit atuarial vigente no exercício financeiro, adotado por meio de lei pelo ente, com aqueles sugeridos no último Relatório de Avaliação Atuarial, com justificativas fundamentadas em documentos/estudos técnicos no caso da não adoção das medidas sugeridas naquele relatório, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
DECINAT	Declaração do Chefe do Executivo informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
EXOINV	Demonstrativo detalhando os Investimentos feitos pelas Estatais, decorrentes do Orçamento de Investimentos do Município (se o Ente realizar investimentos em Estatais), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF XLS/XLSX/ ODS
NOTAEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo, contendo: • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o	XML

	caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.	
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML

2.2 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DOS PODERES EXECUTIVOS MUNICIPAIS, EXCETO INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	Formato
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno contendo os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo.	PDF
INFOCI	Informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
CRIA	Demonstrativo especificando a lei de criação da entidade e suas alterações, evidenciando seus objetivos e atribuições.	PDF
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do órgão atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno.	PDF
DEMREN	Demonstrativos que expressem as situações dos projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receitas, bem como do impacto socioeconômico de suas atividades. (Artigo 136 do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-
DEMVAS	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-
BALVER-ANUAL	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Este balancete será gerado e homologado no mês 13 da prestação de contas mensal.	-

BALEXOR	Balancete da execução orçamentária da receita, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Este balancete será gerado e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	-
BALEXOD	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Este balancete será gerado e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	-
DEMDIFD	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
DEMDFLT	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
DEMFOCA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
INVMOV	Inventário anual dos bens móveis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVIMO	Inventário anual dos bens imóveis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVALM	Inventário anual dos bens em almoxarifado, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALM), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVINT	Inventário anual dos bens intangíveis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF
DEMDAT	Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML

DEMDATA	Quadro auxiliar ao Demonstrativo da Dívida Ativa, demonstrando a dívida ativa em cobrança judicial e extrajudicial.	PDF
DEMRAPI	Demonstrativo de Restos a Pagar, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício. Na hipótese de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre o TCEES e o Banestes, não é necessário o envio dos extratos bancários do banco 021 – Banestes.	PDF
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
FIXSUB	Instrumento normativo fixador dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o exercício a que se refere a prestação de contas, bem como as leis que concederam revisões gerais anuais nesse período.	PDF
DELREP	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
DELCEDI	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
DECINAT	Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
CRONOS	Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8666/93.	PDF
JUSTCRO	Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício.	PDF
NOTAEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo, contendo: • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.	XML

DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML
---------	--	-----

2.3 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, EXCETO INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Código	Descrição	Formato
ROLRES	Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração	PDF
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno contendo os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo.	PDF
INFOCI	Informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do órgão atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno.	PDF
DEMREN	Demonstrativos que expressem as situações dos projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receitas, bem como do impacto socioeconômico de suas atividades. (Artigo 136 do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
CRIA	Demonstrativo especificando a lei de criação da entidade e suas alterações, evidenciando seus objetivos e atribuições.	PDF
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964), e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML

BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
DEMVAS	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
BALVERF_ E	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
BALEXOD_ E	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
BALEXOR_ E	Balancete da execução orçamentária da receita, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
DEMDIF	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64)	PDF
DEMDFL	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64)	PDF
DEMFOA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
INVMOS	Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Número de patrimônio • Descrição do bem • Data de aquisição/incorporação • Localização • Quantidade • Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas de quantidades, valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 36/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF

INVIMOS	Inventário anual dos bens imóveis, subdividido em bens de uso especial, bens dominiais, bens de uso comum do povo, bens imóveis em andamento e demais bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Relação dos imóveis utilizados pelo Órgão ou Entidade, pertencentes ao Estado; • Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) • Data de aquisição/construção ou incorporação • Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 36/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVALMO	Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações: • Descrição dos bens • Quantidade • Valor unitário • Valor total Obs.: a coluna valor total deve ser totalizada.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVINTN	Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Relação dos bens • Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) • Data de aquisição/produção/incorporação • Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 36/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.	PDF e XLS/XLSX/ ODS

TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF
DEMDATN	Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, devidamente assinado pelo gestor e por profissional responsável, destacando-se: • saldo inicial; • inscrições no exercício, segregando valor do principal, atualizações e juros; • baixas por pagamento; • baixas por cancelamentos, acompanhadas de documentação que comprove sua legalidade e motivação; • saldo final. Quadro auxiliar demonstrando a dívida ativa em cobrança judicial e extrajudicial, especificando: • Data de início da cobrança • Nome do requerido • Valor da dívida • Situação do processo (em tramitação / encerrado)	PDF
DEMRAPG	Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando: • os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; • os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção.	PDF
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício. Na hipótese de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre o TCEES e o Banestes, não é necessário o envio dos extratos bancários do banco 021 – Banestes.	PDF
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
CERSIT	Certificado de Regularidade de Situação – CRS (art. 69 da LC Estadual nº 282/2004)	PDF
DELREP	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma item 3.2 deste Anexo.	PDF
DELCEDI	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF

CRONOS	Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8666/93.	PDF
JUSTCRO	Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício.	PDF
NOTAEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo, contendo: • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.	XML
DECINAT	Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML

2.4 CONTAS DAS MESAS DIRETORAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Formato
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pela unidade executora do controle interno ou órgão central do sistema de controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo.	PDF
INFOCI	Informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do Poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pela unidade executora do controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.	PDF
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-
DEMVP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-
BALVER-ANUAL	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Este balancete será gerado e homologado no mês 13 da prestação de contas mensal.	-
BALEXOD	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Este balancete será gerado e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	-
DEMDIFD	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML
DEMDFLT	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo	XML

	101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	
DEMFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
DEMCAD	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício. Este demonstrativo será gerado e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	-
INVMOV	Inventário anual dos bens móveis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
RGF	Relatórios de Gestão Fiscal, gerados a partir das remessas da prestação de contas mensal e homologados na PCA.	-
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVIMO	Inventário anual dos bens imóveis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVALM	Inventário anual dos bens em almoxarifado, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALM), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVINT	Inventário anual dos bens intangíveis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF
DEMRA	Demonstrativo de Restos a Pagar, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício. Na hipótese de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre o TCEES e o Banestes, não é necessário o envio dos extratos bancários do banco 021 – Banestes.	PDF
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF

FIXSUB	Instrumento normativo fixador dos subsídios dos Vereadores Municipais para a legislatura a que se refere a prestação de contas, bem como, as leis que concederam revisões gerais anuais nesse período.	PDF
DELREP	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
DELCEDI	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
DECINAT	Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
LIMITA	Atos da autoridade competente expedidos no exercício da prestação de contas, promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira, quando foi constatado que a realização da receita não comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, ou declaração da autoridade competente de que não foram expedidos atos promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira.	PDF
CRONOS	Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8666/93.	PDF
JUSTCRO	Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício.	PDF
PESS	Declaração do Chefe do Poder assegurando o atendimento ao artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
LEIPESS	Cópia das leis e/ou norma(s) legal(is) contendo qualquer criação, alteração, reestruturação de cargos, carreiras, empregos públicos, funções, vantagens, adicionais, auxílios, reajustes salariais e revisão geral anual concedidas, editadas, sancionadas e/ou aprovadas no exercício da prestação de contas.	PDF
NOTAEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo, contendo: • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.	XML

DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML
---------	--	-----

2.5 CONTAS DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Código	Descrição	Formato
ROLRES	Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração	PDF
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pela unidade executora do controle interno ou órgão central do sistema de controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo.	PDF
INFOCI	Informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do Poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pela unidade executora do controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.	PDF
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
DEMDIF	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64)	PDF

DEMDFL	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64)	PDF
DEMFOA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
BALVERF_ E	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
BALEXOD_ E	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
DEMCADC	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
INVMOVS	Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Número de patrimônio • Descrição do bem • Data de aquisição/incorporação • Localização • Quantidade • Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas de quantidades, valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOVS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVIMOS	Inventário anual dos bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Relação dos imóveis que integram o patrimônio do Poder ou Órgão • Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) • Data de aquisição/construção ou incorporação • Valor histórico e valor atualizado	PDF e XLS/XLSX/ ODS

	Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente. Obs.5: imóveis que são utilizados pelo Poder ou Órgão, mas que não integram o seu patrimônio devem ser informados separadamente.	
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVALMO	Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações: • Descrição dos bens • Quantidade • Valor unitário • Valor total Obs.: a coluna valor total deve ser totalizada.	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVINTN	Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Relação dos bens • Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) • Data de aquisição/produção/incorporação • Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF
DEMRA PG	Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando: • os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção;	PDF

	os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção.	
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício. Na hipótese de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre o TCEES e o Banestes, não é necessário o envio dos extratos bancários do banco 021 – Banestes.	PDF
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
CERSIT	Certificado de Regularidade de Situação – CRS (art. 69 da LC Estadual nº 282/2004)	PDF
FIXSUB	Instrumento normativo fixador dos subsídios dos Deputados Estaduais para a legislatura a que se refere a prestação de contas, bem como, as leis que concederam revisões gerais anuais nesse período.	PDF
DEMPES	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal (ANEXO 1 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas, devidamente assinado pelas autoridades definidas no parágrafo único do artigo 54, da LC 101/2000.	PDF
DEMRPA	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (ANEXO 5 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas, devidamente assinado pelas autoridades definidas no parágrafo único do artigo 54, da LC 101/2000, acompanhado de relação dos restos a pagar inscritos em 31/12 cujas obrigações tenham sido assumidas no primeiro quadrimestre do exercício quando a prestação de contas se referir ao último exercício do mandato do titular do Poder ou Órgão.	PDF
DELREP	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
DELCEDI	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
DECINAT	Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
LIMITA	Atos da autoridade competente expedidos no exercício da prestação de contas, promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira, quando foi constatado que a realização da receita não comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, ou declaração da autoridade competente de que não foram expedidos atos promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira.	PDF

CRONOS	Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8666/93.	PDF
JUSTCRO	Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício.	PDF
PESS	Declaração do Chefe do Poder assegurando o atendimento ao artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
LEIPESS	Cópia das leis e/ou norma(s) legal(is) contendo qualquer criação, alteração, reestruturação de cargos, carreiras, empregos públicos, funções, vantagens, adicionais, auxílios, reajustes salariais e revisão geral anual concedidas, editadas, sancionadas e/ou aprovadas no exercício da prestação de contas.	PDF
NOTAEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo, contendo: • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.	XML
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML

2.6 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DA DEFENSORIA PÚBLICA

Código	Descrição	Formato
ROLRES	Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração	PDF
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno contendo os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo.	PDF
INFOCI	Informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do Poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno, a que se refere o parágrafo único, do art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.	PDF
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
DEMVP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML

DEMDIF	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64)	PDF
DEMDFL	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64)	PDF
DEMFOA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
BALVERF_E	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
BALEXOD_E	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
BALEXOR_E	Balancete da execução orçamentária da receita, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
DEMCADC	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVMOVS	Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Número de patrimônio • Descrição do bem • Data de aquisição/incorporação • Localização • Quantidade • Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas de quantidades, valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOVS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVIMOS	Inventário anual dos bens imóveis, subdividido em bens de uso especial, bens dominiais, bens de uso comum do povo, bens imóveis em andamento e demais bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Relação dos imóveis utilizados pelo Órgão ou Entidade, pertencentes ao Estado;	PDF e XLS/XLSX/ODS

	• Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) • Data de aquisição/construção ou incorporação • Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.	
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVALMO	Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações: • Descrição dos bens • Quantidade • Valor unitário • Valor total Obs.: a coluna valor total deve ser totalizada.	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVINTN	Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Relação dos bens • Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) • Data de aquisição/produção/incorporação • Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF

DEM RAPG	Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando: - os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; - os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção.	PDF
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício. Na hipótese de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre o TCEES e o Banestes, não é necessário o envio dos extratos bancários do banco 021 – Banestes.	PDF
TVDISP N	Termo de verificação de disponibilidades, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
CERSIT	Certificado de Regularidade de Situação – CRS (art. 69 da LC Estadual nº 282/2004)	PDF
FIXSUB	Instrumento normativo fixador dos subsídios do Chefe de Poder para o exercício a que se refere a prestação de contas e leis que concederam revisões gerais anuais nesse período.	PDF
DEMPES	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal (ANEXO 1 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas, devidamente assinado pelas autoridades definidas no parágrafo único do artigo 54, da LC 101/2000.	PDF
DEMRPA	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (ANEXO 5 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas, devidamente assinado pelas autoridades definidas no parágrafo único do artigo 54, da LC 101/2000, acompanhado de relação dos restos a pagar inscritos em 31/12 cujas obrigações tenham sido assumidas no primeiro quadrimestre do exercício quando a prestação de contas se referir ao último exercício do mandato do titular do Poder ou Órgão.	PDF
DELREP	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
DELCEDI	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
DECINAT	Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
LIMITA	Atos da autoridade competente expedidos no exercício da prestação de contas, promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira, quando foi constatado que a realização da receita não comportou o cumprimento das metas de	PDF

	resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, ou declaração da autoridade competente de que não foram expedidos atos promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira.	
PESS	Declaração do Chefe do Poder assegurando o atendimento ao artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
LEIPESS	Cópia das leis e/ou norma(s) legal(is) contendo qualquer criação, alteração, reestruturação de cargos, carreiras, empregos públicos, funções, vantagens, adicionais, auxílios, reajustes salariais e revisão geral anual concedidas, editadas, sancionadas e/ou aprovadas no exercício da prestação de contas.	PDF
CRONOS	Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8666/93.	PDF
JUSTCRO	Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício.	PDF
NOTAEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo, contendo: • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.	XML
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML

2.7 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS – PRECATÓRIOS ESTADUAIS, PRECATÓRIOS MUNICIPAIS E PENAS PECUNIÁRIAS

Código	Descrição	Formato
ROLRES	Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração	PDF
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
DEMFOCA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC consolidada (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
BALVERF_E	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
EXTBAN	Extratos bancários de janeiro a dezembro, que fazem a movimentação dos depósitos e pagamentos de precatórios.	PDF
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS

CERSIT	Certificado de Regularidade de Situação – CRS (art. 69 da LC Estadual nº 282/2004)	PDF
ESTPREC	Relação do estoque dos precatórios existentes na data de encerramento do exercício da prestação de contas, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
RELPCP	Relação dos precatórios pagos no exercício da prestação de contas, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML
RFPREC	Repasse financeiros efetuados pelos Entes ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, relativos aos Precatórios em Regime Especial.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
NOTAEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo, contendo: • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.	XML
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML

2.8 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS (RPPS EM ATIVIDADE E OS EM EXTINÇÃO)

Código	Descrição	Formato	UG única em atividade	UG única em extinção	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
ROLRES	Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração	PDF	X	X	X	X	X
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013). O relatório de gestão evidenciará, de forma exemplificativa, os seguintes aspectos: Gestão Previdenciária - Evidenciar a estrutura organizacional do RPPS e as atribuições de seus setores/departamentos; - Evidenciar a legislação de criação/extinção do RPPS e a sua respectiva legislação base atualizada aplicada a gestão do RPPS; - Evidenciar a legislação, a composição e a forma de funcionamento do controle interno aplicado ao RPPS;	PDF	X	X	X	X	X

	d) Evidenciar o plano de custeio do RPPS e a sua respectiva base legal atualizada; e) Evidenciar o plano de benefícios do RPPS e a sua respectiva base legal atualizada; f) Evidenciar a composição diretoria em 31/12; g) Evidenciar a composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e a forma de funcionamento dos Conselhos do RPPS no decorrer do exercício; h) Evidenciar o cronograma das reuniões previstas e as datas das reuniões efetivamente realizadas pelos conselhos no decorrer do exercício; i) Evidenciar as principais considerações realizadas pelos Conselheiros em suas participações nas reuniões e as providências adotadas pela administração do RPPS, nos pontos relevantes; j) Evidenciar as ações realizadas para atualização da base cadastral dos segurados ativos, no tocante a data de nascimento e número de dependentes, condição dos dependentes (válido, invalidez temporária ou permanente), estado civil, data de nascimento do cônjuge e dos pais, tempo de contribuição para o RGPS, tempo de contribuição para outros RPPS, base de cálculo (remuneração de contribuição); no caso de professor, identificar se o mesmo atua exclusivamente nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e/ou médio, etc; k) Evidenciar as ações realizadas no tocante ao recadastramento dos inativos e pensionistas. Gestão de Benefícios a) Evidenciar a evolução do número de segurados, ativos, inativos e pensionistas, nos últimos cinco exercícios, sempre posicionados em 31/12; b) Evidenciar o quantitativo de benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos; c) Evidenciar os valores totais dispendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos; d) Evidenciar o número total de benefícios do RPPS dos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios; (posição em 31/12) e) Evidenciar o número de benefícios concedidos nos últimos cinco anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante ao registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências no RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.						
--	---	--	--	--	--	--	--

	f) Evidenciar o estoque de processos em 31/12: a) pendentes de concessão, b) pendentes de análise de pedido de revisão; c) pendentes de registro e d) pendentes por diligência, etc. Compensação Previdenciária a) Detalhar informações acerca do convênio de compensação previdenciária firmado com o MPS (data de assinatura, data de vigência, das obrigações recíprocas, do ente e do INSS, etc); b) Evidenciar o fluxo anual (número de benefícios e dos valores) dos últimos cinco anos dos valores do RO (Regime de Origem) x RI (Regime Instituidor); c) Evidenciar o fluxo financeiro mensal recebido a título de compensação previdenciária; d) Evidenciar o quantitativo de aposentadorias/ pensões concedidas nos últimos cinco exercícios com direito a compensação previdenciária e os que não o possuem; e) Evidenciar o número de benefícios que possuem direito a requerer compensação previdenciária, entretanto estão aguardando registro do TCE; Da Gestão Orçamentária a) Evidenciar a previsão orçamentária do RPPS, a lei de aprovação do orçamento anual e o percentual de suplementação autorizado no exercício; b) Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios; c) Análise do comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos últimos cinco exercícios; d) Apuração do resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios; e) Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em restos a pagar, evidenciando os valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios; f) Evidenciar a movimentação orçamentária realizada, no exercício, através de créditos adicionais e por meio de movimentação de créditos; Da Gestão Financeira a) Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício; b) Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício; c) Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão						
--	---	--	--	--	--	--	--

	englobadas, a natureza dos valores parcelados (ex. contribuição de segurados/patronal), os respectivos valores originais, atualizações, juros e os recebimentos recebidos no exercício, além do saldo para o exercício seguinte; d) Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios; e) Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão; Da Gestão dos Investimentos a) Evidenciação da composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e qualificação dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS; b) Relação das datas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos e suas principais deliberações, em especial as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR); c) Evidenciação da relação de entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade; d) Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios; e) Evidenciação da meta atuarial fixada (indicador +x%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios; f) Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional; g) Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro; h) Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS; Da Perícia Médica a) Evidenciação do quadro de profissionais responsáveis pela prestação dos serviços de perícias médicas, posição em 31/12; b) Relação quantitativa dos profissionais médicos por especialidade e a sua respectiva forma de contratação; c) Quantitativo mensal de perícias médicas realizadas no exercício financeiro, segregadas por médico e tipo de perícia; Taxa de Administração a) Evidenciação mensal da base de cálculo para apuração do limite de gastos para a o exercício, por poder; b) Evidenciação do cumprimento do limite de gastos no exercício;						
--	---	--	--	--	--	--	--

	c) Relação das licitações homologadas no exercício, evidenciando o fornecedor, objeto licitado e valores envolvidos; d) Relação dos contratos firmados no exercício, evidenciando os fornecedores contratos, o objeto da contratação, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício; Gestão Patrimonial a) Evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância; b) Evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Gestão Atuarial a) Informações sobre a empresa e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispendidos; b) Comparativo detalhado do resultado atuarial (ativo e passivo) dos últimos cinco exercícios; c) Detalhamento do plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo ente, instituído por lei; d) Evidenciação dos aportes atuariais recebidos nos últimos cinco exercícios; Gestão de Pessoas a) Evidenciação o quantitativo de servidores que o RPPS possui para realização das suas atividades (contratados, comissionados, efetivos e/ou cedidos), os treinamentos que os mesmos realizaram no decorrer do exercício, além da sua respectiva política de remuneração (Plano de Carreira, Vantagens Pessoais, Auxílios, etc.).						
CRIA	Demonstrativo especificando a lei de criação da entidade e suas alterações, evidenciando seus objetivos e atribuições.	PDF	X	X	X	X	X
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF	X	X	X	X	X

RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, contendo os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo.	PDF	X	X	X	X	X
INFOCI	Informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	X	X	X	X	X
PROEXE	Pronunciamento expresso do responsável pelo RPPS atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.	PDF	X	X	X	X	X
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-	X	X	X	X	X
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-	X	X	X	X	X
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-	X	X	X	X	X
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-	X	X	X	X	X
BALVER-ANUAL	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Este balancete será gerado e homologado no mês 13 da prestação de contas mensal.	-	X	X	X	X	X

BALEXOR	Balancete da execução orçamentária da receita, consolidado e acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Este balancete será gerado e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	-	X	X	X	X	X
BALEXOD	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Este balancete será gerado e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	-	X	X	X	X	X
DEMDIFD	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML	X	X	X	X	X
DEMDFLT	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML	X	X	X	X	X
DEMFCFA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF	X		X	X	X
INVMOV	Inventário anual dos bens móveis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	X		X		
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X		X		
INVIMO	Inventário anual dos bens imóveis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	X		X	X	X
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X		X	X	X
INVALM	Inventário anual dos bens em almoxarifado, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	X		X		

TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALM), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X		X		
INVINT	Inventário anual dos bens intangíveis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	X		X	X	X
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X		X	X	X
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF	X		X	X	X
DEMRAPI	Demonstrativo de Restos a Pagar, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	X	X	X	X	X
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício. Os extratos das aplicações financeiras deverão ser de todos os meses do exercício. Na hipótese de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre o TCEES e o Banestes, não é necessário o envio dos extratos bancários do banco 021 – Banestes.	PDF	X	X	X	X	X
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	X	X	X	X	X
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma item 3.2 deste Anexo.	PDF	X	X	X	X	X
DEMREC	Demonstrativo evidenciando os valores devidos de receitas previdenciárias no exercício de competência da PCA, como também quanto desses valores foram efetivamente arrecadados no referido exercício. Possibilita determinar o valor devido e não repassado, relativo ao exercício da PCA, constituindo-se como direito a receber do órgão gestor da previdência . Também serão evidenciadas as receitas de repasses para cobertura de déficit financeiro e/ou previdenciário, segregadas por unidade gestora/órgão, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	X	X		X	X
BASECD	Base de dados cadastral completa, consolidada e criticada/validada com a especificação do layout dos campos que a compõe, de todos os servidores ativos, inativos, pensionistas e dos seus respectivos dependentes, que serviu de subsídio para	XLS/XLSX/ODS	X	X		X	X

	elaboração da avaliação atuarial anual com a data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. Conforme especificação da Instrução Normativa MF/SP 001/2018.						
DEMAAT	Avaliação Atuarial Anual para verificação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), realizado por entidade independente e legalmente habilitada junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, com a data de cálculo posicionado em 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	PDF	X	X		X	X
DELATU	Declaração do Chefe do Poder Executivo, do responsável pela unidade gestora do RPPS e do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial de que os mesmos elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	PDF	X	X		X	X
DECATU	Declaração do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo: 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, acerca da qualidade da base cadastral utilizada, no tocante a completude, consistência e atualização e a necessidade de providências no tocante a correções e atualizações por conta do ente.	PDF	X	X		X	X
NOTATU	Nota Técnica Atuarial referente a avaliação atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) na data de cálculo em 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	PDF	X	X		X	X
PARATU	Parecer Atuarial Conclusivo acerca do equilíbrio financeiro e atuarial (art. 40, caput da CF/88), do plano de custeio de amortização do déficit atuarial do RPPS (único, ou dos Fundos Financeiro e Previdenciário), referente a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas. (Data de Cálculo: 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA)	PDF	X	X		X	X
PROATU	Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do	XML	X	X		X	X

	exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.						
BALATU	Balanço Atuarial que compõe a avaliação atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), que subsidiou os registros contábeis das provisões matemáticas previdenciárias (PMP) com data de cálculo: 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	PDF e XLS/XLSX/ ODS	X	X		X	X
SUSTEN	Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) evidenciando que o plano de custeio adotado pelo ente, abrangendo plano de amortização, vigente no exercício da prestação de contas, possui viabilidade orçamentária e financeira, e que respeita os limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, durante todo seu período de vigência. Na elaboração deste demonstrativo previsto no inciso VII do art. 68 da Portaria MF nº 464/2018 deverão ser observados os prazos previstos no § 1º do art. 6º da Instrução Normativa SPREV nº 10, de 21 de dezembro de 2018.	XLS/XLSX/ ODS	X			X	X
DECAMO	Declaração do Gestor do RPPS sobre a compatibilidade do plano de custeio e do plano de amortização do déficit atuarial adotados pelo Ente no exercício da prestação de contas anual em relação àqueles sugeridos no Relatório de Avaliação Atuarial do exercício anterior, acompanhada da base normativa citada no relatório, na forma do do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X			X	X
RELCUST	Relatório do Plano de Custeio e do Plano de Benefícios do RPPS, vigentes no exercício financeiro da prestação de contas, acompanhada da base normativa citada no relatório, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X	X		X	X
RELPAD	Relatório do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS, vigente no exercício financeiro da prestação de contas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X			X	X
DEMDAD	Demonstrativo evidenciando o cálculo do limite de gastos administrativos fixado conforme legislação local e os gastos com despesas administrativas efetivamente realizadas no exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item 3.1I deste Anexo.	XML	X	X	X		

RELPOL	Relatório que definiu a política anual de investimentos, na forma do artigo 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010.	PDF	X		X		
DEMPOL	Cópia do demonstrativo da política anual de investimentos encaminhada ao Ministério da Previdência, na forma da Resolução CMN nº 3.922/2010.	PDF	X		X		
RELRENT	Relatório detalhado do último trimestre do exercício financeiro, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, evidenciando a data de submissão do mesmo às instâncias superiores de deliberação e controle.	PDF	X		X		
PARFIS	Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do ordenador de despesas do RPPS do respectivo exercício.	PDF	X		X	X	X
DELQUIT	Declaração do responsável pela unidade gestora do RPPS sobre o recebimento integral de todos os valores devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, por todos os órgãos e entidades da administração pública, informando, ainda, se for o caso, os valores não repassados, sua competência e natureza do débito, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X	X		X	X
RELPAR	Relatório detalhado dos parcelamentos vigentes junto ao RPPS na data de encerramento do exercício na forma do do item 3.2 deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ ODS	X	X	X	X	X
ESTATIS	Estatística da população coberta dos segurados que compuseram a avaliação atuarial com data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base e com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. Deverá evidenciar no mínimo, as informações dos segurados de forma segregadas por tipo de plano, de massa, por órgão/entidade, tipo de população coberta e por sexo: a quantidade segurados, média da base de cálculo/benefício, idade média, idade média aposentadoria projetada, idade média de admissão e valor da folha mensal.	XLS/XLSX/ ODS	X	X		X	X
DURPASS	Demonstrativo de duração do passivo, parte integrante dos fluxos atuariais, contendo o resultado da duração do passivo, com base no valor médio, em anos, do prazo do fluxo de pagamento líquido de benefícios do RPPS, ponderado pelos valores presentes desses fluxos, assim como de sua análise evolutiva, correspondente com as informações contidas no Relatório da Avaliação Atuarial	PDF	X	X		X	X

HIPOTES	Relatório de análise das hipóteses atuariais, contendo resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento das hipóteses, assim como do fundamento de sua escolha e o critério utilizado na avaliação atuarial, abrangendo, no mínimo, as seguintes hipóteses: a) taxa atuarial de juros; b) crescimento real das remunerações; e, c) probabilidade de ocorrência de morte e invalidez. Na elaboração deste demonstrativo previsto no inciso VIII do art. 68 da Portaria MF nº 464/2018 deverão ser observados os prazos previstos no art. 8º da Instrução Normativa SPREV nº 9, de 21 de dezembro de 2018.	PDF	X			X	X
BALGAPE	Balanço de ganhos e perdas atuariais, identificando as principais causas do déficit atuarial, incluindo cenários com possibilidades para seu equacionamento e seus impactos.	PDF	X			X	X
RELCENS	Declaração do Gestor do RPPS sobre a realização de censo previdenciário, recadastramento e prova de vida, abrangendo as seguintes informações: a) ocorrência de recenseamento previdenciário, com periodicidade não superior a cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas (Artigo 15, inciso II da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, Art. 09 da Lei Federal nº 10.887/2004); b) ocorrência de recadastramento previdenciário por meio da atualização de dados cadastrais como: endereço, telefone, agência bancária, entre outros dados; c) realização de prova de vida que consiste na comprovação física da existência do beneficiário para garantir a manutenção do benefícios (o ente poderá incluir essa obrigação em lei). Alcance, informações recenseadas, campos exigidos, duração, abrangência, estrutura própria ou terceirizada. Modelo na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X	X		X	X
CRONOS	Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8666/93.	PDF	X	X	X	X	X
JUSTCRO	Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício.	PDF	X	X	X	X	X
DOCSPAR	Documentação relativa a cada extrato de parcelamento vigente junto ao RPPS, na data de encerramento do exercício. São de envio obrigatório para cada extrato de parcelamento informado no arquivo RELPAR: lei autorizativa, termo de acordo de parcelamento assinado pelas partes e suas alterações, caso tenham ocorrido, e o demonstrativo consolidado do parcelamento – DCP.	PDF	X	X	X	X	X
NOTAEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item	XML	X	X	X	X	X

	3.1 deste Anexo, contendo: • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.						
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML	X	X	X	X	X

2.9 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL

Código	Descrição	Formato	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Fundo de Proteção Social Militar
ROLRES	Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração	PDF	X	X	X	X
CRIA	Demonstrativo especificando a lei de criação da entidade e suas alterações, evidenciando seus objetivos e atribuições.	PDF	X	X	X	X
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013). O relatório de gestão evidenciará, de forma exemplificativa, os seguintes aspectos: Gestão Previdenciária a) Evidenciar a estrutura organizacional do RPPS e as atribuições de seus setores/departamentos; b) Evidenciar a legislação de criação/extinção do RPPS e a sua respectiva legislação base atualizada aplicada a gestão do RPPS; c) Evidenciar a legislação, a composição e a forma de funcionamento do controle interno aplicado ao RPPS;	PDF	X	X	X	X

	d) Evidenciar o plano de custeio do RPPS e a sua respectiva base legal atualizada; e) Evidenciar o plano de benefícios do RPPS e a sua respectiva base legal atualizada; f) Evidenciar a composição diretoria em 31/12; g) Evidenciar a composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e a forma de funcionamento dos Conselhos do RPPS no decorrer do exercício; h) Evidenciar o cronograma das reuniões previstas e as datas das reuniões efetivamente realizadas pelos conselhos no decorrer do exercício; i) Evidenciar as principais considerações realizadas pelos Conselheiros em suas participações nas reuniões e as providências adotadas pela administração do RPPS, nos pontos relevantes; j) Evidenciar as ações realizadas para atualização da base cadastral dos segurados ativos, no tocante a data de nascimento e número de dependentes, condição dos dependentes (válido, invalidez temporária ou permanente), estado civil, data de nascimento do cônjuge e dos pais, tempo de contribuição para o RGPS, tempo de contribuição para outros RPPS, base de cálculo (remuneração de contribuição); no caso de professor, identificar se o mesmo atua exclusivamente nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e/ou médio, etc; k) Evidenciar as ações realizadas no tocante ao recadastramento dos inativos e pensionistas; Gestão de Benefícios a) Evidenciar a evolução do número de segurados, ativos, inativos e pensionistas, nos últimos cinco exercícios, sempre posicionados em 31/12; b) Evidenciar o quantitativo de benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos; c) Evidenciar os valores totais dispendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos; d) Evidenciar o número total de benefícios do RPPS dos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios; (posição em 31/12) e) Evidenciar o número de benefícios concedidos nos últimos cinco anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante ao registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências no RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.					
--	---	--	--	--	--	--

	f) Evidenciar o estoque de processos em 31/12: a) pendentes de concessão, b) pendentes de análise de pedido de revisão; c) pendentes de registro e d) pendentes por diligência, etc. Compensação Previdenciária a) Detalhar informações acerca do convênio de compensação previdenciária firmado com o MPS (data de assinatura, data de vigência, das obrigações recíprocas, do ente e do INSS, etc); b) Evidenciar o fluxo anual (número de benefícios e dos valores) dos últimos cinco anos dos valores do RO (Regime de Origem) x RI (Regime Instituidor); c) Evidenciar o fluxo financeiro mensal recebido a título de compensação previdenciária; d) Evidenciar o quantitativo de aposentadorias/ pensões concedidas nos últimos cinco exercícios com direito a compensação previdenciária e os que não o possuem; e) Evidenciar o número de benefícios que possuem direito a requerer compensação previdenciária, entretanto estão aguardando registro do TCE; Da Gestão Orçamentária a) Evidenciar a previsão orçamentária do RPPS, a lei de aprovação do orçamento anual e o percentual de suplementação autorizado no exercício; b) Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios; c) Análise do comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos últimos cinco exercícios; d) Apuração do resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios; e) Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em restos a pagar, evidenciando os valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios; f) Evidenciar a movimentação orçamentária realizada, no exercício, através de créditos adicionais e por meio de movimentação de créditos; Da Gestão Financeira					
--	--	--	--	--	--	--

	a) Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício; b) Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício; c) Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão englobadas, a natureza dos valores parcelados (ex. contribuição de segurados/ patronal), os respectivos valores originais, atualizações, juros e os recebimentos recebidos no exercício, além do saldo para o exercício seguinte; d) Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios; e) Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão; Da Gestão dos Investimentos a) Evidenciação da composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e qualificação dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS; b) Relação das datas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos e suas principais deliberações, em especial as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR); c) Evidenciação da relação de entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade; d) Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios; e) Evidenciação da meta atuarial fixada (indicador +x%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios; f) Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional; g) Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro; h) Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS; Da Perícia Médica a) Evidenciação do quadro de profissionais responsáveis pela prestação dos serviços de perícias médicas, posição em 31/12; b) Relação quantitativa dos profissionais médicos por especialidade e a sua respectiva forma de contratação;					
--	---	--	--	--	--	--

	c) Quantitativo mensal de perícias médicas realizadas no exercício financeiro, segregadas por médico e tipo de perícia; Taxa de Administração a) Evidenciação mensal da base de cálculo para apuração do limite de gastos para a o exercício, por poder; b) Evidenciação do cumprimento do limite de gastos no exercício; c) Relação das licitações homologadas no exercício, evidenciando o fornecedor, objeto licitado e valores envolvidos; d) Relação dos contratos firmados no exercício, evidenciando os fornecedores contratos, o objeto da contratação, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício; Gestão Patrimonial a) Evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância; b) Evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Gestão Atuarial a) Informações sobre a empresa e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispendidos; b) Comparativo detalhado do resultado atuarial (ativo e passivo) dos últimos cinco exercícios; c) Detalhamento do plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo ente, instituído por lei; d) Evidenciação dos aportes atuariais recebidos nos últimos cinco exercícios; Gestão de Pessoas a) Evidenciação o quantitativo de servidores que o RPPS possui para realização das suas atividades (contratados, comissionados, efetivos e/ou cedidos), os treinamentos que os mesmos realizaram no decorrer do exercício, além da sua respectiva política de remuneração (Plano de Carreira, Vantagens Pessoais, Auxílios, etc.).					
--	--	--	--	--	--	--

RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF	X	X	X	X
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo.	PDF	X	X	X	X
INFOCI	Informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	X	X	X	X
PROEXE	Pronunciamento expresso do responsável pelo RPPS atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.	PDF	X	X	X	X
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML	X	X	X	X
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML	X	X	X	X
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML	X	X	X	X
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML	X	X	X	X

DEMDIF	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64)	PDF	X	X	X	X
DEMDFL	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64)	PDF	X	X	X	X
DEMFOA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF	X	X	X	X
BALVERF_E	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML	X	X	X	X
BALEXOD_E	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML	X	X	X	X
BALEXOR_E	Balancete da execução orçamentária da receita, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML	X	X	X	X
INVMOS	Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Número de patrimônio • Descrição do bem • Data de aquisição/incorporação • Localização • Quantidade	PDF e XLS/XLSX/ ODS	X			X

	Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas de quantidades, valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.					
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOVS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X			X
INVIMOS	Inventário anual dos bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações: - Relação dos imóveis que integram o patrimônio do Órgão. - Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) - Data de aquisição/construção ou incorporação - Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.	PDF e XLS/XLSX/ ODS	X	X	X	X

	Obs.5: imóveis que são utilizados pelo Órgão mas que não integram o seu patrimônio devem ser informados separadamente.					
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X	X	X	X
INVALMO	Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações: • Descrição dos bens • Quantidade • Valor unitário • Valor total Obs.: a coluna valor total deve ser totalizada.	PDF e XLS/XLSX/ ODS	X			X
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X			X
INVINTN	Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Relação dos bens • Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) • Data de aquisição/produção/incorporação • Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas.	PDF e XLS/XLSX/ ODS	X	X	X	X

	Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.					
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X	X	X	X
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF	X	X	X	X
DEMRA PG	Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando: - os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; - os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; bem como cópia dos respectivos atos que autorizaram o cancelamento.	PDF	X	X	X	X
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício. Os extratos das aplicações financeiras deverão ser de todos os meses do exercício. Na hipótese de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre o TCEES e o Banestes, não é necessário o envio dos extratos bancários do banco 021 – Banestes.	PDF	X	X	X	X
TVDISP N	Termo de verificação de disponibilidades, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS	X	X	X	X
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X	X	X	
DEMREC	Demonstrativo evidenciando os valores devidos de receitas previdenciárias no exercício de competência da PCA, como também quanto desses valores foram efetivamente arrecadados no referido exercício. Possibilita determinar o valor devido e não repassado, relativo ao exercício da PCA, constituindo-se como direito a	XML		X	X	X

	receber do órgão gestor da previdência. Também serão evidenciadas as receitas de repasses para cobertura de déficit financeiro e/ou previdenciário, segregadas por unidade gestora/órgão, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.					
BASECD	Base de dados cadastral completa, consolidada e criticada/validada com a especificação do layout dos campos que a compõe, de todos os servidores ativos, inativos, pensionistas e dos seus respectivos dependentes, que serviu de subsídio para elaboração da avaliação atuarial anual com a data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. Conforme especificação da Instrução Normativa MF/SP 001/2018.	XLS/XLSX/ODS		X	X	X
ESTATIS	Estatística da população coberta dos segurados que compuseram a avaliação atuarial com data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base e com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. Deverá evidenciar no mínimo, as informações dos segurados de forma segregadas por tipo de plano, de massa, por órgão/entidade, tipo de população coberta e por sexo: a quantidade segurados, média da base de cálculo/benefício, idade média, idade média aposentadoria projetada, idade média de admissão e valor da folha mensal.	XLS/XLSX/ODS		X	X	X
DEMAAT	Avaliação Atuarial Anual para verificação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), realizado por entidade independente e legalmente habilitada junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, com a data de cálculo posicionado em 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. O estudo deve estar devidamente acompanhado de parecer atuarial, projeções atuariais e provisões matemáticas previdenciárias.	PDF		X	X	X
DELATU	Declaração do Chefe do Poder Executivo, do responsável pela unidade gestora do RPPS e do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial de que os mesmos elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	PDF		X	X	X

DECATU	Declaração do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo: 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, acerca da qualidade da base cadastral utilizada, no tocante a completude, consistência e atualização e a necessidade de providências no tocante a correções e atualizações por conta do ente.	PDF		X	X	X
NOTATU	Nota Técnica Atuarial referente a avaliação atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) na data de cálculo em 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	PDF		X	X	X
PARATU	Parecer Atuarial Conclusivo acerca do equilíbrio financeiro e atuarial (art. 40, caput da CF/88), do plano de custeio de amortização do déficit atuarial do RPPS (único, ou dos Fundos Financeiro e Previdenciário), referente a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas. (Data de Cálculo: 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA)	PDF		X	X	X
PROATU	Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML		X	X	X
BALATU	Balanço Atuarial que compõe a avaliação atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), que subsidiou os registros contábeis das provisões matemáticas previdenciárias (PMP) com data de cálculo: 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	PDF e XLS/XLSX/ ODS		X	X	X
SUSTEN	Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) evidenciando que o plano de custeio adotado pelo ente, abrangendo plano de amortização, vigente no exercício da prestação de contas, possui viabilidade orçamentária e financeira, e que respeita os limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, durante todo seu período de vigência. Na elaboração deste demonstrativo previsto no inciso VII do art. 68 da Portaria MF nº 464/2018 deverão ser observados	PDF e XLS/XLSX/ ODS		X		X

	os prazos previstos no § 1º do art. 6º da Instrução Normativa SPREV nº 10, de 21 de dezembro de 2018.					
DECAMO	Declaração do Gestor do RPPS sobre a compatibilidade do plano de custeio e do plano de amortização do déficit atuarial adotados pelo Ente no exercício da prestação de contas anual em relação àqueles sugeridos no Relatório de Avaliação Atuarial do exercício anterior, na forma do do item 3.2 deste Anexo.	PDF		X	X	X
RELCUST	Relatório do Plano de Custeio e do Plano de Benefícios do RPPS, vigentes no exercício financeiro da prestação de contas, na forma do do item 3.2 deste Anexo.	PDF		X	X	X
RELPAD	Relatório do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS, vigente no exercício financeiro da prestação de contas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF		X	X	X
DEMDAD	Demonstrativo evidenciando o cálculo do limite de gastos administrativos fixado conforme legislação local e os gastos com despesas administrativas efetivamente realizadas no exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	X			X
RELPOL	Relatório que definiu a política anual de investimentos, na forma do artigo 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010.	PDF	X			X
DEMPOL	Cópia do demonstrativo da política anual de investimentos encaminhada ao Ministério da Previdência, na forma da Resolução CMN nº 3.922/2010.	PDF	X			X
RELRENT	Relatório detalhado do último trimestre do exercício financeiro, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, evidenciando a data de submissão do mesmo às instâncias superiores de deliberação e controle.	PDF	X			X
PARFIS	Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do ordenador de despesas do RPPS do respectivo exercício.	PDF	X	X	X	X
DELQUIT	Declaração do responsável pela unidade gestora do RPPS sobre o recebimento integral de todos os valores devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, por todos os órgãos e entidades da administração	PDF		X	X	X

	pública, informando, ainda, se for o caso, os valores não repassados, sua competência e natureza do débito, na forma do item 3.2 deste Anexo.					
RELPAR	Relatório detalhado dos parcelamentos vigentes junto ao RPPS na data de encerramento do exercício na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS	X	X	X	X
DOCSPAR	Documentação relativa a cada extrato de parcelamento vigente junto ao RPPS, na data de encerramento do exercício. São de envio obrigatório para cada extrato de parcelamento informado no arquivo RELPAR: lei autorizativa, termo de acordo de parcelamento assinado pelas partes e suas alterações, caso tenham ocorrido, e o demonstrativo consolidado do parcelamento – DCP.	PDF	X	X	X	X
DURPASS	Demonstrativo de duração do passivo, parte integrante dos fluxos atuariais, contendo o resultado da duração do passivo, com base no valor médio, em anos, do prazo do fluxo de pagamento líquido de benefícios do RPPS, ponderado pelos valores presentes desses fluxos, assim como de sua análise evolutiva, correspondente com as informações contidas no Relatório da Avaliação Atuarial.	PDF		X	X	X
HIPOTES	Relatório de análise das hipóteses atuariais, contendo resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento das hipóteses, assim como do fundamento de sua escolha e o critério utilizado na avaliação atuarial, abrangendo, no mínimo, as seguintes hipóteses: a) taxa atuarial de juros; b) crescimento real das remunerações; e, c) probabilidade de ocorrência de morte e invalidez. Na elaboração deste demonstrativo previsto no inciso VIII do art. 68 da Portaria MF nº 464/2018 deverão ser observados os prazos previstos no art. 8º da Instrução Normativa SPREV nº 9, de 21 de dezembro de 2018.	PDF		X	X	X
BALGAPE	Balanco de ganhos e perdas atuariais, identificando as principais causas do déficit atuarial, incluindo cenários com possibilidades para seu equacionamento e seus impactos.	PDF		X	X	X
DELCENS	Declaração do Gestor do RPPS sobre a realização de censo previdenciário, recadastramento e prova de vida, abrangendo as seguintes informações: a) ocorrência de recenseamento previdenciário, com periodicidade não superior a cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas (Artigo 15, inciso II da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, Art. 09 da Lei Federal nº 10.887/2004); b) ocorrência de recadastramento previdenciário por meio da atualização de dados cadastrais como: endereço, telefone, agência bancária, entre outros dados; c)	PDF		X	X	X

	realização de prova de vida que consiste na comprovação física da existência do beneficiário para garantir a manutenção do benefícios (o ente poderá incluir essa obrigação em lei). Alcance, informações recenseadas, campos exigidos, duração, abrangência, estrutura própria ou terceirizada.					
CRONOS	Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8666/93.	PDF	X			X
JUSTCRO	Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício.	PDF	X			X
NOTAEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo, contendo: • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.	XML	X	X	X	X
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML	X	X	X	X

2.10 CONTAS DOS TITULARES DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, INCLUSIVE DAS QUE SE ENCONTRAM EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO (EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EEND E EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES - EED)

Código	Descrição	Formato	EEND em atividade	EEND em liquidação	EED em atividade	EED em liquidação
ROLRES	Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração	PDF	X	X	X	X
CRIA	Demonstrativo especificando a lei de criação da entidade e suas alterações, evidenciando seus objetivos e atribuições.	PDF	X	X	X	X
RELGES	Relatório anual de gestão contendo no mínimo: referência à legislação e criação da estatal e as alterações normativas ocorridas no período, os objetivos sociais da estatal, a avaliação quanto ao atingimento das metas estabelecidas para o exercício relacionando-as com os objetivos sociais, os resultados financeiros alcançados por área de atuação, a distribuição dos resultados (dividendos ou juros sobre o capital próprio), outros assuntos. (Artigo 137, II do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013).	PDF	X	X	X	X
AGOADM	Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária (AGO/AGE) que elegeu ou destituiu os administradores, relacionados no “Rol de Responsáveis”, inclusive o liquidante se for o caso.	PDF	X	X	X	X
TPOSSE	Termos de Posse dos administradores relacionados no “Rol de Responsáveis”.	PDF	X	X	X	X

TREADM	Termos de Rescisão, caso ocorram no exercício, dos administradores relacionados no “Rol de Responsáveis”, com a composição das verbas remuneratórias e indenizatórias pagas.	PDF	X	X	X	X
FIFADM	Fichas financeiras dos Administradores relacionados no “Rol de Responsáveis”, especificando os honorários, gratificações e demais vantagens atribuídas a qualquer título no exercício, inclusive do liquidante se for o caso.	PDF	X	X	X	X
INRADM	Instrumento Normativo fixador da remuneração paga aos administradores, relacionados no “Rol de Responsáveis”, inclusive gratificações e vantagens, inclusive do liquidante se for o caso.	PDF	X	X	X	X
RELADM	Relatório anual da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e o exame das demonstrações financeiras (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013 e inciso I do art. 133 da Lei 6.404/76). Observação: No caso de pessoas jurídicas em liquidação devem ser enviados, também, os relatórios de prestação de contas da liquidação previstos no artigo 213 da Lei Federal nº 6.404/76 que tenham sido elaborados no exercício.	PDF	X	X	X	X
DREPAS	Demonstrativo dos repasses recebidos do Governo, para custeio ou aumento de capital, caso ocorram durante o exercício.	PDF	X	X	X	X
TVDCAI	Termo de verificação das disponibilidades em caixa ao final do exercício.	PDF	X	X	X	X
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades bancárias, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS	X	X	X	X
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício (inclusive das contas com saldo bancário zerado no exercício).	PDF	X	X	X	X
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo. Somente UGs Estaduais encaminham em XML. Para UGs Municipais, este demonstrativo será gerado no mês 13 da Prestação de Contas Mensal e homologado na PCA.	XML			X	X

BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo. Somente UGs Estaduais encaminham em XML. Para UGs Municipais, este demonstrativo será gerado no mês 13 da Prestação de Contas Mensal e homologado na PCA.	XML			X	X
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo. Somente UGs Estaduais encaminham em XML. Para UGs Municipais, este demonstrativo será gerado no mês 13 da Prestação de Contas Mensal e homologado na PCA.	XML			X	X
BALPATN	Balanço Patrimonial do exercício, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso I do art. 176 da Lei 6.404/76).	PDF	X	X	X	X
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo. Somente UGs Estaduais encaminham em XML. Para UGs Municipais, este demonstrativo será gerado no mês 13 da Prestação de Contas Mensal e homologado na PCA.	XML			X	X
BALVERF_E	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo Somente UGs Estaduais	XML			X	X
BALVER	Balancete de verificação (analítico) que deu origem ao encerramento das Demonstrações Financeiras do exercício, com o saldo das contas de resultado.	PDF	X	X	X	X

	Observação: No caso das instituições financeiras, obrigadas a levantar balanço no primeiro semestre, encaminhar os dois balancetes.					
BALEXOD_ E	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo Somente UGs Estaduais	XML			X	X
BALEXOR_ E	Balancete da execução orçamentária da receita, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo Somente UGs Estaduais	XML			X	X
DEMRA PG	Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando: - os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; - os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção.	PDF			X	X
DELPAC	Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso II do art. 176 da Lei 6.404/76).	PDF	X	X	X	X
DEMRES	Demonstração do Resultado do Exercício, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso III do art. 176 da Lei 6.404/76).	PDF	X	X	X	X
DEMUPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, com a indicação dos saldos do exercício anterior, no caso de empresas em situação de “Estatual Dependente” ou “Fundações de Direito Privado” (Art. 3º da Resolução CFC 1437/13 e Resolução CFC nº 1.409/12 e item 22 da ITG 2002 – NBCT).	PDF	X	X	X	X

DEMFCAPR	Demonstração dos Fluxos de Caixa, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso IV do art. 176 da Lei 6.404/76). Observação: Exceção: S/A de capital fechado, com Patrimônio Líquido na data do balanço inferior a 2 (dois) milhões, conforme §6º do art. 176 da lei 6.404/760 e empresas Ltda.	PDF	X	X	X	X
DEMFOCA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF			X	X
DEMFOAD	Demonstração do Valor Adicionado, com a indicação dos saldos do exercício anterior, no caso de Sociedades Anônimas de capital aberto (Inciso V do art. 176 da Lei 6.404/76).	PDF	X	X	X	X
NOTAEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo, contendo: - Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; - Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; - Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.	XML			X	X
NEXDEM	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, contendo as informações que couberem à situação da empresa (artigo 176, §§4º e 5º da Lei 6.404/76).	PDF	X	X	X	X

AGOCON	Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Ata do órgão competente que deliberou sobre as contas dos administradores e votou as demonstrações financeiras do exercício (§5º do art. 134 da Lei 6.404/76): Observações: - No caso de Sociedade Anônima: a cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária deverá ser encaminhada, com prova de registro na JUCEES (§ 5º do art. 134 da Lei 6.404/76); - No caso de pessoas jurídicas em liquidação, caso o processo não tenha se encerrado antes de 31/12 do exercício a que se refere a prestação de contas, a Assembleia Geral Ordinária a que se refere este item deve abordar as contas do liquidante (art. 213 da Lei 6.404/76).	PDF	X	X	X	X
PARAUD	Parecer dos Auditores Independentes, se houver, sobre o relatório anual da Administração e o exame das demonstrações financeiras do exercício social (Inciso III do art. 133 da Lei 6.404/76).	PDF	X	X	X	X
RELIND	Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente, se houver contrato para este serviço no exercício.	PDF	X	X	X	X
PARCOF	Parecer do Conselho Fiscal, caso esteja constituído, sobre o Relatório Anual da Administração e o exame das Demonstrações Financeiras do exercício social (Inciso IV do artigo 133 e art. 240 da Lei 6.404/76).	PDF	X	X	X	X
PARCAD	Parecer do Conselho de Administração ou “Órgão Deliberativo” equivalente, se houver, sobre o Relatório Anual da Administração e o exame das Demonstrações Financeiras do exercício social (§2º do artigo 138 e art. 239 da Lei 6.404/76).	PDF	X	X	X	X
PUBLRA	Cópia da publicação do Relatório da Administração (Inciso I do art. 133 da Lei 6.404/76). Observação: Exceção: companhias fechadas que tiverem menos de vinte acionistas, com patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na data do balanço, desde que essas não sejam controladoras de grupos de sociedades ou a elas filiadas (Inciso II do art. 294 da Lei 6.404/76).	PDF	X	X	X	X

PUBLDF	Cópia da publicação das Demonstrações Financeiras do exercício, contendo o Parecer dos Auditores Independentes e dos Conselhos Fiscal e de Administração, caso existam (Inciso II do art. 133 da Lei 6.404/76). Observação: Exceção: Companhias fechadas que tiverem menos de vinte acionistas, com patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na data do balanço, desde que essas não sejam controladoras de grupos de sociedades ou a elas filiadas (Inciso II do art. 294 da Lei 6.404/76).	PDF	X	X	X	X
PUBLAG	Cópia da publicação da Ata da Assembleia Geral Ordinária, que deliberou sobre as contas do exercício, no caso de Sociedade Anônima (§ 5º do art. 134 da lei 6.404/76).	PDF	X	X	X	X
INVMOVS	Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações: - Número de patrimônio - Descrição do bem - Data de aquisição/incorporação - Localização - Quantidade - Valor histórico e atualizado. Observações: - A coluna valor deve ser totalizada. - A Pessoa Jurídica em liquidação que não tenha concluído o processo no exercício a que se refere a prestação de contas deve apresentar este inventário, caso ainda existam saldos contábeis relativos a bens móveis registrados no balanço.	PDF e XLS/XLSX/ODS	X	X	X	X
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOVS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X	X	X	X
INVIMOS	Inventário anual dos bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações:	PDF e	X	X	X	X

	• Relação dos imóveis que integram o patrimônio pessoa jurídica. • Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) • Data de aquisição/construção ou incorporação • Valor histórico e atualizado Observações: • Imóveis que são utilizados pela pessoa jurídica, mas que não integram o seu patrimônio devem ser informados separadamente; • A coluna valor deve ser totalizada; • A Pessoa Jurídica em liquidação que não tenha concluído o processo no exercício a que se refere a prestação de contas deve apresentar este inventário, caso ainda existam saldos contábeis relativos a bens imóveis registrados no balanço.	XLS/XLSX/ ODS				
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X	X	X	X
INVALMO	Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações: • Descrição dos bens • Quantidade • Valor unitário • Valor total Observações: • A coluna valor total deve ser totalizada. • A Pessoa Jurídica em liquidação que não tenha concluído o processo no exercício a que se refere a prestação de contas deve apresentar este inventário,	PDF e XLS/XLSX/ ODS	X	X	X	X

	caso ainda existam saldos contábeis relativos a estoques registrados no balanço.					
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X	X	X	X
INVINTN	Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Relação dos bens • Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) • Data de aquisição/produção/incorporação • Valor histórico e valor atualizado Observações: • A coluna valor total deve ser totalizada; • A Pessoa Jurídica em liquidação que não tenha concluído o processo no exercício a que se refere a prestação de contas deve apresentar este inventário, caso ainda existam saldos contábeis relativos a bens intangíveis registrados no balanço.	PDF e XLS/XLSX/ODS	X	X	X	X
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF	X	X	X	X
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF	X	X	X	X
FOLRGPS	Resumo anual da folha de pagamento de seus servidores, do exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), contendo as verbas remuneratórias e indenizatórias, a base de cálculo das obrigações patronais, o percentual aplicado sobre a base de cálculo, o valor da contribuição patronal, bem como os descontos efetuados, inclusive retenções de contribuições previdenciárias dos empregados, tributos e demais rubricas. Observação:	PDF	X	X	X	X

	A pessoa jurídica em liquidação deve enviar o resumo da folha de pagamentos no exercício em que se deu sua dissolução, ao final de cada exercício enquanto durar o processo de liquidação e no exercício de sua extinção abordando, nesse caso, as despesas realizadas até o dia da extinção, caso existentes.					
AGOINI	Cópia da Ata da Assembleia-Geral ou Certidão de Sentença, que tiver homologado o início da liquidação, com prova de arquivamento no órgão de registro correspondente, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de contas (art. 210, I da Lei Federal nº 6.404/76 ou art. 51 da Lei Federal nº 10.406/2002 c/c artigo 37 da CF - princípio da publicidade -, conforme o caso).	PDF		X		X
PBAGOI	Cópia da publicação da Ata da Assembleia Geral que tiver homologado o início da liquidação, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de contas (art. 210, I da Lei Federal nº 6.404/76 ou art. 51 da Lei Federal nº 10.406/2002 c/c artigo 37 da CF - princípio da publicidade -, conforme o caso).	PDF		X		X
TVDINI	Termo de Verificação das Disponibilidades Financeiras, existentes na data de início da Liquidação, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de contas (Saldo em Caixa e Banco).	PDF		X		X
EXTBCI	Extratos bancários relativos a data do início da Liquidação, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF		X		X
BALINI	Balanço Patrimonial levantado pelo liquidante na data de início da liquidação, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de contas (art. 210, III da Lei 6.404/76).	PDF		X		X
BALVEI	Balancete de Verificação que deu origem às Demonstrações Financeiras no início da liquidação, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF		X		X
INVINI	Inventário físico dos bens patrimoniais (estoques, móveis, imóveis e intangíveis) existentes na data de início da liquidação, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de conta, contendo: - Número de patrimônio - Descrição do bem	PDF		X		X

	• Data de aquisição/incorporação • Localização • Quantidade • Valor histórico e atualizado. Observações: • A coluna valor deve ser totalizada.					
ATAENC	Cópia da Ata da Assembleia-Geral ou Certidão de Sentença, que tiver homologado o encerramento da liquidação, com prova de arquivamento no órgão de registro, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, inciso IX da Lei 6.404/76).	PDF		X		X
PBATAE	Cópia da publicação da Ata da Assembleia Geral que deliberou o encerramento da liquidação, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, inciso IX da Lei 6.404/76).	PDF		X		X
AGOENC	Cópia da Ata da Assembleia-Geral, que tiver deliberado sobre a aprovação das "Demonstrações Financeiras de Encerramento", caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, incisos VIII e art. 216 da Lei 6.404/76).	PDF		X		X
BALENC	Balanço Patrimonial de Encerramento, demonstrando os saldos remanescentes na data de encerramento da liquidação, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, inciso IV da Lei 6.404/76).	PDF		X		X
DEMENC	Demonstração do Resultado de Encerramento, contendo a movimentação até a data de encerramento da liquidação, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Artigo 210, inciso IV da Lei 6.404/76).	PDF		X		X
NEXENC	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de encerramento, quando houver, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF		X		X
TVDENC	Termo de Verificação das Disponibilidades Financeiras (Caixa e Banco), existentes na data de encerramento da Liquidação, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, inciso IV da Lei 6.404/76).	PDF		X		X

EXTENC	Extratos bancários relativos à data do encerramento da Liquidação, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF		X		X
TRDISP	Comprovante de transferência ao Acionista do saldo remanescente das disponibilidades (caixa ou banco) ao final do processo de liquidação, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, inciso IV da Lei 6.404/76).	PDF		X		X
BXCNPJ	Comprovante de inscrição e de situação cadastral, constando a “Baixa do CNPJ”, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, inciso IV da Lei 6.404/76).	PDF		X		X
CERTFD	Certidão conjunta negativa dos tributos federais emitida pela Secretaria da Receita Federal, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 210, inciso IV da Lei 6.404/76).	PDF		X		X
TRAPAT	Cópia da documentação comprobatória da transferência do patrimônio remanescente (bens, direitos e obrigações) ao Governo Municipal ou Estadual na proporção que lhes couber, ou, no caso de Fundações, a quem dispuser o Estatuto, bem como o razão analítico das contas afetadas pelas transferências patrimoniais realizadas ao(s) acionista(s) e o balanço patrimonial com os saldos zerados, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere à prestação de contas (Art. 210, inciso IV da Lei 6.404/76). Observações: Devem ser reunidas cópias dos processos que transferiram ativos (bens móveis ou imóveis) com os devidos registros e recibos, bem como cópias de processos judiciais utilizados para transferência de titularidade de ativos e passivos.	PDF		X		X
CEREXT	Certidão específica, emitida pelo órgão de registro, comprovando que a empresa arquivou a Ata da Assembleia Geral que deliberou sobre o término do processo de liquidação e considerou extinta a entidade ou “Certidão Web onde conste situação: extinta”, caso a entidade tenha sido extinta no exercício a que se refere a prestação de contas (Art. 216 §§1º e 2º da Lei 6.404/76).	PDF		X		X
RECRERE	Relação de créditos a receber de curto e longo prazos (contas a receber clientes ou operações de crédito) existentes no dia do encerramento do exercício, agrupados por período de vencimento, na forma do item 3.2 deste Anexo.	XLS/XLSX/ODS	X	X	X	X

REOBRIG	Relação de obrigações de curto e longo prazos (obrigações a pagar fornecedores) existentes no dia do encerramento do exercício agrupados por período de vencimento, na forma do item 3.2 deste Anexo.	XLS/XLSX/ ODS	X	X	X	X
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML	X	X	X	X

2.11 CONTAS DOS TITULARES DE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (ESTRUTURADAS NA FORMA DE FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO)

Código	Descrição	Formato
ROLRES	Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração	PDF
AGOADM	Ata da Reunião do Conselho Deliberativo que elegeu ou destituiu os Administradores, relacionados no "Rol de Responsáveis".	PDF
TPOSSE	Termos de Posse dos administradores relacionados no "Rol de Responsáveis".	PDF
TREADM	Termos de Rescisão, caso ocorram no exercício, dos administradores relacionados no "Rol de Responsáveis", com a composição das verbas remuneratórias e indenizatórias pagas.	PDF
FIFADM	Fichas financeiras dos Administradores relacionados no "Rol de Responsáveis", especificando os honorários, gratificações e demais vantagens atribuídas a qualquer título no exercício.	PDF
INRADM	Instrumento Normativo fixador da remuneração paga aos administradores, relacionados no "Rol de Responsáveis", inclusive gratificações e vantagens.	PDF
RELADM	Relatório anual da Administração sobre a gestão e os principais fatos administrativos do exercício findo e o exame das demonstrações financeiras.	PDF
TVDCAI	Termo de verificação das disponibilidades em caixa ao final do exercício.	PDF
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades bancárias, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício (inclusive das contas com saldo bancário zerado no exercício).	PDF
BALPATN	Balanço Patrimonial Consolidado do exercício, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Anexo C, item 17, "a", da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
DEALPB	Demonstração do Ativo Líquido, por plano de benefícios com a indicação dos saldos do exercício anterior (Anexo C, item 17, "d", da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
DEMUAL	Demonstração da Mutações do Ativo Líquido, consolidada e por plano de benefício com a indicação dos saldos do exercício anterior (Anexo C, item 17, "e", da RESOLUÇÃO CNPC Nº. 08/2011).	PDF
DEPGAC	Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, consolidada com a indicação dos saldos do exercício anterior (Anexo C, item 17, "c", da RESOLUÇÃO CNPC Nº. 08/2011).	PDF

DEPGAP	Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios, com a indicação dos saldos do exercício anterior, caso tenha sido elaborada (Anexo C, item 17, “d”, da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
DEOAPB	Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano, por plano de benefício previdencial com a indicação dos saldos do exercício anterior (Anexo C, item 17, “f”, da RESOLUÇÃO CNPC Nº. 08/2011).	PDF
NEXDCC	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas, contendo as informações que couberem à situação da empresa (Anexo C, item 17, “g”, da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
MANCDL	Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis (Anexo C, item 17, “k”, da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
BALVER	Balancete do Plano de Benefícios, Balancete do Plano de Gestão Administrativa e Balancete Consolidado do mês de encerramento do exercício (Anexo C, item 5 da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
PARAUD	Parecer dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício social (Anexo C, item 17, “h”, da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
RELIND	Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente caso os auditores independentes tenham sido contratados para este serviço no exercício.	PDF
PARCOF	Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis, (Anexo C, item 17, “j”, da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
PUBLRA	Parecer do Atuário, relativo a cada plano de benefícios previdencial (Anexo C, item 17, “i”, da RESOLUÇÃO CNPC Nº 08/2011).	PDF
INVMOV	Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Número de patrimônio • Descrição do bem • Data de aquisição/incorporação • Localização • Quantidade • Valor histórico e atualizado Observação: • A coluna valor deve ser totalizada.	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVIMOS	Inventário anual dos bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Relação dos imóveis que integram o patrimônio da pessoa jurídica. • Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) • Data de aquisição/construção ou incorporação • Valor histórico e atualizado	PDF e XLS/XLSX/ODS

	Observações: • Imóveis que são utilizados pela pessoa jurídica, mas que não integram o seu patrimônio devem ser informados separadamente; • A coluna valor deve ser totalizada.	
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVALMO	Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações: • Descrição dos bens • Quantidade • Valor unitário • Valor total Obs.: a coluna valor deve ser totalizada.	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVINTN	Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Relação dos bens • Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) • Data de aquisição/produção/incorporação • Valor histórico e valor atualizado Observação: • A coluna valor deve ser totalizada.	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF
FOLRGPS	Resumo anual da folha de pagamento de seus servidores, do exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), contendo as verbas remuneratórias e indenizatórias, a base de cálculo das obrigações patronais, o percentual aplicado sobre a base de cálculo, o valor da contribuição patronal, bem como os descontos efetuados, inclusive retenções de contribuições previdenciárias dos empregados, tributos e demais rubricas.	PDF
RELPOL	Relatório que definiu a política anual de investimentos, na forma da Resolução CMN nº 3.792/2009 ou outra que a tenha substituído.	PDF
DEMPOL	Cópia da política anual de investimentos encaminhada ao Ministério da Previdência, na forma da Resolução CMN nº 3.792/2009 ou outra que a tenha substituído.	PDF

DEMRCP	Demonstrativo de repasse das contribuições previdenciárias dos participantes e patrocinadores, constando no mínimo as seguintes informações: órgão, data do exercício, data da opção, mês da folha, competência da contribuição, nome do participante, % do participante, % do patrocinador, natureza da contribuição, valor, entre outros.	PDF
NOTEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis contendo: • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.	PDF
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML

2.12 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

CONSÓRCIOS PÚBLICOS E CONSÓRCIOS ADMINISTRATIVOS QUE SE ADEQUARAM À LEI Nº 11.107/2005, QUE EFETUAM SUA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL COM BASE NA LEI Nº 4.320/1964		
Código	Descrição	Formato
ROLRES	Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (email) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão	PDF
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF
CRIA	Demonstrativo especificando a lei de criação da entidade e suas alterações, evidenciando seus objetivos e atribuições.	PDF
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML
DEMDIF	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64)	PDF
DEMDFL	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64)	PDF
DEMFOA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC consolidada (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF
DEMPLI	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL consolidada (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de	PDF

	notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	
BALVERF	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
BALEXOD	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
BALEXOR	Balancete da execução orçamentária da receita, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML
INVMOVS	Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Número de patrimônio • Descrição do bem • Data de aquisição/incorporação • Localização • Quantidade • Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas de quantidades, valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOVS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVIMOS	Inventário anual dos bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Relação dos imóveis que integram o patrimônio do consórcio. • Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) • Data de aquisição/construção ou incorporação • Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico.	PDF e XLS/XLSX/ODS

	Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente. Obs.5: imóveis que são utilizados pelo consórcio, mas que não integram o seu patrimônio devem ser informados separadamente.	
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVALMO	Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações: • Descrição dos bens • Quantidade • Valor unitário • Valor total Obs.: a coluna valor total deve ser totalizada.	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
INVINTN	Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações: • Relação dos bens • Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) • Data de aquisição/produção/incorporação • Valor histórico e valor atualizado Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas. Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico. Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas. Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF
DEMRAPG	Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando: • os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; • os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção.	PDF

EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício.	PDF
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
PROINT	Cópia do protocolo de intenções, acompanhada do comprovante de publicação na imprensa oficial e de cópia da lei que o ratificou.	PDF
CONTRA	Cópia do contrato que autorizou a instituição do Consórcio, acompanhada do comprovante de inscrição no CNPJ e, ainda, do comprovante de registro civil quando a personalidade jurídica for de direito privado.	PDF
REPLEG	Certidão contendo o nome do representante legal do Consórcio, bem como dos demais gestores, se houver, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições no exercício em análise.	PDF
CONRAT	Cópia do contrato de rateio formalizado no exercício em análise, nos termos do artigo 8º, § 1º, da Lei nº. 11.107/2005.	PDF
CONPRO	Cópia dos contratos de programa firmados pelo Consórcio no exercício, bem como de eventuais alterações, acompanhada de pareceres anuais emitidos pelo contratante, para cada contrato de programa, contendo: identificação do contrato e atestado sobre o cumprimento das cláusulas pactuadas e o atingimento dos resultados previstos, nos termos do artigo 30 do Decreto Federal nº 6.017/2007 c/c o artigo 30, parágrafo único, da Lei nº 8.987/1995.	PDF
RELLIC	Relação das licitações realizadas no exercício, separadas por modalidade, contendo: número do processo; número da licitação; data da abertura; objeto; lista de todos os participantes; vencedor(es); valor e data de eventual contrato.	PDF
RELDIS	Relação das despesas efetuadas no exercício com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos casos enquadrados na exigência de ratificação do ato prevista no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, contendo: número do processo; data da abertura; objeto; prazo; valor; fornecedor e data da publicação da ratificação.	PDF
RELCON	Relação dos contratos e aditamentos firmados no exercício, inclusive os relativos a concessão e permissão de serviços públicos, convênios, contratos de gestão, termos de parceria e contratos de parceria público-privada, contendo, conforme o caso: número do ajuste; data; interessado; objeto; prazo; valor; fonte(s) de recurso e modalidade da licitação ou fundamento da dispensa ou da inexigibilidade.	PDF
RELTRA	Relação, por entidade concessora ou órgão de governo concessor das esferas municipal e estadual, dos auxílios, subvenções e contribuições recebidos no exercício, constando objeto, valor e data do recebimento.	PDF
RELTRU	Relação dos auxílios, subvenções e contribuições recebidos da União, constando órgão concessor, objeto, valor e data do recebimento, relacionados separadamente os destinados à área da Saúde.	PDF
INSALE	Cópia do respectivo instrumento aprovado pela Assembleia Geral e das respectivas leis ratificadoras dos entes federativos consorciados, no caso de ocorrência de alteração ou extinção do contrato de Consórcio Público.	PDF
ATORET	Cópia do ato formal de comunicação e da lei embasadora, na hipótese de retirada de ente consorciado.	PDF
ENCBAL	Cópia dos demonstrativos enviados periodicamente aos entes consorciados contendo informações relacionadas às despesas orçamentárias realizadas com base nos recursos repassados ao consórcio em virtude dos contratos de rateio, nos moldes da execução orçamentária das despesas constantes no BALEXO. Além das informações relacionadas à execução orçamentária das despesas enviadas periodicamente aos entes consorciados, os consórcios deverão	PDF

	encaminhar, também, um demonstrativo anual consolidado dessas despesas realizadas por cada um dos entes consorciados.	
RELFUN	Relação dos funcionários cedidos ao Consórcio Público, contendo: nome; ente de origem; permissivo legal e cópia da respectiva legislação disciplinadora da matéria.	PDF
RELACP	Relação das admissões por concurso público ocorridas no exercício em análise, acompanhada de cópia da legislação de criação do emprego público.	PDF
RELCPD	Relação das contratações por prazo determinado ocorridas no exercício em análise, acompanhada de cópia da legislação autorizadora e da justificativa quanto à necessidade da contratação temporária de excepcional interesse público.	PDF
FOLRPPS	Resumo anual da folha de pagamento de seus servidores, do exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), contendo as verbas remuneratórias e indenizatórias, a base de cálculo das obrigações patronais, o percentual aplicado sobre a base de cálculo, o valor da contribuição patronal, bem como os descontos efetuados, inclusive retenções de contribuições previdenciárias dos empregados, tributos e demais rubricas. • Informar em nota explicativa, no caso de servidores cedidos pelos municípios integrantes do consórcio, a Lei Municipal relativa ao regime próprio e os percentuais referentes às obrigações patronais e dos servidores, em cada caso.	PDF
FOLRGPS	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
DEMCPA	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor da despesa liquidada e efetivamente recolhida de contribuições sociais patronais, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
DEMCESE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
APROPAT	Informar o percentual de participação de cada um dos entes consorciados no patrimônio líquido do consórcio, conforme modelo constante do item 3.1 deste Anexo, por meio das cotas de participação, valoradas de acordo com a relação "Patrimônio Líquido/Número total de cotas", na forma dos itens 29 a 32 da IPC 10 – Instruções de Procedimentos Contábeis – Contabilização de Consórcios Públicos.	XML
CRONOS	Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8666/93.	PDF
JUSTCRO	Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício.	PDF
NOTAEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo, contendo: • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis;	XML

	Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.	
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML

Base legal:

- Constituição Federal, artigos 70 e 71.
- Constituição Estadual, artigos 70 e 71.
- Lei Complementar nº 621/2012, art. 1º, incisos IV e X.
- Lei Federal nº 4.320/1964.
- Lei Federal nº 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de Consórcios Públicos.
- Decreto Federal nº 6.017/2007, que regulamenta a Lei Federal nº 11.107/2005.
- Portaria STN nº 274/2016.
- INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS STN – IPC 10 - Contabilização de Consórcios Públicos.

2.13 FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO COM NATUREZA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.

Código	Descrição	Formato
ROLRES	Rol de responsáveis contendo a estrutura decisória do FUNDO: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) • Nome • Endereço residencial • Endereço eletrônico pessoal (e-mail) • Cargo ou função • Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) • Período de gestão • Ato de nomeação e exoneração	PDF
AGOADM	Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária (AGO/AGE) ou Ato equivalente que elegeu ou destituiu os administradores/responsáveis pelo FUNDO, relacionados no “Rol de Responsáveis”, inclusive o liquidante se for o caso.	PDF
TPOSSE	Termos de Posse dos administradores relacionados no “Rol de Responsáveis”.	PDF
RELGES	Relatório anual de gestão do FUNDO contendo no mínimo: referência à legislação básica do fundo e as alterações normativas ocorridas no período; os objetivos do FUNDO; acompanhamento orçamentário do exercício evidenciando os valores planejados e executados por linha de financiamento; e, as operações aprovadas e liberações realizadas no exercício com os respectivos beneficiários e valores (Artigo 137, II do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013).	PDF
ESTIMP	Estudo ou pesquisa, <u>caso tenha sido realizada no exercício corrente</u> , que demonstre a avaliação e o impacto das operações do FUNDO (isolada ou em conjunto com outros fundos) nas políticas estaduais de desenvolvimento.	PDF
APRORC	Cópia de atas de decisões colegiadas ou atos normativos que tenham deliberado/aprovado o orçamento do FUNDO para o exercício contendo os valores autorizados por linha de financiamento.	PDF
RELADM	Relatório anual da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e o exame das demonstrações financeiras, elaborado com a finalidade de atendimento do inciso I do art. 133 da Lei 6.404/76, caso o FUNDO se enquadre nessa obrigatoriedade.	PDF
RELPCO	Relatório de prestação de contas das atividades ou do desempenho do FUNDO no exercício, elaborado para fins de prestação de contas ao órgão colegiado responsável por sua aprovação ou instância supervisora do Estado.	PDF
APROOP	Relação dos atos normativos/deliberações da instância competente que aprovaram ou alteraram operações de financiamento do FUNDO no exercício, contendo identificação do ato e o valor do impacto na operação.	PDF
APROLC	Relação de atos normativos/deliberações da instância competente que estabeleceram ou alteraram normas de operacionalização ou informações	PDF

	sobre as linhas de crédito do FUNDO no exercício, contendo indicação de onde podem ser obtidas na íntegra ou acompanhada de cópias dos respectivos atos, caso não sejam disponibilizados online.	
RELOPE	Relatório das operações ativas do FUNDO contendo o beneficiário, a operação/linha, o prazo da operação, o valor da operação, parcelas em atraso, data início atraso, quantidade de dias de atraso o valor em atraso, classe de risco e valor do ajuste para perdas.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
DREPAS	Demonstrativo dos repasses recebidos do Governo do Estado para aumento de participação no FUNDO no exercício.	PDF
TVDCAI	Termo de verificação das disponibilidades em caixa ao final do exercício.	PDF
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades bancárias, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício (inclusive das contas com saldo bancário zerado no exercício).	PDF
BALPATN	Balanço Patrimonial do exercício, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso I do art. 176 da Lei 6.404/76).	PDF
BALVER	Balancete de verificação (analítico) que deu origem ao encerramento das Demonstrações Financeiras do exercício, com o saldo das contas de resultado. (No caso de fechamento semestral, encaminhar os dois balancetes) .	PDF
DELPAC	Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso II do art. 176 da Lei 6.404/76).	PDF
DEMRES	Demonstração do Resultado do Exercício, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso III do art. 176 da Lei 6.404/76).	PDF
DEMUPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, com a indicação dos saldos do exercício anterior, no caso de empresas em situação de “Estatual Dependente” ou “Fundações de Direito Privado” (Art. 3º da Resolução CFC 1437/13 e Resolução CFC nº 1.409/12 e item 22 da ITG 2002 – NBCT).	PDF
DEMFCAPR	Demonstração dos Fluxos de Caixa, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso IV do art. 176 da Lei 6.404/76).	PDF
NEXDEM	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, contendo as informações que couberem à situação da empresa (artigo 176, §§4º e 5º da Lei 6.404/76).	PDF
AGOCON	Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) ou Ata de reunião do órgão equivalente do FUNDO que deliberou sobre as contas dos administradores e votou as demonstrações financeiras do exercício (§5º do art. 134 da Lei 6404/76).	PDF
PARAUD	Parecer dos Auditores Independentes, se houver, sobre o relatório anual da Administração e o exame das demonstrações financeiras do exercício social (Inciso III do art. 133 da Lei 6.404/76).	PDF
RELIND	Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente, se houver contrato para este serviço no exercício.	PDF
PARCOF	Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente, caso esteja constituído, sobre o Relatório Anual da Administração e o exame das Demonstrações Financeiras do FUNDO relativas ao exercício social (Inciso IV do artigo 133 e art. 240 da Lei 6.404/76 ou legislação específica do FUNDO).	PDF

PARCAD	Parecer do Conselho de Administração ou “Órgão Deliberativo” equivalente, se houver, sobre o Relatório Anual da Administração e o exame das Demonstrações Financeiras do FUNDO relativas ao exercício (§2º do artigo 138 e art. 239 da Lei 6.404/76 ou legislação específica do FUNDO).	PDF
PUBLRA	Cópia da publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, Ata ou deliberação do órgão responsável pela aprovação das contas do FUNDO (Inciso I e II do art. 133 da Lei 6.404/76 c/c § 5º do art. 134 da lei 6.404/76 ou por exigência da legislação específica do FUNDO).	PDF
INVMOVS	Inventário anual dos bens móveis, caso o fundo mantenha bens móveis contabilizados, contendo no mínimo as seguintes informações: • Número de patrimônio • Descrição do bem • Data de aquisição/incorporação • Localização • Quantidade • Valor histórico e atualizado. Observações: • A coluna valor deve ser totalizada.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
INVIMOS	Inventário anual dos bens imóveis de uso próprio ou não, caso o FUNDO mantenha bens imóveis contabilizados, contendo no mínimo as seguintes informações: • Relação dos imóveis que integram o patrimônio pessoa jurídica. • Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) • Data de aquisição/construção ou incorporação • Valor histórico e atualizado Observações: • Imóveis que não são de uso próprio (garantias ou disponíveis para venda) devem ser destacados;	PDF e XLS/XLSX/ ODS
INVALMO	Inventário anual dos bens em almoxarifado, caso o FUNDO mantenha itens em estoque, contendo no mínimo as seguintes informações: • Descrição dos bens • Quantidade • Valor unitário • Valor total Observações: • A coluna valor total deve ser totalizada.	PDF e XLS/XLSX/ ODS
INVINTN	Inventário anual dos bens intangíveis, caso o FUNDO mantenha bens intangíveis contabilizados, contendo no mínimo as seguintes informações: • Relação dos bens • Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro) • Data de aquisição/produção/incorporação • Valor histórico e valor atualizado Observações: • A coluna valor total deve ser totalizada;	PDF e XLS/XLSX/ ODS
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML

2.14 Das Assinaturas

2.14.1 Dos Documentos Não Estruturados

Todos os documentos não estruturados (PDF e XLS/XLSX/ODS) relacionados neste Anexo devem ser assinados por meio de certificado digital pelo Prefeito Municipal ou pelo Ordenador de Despesas das Unidades Gestoras.

Os documentos BALPATN, BALVER, DEMCADC, DEMCSE, DEMCPA, DEMDFL, DEMDIF, DEMFCA, DEMPLI, DEMRAPG, LIQSAU, RELPAR, TVDISPN, RECRERE, REOBRIG e NOTEXP deverão, também, ser assinados por meio de certificado digital pelo Contabilista Responsável.

Os documentos RELOCI, RELUCI e RELACI deverão, também, ser assinados por meio de certificado digital pelo Responsável pelo Controle Interno.

Obs.: Além das assinaturas acima exigidas, os documentos deverão ser assinados pelos responsáveis por sua elaboração. A assinatura por meio de certificado digital dispensa a assinatura manual do respectivo responsável.

2.14.2 Dos Documentos Estruturados

Após o envio dos arquivos estruturados (formato XML) e seu armazenamento no banco de dados do sistema, o CidadES disponibilizará os documentos gerados a partir destes arquivos, que, depois de conferidos, deverão ser homologados mediante assinatura digital pelo Prefeito Municipal ou pelo Ordenador de Despesa.

Os documentos APROPAT, BALORC, BALFIN, BALPAT, DEMVAP, DEMRAP, TVDISP, BALVERF, BALVERF_E, BALEXOD, BALEXOD_E, BALEXOR, BALEXOR_E, BALEXOC, DEMDAD, DEMDFLT, DEMDIFD, DEMREC e NOTAEXP deverão, também, ser assinados por meio de certificado digital pelo Contabilista Responsável.

O documento INFOCI deverá, também, ser assinado por meio de certificado digital pelo Responsável pelo Controle Interno.

3 ESTRUTURA E MODELO DOS ARQUIVOS

As remessas serão compostas por arquivos estruturados no formato XML. A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres em UTF-8. Assim todos os documentos XML serão iniciados com a declaração: `<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>`.

O tamanho total dos arquivos enviados, compactados em um único arquivo, não poderá ultrapassar o tamanho máximo de 150 MB.

Este documento utiliza os seguintes tipos de dados:

- a) **Decimal:** Não deverá ser utilizado caracter para separação de milhar. Deverá ser utilizado o ponto para separação de inteiros e decimais. Não poderá conter caracteres especiais. Os valores deverão ser maiores ou iguais a zero. Caso contrário será expressamente informado a sua permissão.

Sintaxe: 999999999999.99 (neste caso, decimal (14,2))

Exemplo: Valor decimal: 1.453,25. Tamanho indicado no layout do arquivo: (14,2) (tamanho de 14 inteiros e 02 decimais). Valor a ser enviado: 1453.25

- b) **Inteiro:** Não deverá ser utilizado caracter para separação de milhar. Não poderá conter caracteres especiais.

Sintaxe: 99999 (neste caso, inteiro de tamanho 5)

Exemplo: Valor: 1.453. Valor a ser enviado: 1453

- c) **Caracter:** Campos do tipo caracter não deverão exceder ao tamanho máximo especificado.

Sintaxe: XXXXXXXX (neste caso, caracter de tamanho 8)

- d) **Data:** Datas deverão ser preenchidas no formato AAAA-MM-DD.

Exemplo: 2018-07-03

3.1 Arquivos Estruturados

3.1.1 BALORC.XML (ou BalancoOrcamentario.xml)

Descrição: Este arquivo conterá os dados referentes ao Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964) da Prestação de Contas Anual dos respectivos responsáveis pelo encaminhamento ao TCEES.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalancoOrcamentario_Schema>

    <BalancoOrcamentario>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Codigo>XXXXXXXX</Codigo>
      <Valor>99999999999999.99</Valor>
    </BalancoOrcamentario>

  </BalancoOrcamentario_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalancoOrcamentario'			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
Codigo	Caracter	08	Obrigatório. Ver Tabela 1 deste Anexo
Valor	Decimal	(14,2)	Obrigatório

TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	BOR.C011	BOR.D011	BOR.E011	BOR.F011
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	BOR.C012	BOR.D012	BOR.E012	BOR.F012
Impostos	BOR.C013	BOR.D013	BOR.E013	BOR.F013
Taxas	BOR.C014	BOR.D014	BOR.E014	BOR.F014
Contribuição de Melhoria	BOR.C015	BOR.D015	BOR.E015	BOR.F015
Contribuições	BOR.C016	BOR.D016	BOR.E016	BOR.F016
Contribuições Sociais	BOR.C017	BOR.D017	BOR.E017	BOR.F017
Contribuições Econômicas	BOR.C018	BOR.D018	BOR.E018	BOR.F018
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	BOR.C112	BOR.D112	BOR.E112	BOR.F112
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	BOR.C019	BOR.D019	BOR.E019	BOR.F019
Receita Patrimonial	BOR.C020	BOR.D020	BOR.E020	BOR.F020
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	BOR.C021	BOR.D021	BOR.E021	BOR.F021
Valores Mobiliários	BOR.C022	BOR.D022	BOR.E022	BOR.F022
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	BOR.C023	BOR.D023	BOR.E023	BOR.F023
Exploração de Recursos Naturais	BOR.C090	BOR.D090	BOR.E090	BOR.F090
Exploração do Patrimônio Intangível	BOR.C091	BOR.D091	BOR.E091	BOR.F091
Cessão de Direitos	BOR.C026	BOR.D026	BOR.E026	BOR.F026
Demais Receitas Patrimoniais	BOR.C027	BOR.D027	BOR.E027	BOR.F027
Receita Agropecuária	BOR.C028	BOR.D028	BOR.E028	BOR.F028
Receita Industrial	BOR.C032	BOR.D032	BOR.E032	BOR.F032
Receita de Serviços	BOR.C037	BOR.D037	BOR.E037	BOR.F037
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	BOR.C092	BOR.D092	BOR.E092	BOR.F092
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	BOR.C093	BOR.D093	BOR.E093	BOR.F093
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	BOR.C094	BOR.D094	BOR.E094	BOR.F094
Serviços e Atividades Financeiras	BOR.C095	BOR.D095	BOR.E095	BOR.F095
Outros Serviços	BOR.C096	BOR.D096	BOR.E096	BOR.F096

Transferências Correntes	BOR.C038	BOR.D038	BOR.E038	BOR.F038
Transferências da União e Suas Entidades	BOR.C097	BOR.D097	BOR.E097	BOR.F097
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	BOR.C098	BOR.D098	BOR.E098	BOR.F098
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	BOR.C099	BOR.D099	BOR.E099	BOR.F099
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C040	BOR.D040	BOR.E040	BOR.F040
Transferências de Outras Instituições Públicas	BOR.C100	BOR.D100	BOR.E100	BOR.F100
Transferências do Exterior	BOR.C041	BOR.D041	BOR.E041	BOR.F041
Demais Transferências Correntes	BOR.C109	BOR.D109	BOR.E109	BOR.F109
Outras Receitas Correntes	BOR.C045	BOR.D045	BOR.E045	BOR.F045
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	BOR.C102	BOR.D102	BOR.E102	BOR.F102
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	BOR.C047	BOR.D047	BOR.E047	BOR.F047
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	BOR.C103	BOR.D103	BOR.E103	BOR.F103
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	BOR.C110	BOR.D110	BOR.E110	BOR.F110
Demais Receitas Correntes	BOR.C050	BOR.D050	BOR.E050	BOR.F050
RECEITAS DE CAPITAL (II)	BOR.C051	BOR.D051	BOR.E051	BOR.F051
Operações de Crédito	BOR.C052	BOR.D052	BOR.E052	BOR.F052
Operações de Crédito – Mercado Interno	BOR.C053	BOR.D053	BOR.E053	BOR.F053
Operações de Crédito – Mercado Externo	BOR.C054	BOR.D054	BOR.E054	BOR.F054
Alienação de Bens	BOR.C055	BOR.D055	BOR.E055	BOR.F055
Alienação de Bens Móveis	BOR.C056	BOR.D056	BOR.E056	BOR.F056
Alienação de Bens Imóveis	BOR.C057	BOR.D057	BOR.E057	BOR.F057
Alienação de Bens Intangíveis	BOR.C104	BOR.D104	BOR.E104	BOR.F104
Amortizações de Empréstimos	BOR.C058	BOR.D058	BOR.E058	BOR.F058
Transferências de Capital	BOR.C059	BOR.D059	BOR.E059	BOR.F059
Transferências da União e Suas Entidades	BOR.C105	BOR.D105	BOR.E105	BOR.F105
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	BOR.C106	BOR.D106	BOR.E106	BOR.F106
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	BOR.C107	BOR.D107	BOR.E107	BOR.F107
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C061	BOR.D061	BOR.E061	BOR.F061
Transferências de Outras Instituições Públicas	BOR.C064	BOR.D064	BOR.E064	BOR.F064
Transferências do Exterior	BOR.C062	BOR.D062	BOR.E062	BOR.F062
Demais Transferências de Capital	BOR.C111	BOR.D111	BOR.E111	BOR.F111
Outras Receitas de Capital	BOR.C067	BOR.D067	BOR.E067	BOR.F067
Integralização do Capital Social	BOR.C068	BOR.D068	BOR.E068	BOR.F068

Resgate de Títulos do Tesouro	BOR.C086	BOR.D086	BOR.E086	BOR.F086
Demais Receitas de Capital	BOR.C070	BOR.D070	BOR.E070	BOR.F070
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	BOR.C072	BOR.D072	BOR.E072	BOR.F072
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	BOR.C073	BOR.D073	BOR.E073	BOR.F073
Operações de Crédito Internas	BOR.C074	BOR.D074	BOR.E074	BOR.F074
Mobiliária	BOR.C075	BOR.D075	BOR.E075	BOR.F075
Contratual	BOR.C076	BOR.D076	BOR.E076	BOR.F076
Operações de Crédito Externas	BOR.C077	BOR.D077	BOR.E077	BOR.F077
Mobiliária	BOR.C078	BOR.D078	BOR.E078	BOR.F078
Contratual	BOR.C079	BOR.D079	BOR.E079	BOR.F079
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	BOR.C080	BOR.D080	BOR.E080	BOR.F080
DÉFICIT (VI)			BOR.E081	
TOTAL (VII) = (V + VI)	BOR.C082	BOR.D082	BOR.E082	BOR.F082
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	BOR.C083	BOR.D083	BOR.E083	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	BOR.C071	BOR.D071		
Superávit Financeiro		BOR.D084	BOR.E084	
Reabertura de créditos adicionais		BOR.D085	BOR.E085	

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	BOD.C010	BOD.D010	BOD.E010	BOD.F010	BOD.G010	BOD.H010
Pessoal e Encargos Sociais	BOD.C011	BOD.D011	BOD.E011	BOD.F011	BOD.G011	BOD.H011
Juros e Encargos da Dívida	BOD.C012	BOD.D012	BOD.E012	BOD.F012	BOD.G012	BOD.H012
Outras Despesas Correntes	BOD.C013	BOD.D013	BOD.E013	BOD.F013	BOD.G013	BOD.H013
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	BOD.C015	BOD.D015	BOD.E015	BOD.F015	BOD.G015	BOD.H015
Investimentos	BOD.C016	BOD.D016	BOD.E016	BOD.F016	BOD.G016	BOD.H016
Inversões Financeiras	BOD.C017	BOD.D017	BOD.E017	BOD.F017	BOD.G017	BOD.H017
Amortização da Dívida	BOD.C018	BOD.D018	BOD.E018	BOD.F018	BOD.G018	BOD.H018
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	BOD.C020	BOD.D020				BOD.H020
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	BOD.C023	BOD.D023	BOD.E023	BOD.F023	BOD.G023	BOD.H023
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	BOD.C024	BOD.D024	BOD.E024	BOD.F024	BOD.G024	BOD.H024
Amortização da Dívida Interna	BOD.C025	BOD.D025	BOD.E025	BOD.F025	BOD.G025	BOD.H025
Dívida Mobiliária	BOD.C026	BOD.D026	BOD.E026	BOD.F026	BOD.G026	BOD.H026
Outras Dívidas	BOD.C027	BOD.D027	BOD.E027	BOD.F027	BOD.G027	BOD.H027
Amortização da Dívida Externa	BOD.C028	BOD.D028	BOD.E028	BOD.F028	BOD.G028	BOD.H028
Dívida Mobiliária	BOD.C029	BOD.D029	BOD.E029	BOD.F029	BOD.G029	BOD.H029
Outras Dívidas	BOD.C030	BOD.D030	BOD.E030	BOD.F030	BOD.G030	BOD.H030
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	BOD.C032	BOD.D032	BOD.E032	BOD.F032	BOD.G032	BOD.H032
SUPERAVIT (XIV)			BOD.E033			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	BOD.C034	BOD.D034	BOD.E034	BOD.F034	BOD.G034	
Reserva do RPPS	BOD.C021	BOD.D021				

Observações:

1. A elaboração do Balanço Orçamentário e seus anexos seguirá a metodologia especificada na IPC 07 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada à classificação das contas contábeis pertencentes ao Plano de Contas do TCEES (CidadES).
2. Quando relevante, o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias deverá ser apresentado em notas explicativas. Recomenda-se ainda, a utilização de notas explicativas para esclarecimentos a respeito da utilização do superávit financeiro e de reaberturas de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário, de forma a possibilitar a correta interpretação das informações.
3. No nível de detalhamento em que são apresentadas no modelo (3º nível – Espécie), as receitas serão informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb.
4. Os dados informados nos campos BOR.F011 até BOR.F087, bem como os dados informados nos campos BOD.H010 até BOD.H032, aceitarão valores positivos ou negativos.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	RNP.C010	RNP.D010	RNP.E010	RNP.F010	RNP.G010	RNP.H010
Pessoal e Encargos Sociais	RNP.C011	RNP.D011	RNP.E011	RNP.F011	RNP.G011	RNP.H011
Juros e Encargos da Dívida	RNP.C012	RNP.D012	RNP.E012	RNP.F012	RNP.G012	RNP.H012
Outras Despesas Correntes	RNP.C013	RNP.D013	RNP.E013	RNP.F013	RNP.G013	RNP.H013
DESPESAS DE CAPITAL	RNP.C015	RNP.D015	RNP.E015	RNP.F015	RNP.G015	RNP.H015
Investimentos	RNP.C016	RNP.D016	RNP.E016	RNP.F016	RNP.G016	RNP.H016
Inversões Financeiras	RNP.C017	RNP.D017	RNP.E017	RNP.F017	RNP.G017	RNP.H017
Amortização da Dívida	RNP.C018	RNP.D018	RNP.E018	RNP.F018	RNP.G018	RNP.H018
TOTAL	RNP.C020	RNP.D020	RNP.E020	RNP.F020	RNP.G020	RNP.H020

Observação:

- 1) O Quadro não aceitará valores negativos.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	RPP.C010	RPP.D010	RPP.E010	RPP.F010	RPP.G010
Pessoal e Encargos Sociais	RPP.C011	RPP.D011	RPP.E011	RPP.F011	RPP.G011
Juros e Encargos da Dívida	RPP.C012	RPP.D012	RPP.E012	RPP.F012	RPP.G012
Outras Despesas Correntes	RPP.C013	RPP.D013	RPP.E013	RPP.F013	RPP.G013
DESPESAS DE CAPITAL	RPP.C015	RPP.D015	RPP.E015	RPP.F015	RPP.G015
Investimentos	RPP.C016	RPP.D016	RPP.E016	RPP.F016	RPP.G016
Inversões Financeiras	RPP.C017	RPP.D017	RPP.E017	RPP.F017	RPP.G017
Amortização da Dívida	RPP.C018	RPP.D018	RPP.E018	RPP.F018	RPP.G018
TOTAL	RPP.C020	RPP.D020	RPP.E020	RPP.F020	RPP.G020

Observação:

1) O Quadro não aceitará valores negativos.

3.1.2 BALPAT.XML (ou BalancoPatrimonial.xml)

Descrição: Este arquivo conterá os dados referentes ao Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) da Prestação de Contas Anual dos respectivos responsáveis pelo encaminhamento ao TCEES.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalancoPatrimonial_Schema>

    <BalancoPatrimonial>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Codigo>XXXXXXXX</Codigo>
      <Valor>99999999999999.99</Valor>
    </BalancoPatrimonial>

  </BalancoPatrimonial_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalancoPatrimonial'			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
Codigo	Caracter	08	Obrigatório. Ver Tabela 2 deste Anexo
Valor	Decimal	(14,2)	Obrigatório

TABELA 2 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	BPA.D009	BPA.E009	PASSIVO CIRCULANTE	BPA.H009	BPA.I009
Caixa e Equivalentes de Caixa	BPA.D011	BPA.E011	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	BPA.H011	BPA.I011
Créditos a Curto Prazo	BPA.D012	BPA.E012	Pessoal a Pagar	BPA.H012	BPA.I012
Créditos Tributários a Receber	BPA.D013	BPA.E013	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.H013	BPA.I013
Clientes	BPA.D014	BPA.E014	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.H014	BPA.I014
Créditos de Transferências a Receber	BPA.D015	BPA.E015	Encargos Sociais a Pagar	BPA.H015	BPA.I015
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.D016	BPA.E016	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	BPA.H016	BPA.I016
Dívida Ativa Tributária	BPA.D017	BPA.E017	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	BPA.H017	BPA.I017
Dívida Ativa Não Tributária	BPA.D018	BPA.E018	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	BPA.H018	BPA.I018
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	BPA.D019	BPA.E019	Transferências Fiscais a Curto Prazo	BPA.H091	BPA.I091
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	BPA.D020	BPA.E020	Provisões a Curto Prazo	BPA.H019	BPA.I019
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	BPA.D021	BPA.E021	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	BPA.H020	BPA.I020
Estoques	BPA.D022	BPA.E022	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	BPA.H021	BPA.I021
Ativo não Circulante Mantido para Venda	BPA.D072	BPA.E072	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	BPA.H022	BPA.I022
Ativo Biológico	BPA.D094	BPA.E094	Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	BPA.H089	BPA.I089
VPD Pagas Antecipadamente	BPA.D023	BPA.E023	Provisões p/ Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	BPA.H023	BPA.I023
			Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	BPA.H072	BPA.I072
			Outras Provisões a Curto Prazo	BPA.H024	BPA.I024
			Demais Obrigações a Curto Prazo	BPA.H025	BPA.I025
ATIVO NÃO CIRCULANTE	BPA.D027	BPA.E027	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	BPA.H027	BPA.I027
Ativo Realizável a Longo Prazo	BPA.D029	BPA.E029	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	BPA.H029	BPA.I029
Créditos a Longo Prazo	BPA.D030	BPA.E030	Pessoal a Pagar	BPA.H030	BPA.I030
Créditos Tributários a Receber	BPA.D031	BPA.E031	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.H031	BPA.I031
Clientes	BPA.D032	BPA.E032	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.H032	BPA.I032

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.D033	BPA.E033	Encargos Sociais a Pagar	BPA.H033	BPA.I033
Dívida Ativa Tributária	BPA.D034	BPA.E034	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	BPA.H034	BPA.I034
Divida Ativa não Tributária	BPA.D035	BPA.E035	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	BPA.H035	BPA.I035
Créditos Previdenciários do RPPS	BPA.D073	BPA.E073	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	BPA.H036	BPA.I036
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	BPA.D095	BPA.E095	Transferências Fiscais a Longo Prazo	BPA.H092	BPA.I092
Outros Créditos a Longo Prazo	BPA.D090	BPA.E090	Provisões a Longo Prazo	BPA.H037	BPA.I037
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	BPA.D036	BPA.E036	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	BPA.H038	BPA.I038
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	BPA.D037	BPA.E037	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	BPA.H039	BPA.I039
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	BPA.D038	BPA.E038	Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	BPA.H040	BPA.I040
Estoques	BPA.D039	BPA.E039	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	BPA.H041	BPA.I041
Ativo Biológico	BPA.D096	BPA.E096	Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	BPA.H090	BPA.I090
VPD Pagas Antecipadamente	BPA.D040	BPA.E040	Provisões p/ Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	BPA.H042	BPA.I042
			Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	BPA.H073	BPA.I073
			Outras Provisões a Longo Prazo	BPA.H043	BPA.I043
			Demais Obrigações a Longo Prazo	BPA.H044	BPA.I044
			Resultado Diferido	BPA.H045	BPA.I045
			TOTAL DO PASSIVO	BPA.H048	BPA.I48
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social/Capital Social	BPA.H051	BPA.I051
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	BPA.H052	BPA.I052
			Reservas de Capital	BPA.H053	BPA.I053
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	BPA.H054	BPA.I054
			Reservas de Lucros	BPA.H055	BPA.I055

Bens Imóveis	BPA.D057	BPA.E057	Demais Reservas	BPA.H056	BPA.I056
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	BPA.D058	BPA.E058	Resultados Acumulados	BPA.H057	BPA.I057
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	BPA.D059	BPA.E059	Resultado do Exercício	BPA.H058	BPA.I058
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	BPA.D074	BPA.E074	Resultado de Exercícios Anteriores	BPA.H059	BPA.I059
Intangível	BPA.D060	BPA.E060	Ajustes de Exercícios Anteriores	BPA.H060	BPA.I060
Softwares	BPA.D061	BPA.E061	Outros resultados	BPA.H061	BPA.I061
(-) Amortização Acumulada de softwares	BPA.D062	BPA.E062	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	BPA.H062	BPA.I062
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	BPA.D063	BPA.E063			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.D064	BPA.E064			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.D065	BPA.E065			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.D066	BPA.E066			
Direitos de Uso de Imóveis	BPA.D067	BPA.E067			
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	BPA.D068	BPA.E068			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	BPA.D069	BPA.E069			
Patrimônio Cultural Intangível	BPA.D097	BPA.E097			
(-) Amortização Acumulada – Patrimônio Cultural Intangível	BPA.D098	BPA.E098			
(-) Redução ao Valor Recuperável – Patrimônio Cultural	BPA.D099	BPA.E099			
Intangível					
(-) Outras Amortizações Acumuladas	BPA.D092	BPA.E092			
(-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	BPA.D093	BPA.E093			
Diferido	BPA.D070	BPA.E070	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.H070	BPA.I070
TOTAL DO ATIVO	BPA.D071	BPA.E071	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.H071	BPA.I071

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Especificação			Especificação		
ATIVO FINANCEIRO	BPA.D075	BPA.E075	PASSIVO FINANCEIRO	BPA.H075	BPA.I075
ATIVO PERMANENTE	BPA.D076	BPA.E076	PASSIVO PERMANENTE	BPA.H076	BPA.I076
TOTAL DO ATIVO (I)	BPA.D077	BPA.E077	TOTAL DO PASSIVO (II)	BPA.H077	BPA.I077
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				BPA.H078	BPA.I078

CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Especificação			Especificação		
Atos Potenciais Ativos	BPA.D083	BPA.E083	Atos Potenciais Passivos	BPA.H083	BPA.I083
Garantias e Contragarantias Recebidas	BPA.D084	BPA.E084	Garantias e Contragarantias Concedidas	BPA.H084	BPA.I084
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	BPA.D085	BPA.E085	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	BPA.H085	BPA.I085
Direitos Contratuais	BPA.D086	BPA.E086	Obrigações Contratuais	BPA.H086	BPA.I086
Demandas Judiciais	BPA.D088	BPA.E088	Demandas Judiciais	BPA.H088	BPA.I088
Outros Atos Potenciais Ativos	BPA.D087	BPA.E087	Outros Atos Potenciais Passivos	BPA.H087	BPA.I087

Observações:

1. A elaboração do Balanço Patrimonial seguirá a metodologia especificada na IPC 04 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada à classificação das contas contábeis pertencentes ao Plano de Contas do TCEES (CidadES).
2. Os campos BPA.H078, BPA.H051, BPA.H054, BPA.H057, BPA.H058, BPA.H059, BPA.H060, BPA.H061, BPA.H070, BPA.I078, BPA.I051, PA.I054, BPA.I057, BPA.I058, BPA.I059, BPA.I060, BPA.I061, BPA.I070 admitirão valores negativos.

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
	ORDINÁRIA	SDF.D006	SDF.E006
001	RECURSOS ORDINÁRIOS	SDF.D007	SDF.E007
090	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	SDF.D061	SDF.E061
7180000	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.5º, INCISO V, EC 123/2022	SDF.D099	SDF.E099
	VINCULADA	SDF.D008	SDF.E008
	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	SDF.D077	SDF.E077
7180025	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.5º, INCISO V, EC 123/2022 - EDUCAÇÃO	SDF.D100	SDF.E100
111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	SDF.D009	SDF.E009
150	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO - REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	SDF.D012	SDF.E012
113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%	SDF.D010	SDF.E010
112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	SDF.D011	SDF.E011
151	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (30% + 70%)	SDF.D062	SDF.E062
115	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF	SDF.D048	SDF.E048
114	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF	SDF.D049	SDF.E049
152	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEM. DA UNIÃO – REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS (30% + 70%)	SDF.D067	SDF.E067
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT (Valor Aluno/Ano Total)	SDF.D087	SDF.E087
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT (Valor Aluno/Ano Total)	SDF.D088	SDF.E088
120	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.D054	SDF.E054
121	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	SDF.D063	SDF.E063
122	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	SDF.D064	SDF.E064
123	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	SDF.D065	SDF.E065
124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	SDF.D066	SDF.E066
130	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	SDF.D019	SDF.E019
140	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO	SDF.D057	SDF.E057
125	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	SDF.D016	SDF.E016
190	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	SDF.D020	SDF.E020
	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	SDF.D078	SDF.E078
211	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	SDF.D021	SDF.E021

240	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	SDF.D058	SDF.E058
214	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	SDF.D059	SDF.E059
215	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	SDF.D060	SDF.E060
604	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	SDF.D095	SDF.E095
250	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE - REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	SDF.D022	SDF.E022
212	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	SDF.D068	SDF.E068
213	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	SDF.D069	SDF.E069
220	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	SDF.D024	SDF.E024
230	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	SDF.D025	SDF.E025
290	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	SDF.D026	SDF.E026
	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	SDF.D079	SDF.E079
410	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	SDF.D070	SDF.E070
420	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SDF.D031	SDF.E031
430	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	SDF.D033	SDF.E033
460	RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	SDF.D090	SDF.E090
	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	SDF.D080	SDF.E080
311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	SDF.D027	SDF.E027
312	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	SDF.D028	SDF.E028
390	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEMAIS RECURSOS	SDF.D029	SDF.E029
	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	SDF.D081	SDF.E081
510	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	SDF.D036	SDF.E036
520	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	SDF.D035	SDF.E035
550	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	SDF.D083	SDF.E083
560	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ARTIGO 5º DA LC 173/2020	SDF.D089	SDF.E089
610	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	SDF.D037	SDF.E037
620	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	SDF.D038	SDF.E038
630	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	SDF.D039	SDF.E039
530	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	SDF.D040	SDF.E040
540	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	SDF.D041	SDF.E041
708	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	SDF.D091	SDF.E091
709	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	SDF.D092	SDF.E092

711	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.	SDF.D093	SDF.E093
715	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	SDF.D096	SDF.E096
716	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	SDF.D097	SDF.E097
717	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC 123/2022	SDF.D098	SDF.E098
761	RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	SDF.D094	SDF.E094
910	RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	SDF.D082	SDF.E082
920	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA E EXTERNA	SDF.D071	SDF.E071
930	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	SDF.D044	SDF.E044
940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	SDF.D072	SDF.E072
950	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	SDF.D073	SDF.E073
961	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	SDF.D085	SDF.E085
962	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NÃO FAZ PARTE	SDF.D086	SDF.E086
971	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS	SDF.D074	SDF.E074
972	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS	SDF.D075	SDF.E075
979	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	SDF.D076	SDF.E076
990	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	SDF.D045	SDF.E045
TOTAL DAS FONTES		SDF.D046	SDF.E046

Observações:

1. A elaboração do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial seguirá a metodologia especificada na IPC 04 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada os códigos e os nomes constantes no Quadro de Fontes de Recursos de acordo com a Tabela Auxiliar 1.2: Código de Especificação das Fontes/Destinação de Recursos (CDR), constante do Anexo IV da presente Instrução Normativa.
2. Os valores Deficitários deverão ser apresentados como valores negativos, portanto os valores das colunas Exercício Atual e Exercício Anterior admitirão valores negativos.

3.1.3 DEMVAP.XML (ou DemonstrativoVariacaoPatrimonial.xml)

Descrição: Este arquivo conterá os dados referentes à Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) da Prestação de Contas Anual dos respectivos responsáveis pelo encaminhamento ao TCEES.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DemonstrativoVariacaoPatrimonial_Schema>
    <DemonstrativoVariacaoPatrimonial>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Codigo>XXXXXXXX</Codigo>
      <Valor>99999999999999.99</Valor>
    </DemonstrativoVariacaoPatrimonial>
  </DemonstrativoVariacaoPatrimonial_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoVariacaoPatrimonial'			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
Codigo	Caracter	08	Obrigatório, conforme Tabela 3 deste Anexo
Valor	Decimal	(14,2)	Obrigatório

TABELA 3 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15 - Lei nº 4.320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>	DVP.D009	DVP.E009	<u>Pessoal e Encargos</u>	DVP.H009	DVP.I009
Impostos	DVP.D010	DVP.E010	Remuneração a Pessoal	DVP.H010	DVP.I010
Taxas	DVP.D011	DVP.E011	Encargos Patronais	DVP.H011	DVP.I011
Contribuições de Melhoria	DVP.D012	DVP.E012	Benefícios a Pessoal	DVP.H012	DVP.I012
<u>Contribuições</u>	DVP.D013	DVP.E013	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	DVP.H013	DVP.I013
Contribuições Sociais	DVP.D014	DVP.E014	<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>	DVP.H014	DVP.I014
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	DVP.D015	DVP.E015	Aposentadorias e Reformas	DVP.H015	DVP.I015
Contribuição de Iluminação Pública	DVP.D016	DVP.E016	Pensões	DVP.H016	DVP.I016
<u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>	DVP.D017	DVP.E017	Benefícios de Prestação Continuada	DVP.H017	DVP.I017
Vendas de Mercadorias	DVP.D018	DVP.E018	Benefícios Eventuais	DVP.H018	DVP.I018
Vendas de Produtos	DVP.D019	DVP.E019	Políticas Públicas de Transferência de Renda	DVP.H019	DVP.I019
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	DVP.D020	DVP.E020	Outros Benefícios Assistenciais	DVP.H020	DVP.I020
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>	DVP.D021	DVP.E021	<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>	DVP.H021	DVP.I021
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	DVP.D022	DVP.E022	Uso de Material de Consumo	DVP.H022	DVP.I022
Juros e Encargos de Mora	DVP.D023	DVP.E023	Serviços	DVP.H023	DVP.I023
Variações Monetárias e Cambiais	DVP.D024	DVP.E024	Depreciação, Amortização e Exaustão	DVP.H024	DVP.I024
Descontos Financeiros Obtidos	DVP.D025	DVP.E025	<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>	DVP.H025	DVP.I025
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	DVP.D026	DVP.E026	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	DVP.H026	DVP.I026
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	DVP.D051	DVP.E051	Juros e Encargos de Mora	DVP.H027	DVP.I027
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	DVP.D027	DVP.E027	Variações Monetárias e Cambiais	DVP.H028	DVP.I028
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>	DVP.D028	DVP.E028	Descontos Financeiros Concedidos	DVP.H029	DVP.I029
Transferências Intragovernamentais	DVP.D029	DVP.E029	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	DVP.H064	DVP.I064
Transferências Intergovernamentais	DVP.D030	DVP.E030	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	DVP.H063	DVP.I063
Transferências das Instituições Privadas	DVP.D031	DVP.E031	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	DVP.H030	DVP.I030
Transferências das Instituições Multigovernamentais	DVP.D032	DVP.E032	<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>	DVP.H031	DVP.I031
Transferências de Consórcios Públicos	DVP.D033	DVP.E033	Transferências Intragovernamentais	DVP.H032	DVP.I032
Transferências do Exterior	DVP.D034	DVP.E034	Transferências Intergovernamentais	DVP.H033	DVP.I033
Execução Orçamentária Delegada	DVP.D035	DVP.E035	Transferências a Instituições Privadas	DVP.H034	DVP.I034

Transferências de Pessoas Físicas	DVP.D036	DVP.E036	Transferências a Instituições Multigovernamentais	DVP.H035	DVP.I035
Outras Transferências e Delegações Recebidas	DVP.D037	DVP.E037	Transferências a Consórcios Públicos	DVP.H036	DVP.I036
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	DVP.D038	DVP.E038	Transferências ao Exterior	DVP.H037	DVP.I037
Reavaliação de Ativos	DVP.D039	DVP.E039	Execução Orçamentária Delegada	DVP.H038	DVP.I038
Ganhos com Alienação	DVP.D040	DVP.E040	Outras Transferências e Delegações Concedidas	DVP.H039	DVP.I039
Ganhos com Incorporação de Ativos	DVP.D041	DVP.E041	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	DVP.H040	DVP.I040
Ganhos com Desincorporação de Passivos	DVP.D042	DVP.E042	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	DVP.H041	DVP.I041
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	DVP.D043	DVP.E043	Perdas com Alienação	DVP.H042	DVP.I042
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	DVP.D044	DVP.E044	Perdas Involuntárias	DVP.H043	DVP.I043
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	DVP.D045	DVP.E045	Incorporação de Passivos	DVP.H044	DVP.I044
Resultado Positivo de Participações	DVP.D046	DVP.E046	Desincorporação de Ativos	DVP.H045	DVP.I045
Subvenções Econômicas	DVP.D050	DVP.E050	Tributárias	DVP.H046	DVP.I046
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	DVP.D047	DVP.E047	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	DVP.H047	DVP.I047
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	DVP.D048	DVP.E048	Contribuições	DVP.H048	DVP.I048
			Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	DVP.H049	DVP.I049
			Custo das Mercadorias Vendidas	DVP.H050	DVP.I050
			Custo dos Produtos Vendidos	DVP.H051	DVP.I051
			Custo dos Serviços Prestados	DVP.H052	DVP.I052
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	DVP.H053	DVP.I053
			Premiações	DVP.H054	DVP.I054
			Resultado Negativo de Participações	DVP.H055	DVP.I055
			Incentivos	DVP.H056	DVP.I056
			Subvenções Econômicas	DVP.H057	DVP.I057
			Participações e Contribuições	DVP.H058	DVP.I058
			VPD de Constituição de Provisões	DVP.H059	DVP.I059
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	DVP.H060	DVP.I060
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	DVP.D061	DVP.E061	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	DVP.H061	DVP.I061
Resultado Patrimonial do Período III = I - II				DVP.H062	DVP.I062

Observações:

1. A elaboração do Demonstrativo das Variações Patrimoniais seguirá a metodologia especificada na IPC 05 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada à classificação das contas contábeis pertencentes ao Plano de Contas do TCEES (CidadES).
2. Os campos DVP.H062 e DVP.I062 admitem valores negativos.

3.1.4 BALFIN.XML (ou BalancoFinanceiro.xml)

Descrição: Este arquivo conterá os dados referentes ao Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) da Prestação de Contas Anual dos respectivos responsáveis pelo encaminhamento ao TCEES.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalancoFinanceiro_Schema>

    <BalancoFinanceiro>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Codigo>XXXXXXXX</Codigo>
      <Valor>99999999999999.99</Valor>
    </BalancoFinanceiro>

  </BalancoFinanceiro_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalancoFinanceiro'			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
Codigo	Caracter	08	Obrigatório, conforme Tabela 4 deste Anexo
Valor	Decimal	(14,2)	Obrigatório

TABELA 4 - BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 - Lei nº 4.320/64)

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
	VALOR		VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	BFI.C010	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	BFI.G010
<u>Ordinária</u>	BFI.C011	<u>Ordinária</u>	BFI.G011
001 - Recursos Ordinários	BFI.C089	001 - Recursos Ordinários	BFI.G089
090 – Outros Recursos Não Vinculados	BFI.C097	090 – Outros Recursos Não Vinculados	BFI.G097
7180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V, EC 123/2022	BFI.C132	7180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V, EC 123/2022	BFI.G132
<u>Vinculada</u>	BFI.C012	<u>Vinculada</u>	BFI.G012
Recursos Vinculados à Educação	BFI.C013	Recursos Destinados à Educação	BFI.G013
7180025 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V, EC 123/2022 - Educação	BFI.C133	7180025 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V, EC 123/2022 - Educação	BFI.G133
111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	BFI.C014	111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	BFI.G014
150 – Receita de Imp. Transf. Imp. – Educação - Rem. de Dep. Bancários	BFI.C017	150 – Receita de Imp. Transf. Imp. – Educação - Rem. de Dep. Bancários	BFI.G017
113 – Transferências do FUNDEB – IMPOSTOS 30%	BFI.C015	113 – Transferências do FUNDEB – IMPOSTOS 30%	BFI.G015
112 – Transferências do FUNDEB – IMPOSTOS 70%	BFI.C016	112 – Transferências do FUNDEB – IMPOSTOS 70%	BFI.G016
151 - Transferências do FUNDEB – Remuneração de Depósitos Bancários (30% + 70%)	BFI.C098	151 - Transferências do FUNDEB – Remuneração de Depósitos Bancários (30% + 70%)	BFI.G098
115 – Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	BFI.C078	115 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	BFI.G078
114 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	BFI.C079	114 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	BFI.G079
152 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Remuneração Depósitos Bancários (30% + 70%)	BFI.C099	152 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Remuneração Depósitos Bancários (30% + 70%)	BFI.G099
118 – Transferência do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT – (Valor Aluno/Ano Total	BFI.C116	118 – Transferência do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT – (Valor Aluno/Ano Total	BFI.G116
119 – Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT – (Valor Aluno/Ano Total	BFI.C117	119 – Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT – (Valor Aluno/Ano Total	BFI.G117
120 – Transferência do Salário Educação	BFI.C085	120 – Transferência do Salário Educação	BFI.G085
121 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	BFI.C100	121 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	BFI.G100
122 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	BFI.C101	122 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	BFI.G101
123 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	BFI.C102	123 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	BFI.G102
124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	BFI.C103	124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	BFI.G103

140 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação	BFI.C091	140 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação	BFI.G091
125 – Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	BFI.C021	125 – Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	BFI.G021
130 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	BFI.C024	130 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	BFI.G024
190 – Outros Recursos vinculados à Educação	BFI.C025	190 – Outros Recursos vinculados à Educação	BFI.G025
Recursos Vinculados à Saúde	BFI.C026	Recursos Destinados à Saúde	BFI.G026
211 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde	BFI.C086	211 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde	BFI.G086
240 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	BFI.C092	240 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	BFI.G092
214 - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção-das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	BFI.C093	214 - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	BFI.G093
215 - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	BFI.C094	215 - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	BFI.G094
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.	BFI.C128	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.	BFI.G128
250 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde – Remuneração de Depósitos Bancários	BFI.C028	250 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde – Remuneração de Depósitos Bancários	BFI.G028
212 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	BFI.C104	212 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	BFI.G104
213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos Do SUS Provenientes do Governo Estadual	BFI.C105	213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos Do SUS Provenientes do Governo Estadual	BFI.G105
220 – Transferência de Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	BFI.C030	220 – Transferência de Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	BFI.G030
230 – Operações de Crédito vinculadas à Saúde	BFI.C031	230 – Operações de Crédito vinculadas à Saúde	BFI.G031
290 – Outros Recursos vinculados à Saúde	BFI.C032	290 – Outros Recursos vinculados à Saúde	BFI.G032
Recursos vinculados à Previdência Social – RPPS	BFI.C033	Recursos Destinado à Previdência Social – RPPS	BFI.G033
410 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	BFI.C106	410 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	BFI.G106
420 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	BFI.C035	420 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	BFI.G035
430 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	BFI.C037	430 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	BFI.G037
460 – Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares	BFI.C119	460 – Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares	BFI.G119
Recursos Vinculados à Seguridade Social	BFI.C039	Recursos Destinado à Seguridade Social	BFI.G039
311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	BFI.C040	311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	BFI.G040
312 – Transferências de Convênios – Assistência Social	BFI.C041	312 – Transferências de Convênios – Assistência Social	BFI.G041
390 – Outros Recursos destinados à Assistência Social – Demais Recursos	BFI.C042	390 – Outros Recursos destinados à Assistência Social – Demais Recursos	BFI.G042
Outras Destinações de Recursos	BFI.C043	Outras Destinações de Recursos	BFI.G043
510 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	BFI.C044	510 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	BFI.G044
520 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	BFI.C045	520 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	BFI.G045
550 – Transferência Especial da União	BFI.C111	550 – Transferência Especial da União	BFI.G111
560 – Transferências da União – Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	BFI.C118	560 – Transferências da União – Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	BFI.G118

610 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	BFI.C046	610 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	BFI.G046
620 – Contribuição para o Custeio do Serv. Iluminação Pública - COSIP	BFI.C047	620 – Contribuição para o Custeio do Serv. Iluminação Pública - COSIP	BFI.G047
630 - Recursos Vinculados ao Trânsito	BFI.C048	630 - Recursos Vinculados ao Trânsito	BFI.G048
530 – Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural	BFI.C049	530 – Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural	BFI.G049
540 – Transferência dos Estados referente Royalties do Petróleo e Gás Natural	BFI.C050	540 – Transferência dos Estados referente Royalties do Petróleo e Gás Natural	BFI.G050
708 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	BFI.C120	708 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	BFI.G120
709 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	BFI.C121	709 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	BFI.G121
711 – Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas	BFI.C122	711 – Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas	BFI.G122
715 – Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	BFI.C129	715 – Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	BFI.G129
716 – Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - demais setores da Cultura	BFI.C130	716 – Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - demais setores da Cultura	BFI.G130
717 – Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, Ec 123/2022	BFI.C131	717 – Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, Ec 123/2022	BFI.G131
761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	BFI.C123	761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	BFI.G123
910 – Recursos Próprios dos Consórcios	BFI.C110	910 – Recursos Próprios dos Consórcios	BFI.G110
920 – Recursos de Operação de Crédito – Interna e Externa	BFI.C107	920 – Recursos de Operação de Crédito – Interna e Externa	BFI.G107
930 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos	BFI.C053	930 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos	BFI.G053
940 - Outras Vinculações de Transferências	BFI.C108	940 - Outras Vinculações de Transferências	BFI.G108
950 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	BFI.C109	950 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	BFI.G109
961 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	BFI.C113	961 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	BFI.G113
962 - Recursos De Depósitos Judiciais Lides das quais o Ente não faz parte	BFI.C114	962 - Recursos De Depósitos Judiciais Lides das quais o Ente não faz parte	BFI.G114
990 - Outros Recursos Vinculados	BFI.C054	990 - Outros Recursos Vinculados	BFI.G054
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	BFI.C056	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	BFI.G056
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	BFI.C057	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	BFI.G057
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.C058	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.G058
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.C059	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.G059
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	BFI.C115	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	BFI.G115
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	BFI.C061	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	BFI.G061
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	BFI.C062	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	BFI.G062
Inscrição de Restos a Pagar Processados	BFI.C063	Pagamento de Restos a Pagar Processados	BFI.G063
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.C064	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.G064
Outros Recebimentos Extraorçamentários	BFI.C065	Outros Pagamentos Extraorçamentários	BFI.G065

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	BFI.C067	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	BFI.G067
Caixa e Equivalentes de Caixa	BFI.C068	Caixa e Equivalentes de Caixa	BFI.G068
Caixa	BFI.C069	Caixa	BFI.G069
Conta Única	BFI.C070	Conta Única	BFI.G070
Conta Única RPPS	BFI.C071	Conta Única RPPS	BFI.G071
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	BFI.C072	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	BFI.G072
Rede Bancária - Arrecadação	BFI.C073	Rede Bancária - Arrecadação	BFI.G073
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral	BFI.C074	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral	BFI.G074
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS	BFI.C124	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS	BFI.G124
Valores Restituíveis e Vinculados	BFI.C125	Valores Restituíveis e Vinculados	BFI.G125
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	BFI.C077	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	BFI.G077
Caixa	BFI.C126	Caixa	BFI.G126
Valores Restituíveis e Vinculados	BFI.C127	Valores Restituíveis e Vinculados	BFI.G127
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados [1]	BFI.C075		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazos - RPPS	BFI.C095	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazos - RPPS	BFI.G095
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	BFI.C076	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	BFI.G076

Nota [1]:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados => Campo BFI.C075 = 1.1.3.5.1.01.00 + 1.1.3.5.1.02.00 + 1.1.3.5.1.03.00 + 1.1.3.5.1.04.00 + 1.1.3.5.1.05.00 + 1.1.3.5.1.06.00 + 1.1.3.5.1.07.00 + 1.1.3.5.1.08.02 + 1.1.3.5.1.09.00 + 1.1.3.5.1.99.00 + 1.1.3.5.2.00.00 + 1.1.3.5.3.00.00 + 1.1.3.5.4.00.00 + 1.1.3.5.5.00.00 + 1.2.1.2.1.06.01 + 1.2.1.2.1.06.02 + 1.2.1.2.1.06.03 + 1.2.1.2.1.06.04 + 1.2.1.2.1.06.05 + 1.2.1.2.1.06.06 + 1.2.1.2.1.06.07 + 1.2.1.2.1.06.99 + 1.2.1.2.1.09.00.

Foi mantido na coluna Saldo do exercício anterior (contas PCASP 2021), porque não existiam contas de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados dentro do Grupo Caixa e Equivalente de Caixa. Somente no PCASP 2022 ocorreu esta inclusão. Como não temos, no CidadES, o momento em que o jurisdicionado irá fazer a transferência dos saldos, optamos por manter o campo na coluna Saldo do exercício anterior do BALFIN/2022.

Observações:

1. A elaboração do Balanço Financeiro seguirá a metodologia especificada na IPC 06 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada à classificação das contas contábeis pertencentes ao Plano de Contas do TCEES (CidadES).
2. Como a classificação por fonte/destinação de recursos não é padronizada no âmbito da Federação Brasileira, o quadro apresentado pela IPC não especifica o código nem a descrição das fontes, cabendo a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada. Assim, o Demonstrativo

será elaborado segundo as Fontes/Destinação de Recursos utilizadas pelo CidadES (PCM) constantes do Anexo IV da presente Instrução Normativa (Tabela Auxiliar 1.2: Código de Especificação das Fontes/Destinação de Recursos - CDR).

3. As receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas das deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos será apresentado no Quadro Anexo ao Balanço Financeiro.

4. Mapeamento das contas que compõem o SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR e o SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:

Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação

Caixa	(contas do PCASP -> 1.1.1.1.1.01.00 / 1.1.1.2.1.01.00)
Conta Única	(contas do PCASP -> 1.1.1.1.1.02.00)
Conta Única RPPS	(contas do PCASP -> 1.1.1.1.1.06.00)
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	(contas do PCASP -> 1.1.1.1.1.19.00 / 1.1.1.2.1.02.00)
Rede Bancária – Arrecadação	(contas do PCASP -> 1.1.1.1.1.30.00)
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	(contas do PCASP -> 1.1.1.1.1.50.00 / 1.1.1.2.1.03.00)

Caixa e Equivalentes de Caixa – Intra OFSS (contas do PCASP -> 1.1.1.1.2.00.00)

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (contas do PCASP -> 1.1.3.5.0.00.00 / 1.2.1.2.1.06.00)

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – RPPS Código contábil iniciado com 1.1.4.0.0.00.00 com indicador de superávit financeiro igual a F ou X quando X for F

5. A identificação analítica dos outros recebimentos e pagamentos extra-orçamentários, quando necessária, deverá ser apresentada em notas explicativas.

6. O demonstrativo não possui valores negativos.

QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	ABF.B010	ABF.C010	ABF.D010
<u>Ordinária</u>	ABF.B011	ABF.C011	ABF.D011
001 - Recursos Ordinários	ABF.B067	ABF.C067	ABF.D067
090 – Outros Recursos Não Vinculados	ABF.B073	ABF.C073	ABF.D073
7180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V, EC 123/2022	ABF.B103	ABF.C103	ABF.D103
<u>Vinculada</u>	ABF.B012	ABF.C012	ABF.D012
Recursos Vinculados à Educação	ABF.B013	ABF.C013	ABF.D013
7180025 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V, EC 123/2022 - Educação	ABF.B104	ABF.C104	ABF.D104
111 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	ABF.B014	ABF.C014	ABF.D014
150 - Receita de Impostos e de Transf. de Impostos – Educação – Rem. Depósitos Bancários	ABF.B017	ABF.C017	ABF.D017
113 – Transferências do FUNDEB – IMPOSTOS 30%	ABF.B015	ABF.C015	ABF.D015
112 – Transferências do FUNDEB – IMPOSTOS 70%	ABF.B016	ABF.C016	ABF.D016
151 – Transferências do FUNDEB – Remuneração de Depósitos Bancários (30% + 70%)	ABF.B074	ABF.C074	ABF.D074
115 – Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	ABF.B057	ABF.C057	ABF.D057
114 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	ABF.B058	ABF.C058	ABF.D058
152 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Remuneração Depósitos Bancários (30% + 70%)	ABF.B075	ABF.C075	ABF.D075
118 – Transferência do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT – (Valor Aluno/Ano Total	ABF.B091	ABF.C091	ABF.D091
119 – Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT – (Valor Aluno/Ano Total	ABF.B092	ABF.C092	ABF.D092
120 – Transferência do Salário Educação	ABF.B064	ABF.C064	ABF.D064
121 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	ABF.B076	ABF.C076	ABF.D076
122 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	ABF.B077	ABF.C077	ABF.D077
123 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	ABF.B078	ABF.C078	ABF.D078

124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	ABF.B079	ABF.C079	ABF.D079
140 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação	ABF.B069	ABF.C069	ABF.D069
125 – Transferências de Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	ABF.B021	ABF.C021	ABF.D021
130 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	ABF.B024	ABF.C024	ABF.D024
190 – Outros Recursos vinculados à Educação	ABF.B025	ABF.C025	ABF.D025
Recursos Vinculados à Saúde	ABF.B026	ABF.C026	ABF.D026
211 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	ABF.B065	ABF.C065	ABF.D065
240 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	ABF.B070	ABF.C070	ABF.D070
214 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde)	ABF.B071	ABF.C071	ABF.D071
215 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Invest. na Rede de Serv. Púb. de Saúde)	ABF.B072	ABF.C072	ABF.D072
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.	ABF.B099	ABF.C099	ABF.D099
250 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	ABF.B028	ABF.C028	ABF.D028
212 – Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	ABF.B080	ABF.C080	ABF.D080
213 – Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	ABF.B081	ABF.C081	ABF.D081
220 – Transferências de Convênios e outros vinculados à Saúde	ABF.B030	ABF.C030	ABF.D030
230 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	ABF.B031	ABF.C031	ABF.D031
290 – Outros Recursos vinculados à Saúde	ABF.B032	ABF.C032	ABF.D032
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	ABF.B033	ABF.C033	ABF.D033
410 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	ABF.B082	ABF.C082	ABF.D082
420 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	ABF.B035	ABF.C035	ABF.D035
430 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	ABF.B037	ABF.C037	ABF.D037
460 – Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares	ABF.B094	ABF.C094	ABF.D094
Recursos Vinculados à Seguridade Social	ABF.B039	ABF.C039	ABF.D039
311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	ABF.B040	ABF.C040	ABF.D040
312 – Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social	ABF.B041	ABF.C041	ABF.D041
390 – Outros Recursos destinados à Assistência Social – Demais Recursos	ABF.B042	ABF.C042	ABF.D042
Outras Destinações de Recursos	ABF.B043	ABF.C043	ABF.D043
510 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	ABF.B044	ABF.C044	ABF.D044
520 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	ABF.B045	ABF.C045	ABF.D045
550 - Transferência Especial da União	ABF.B087	ABF.C087	ABF.D087
560 – Transferências da União – Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	ABF.B093	ABF.C093	ABF.D093
610 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	ABF.B046	ABF.C046	ABF.D046

620 – Contribuição para o Custeio do Serv. Iluminação Pública - COSIP	ABF.B047	ABF.C047	ABF.D047
630 – Recursos Vinculados ao Trânsito	ABF.B048	ABF.C048	ABF.D048
530 – Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural	ABF.B049	ABF.C049	ABF.D049
540 – Transferência dos Estados referente Royalties do Petróleo	ABF.B050	ABF.C050	ABF.D050
708 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	ABF.B095	ABF.C095	ABF.D095
709 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	ABF.B096	ABF.C096	ABF.D096
711 – Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas	ABF.B097	ABF.C097	ABF.D097
715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	ABF.B100	ABF.C100	ABF.D100
716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	ABF.B101	ABF.C101	ABF.D101
717 – Assistência Financeira - Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	ABF.B102	ABF.C102	ABF.D102
761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	ABF.B098	ABF.C098	ABF.D098
910 – Recursos Próprios dos Consórcios	ABF.B086	ABF.C086	ABF.D086
920 – Recursos de Operações de Crédito – Interna e Externa	ABF.B083	ABF.C083	ABF.D083
930 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos	ABF.B053	ABF.C053	ABF.D053
940 – Outras Vinculações de Transferências	ABF.B084	ABF.C084	ABF.D084
950 – Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	ABF.B085	ABF.C085	ABF.D085
961 – Recursos de Depósitos Judiciais – Lides Das Quais o Ente faz parte	ABF.B089	ABF.C089	ABF.D089
962 – Recursos de Depósitos Judiciais – Lides Das Quais o Ente não faz parte	ABF.B090	ABF.C090	ABF.D090
990 – Outros Recursos Vinculados	ABF.B054	ABF.C054	ABF.D054
TOTAL	ABF.B055	ABF.C055	ABF.D055

Observação:

1. A elaboração do Quadro Anexo ao Balanço Financeiro seguirá a metodologia especificada na IPC 06 (Instruções de Procedimentos Contábeis - STN) observada os códigos e os nomes constantes no Quadro de Fontes de Recursos, de acordo com a Tabela Auxiliar 1.2: Código de Especificação das Fontes/Destinação de Recursos (CDR), do Anexo IV da presente Instrução Normativa.

3.1.5 RELPRE.XML (ou RelacaoConsolidadaPrecatorios.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a Relação Consolidada de Precatórios (Mapa de Precatórios).

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <RelacaoConsolidadaPrecatorio_Schema>

    <RelacaoConsolidadaPrecatorio>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <OrdemCronologicaPagamento>XXXXXXXX</OrdemCronologicaPagamento>
      <CodigoTribunalOrigem>9</CodigoTribunalOrigem>
      <TribunalOrigem>XXX...XXX</TribunalOrigem>
      <NumeroAcao>XXX...XXX</NumeroAcao>
      <DataAjuizamentoPrecatorio>9999-99-99</DataAjuizamentoPrecatorio>
      <DataApresentacaoPrecatorio>9999-99-99</DataApresentacaoPrecatorio>
      <NumeroPrecatorio>XXX...XXX</NumeroPrecatorio>
      <NaturezaPrecatorio>9</NaturezaPrecatorio>
      <CPFCNPJBeneficiario>XXX...XXX</CPFCNPJBeneficiario>
      <NomeBeneficiario>XXX...XXX</NomeBeneficiario>
      <RegimePagamentoAdotado>9</RegimePagamentoAdotado>
      <ValorOriginalPrecatorio>99999999999999.99</ValorOriginalPrecatorio>
      <SaldoAtualizadoPrecatorioFinalExercicioAnterior>99999999999999.99
      </SaldoAtualizadoPrecatorioFinalExercicioAnterior>
      <ValorAtualizacaoMonetariaExercicio>99999999999999.99
      </ValorAtualizacaoMonetariaExercicio>
      <ValorInclusaoExercicio>99999999999999.99</ValorInclusaoExercicio>
      <ValorOutroAcrescimoExercicio>99999999999999.99
      </ValorOutroAcrescimoExercicio>
      <ValorCancelamentoExercicio>99999999999999.99</ValorCancelamentoExercicio>
      <ValorPagamentoExercicio>99999999999999.99</ValorPagamentoExercicio>
      <ValorAbatimentoCompensacao>99999999999999.99
      </ValorAbatimentoCompensacao>
      <ValorOutraDiminuicaoExercicio>99999999999999.99
      </ValorOutraDiminuicaoExercicio>
      <SaldoAtualizadoPrecatorioFinalExercicioAtual>99999999999999.99
      </SaldoAtualizadoPrecatorioFinalExercicioAtual>
    </RelacaoConsolidadaPrecatorio>

  </RelacaoConsolidadaPrecatorio_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'RelacaoConsolidadaPrecatorio'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora ^[1]	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Ordem Cronológica de Pagamento	Caracter	8	Obrigatório

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Código Tribunal de Origem	Inteiro	1	Obrigatório 1 – TJ-ES; 2 – TRT-17ª Região; 3 – TRF-2ª Região; 9 – Outros
Descrição Tribunal de Origem	Caracter	80	Obrigatório
Nº da Ação	Caracter	30	Obrigatório
Data do Ajuizamento	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de apresentação do precatório à entidade	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Nº do Precatório	Caracter	30	Obrigatório
Natureza do Precatório	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Alimentícia (> 60 anos e portadores de doença grave) 2 - Alimentícia (outros) 3 - Natureza Comum 4 - Outras Espécies
CPF/CNPJ do Beneficiário	Caracter	14	Obrigatório
Nome do Beneficiário	Caracter	200	Obrigatório
Regime de Pagamento Adotado	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Regime Normal (art. 100, §5º, da CF/1988) 2 - Regime Especial Mensal (ADCT - art. 97, §1º, Inciso I) 3 - Regime Especial Anual (ADCT - art. 97, §1º, Inciso II) 4 - Outros
Valor Original do Precatório	decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Atualizado do Precatório até 31/12 do Exercício Anterior	decimal	14,2	Obrigatório
Valor das Atualizações Monetárias no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Valor das Inclusões de Novos Precatórios no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Outros Acréscimos no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Cancelamentos no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Pagamentos no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Valor dos Abatimentos por Compensação	decimal	14,2	Obrigatório
Valor das Outras Diminuições no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Atualizado do Precatório em 31/12 do Exercício Atual	decimal	14,2	Obrigatório

[1] O Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

3.1.6 INVIMO.XML (ou InventarioBemImoveis.xml)

Descrição: Este arquivo conterà o inventário anual de bens imóveis.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
  <PrestacaoContasAnual>
    <InventarioBemImovel_Schema>

      <InventarioBemImovel>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
        <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
        <DescricaoBemImovel>XXX...XXX</DescricaoBemImovel>
        <DataAquisicaoIncorporacaoBemImovel>9999-99-99</DataAquisicaoIncorporacaoBemImovel>
        <ValorContabilHistoricoBemImovel>99999999999999.99</ValorContabilHistoricoBemImovel>
        <NumeroRegistroBemImovel>XXX...XXX</NumeroRegistroBemImovel>
        <LocalizacaoBemImovel>XXX...XXX</LocalizacaoBemImovel>
        <ValorMedidaBemImovel>99999999999999.99</ValorMedidaBemImovel>
        <UnidadeMedidaBemImovel>9</UnidadeMedidaBemImovel>
        <DescricaoUnidadeMedidaBemImovel>XXX...XXX</DescricaoUnidadeMedidaBemImovel>
        <EstadoConservacao>9</EstadoConservacao>
        <Benfeitoria>XXX...XXX</Benfeitoria>
        <ValorBrutoContabilBemImovelFinalExercicio>99999999999999.99</ValorBrutoContabilBemImovelFinalExercicio>
      </InventarioBemImovel>

    </InventarioBemImovel_Schema>
  </PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'InventarioBemImovel'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório

Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Código Contábil ^[1]	Inteiro	9	Obrigatório Conforme o Código da Conta Contábil (PCASP/TCEES)
Descrição do Bem Imóvel	Caracter	1000	Obrigatório
Data de Aquisição/Incorporação/Ordem de Serviço do Bem Imóvel	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor Contábil Histórico do Bem Imóvel	Decimal	14,2	Obrigatório
Número de Registro (Patrimônio) do Bem Imóvel	Caracter	30	Obrigatório
Localização do Bem Imóvel	Caracter	1000	Obrigatório
Valor da Medida do Bem Imóvel	Decimal	14,2	Obrigatório
Unidade de Medida do Bem Imóvel	Inteiro	1	Obrigatório 1 - m 2 - m2 3 - m3 4 - Outra
Descrição da Unidade de Medida do Bem Imóvel	Caracter	20	Obrigatório, caso Unidade de Medida = 4 (Outra)
Estado de Conservação do Bem Imóvel ^[3]	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Excelente 2 - Bom 3 - Regular 4 - Péssimo
Benfeitorias do Bem Imóvel	Caracter	1000	Opcional
Valor Bruto Contábil do Bem Imóvel no Final do Exercício ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício e com atributo de escrituração S (Sim).

[2] O campo <ValorBrutoContabilBemImovelFinalExercicio> deve evidenciar o valor bruto do bem na respectiva conta contábil do PCASP/TCEES, sem considerar as deduções do exercício referentes a outras contas contábeis específicas no PCASP/TCEES, tais como depreciação e redução ao valor recuperável.

[3] O campo é opcional para as contas contábeis 1.2.3.2.1.06.01 (Obras em Andamento) e 1.2.3.2.1.06.05 (Estudos e Projetos)

Obs.: Não serão aceitos valores negativos.

3.1.7 INVMOV.XML (ou InventarioBensMoveis.xml)

Descrição: Este arquivo conterà o inventário anual de bens móveis.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <InventarioBemMovel_Schema>

    <InventarioBemMovel>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```

```

<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
<CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
<DescricaoBemMovel>XXX...XXX</DescricaoBemMovel>
<DataAquisicaoIncorporacaoBemMovel>9999-99-99
</DataAquisicaoIncorporacaoBemMovel>
<ValorContabilHistoricoBemMovel>99999999999999.99
</ValorContabilHistoricoBemMovel>
<NumeroRegistroBemMovel>XXX...XXX</NumeroRegistroBemMovel>
<LocalizacaoBemMovel>XXX...XXX</LocalizacaoBemMovel>
<ValorBrutoContabilBemMovelFinalExercicio>99999999999999.99
</ValorBrutoContabilBemMovelFinalExercicio>
</InventarioBemMovel>

</InventarioBemMovel_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'InventarioBemMovel'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Código Contábil ^[1]	Inteiro	9	Obrigatório Conforme o Código da Conta Contábil (PCASP/TCEES)
Descrição do Bem Móvel	Caracter	1000	Obrigatório
Data de Aquisição/Incorporação do Bem Móvel	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor Contábil Histórico do Bem Móvel	Decimal	14,2	Obrigatório
Número de Registro (Patrimônio) do Bem Móvel	Caracter	30	Obrigatório
Localização do Bem Móvel	Caracter	1000	Obrigatório
Valor Bruto Contábil do Bem Móvel no Final Exercício ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício e com atributo de escrituração S (Sim).

[2] O campo <ValorBrutoContabilBemMovelFinalExercicio> deve evidenciar o valor bruto do bem na respectiva conta contábil do PCASP/TCEES, sem considerar as deduções do exercício referentes a outras contas contábeis específicas no PCASP/TCEES, tais como depreciação e redução ao valor recuperável.

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

3.1.8 INVINT.XML (ou InventarioBensIntangiveis.xml)

Descrição: Este arquivo conterà o inventário anual de bens intangíveis.

Estrutura:

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>

  <InventarioBemIntangivel_Schema>

    <InventarioBemIntangivel>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <DescricaoBemIntangivel>XXX...XXX</DescricaoBemIntangivel>
      <DataAquisicaoIncorporacaoBemIntangivel>9999-99-99
      </DataAquisicaoIncorporacaoBemIntangivel>
      <ValorContabilHistoricoBemIntangivel>99999999999999.99
      </ValorContabilHistoricoBemIntangivel>
      <NumeroControleBemIntangivel>XXX...XXX
      </NumeroControleBemIntangivel>
      <NumeroCertidaoRegistroBemIntangivel>XXX...XXX
      </NumeroCertidaoRegistroBemIntangivel>
      <ValorBrutoContabilBemIntangivel>99999999999999.99
      </ValorBrutoContabilBemIntangivel>
    </InventarioBemIntangivel>

  </InventarioBemIntangivel_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'InventarioBemIntangivel'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Código Contábil ^[1]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas CidadES
Descrição do Bem Intangível	Caracter	200	Obrigatório
Data de Aquisição/Incorporação do Bem Intangível	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor Contábil Histórico do Bem Intangível	Decimal	14,2	Obrigatório
Número de Controle (Registro Patrimonial) do Bem Intangível	Caracter	30	Obrigatório
Número da Certidão de Registro do Bem Intangível ^[2]	Caracter	30	Opcional
Valor Bruto Contábil do Bem Intangível no Final Exercício ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício e com atributo de escrituração S (Sim).

[2] Número da Certidão de Registro de marca ou patente, caso exista.

[3] O campo <ValorBrutoContabilBemIntangivel> deve evidenciar o valor bruto do bem na respectiva conta contábil do PCASP/TCEES, sem considerar as deduções do exercício referentes a outras contas contábeis específicas no PCASP/TCEES, tais como amortização e redução ao valor recuperável.

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

3.1.9 INVALM.XML (ou InventarioBensAlmoxarifado.xml)

Descrição: Este arquivo conterà o inventário anual de bens em almoxarifado.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>

  <InventarioBemAlmoxarifado_Schema>
    <InventarioBemAlmoxarifado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <DescricaoBemAlmoxarifado>XXX...XXX</DescricaoBemAlmoxarifado>
      <UnidadeMedida>XXX...XXX</UnidadeMedida>
      <QuantidadeBemAlmoxarifado>99999999999999.99
      </QuantidadeBemAlmoxarifado>
      <CustoUnitarioBemAlmoxarifado>99999999999999.9999
      </CustoUnitarioBemAlmoxarifado>
      <CustoTotalAlmoxarifadoFinalExercicio>99999999999999.9999
      </CustoTotalAlmoxarifadoFinalExercicio>
    </InventarioBemAlmoxarifado>
  </InventarioBemAlmoxarifado_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'InventarioBemAlmoxarifado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Código Contábil ^[1]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas CidadES
Descrição do Bem em Almoxarifado	Caracter	200	Obrigatório
Unidade de Medida	Caracter	15	Obrigatório
Quantidade de Bens em Almoxarifado	Decimal	14,2	Obrigatório
Custo Unitário de Bem em Almoxarifado	Decimal	14,4	Obrigatório

Custo Total em Almoxarifado no Final do Exercício ^[2]	Decimal	14,4	Obrigatório
--	---------	------	-------------

[1] O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício e com atributo de escrituração S (Sim).

[2] Custo Total sem ajustes.

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

3.1.10 DEMDAT.XML (ou DemonstrativoDividaAtiva.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter as movimentações da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária realizadas no exercício.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DemonstrativoDividaAtiva_Schema>

    <DemonstrativoDividaAtiva>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <NaturezaDividaAtiva>9</NaturezaDividaAtiva>
      <CaracteristicaDividaAtiva>9</CaracteristicaDividaAtiva>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <SaldoInicialDividaAtivaExercicio>9999999999999.99
      </SaldoInicialDividaAtivaExercicio>
      <AcrescimoInscricaoExercicio>9999999999999.99
      </AcrescimoInscricaoExercicio>
      <AcrescimoJuros>9999999999999.99</AcrescimoJuros>
      <AcrescimoMulta>9999999999999.99</AcrescimoMulta>
      <AcrescimoAtualizacaoMonetaria>9999999999999.99
      </AcrescimoAtualizacaoMonetaria>
      <AcrescimoOutroEncargo>9999999999999.99</AcrescimoOutroEncargo>
      <BaixaRecebimentoEspecie>9999999999999.99
      </BaixaRecebimentoEspecie>
      <BaixaRecebimentoBemDireito>9999999999999.99
      </BaixaRecebimentoBemDireito>
      <BaixaAbatimentoAnistiaRemissao>9999999999999.99
      </BaixaAbatimentoAnistiaRemissao>
      <AutorizacaoLegislativaBaixaAbatimentoAnistiaRemissao>XXX...XXX
      </AutorizacaoLegislativaBaixaAbatimentoAnistiaRemissao>
      <BaixaCancelamento>9999999999999.99</BaixaCancelamento>
      <NomeArquivoBaixaCancelamento>XXX...XXX
      </NomeArquivoBaixaCancelamento>
      <BaixaCompensacao>9999999999999.99</BaixasCompensacao>
      <AutorizacaoLegislativaBaixaCompensacao>XXX...XXX
      </AutorizacaoLegislativaBaixaCompensacao>
      <BaixaParcelamento>9999999999999.99</BaixaParcelamento>
      <OutraBaixa>9999999999999.99</OutraBaixa>
      <AutorizacaoLegislativaOutraBaixa>XXX...XXX
      </AutorizacaoLegislativaOutraBaixa>
      <SaldoFinalDividaAtivaExercicio>9999999999999.99
      </SaldoFinalDividaAtivaExercicio>
    </DemonstrativoDividaAtiva>

  </DemonstrativoDividaAtiva_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'Demonstrativo Divida Ativa'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Natureza da Dívida Ativa	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Tributária 2 - Não Tributária
Característica da Dívida Ativa	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Originária 2 - Parcelada (renegociada)
Código da Conta Contábil ^[1]	Inteiro	9	Obrigatório Conforme o Código da Conta Contábil (PCASP/TCEES)
Saldo Inicial no Exercício (Estoque da Dívida Ativa)	Decimal	14,2	Obrigatório
Acréscimos por Inscrições no Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Acréscimos por Juros	Decimal	14,2	Obrigatório
Acréscimos por Multas	Decimal	14,2	Obrigatório
Acréscimos por Atualização Monetária	Decimal	14,2	Obrigatório
Acréscimos por Outros Encargos	Decimal	14,2	Obrigatório
Baixas por Recebimentos - Em Espécie	Decimal	14,2	Obrigatório
Baixas por Recebimentos - Em Bens e Direitos	Decimal	14,2	Obrigatório
Baixas por Abatimentos / Anistias / Remissões	Decimal	14,2	Obrigatório
Autorização legislativa (nº da lei/ano) para as baixas por Abatimentos / Anistias / Remissões ^[2]	Caracter	500	Obrigatório
Baixas por Cancelamentos	Decimal	14,2	Obrigatório
Nome do Arquivo de Baixas por Cancelamentos ^[3]	Caracter	30	Obrigatório

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Baixas por Compensações	Decimal	14,2	Obrigatório
Autorização legislativa (nº da lei/ano) para as baixas por Compensações ^[4]	Caracter	500	Obrigatório
Baixas por Parcelamentos	Decimal	14,2	Obrigatório
Outras Baixas	Decimal	14,2	Obrigatório
Autorização Legislativa (nº da lei/ano) utilizada nas Outras Baixas ^[5]	Caracter	500	Obrigatório
Saldo Final no Exercício (Estoque da Dívida Ativa)	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] O Código Contábil (Conta Contábil do Ativo) a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício e com atributo de escrituração S (Sim).

[2] Autorização Legislativa para a baixa conforme disposto no MCASP 9ª Edição (p. 443). Campo será opcional, caso não haja baixas por abatimentos / anistias / remissões.

[3] Autorização Legislativa para a baixa conforme disposto no MCASP 9ª Edição (p. 443). Neste arquivo, as baixas por cancelamentos devem estar acompanhadas de documentação que comprove sua legalidade e motivação. Este campo será opcional, caso não haja cancelamentos.

[4] Autorização Legislativa para a baixa conforme disposto no MCASP 9ª Edição (p. 443). Campo será opcional, caso não haja baixas por compensações.

[5] Campo será opcional, caso não haja outras baixas.

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

3.1.11 DEMRAP.XML (ou DemonstrativoRestosPagar.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as informações dos Restos a Pagar do ente.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DemonstrativoRestosPagar_Schema>
    <DemonstrativoRestosPagar>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <AtoAdministrativoGeradordespesa>9</AtoAdministrativoGeradordespesa>
      <NumeroAtoAdministrativo>XXX...XXX</NumeroAtoAdministrativo>
      <AnoAtoAdministrativo>9999</AnoAtoAdministrativo>
      <DataAssinaturaAtoAdministrativo>9999-99-99</DataAssinaturaAtoAdministrativo>
      <ObjetoAtoAdministrativo>XXX...XXX</ObjetoAtoAdministrativo>
      <ValorTotalAtoAdministrativo>99999999999999.99</ValorTotalAtoAdministrativo>
      <NumeroEmpenho>XXX...XXX</NumeroEmpenho>
      <AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>
      <PandemiaCovid19>9</PandemiaCovid19>
      <DespesaObrigatoriaCaraterContinuado>X</DespesaObrigatoriaCaraterContinuado>
      <NumeroProcessoEmpenho>XXX...XXX</NumeroProcessoEmpenho>
    </DemonstrativoRestosPagar>
  </DemonstrativoRestosPagar_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

```

<AnoProcessoEmpenho>9999</AnoProcessoEmpenho>
<TipoEmpenho>XX</TipoEmpenho>
<DataEmpenho>9999-99-99</DataEmpenho>
<TipoIdentificacao>XX</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>XXX...XXX</CodigoCredorFornecedor>
<NomeCredorFornecedor>XXX...XXX</NomeCredorFornecedor>
<ValorEmpenho>99999999999999.99</ValorEmpenho>
<CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
<CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
<CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
<CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
<CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
<CodigoAcao>XXXXXX</CodigoAcao>
<CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>
<GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>
<ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>
<ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>
<SubElementoDespesa>99</SubElementoDespesa>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<ClassificacaoRestosPagar>9</ClassificacaoRestosPagar>
<SaldoFinalRestosPagarExercicioAnterior>99999999999999.99
</SaldoFinalRestosPagarExercicioAnterior>
<InscricaoRestosPagar>99999999999999.99</InscricaoRestosPagar>
<IncorporacaoEncampacaoRestosPagar>99999999999999.99
</IncorporacaoEncampacaoRestosPagar>
<PagamentoRestosPagar>99999999999999.99</PagamentoRestosPagar>
<CancelamentoRestosPagar>99999999999999.99</CancelamentoRestosPagar>
<OutraBaixaRestosPagar>99999999999999.99</OutraBaixaRestosPagar>
<SaldoFinalRestosPagarExercicioAtual>99999999999999.99
</SaldoFinalRestosPagarExercicioAtual>
</DemonstrativoRestosPagar>
</DemonstrativoRestosPagar_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoRestosPagar'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Ato Administrativo gerador da despesa	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Contrato 2 - Convênio a Conceder 3 - Acordo 4 - Ajuste 5 – Outros Instrumentos Congêneres 6 - Aditivo de Contrato 7 - Aditivo de Convênio a Conceder 8 - Aditivo de Acordo 9 - Aditivo de Ajuste 10 - Aditivo de Outros Instrumentos Congêneres

Número do Ato Administrativo	Caracter	16	Obrigatório
Ano do Ato Administrativo	Inteiro	4	Obrigatório
Data de Assinatura do Ato Administrativo [2]	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Descrição do Objeto do Ato Administrativo [2]	Caracter	255	Obrigatório
Valor Total do Ato Administrativo [2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Número do Empenho	Caracter	8	Obrigatório
Ano Empenho	Inteiro	4	Obrigatório
Pandemia COVID-19	Inteiro	1	Obrigatório: O empenho da despesa foi realizado para o combate a calamidade pública da Covid-19? 1 - Sim 2 - Não
Despesa Obrigatória de Caráter Continuado	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Sim 2 - Não
Numero do Processo Administrativo do Empenho	Caracter	16	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo do Empenho	Inteiro	4	Obrigatório
Tipo do Empenho [1]	Caracter	2	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Tipo de Empenho
Data do Empenho	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Tipo de Identificação [1]	Caracter	2	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Tipo de Identificação
Código do Credor/Fornecedor	Caracter	14	Obrigatório
Nome do Credor/Fornecedor	Caracter	70	Obrigatório
Valor do Empenho	Decimal	14,2	Obrigatório
Código do Órgão	Caracter	6	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	Caracter	6	Obrigatório
Código da Função [1]	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar Função – Portaria 42/99
Código da Subfunção [1]	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar Subfunção – Portaria 42/99
Código do Programa	Caracter	4	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	5	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa [1]	Inteiro	1	Obrigatório tabela auxiliar Categoria Econômica da Despesa
Grupo de Natureza da Despesa [1]	Inteiro	1	Obrigatório tabela auxiliar Grupo de Natureza da Despesa
Modalidade de Aplicação [1]	Inteiro	2	Obrigatório tabela auxiliar Modalidade de Aplicação
Elemento de Despesa [1]	Inteiro	2	Obrigatório tabela auxiliar Elemento de Despesa
Subelemento de Despesa [1]	Inteiro	2	Obrigatório tabela auxiliar Classificação Econômica da Despesa

Código do grupo de fonte/destinação de recursos ^[1]	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Grupo de Fonte/Destinação de Recursos
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo) ^[1]	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos – parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável) ^[1]	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável
Classificação dos Restos a Pagar	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Restos a Pagar Não Processados (despesas a liquidar) 2 – Restos a Pagar Não Processados (despesas em liquidação) [3] 3 – Restos a Pagar Processados (despesas já liquidadas)
Saldo Final do Restos a Pagar no Exercício Anterior (31/12)	Decimal	14,2	Obrigatório
Inscrições de Restos a Pagar no Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Incorporação/Encampação de Restos a Pagar	Decimal	14,2	Obrigatório
Pagamentos do Restos a Pagar	Decimal	14,2	Obrigatório
Cancelamentos do Restos a Pagar	Decimal	14,2	Obrigatório
Outras Baixas do Restos a Pagar	Decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Final do Restos a Pagar no Exercício Atual (31/12)	Decimal	14,2	Obrigatório

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

[1] As Tabelas Auxiliares encontram-se no Anexo IV da presente Instrução Normativa.

[2] Quando não existir contrato, convênio a conceder, acordo, ajuste, outro instrumento congênere e seus respectivos aditivos para o referido empenho inscrito em Restos a Pagar, informar o Número do Ato Administrativo 0000000000000000 e Ano do Ato Administrativo 0000, neste caso os demais campos referentes ao Ato Administrativo serão opcionais.

[3] Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (7ª edição), existem dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas) e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). Ressalta-se que o PCASP incluiu a fase da execução da despesa – “em liquidação”, que busca o registro contábil no patrimônio de acordo com a ocorrência do fato gerador, não do empenho. Essa regra possibilita a separação entre os empenhos não liquidados que possuem fato gerador dos que não possuem, evitando assim a dupla contagem para fins de apuração do passivo financeiro. Quanto aos demais lançamentos no sistema orçamentário e de controle, permanecem conforme a Lei nº 4.320/1964. O passivo financeiro é calculado a partir das contas crédito empenhado a liquidar e contas do passivo que representem obrigações independentes de autorização orçamentária para serem realizadas. Ao se iniciar o processo de execução da despesa orçamentária, caso se tenha ciência da ocorrência do fato gerador, a conta crédito empenhado a liquidar deve ser debitada em contrapartida da conta crédito empenhado em liquidação no montante correspondente à obrigação já existente no passivo. [...] Caso esse procedimento não seja feito, o passivo financeiro será contado duplamente, pois seu montante será considerado tanto na conta crédito empenhado a liquidar (tendo em vista a liquidação muitas vezes ocorrer somente depois de

certo prazo de ocorrido o fato gerador) quanto na conta de obrigação anteriormente contabilizada no passivo exigível (o passivo exigível é afetado imediatamente com a ocorrência do fato gerador).

3.1.12 TVDISP.XML (ou TermoVerificacaoDisponibilidade.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as informações bancárias, contábeis e as respectivas conciliações bancárias.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira_Schema>

    <TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <MesCompetencia>99</MesCompetencia>
      <CodigoCNPJTitularConta>XXX...XXX</CodigoCNPJTitularConta>
      <ContaUnica>X</ContaUnica>
      <CodigoBanco>XXX</CodigoBanco>
      <CodigoAgencia>XXX...XXX</CodigoAgencia>
      <DigitoVerificadorAgencia>X</DigitoVerificadorAgencia>
      <NumeroContaBancaria>XXX...XXX</NumeroContaBancaria>
      <DigitoVerificadorContaBancaria>X</DigitoVerificadorContaBancaria>
      <TipoContaBancaria>9</TipoContaBancaria>
      <ComplementoContaBancaria>XXXXXXXXXXXX</ComplementoContaBancaria>
      <DescricaoContaBancaria>XXX... XXX</DescricaoContaBancaria>
      <TipoAplicacao>99</TipoAplicacao>
      <CodigoCNPJFundoInvestimento>XXX...XXX
      </CodigoCNPJFundoInvestimento>
      <SaldoBancario>99999999999999.99</SaldoBancario>
      <DescricaoSituacao1>XXX...XXX</DescricaoSituacao1>
      <ValorSituacao1>99999999999999.99</ValorSituacao1>
      <DescricaoSituacao2> XXX...XXX </DescricaoSituacao2>
      <ValorSituacao2>99999999999999.99</ValorSituacao2>
      <DescricaoSituacao3> XXX...XXX </DescricaoSituacao3>
      <ValorSituacao3>99999999999999.99</ValorSituacao3>
      <DescricaoSituacao4> XXX...XXX </DescricaoSituacao4>
      <ValorSituacao4>99999999999999.99</ValorSituacao4>
    </TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira>

    <TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceiraFonte>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <MesCompetencia>99</MesCompetencia>
      <CodigoBanco>XXX</CodigoBanco>
      <CodigoAgencia>XXX...XXX</CodigoAgencia>
      <DigitoVerificadorAgencia>X</DigitoVerificadorAgencia>
      <NumeroContaBancaria>XXX...XXX</NumeroContaBancaria>
      <DigitoVerificadorContaBancaria>X</DigitoVerificadorContaBancaria>
      <TipoContaBancaria>9</TipoContaBancaria>
      <ComplementoContaBancaria>XXXXXXXXXXXX</ComplementoContaBancaria>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
      </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
    </TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceiraFonte>
  </PrestacaoContasAnual>
</TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira_Schema>
```

```

<CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoComplementoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
</CodigoComplementoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoComplementoFonteDestinacaoRecursos>XXXX</CodigoComplementoFonte
DestinacaoRecursos>
<SaldoContabil>99999999999999.99</SaldoContabil>
</TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceiraFonte>

</TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Mês de Competência ^[2]	Inteiro	2	Obrigatório
Código do CNPJ do Titular da Conta Bancária	Caracter	14	Obrigatório
Conta Única	Caracter	1	Obrigatório. S - Sim; N - Não
Código do Banco ^[2]	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela da FEBRABAN
Código da Agência ^{[2] [8]}	Caracter	15	Obrigatório
Dígito Verificador da Agência ^[9]	Caracter	1	Opcional
Número da Conta Bancária ^{[2] [8]}	Caracter	15	Obrigatório
Dígito Verificador da Conta Bancária ^[9]	Caracter	1	Obrigatório
Tipo de Conta Bancária ^{[1] [2] [7]}	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Conta Movimento 2 - Conta Aplicação 3 - Conta Poupança
Complemento da Conta Bancária ^[2]	Caracter	10	Obrigatório Especificamente para o banco 021 Banestes, utilizar códigos definidos na Tabela de Complemento Banestes.
Descrição da Conta Bancária	Caracter	500	Obrigatório
Tipo de Aplicação ^{[3] [7]}	Inteiro	2	Obrigatório Conforme Tabela 5 - Tipo de Aplicação, em anexo.
Código do CNPJ do Fundo de Investimento ^{[3] [7]}	Caracter	14	Opcional
Saldo Bancário	Decimal	14,2	Obrigatório
Descrição Situação 1 ^[4]	Caracter	1000	Opcional
Valor Situação 1 ^[4]	Decimal	14,2	Opcional

Descrição Situação 2 ^[4]	Caracter	1000	Opcional
Valor Situação 2 ^[4]	Decimal	14,2	Opcional
Descrição Situação 3 ^[4]	Caracter	1000	Opcional
Valor Situação 3 ^[4]	Decimal	14,2	Opcional
Descrição Situação 4 ^[4]	Caracter	1000	Opcional
Valor Situação 4 ^[4]	Decimal	14,2	Opcional
Estrutura 'TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceiraFonte'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Mês de Competência ^[2]	Inteiro	2	Obrigatório
Código do Banco ^[2]	Inteiro	3	Obrigatório conforme Tabela da FEBRABAN
Código da Agência ^{[2] [8]}	Caracter	15	Obrigatório
Dígito Verificador da Agência ^[9]	Caracter	1	Opcional
Número da Conta Bancária ^{[2] [8]}	Caracter	15	Obrigatório
Dígito Verificador da Conta Bancária ^[9]	Caracter	1	Obrigatório
Tipo de Conta Bancária ^{[1] [2]}	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Conta Movimento 2 - Conta Aplicação 3 - Conta Poupança
Complemento da Conta Bancária ^[2]	Caracter	10	Obrigatório Especificamente para o banco 021 Banestes, utilizar códigos definidos na Tabela de Complemento Banestes.
Código Contábil ^[6]	Inteiro	9	Obrigatório Conforme o Código da Conta Contábil (PCASP/TCEES)
Código do grupo de fonte/destinação de recursos ^[5]	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Grupo de Fonte/Destinação de Recursos
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo) ^[5]	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos – parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável) ^[5]	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável

Código do Complemento das Fontes/Destações de Recursos [5]	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destações de Recursos'
Saldo Contábil	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Para as UGs RPPS, as contas de aplicação (TipoContaBancaria = 2 ou 3) deverão ser enviadas para todos os meses de competência do exercício (1 a 12). Para os demais tipos de conta bancária será necessário o envio do mês 12.

[2] Cada Conta Bancária será relacionada com seu saldo contábil, por fonte, pelos campos chave "<MesCompetencia>, <CodigoBanco>, <CodigoAgencia>, <DigitoVerificadorAgencia>, <NumeroContaBancaria>, <DigitoVerificadorContaBancaria>, <TipoContaBancaria> e <ComplementoConta Bancaria>".

[3] Quando o campo <TipoContaBancaria> for igual a 2 ou 3, o campo <TipoAplicacao> será obrigatório e o campo <CodigoCNPJFundolInvestimento> deverá ser preenchido, exceto para o campo <TipoAplicacao> igual a 2, 5 ou 6, para os quais o campo <CodigoCNPJFundolInvestimento> será opcional.

[4] Situações possíveis da Conciliação Bancária:

Situação 1: (+) Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco

Situação 2: (-) Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco

Situação 3: (-) Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade

Situação 4: (+) Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade

[5] As Tabelas Auxiliares encontram-se no Anexo IV da presente Instrução Normativa.

[6] O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício e com atributo de escrituração S (Sim).

[7] Os campos <TipoAplicacao> e <CodigoCNPJFundolInvestimento> não deverão ser enviados quando o campo <TipoContaBancaria> for igual a 1 (Conta Movimento).

[8] Os campos <CodigoBanco> e <CodigoAgencia> somente deverão ser preenchidos com números de 0 a 9.

[9] Os campos <DigitoVerificadorAgencia> e <DigitoVerificadorContaBancaria> somente deverão ser preenchidos com números de 0 a 9, ou a letra X.

Observações:

1 - Para cada mês de referência de uma Conta Bancária deverá ser enviado um extrato Bancário (em PDF) referente a mesma com a seguinte codificação no nome: <AnoCompetencia>_<Mês de Competencia>_<Codigo doBanco>_<Número da Agência>_<Número da Conta Bancária>_<Tipo da Conta Bancária>_<ComplementoConta Bancaria>. Ex: 2016_12_001_1234_15248_2_XXXXXXXXXX.PDF

TABELA 5 – Tipo de Aplicação

Tipo de Aplicação TCEES		
Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021 e suas atualizações		
Código	Descrição Resumida	Enquadramento
1	Renda Fixa – Títulos do Tesouro Nacional (Selic)	Art. 7º, I, a
2	Renda Fixa – Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa (condomínio aberto), cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos do Tesouro Nacional; e, cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional	Art. 7º, I, b e c
3	Renda Fixa – Operações compromissadas lastreadas em títulos do Tesouro Nacional	Art. 7º, II

4	Renda Fixa – Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, constituídos na forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa); e, cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa (fundos de índice de renda fixa)	Art. 7º, III, a e b
5	Renda Fixa – Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21 da Res. CMN 4.963/2021	Art. 7º, IV
6	Renda Fixa – Cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC); cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo “crédito privado” constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa); e, cotas de fundos de investimento de que trata o art. 3º da Lei nº 12.431/2011, que disponha em seu regulamento que 85% do patrimônio líquido do fundo seja aplicado em debêntures de que trata o art. 2º dessa mesma Lei	Art. 7º, V, a, b e c
7	Renda Variável – Cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda variável); e, cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados ou negociados por bolsa de valores no Brasil (fundos de índice de renda variável)	Art. 8º, I e II
8	Investimentos no Exterior – Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundo de investimentos classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa"; cotas em fundos de investimento constituídos no Brasil sob forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior; e, cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível I"	Art. 9º, I, II e III
9	Investimentos Estruturados – Até 10% em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM); até 5% em cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos; e, até 5% em cotas de fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”	Art. 10, I, II e III
10	Fundos Imobiliários – cotas de fundos de investimento imobiliários (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores	Art. 11

Tabela de Complementos - Contas Bancárias do banco Banestes		
Tipo	Complemento	Descrição do Título
Renda Fixa	030	CDB - CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

Renda Fixa	031	CDB CORRENTE - CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO COM APLICAÇÃO E RESGATE AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Renda Fixa	071	LCI - LETRAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Renda Fixa	073	LCA - LETRAS DE CRÉDITO DE AGRONEGÓCIO
Renda Fixa	080	DI LIG - DEPÓSITO INTERFINANCEIRO DE PESSOAS LIGADAS
Renda Fixa	081	DI - DEPÓSITO INTERFINANCEIRO
Fundos	001	BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO
Fundos	002	FUNDO DE INVESTIMENTO BANESTES INVEST MONEY RENDA FIXA
Fundos	004	BANESTES VIP DI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI
Fundos	005	FUNDO DE INVESTIMENTO BANESTES INVEST PUBLIC RENDA FIXA
Fundos	006	BANESTES VITÓRIA 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI
Fundos	008	BANESTES INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
Fundos	011	BANESTES PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B
Fundos	013	FUNDO DE INVESTIMENTO BANESTES TESOIRO AUTOMÁTICO RENDA FIXA CURTO PRAZO
Fundos	014	BANESTES SOLIDEZ AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO
Fundos	015	BANESTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL
Fundos	016	BANESTES VALORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI
Fundos	018	BANESTES LIQUIDEZ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI
Fundos	019	BANESTES REFERENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1
Fundos	022	BANESTES DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
Fundos	023	BANESTES ESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

3.1.13 DOCSPCA.XML (ou DocumentoPCA.xml)

Descrição: Este arquivo conterá a referência aos documentos não estruturados informados na prestação de contas anual, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados, conforme o Anexo I desta IN.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DocumentoPCA_Schema>

    <DocumentoPCANaoEstruturado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDocumento>XXXXXXXX</CodigoDocumento>
    </DocumentoPCANaoEstruturado>

    <ArquivoDocumentoPCANaoEstruturado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDocumento>XXXXXXXX</CodigoDocumento>
      <NomeArquivo>XXX...XXX</NomeArquivo>
    </ArquivoDocumentoPCANaoEstruturado>

    <JustificativaAusencia>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDocumento>XXXXXXXX</CodigoDocumento>
      <Justificativa>XXX...XXX</Justificativa>
    </JustificativaAusencia>

    <ArquivoJustificativaAusencia>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDocumento>XXXXXXXX</CodigoDocumento>
      <NomeArquivo>XXX...XXX</NomeArquivo>
    </ArquivoJustificativaAusencia>

  </DocumentoPCA_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DocumentoPCANaoEstruturado'			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
CodigoDocumento	Caracter	08	Obrigatório.
Estrutura 'ArquivoDocumentoPCANaoEstruturado'			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
CodigoDocumento ^[1]	Caracter	08	Obrigatório.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
NomeArquivo	Caracter	30	Obrigatório
Estrutura 'JustificativaAusencia' [2]			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Não Obrigatório
CodigoDocumento	Caracter	08	Não Obrigatório.
Justificativa	Caracter	1000	Não Obrigatório
Estrutura 'ArquivoJustificativaAusencia' [4]			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Não Obrigatório
CodigoDocumento ^[3]	Caracter	08	Não Obrigatório.
NomeArquivo	Caracter	30	Não Obrigatório

[1] O campo 'CodigoDocumento' deve conter o mesmo valor do campo 'CodigoDocumento' na estrutura 'DocumentoPCANaoEstruturado'.

[2] A estrutura 'JustificativaAusencia' somente é enviada quando algum documento não estruturado listado no Anexo I desta IN não é enviado na prestação de contas anual. Nesse caso, todos os campos da estrutura deverão ser preenchidos.

[3] O campo 'CodigoDocumento' deve conter o mesmo valor do campo 'CodigoDocumento' na estrutura 'JustificativaAusencia'.

[4] Eventuais arquivos enviados para detalhar uma justificativa de ausência devem estar no formato PDF (com os requisitos estabelecidos neste Anexo).

Para as remessas de Retificação de Prestação de Contas Anual, não é possível justificar ausência de arquivos cuja retificação foi solicitada pelo Técnico do Tribunal de Contas. Dessa forma, o arquivo DOCSPCA contém a seguinte estrutura:

Estrutura para Retificação de PCA:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DocumentoPCA_Schema>

    <DocumentoPCANaoEstruturado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDocumento>XXXXXXXX</CodigoDocumento>
    </DocumentoPCANaoEstruturado>

    <ArquivoDocumentoPCANaoEstruturado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDocumento>XXXXXXXX</CodigoDocumento>
      <NomeArquivo>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NomeArquivo>
    </ArquivoDocumentoPCANaoEstruturado>

  </DocumentoPCA_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```


3.1.14 BALVERF.XML (ou BalanceteVerificacao.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as movimentações contábeis de cada unidade gestora ocorridas durante o exercício.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalanceteVerificacao_Schema>
    <BalanceteVerificacao>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <IndicadorSuperavitFinanceiro>X</IndicadorSuperavitFinanceiro>
      <SaldoInicial>999999999999.99</SaldoInicial>
      <NaturezaSaldoInicial>X</NaturezaSaldoInicial>
      <MovimentoDebito>999999999999.99</MovimentoDebito>
      <MovimentoCredito>999999999999.99</MovimentoCredito>
      <SaldoFinal>999999999999.99</SaldoFinal>
      <NaturezaSaldoFinal>X</NaturezaSaldoFinal>
    </BalanceteVerificacao>
  </BalanceteVerificacao_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteVerificacao'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora ^[1]	Caracter	11	Obrigatório – conforme Código do CidadES
Código Contábil ^[2]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas TCEES (CidadES)
Indicador de Superávit Financeiro ^[3]	Caracter	1	Obrigatório Deve ser: F - Financeiro P - Permanente Se a conta contábil não possuir tal atributo, a TAG não deverá ser enviada.
Saldo Inicial do Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	Caracter	1	Obrigatório Deve ser: D - p/ saldo Devedor C - p/ saldo credor.
Movimento de débito no Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Movimento de crédito no Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final do Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório

Natureza do Saldo Final	Caracter	1	Obrigatório Deve ser: D - pl/ saldo Devedor C - pl/ saldo credor.
-------------------------	----------	---	--

[1] Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

[2] Deverão ser informados todos os códigos contábeis do Plano de Contas TCEES (contas contábeis que recebem lançamento), utilizados pelas Unidades Gestoras do Município.

[3] Obrigatório para contas classes 1 - Ativo e 2 - Passivo conforme Plano de Contas TCEES. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X, poderão ser "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente).

Observações:

1- Deverão ser informados, neste arquivo, apenas os códigos contábeis analíticos (contas de lançamento) do Plano de Contas do TCEES (Cidades).

2- O Saldo Inicial de cada Código Contábil deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no exercício anterior;

3- Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no exercício de referência, os dados deverão ser informados no Balancete de Verificação;

4- Todas as contas contábeis que apresentarem movimentação no exercício, independente de saldo inicial ou final, deverão ser informadas no Balancete de Verificação;

5- Os valores informados serão àqueles verificados após o encerramento do exercício (mês 13).

3.1.15 BALVERF_E.XML (ou BalanceteVerificacaoEstado.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as movimentações contábeis de cada unidade gestora ocorridas durante o exercício.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalanceteVerificacaoEstado_Schema>
    <BalanceteVerificacaoEstado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <MesReferencia>99</MesReferencia>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <IndicadorSuperavitFinanceiro>X</IndicadorSuperavitFinanceiro>
      <SaldoInicial>99999999999999.99</SaldoInicial>
      <NaturezaSaldoInicial>X</NaturezaSaldoInicial>
      <MovimentoDebito>99999999999999.99</MovimentoDebito>
      <MovimentoCredito>99999999999999.99</MovimentoCredito>
      <SaldoFinal>99999999999999.99</SaldoFinal>
      <NaturezaSaldoFinal>X</NaturezaSaldoFinal>
    </BalanceteVerificacaoEstado>
  </BalanceteVerificacaoEstado_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteVerificacao'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório

Código da Unidade Gestora ^[1]	Caracter	11	Obrigatório – conforme Código do CidadES
Mês de Referência	Inteiro	2	Obrigatório Execução: Mês 12 (Acumulado até o mês 12) Encerramento: Mês 13 (Acumulado até o mês 13)
Código Contábil ^[2]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas TCEES (CidadES)
Indicador de Superávit Financeiro ^[3]	Caracter	1	Obrigatório Deve ser: F - Financeiro P - Permanente Se a conta contábil não possuir tal atributo, a TAG não deverá ser enviada.
Saldo Inicial do Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	Caracter	1	Obrigatório Deve ser: D - p/ saldo Devedor C - p/ saldo credor.
Movimento de débito no Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Movimento de crédito no Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final do Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	Caracter	1	Obrigatório Deve ser: D - p/ saldo Devedor C - p/ saldo credor.

[1] Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

[2] Deverão ser informados todos os códigos contábeis do Plano de Contas TCEES (contas contábeis que recebem lançamento), utilizados pelas Unidades Gestoras do Estado.

[3] Obrigatório para contas classes 1 - Ativo e 2 - Passivo conforme Plano de Contas TCEES. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X, poderão ser "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente).

Observações:

1- Deverão ser informados, neste arquivo, apenas os códigos contábeis analíticos (contas de lançamento) do Plano de Contas do TCEES (PCASPTCEES - CidadES).

2- O Saldo Inicial de cada Código Contábil deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no exercício anterior;

3- Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no exercício de referência, os dados deverão ser informados no Balancete de Verificação;

4- Todas as contas contábeis que apresentarem movimentação no exercício, independente de saldo inicial ou final, deverão ser informadas no Balancete de Verificação.

3.1.16 BALEXOD.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

```

<PrestacaoContasAnual>
  <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa_Schema>
    <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
      <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
      <CategoriaEconomicaDespesa>X</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>X</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>XX</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>XX</ElementoDespesa>
      <SubElementoDespesa>XX</SubElementoDespesa>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
      </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
      </CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
      <OrigemRecurso>9</OrigemRecurso>
      <DotacaoInicial>99999999999999.99</DotacaoInicial>
      <Adicao>99999999999999.99</Adicao>
      <Subtracao>99999999999999.99</Subtracao>
      <DotacaoAtualizada>99999999999999.99</DotacaoAtualizada>
      <ValorEmpenhado>99999999999999.99</ValorEmpenhado>
      <ValorLiquidado>99999999999999.99</ValorLiquidado>
      <ValorPago>99999999999999.99</ValorPago>
    </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa>
  </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório - Se Origem do Recurso 1 -- Ente sob gestão do TCEES: Código da UG -- Ente externo: CNPJ (não estar no cadastro de UGs) - Se Origem do Recurso 9: código da UG do Consórcio.
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar Função – Portaria 42/99
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar Subfunção – Portaria 42/99
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar Categoria Econômica da Despesa
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar Grupo de Natureza da Despesa
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar Modalidade de Aplicação
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar Elemento de Despesa

Subelemento de Despesa ^[8] ^[9]	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar Classificação Econômica da Despesa
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Grupo de Fonte/Destinação de Recursos
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar – Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável
Origem do recurso	Inteiro	1	Obrigatório. 1 – Contrato de Rateio; 9 – Outros
Dotação Inicial ^[1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Adição Dotação ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Subtração Dotação ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório
Dotação Atualizada ^[4]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Empenhado ^[5]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Liquidado ^[6]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Pago ^[7]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Dotação Inicial da Despesa Orçamentária.

[2] Valor das adições da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[3] Valor das subtrações da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[4] Valor da Dotação Atualizada da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[5] Valor da Despesa Orçamentária Empenhada até o mês de dezembro do exercício corrente.

[6] Valor da Despesa Orçamentária Liquidada até o mês de dezembro do exercício corrente.

[7] Valor da Despesa Orçamentária Paga até o mês de dezembro do exercício corrente.

[8] O campo "SubElementoDespesa" é obrigatório de envio para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando for enviado o campo "SubelementoDespesa", os campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.

[9] O campo "SubElementoDespesa" não deve ser enviado para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não for enviado o campo "SubElementoDespesa", os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" não deverão ser enviados.

Observação:

1- Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

3.1.17 BALEXOD_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado_Schema>
    <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoOrgao>XX</CodigoOrgao>
      <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
      <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
      <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
      <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
      <CodigoAcao>XXXX</CodigoAcao>
      <CategoriaEconomicaDespesa>X</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>X</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>XX</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>XX</ElementoDespesa>
      <SubElementoDespesa>XX</SubElementoDespesa>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
      </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
      </CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX
      </CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
      <DotacaoInicial>99999999999999.99</DotacaoInicial>
      <Adicao>99999999999999.99</Adicao>
      <Subtracao>99999999999999.99</Subtracao>
      <DotacaoAtualizada>99999999999999.99</DotacaoAtualizada>
      <ValorEmpenhado>99999999999999.99</ValorEmpenhado>
      <ValorLiquidado>99999999999999.99</ValorLiquidado>
      <ValorPago>99999999999999.99</ValorPago>
    </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado>
  </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Código do Órgão	Caracter	2	Obrigatório

Código da Unidade Orçamentária	Caracter	5	Obrigatório
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar Função – Portaria 42/99
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar Subfunção – Portaria 42/99
Código do Programa	Caracter	4	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	4	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Elemento de despesa'
Subelemento de Despesa ^[8] ^[9]	Caracter	2	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Grupo de Fonte/Destinação de Recursos
Código da especificação da fonte/destinação de recursos	Caracter	3	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos'
Código de detalhamento da destinação de recursos	Caracter	4	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos'
Código do Complemento das Fontes/Destações de Recursos	Caracter	4	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar "Complemento das

			Fontes/Destações de Recursos
Dotação Inicial ^[1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Adição Dotação ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Subtração Dotação ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório
Dotação Atualizada ^[4]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Empenhado ^[5]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Liquidado ^[6]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Pago ^[7]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Dotação Inicial da Despesa Orçamentária constante na LOA.

[2] Valor das adições da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[3] Valor das subtrações da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[4] Valor da Dotação Atualizada da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[5] Valor da Despesa Orçamentária Empenhada até o mês de dezembro do exercício corrente.

[6] Valor da Despesa Orçamentária Liquidada até o mês de dezembro do exercício corrente.

[7] Valor da Despesa Orçamentária Paga até o mês de dezembro do exercício corrente.

[8] O campo "SubElementoDespesa" é de envio obrigatório para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando for enviados o campo "SubelementoDespesa" os campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.

[9] O campo "SubElementoDespesa" não deve ser enviado para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não for enviado o campo "SubElementoDespesa", os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" também não deverão ser enviados.

Observação:

1- Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

3.1.18 BALEXOR.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita.xml)

Descrição: Este arquivo conterà o Balancete da Execução Orçamentária da Receita

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
  <PrestacaoContasAnual>

    <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita_Schema>

      <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
        <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
        <Origem>X</Origem>
        <Especie>X</Especie>
      </BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita>
    </BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita_Schema>
  </PrestacaoContasAnual>
```



```

<Detalhamento1>X</Detalhamento1>
<Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
<Detalhamento3>X</Detalhamento3>
<Tipo>X</Tipo>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
<OrigemRecurso>9</OrigemRecurso>
<PrevisaoInicial>99999999999999.99</PrevisaoInicial>
<PrevisaoAtualizada>99999999999999.99</PrevisaoAtualizada>
<ValorArrecadado>99999999999999.99</ValorArrecadado>
</BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita>

```

```

</BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita_Schema>

```

```

<PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório - Se Origem do Recurso 1 ou 2 -- Ente sob gestão do TCEES: Código da UG -- Ente externo: CNPJ (não estar no cadastro de UGs) - Se Origem do Recurso 3 ou 9: código da UG do Consórcio
Categoria Econômica	Caracter	1	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
Origem	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Espécie	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento1	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar Ementário da Receita
Detalhamento2	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar Ementário da Receita
Detalhamento3	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar Ementário da Receita
Tipo	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar Tipos de Receita
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Grupo de Fonte/Destinação de Recursos
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos

			ou Tabela Cadastral Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável
Origem do recurso	Inteiro	1	Obrigatório Obrigatório. 1 – Contrato de Rateio; 2 – Contrato de Programa; 3 – Contratação Direta; 9 – Outros
Previsao Inicial ^[1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Previsão Atualizada ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Arrecadado ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Previsão Inicial da Receita Orçamentária Líquida.

[2] Valor da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária Líquida até o mês de dezembro do exercício corrente.

[3] Valor da Receita Orçamentária Arrecadada até o mês de dezembro do exercício corrente.

Observação:

1 - Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

3.1.19 BALEXOR_E.XML (ou

BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado.xml)

Descrição: Este arquivo conterà o Balancete da Execução Orçamentária da Receita

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
  <PrestacaoContasAnual>

    <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado_Schema>

      <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
        <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
        <Origem>X</Origem>
        <Especie>X</Especie>
        <Detalhamento1>X</Detalhamento1>
        <Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
        <Detalhamento3>X</Detalhamento3>
        <Tipo>X</Tipo>
        <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
        <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
        </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
        <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
        </CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
        <CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX
        </CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
        <TipoReceita>9</TipoReceita>
        <PrevisaoInicial>99999999999999.99</PrevisaoInicial>
      </BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado>
    </BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado_Schema>
  </PrestacaoContasAnual>
```

<PrevisaoAtualizada>99999999999999.99</PrevisaoAtualizada>
 <ValorArrecadado>99999999999999.99</ValorArrecadado>
 </BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado>

</BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado_Schema>

<PrestacaoContasAnual>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Economica	Caracter	1	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	Caracter	1	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	Caracter	1	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	Caracter	1	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	Caracter	2	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	Caracter	1	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo*	Caracter	1	Obrigatório Conforme tabela Auxiliar Tipos da Receita
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Código da especificação da fonte/destinação de recursos	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos'
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos	Caracter	6	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos'
Código do Complemento das Fontes/Destações de Recursos	Caracter	4	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar "Complemento das Fontes/Destações de Recursos"
Tipo de Receita	Inteiro	1	Obrigatório. 1 – Receita Líquida; 2 – Renúncia de Receitas; 3 – Restituição de Receitas; 4 – Descontos Concedidos; 5 – Transferência aos Municípios; 6 – FUNDEB; 7 – Retificações; 8 – Outras Deduções
Previsao Inicial ^[1]	Decimal	14,2	Obrigatório

Previsão Atualizada ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Arrecadado ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Previsão Inicial da Receita Orçamentária constante na LOA.

[2] Valor da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[3] Valor da Receita Orçamentária Arrecadada até o mês de Dezembro do exercício corrente.

Observação:

1 - Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

3.1.20 BALEXOC.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaConsorcio.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária do Consórcio

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalanceteExecucaoOrcamentariaConsorcio_Schema>
    <BalanceteExecucaoOrcamentariaConsorcio>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoCNPJConsorcio>XXX...XXX</CodigoCNPJConsorcio>
      <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
      <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
      <CategoriaEconomicaDespesa>X</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>X</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>XX</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>XX</ElementoDespesa>
      <SubElementoDespesa>XX</SubElementoDespesa>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9
      </CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
      </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
      </CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
      <ValorEmpenhado>99999999999999.99</ValorEmpenhado>
      <ValorLiquidado>99999999999999.99</ValorLiquidado>
      <ValorPago>99999999999999.99</ValorPago>
    </BalanceteExecucaoOrcamentariaConsorcio>

    <CancelamentoRestosPagarConsorcio>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoCNPJConsorcio>XXX...XXX</CodigoCNPJConsorcio>
      <TipoRestosPagar>9</TipoRestosPagar>
      <AnoRestosPagar>9999</AnoRestosPagar>
      <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
      <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
      <CategoriaEconomicaDespesa>X</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>X</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>XX</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>XX</ElementoDespesa>
      <SubElementoDespesa>XX</SubElementoDespesa>
    </CancelamentoRestosPagarConsorcio>
  </BalanceteExecucaoOrcamentariaConsorcio_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

```

<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9
</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
<ValorCancelado>999999999999.99</ValorCancelado>
</CancelamentoRestosPagarConsortio>

<InsuficienciaCaixaConsortio>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
  <CodigoCNPJConsortio>XXX...XXX</CodigoCNPJConsortio>
  <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9
  </CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
  <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
  </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
  <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
  </CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
  <ValorInsuficienciaCaixa>999999999999.99</ValorInsuficienciaCaixa>
</InsuficienciaCaixaConsortio>

</BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortio_Schema
<PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortio'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
CNPJ do Consórcio	Caracter	14	Obrigatório
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar Função – Portaria 42/99
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar Subfunção – Portaria 42/99
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar Categoria Econômica da Despesa
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar Grupo de Natureza da Despesa
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar Modalidade de Aplicação
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar Elemento de Despesa
Subelemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar Classificação Econômica da Despesa
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Grupo de Fonte/Destinação de Recursos
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral Código do

			detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável
Valor Empenhado ^[1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Liquidado ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Pago ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura ‘CancelamentoRestosPagarConsortio’			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
CNPJ do Consórcio	Caracter	14	Obrigatório
Tipo de Restos a Pagar	Inteiro	1	Obrigatório 1 – RP Não Processados 2 – RP Processados
Ano dos Restos a Pagar ^[6]	Inteiro	4	Obrigatório
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar Função – Portaria 42/99
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar Subfunção – Portaria 42/99
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar Categoria Econômica da Despesa
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar Grupo de Natureza da Despesa
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar Modalidade de Aplicação
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar Elemento de Despesa
Subelemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar Classificação Econômica da Despesa
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Grupo de Fonte/Destinação de Recursos
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável
Valor Cancelado ^[4]	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura ‘InsuficienciaCaixaConsortio’			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
CNPJ do Consórcio	Caracter	14	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme tabela auxiliar Grupo de Fonte/Destinação de Recursos

Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos - parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável
Valor da Insuficiência de Caixa ^[5]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Despesa Empenhada até o mês de dezembro do exercício corrente.

[2] Valor da Despesa Liquidada até o mês de dezembro do exercício corrente.

[3] Valor da Despesa Paga até o mês de dezembro do exercício corrente.

[4] Valor dos Restos a Pagar cancelados até o mês de dezembro do exercício corrente.

[5] Valor da Insuficiência de Caixa Gerada no Consórcio Público atribuída ao ente com base no Contrato de Rateio, apurada após o encerramento do exercício.

[6] Ano de Inscrição dos Restos a Pagar que estão sendo cancelados.

Observações:

1 - Este arquivo será encaminhado somente pela UG Prefeitura nas Contas de Governo.

2 - Compreende as informações referentes aos consórcios públicos, atribuídas ao ente consorciado com base no contrato de rateio, que serão enviadas pelo consórcio aos municípios consorciados para fins de elaboração dos Demonstrativos Fiscais (Saúde, Pessoal, Educação e Disponibilidade de Caixa), em atendimento a Portaria STN n.º 72/2012.

3 - As informações da Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortio' são aquelas contabilizadas, pelos Municípios consorciados, no Grupo de Contas Contábeis "8.5.3.2.0.00.00 DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS", Conta para uso do Ente Consorciado, conforme PCASP TCEES.

4 - As informações da Estrutura 'CancelamentoRestosPagarConsortio' são aquelas contabilizadas, pelos Municípios consorciados, no Grupo de Contas Contábeis "8.5.3.3.8.00.00 RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS" e "8.5.3.4.5.00.00 RP PROCESSADOS CANCELADOS", Conta para uso do Ente Consorciado, conforme PCASP TCEES.

5 - As informações da Estrutura 'InsuficienciaCaixaConsortio' são aquelas contabilizadas, pelos Municípios consorciados, no Grupo de Contas Contábeis "8.5.3.5.0.00.00 INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (saldo final do Mês 13)", Conta para uso do Ente Consorciado, conforme PCASP TCEES.

6 - Deverão ser encaminhadas as informações relativas a todos os Consórcios Públicos de que o ente (Município) participe como membro consorciado.

3.1.21 DEMDFLT.XML (ou DemonstrativoDividaFlutuante.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as informações referentes à Dívida Flutuante de cada Unidade Gestora (Anexo 17 da Lei 4.320/64), acompanhado das notas explicativas que se fizerem necessárias, conforme determina o artigo 101 da Lei 4.320/64. A unidade gestora Prefeitura deverá apresentar o demonstrativo consolidado para as Contas de Governo, e caso execute o orçamento, deverá também apresentar o demonstrativo da referida UG.

Estrutura:

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
  <PrestacaoContasAnual>
    <DemonstrativoDividaFlutuante_Schema>
      <DemonstrativoDividaFlutuante>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
        <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
        <DescricaoDivida>XXX...XXX</DescricaoDivida>
        <TipoConsignacao>9</TipoConsignacao>
        <SaldoInicial>9999999999999.99</SaldoInicial>
        <Inscricao>9999999999999.99</Inscricao>
        <Incorporacao>9999999999999.99</Incorporacao>
        <Pagamento>9999999999999.99</Pagamento>
        <Cancelamento>9999999999999.99</Cancelamento>
        <OutraBaixa>9999999999999.99</OutraBaixa>
        <SaldoFinal>9999999999999.99</SaldoFinal>
      </DemonstrativoDividaFlutuante>
    </DemonstrativoDividaFlutuante_Schema>
  </PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoDividaFlutuante'			
IdNumRegistro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora ^[1]	Caracter	11	Obrigatório – conforme Código do CidadES
Código Contábil ^[2]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas do CidadES
Descrição da Dívida	Caracter	1000	Obrigatório
Tipo da Consignação ^[3]	Inteiro	1	Opcional
Saldo Inicial do Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Inscrição	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Incorporação/Encampação	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Pagamento	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Cancelamento	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Outras Baixas	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final do Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório

[1] Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas. Quando se referir a Contas de Governo, a UG Prefeitura deverá informar a movimentação de cada uma das UG's do Município (separadamente), inclusive a sua própria movimentação, no caso do Prefeito Ordenar Despesas.

[2] Deverão ser informados, neste arquivo, todos os códigos contábeis (Contas de Escrituração dos Grupos 2.1 – Passivo Circulante e 2.2 – Passivo Não-Circulante, cujo Indicador de Superávit Financeiro seja igual a igual a "F" e, "X", quando "X" for "F"), e que apresentem saldo inicial ou final diferente de zero, mesmo que não tenha havido movimentação no período. As contas que apresentarem saldo zero, mas que foram movimentadas no exercício, também deverão ser informadas. Importante destacar que também se enquadram na situação detalhada acima os valores relativos aos empenhos liquidados (Restos a Pagar Processados) e os empenhos em liquidação (Restos a

Pagar Não Processados em Liquidação), uma vez que tais valores constam do Passivo da Entidade com Atributo de Superávit Financeiro F.

[3] Tipo da Consignação deve ser:

“1” – para consignações ao RPPS – SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA;

“2” – para consignações ao RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO PREVIDENCIÁRIO);

“3” – para consignações ao RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO FINANCEIRO);

“4” – para consignações ao RGPS – SERVIDORES/EMPREGADOS REGIDOS PELA CLT;

“5” – para consignações ao RGPS – SERVIÇOS DE TERCEIROS;

Nota.: Este Campo será Obrigatório quando Conta Contábil for igual a 2.1.8.8.2.01.01 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS, 2.1.8.8.1.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS, 2.2.8.8.1.01.01 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS, 2.2.8.8.1.01.02 RGPS - RETENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Observações:

1 - O Saldo Inicial de cada Conta Contábil informada deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no exercício anterior;

2 - Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no exercício de referência, os dados deverão ser informados no demonstrativo;

3 - As informações relativas aos Restos a Pagar não Processados (a Liquidar), cujos valores não constam do Passivo da entidade (grupo 2 do plano de contas), mas nas contas de controle orçamentário (grupo 6), não devem ser encaminhadas, porém estas serão extraídas do Arquivo DEMRAP.XML para compor o relatório, por força da Lei 4.320/64.

4 - O relatório a ser exibido pelo sistema deverá apresentar as contas e seus respectivos movimentos organizados de acordo com a estrutura hierarquizada do Plano de Contas Aplicáveis ao Setor Público do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – PCASP - TCEES, respeitando o modelo do demonstrativo. Os valores deverão ser totalizados de acordo com os grupos e subgrupos de contas contábeis apresentados no modelo. As informações relativas a Restos a Pagar não Processados - a Liquidar (contas do Grupo 6 do Plano de Contas) a serem informadas no final do demonstrativo serão extraídas do arquivo DEMRAP.XML.

5 - Os dados relativos à Esfera Administrativa e Unidade Gestora a serem inseridos no relatório serão os mesmos informados no cadastro da Unidade Gestora responsável pelo envio do relatório.

3.1.22 DEMDIFD.XML (ou DemonstrativoDividaFundada.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as informações referentes à Dívida Fundada de cada Unidade Gestora (Anexo 16 da Lei 4.320/64), acompanhado das notas explicativas que se fizerem necessárias, conforme determina o artigo 101 da Lei 4.320/64. A unidade gestora Prefeitura deverá apresentar o demonstrativo consolidado para as Contas de Governo, por cada UG separadamente, e caso execute o orçamento, deverá também apresentar o demonstrativo da referida UG para as Contas de Gestão.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

```
<PrestacaoContasAnual>
```

```
  <DemonstrativoDividaFundada_Schema>
```

```
    <DemonstrativoDividaFundada>
```

```
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```

```
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
```

```
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
```

```
      <ClassificacaoDivida>9</ClassificacaoDivida>
```

```
      <DescricaoDivida>XXX...XXX</DescricaoDivida>
```

```
      <SaldoInicial>99999999999999.99</SaldoInicial>
```

```
      <EmissaoDivida>99999999999999.99</EmissaoDivida >
```

```
      <Atualizacao>99999999999999.99</Atualizacao>
```

<Encargo>999999999999.99</Encargo>
 <Cancelamento>999999999999.99</Cancelamento>
 <Amortizacao>999999999999.99</Amortizacao>
 <SaldoFinal>999999999999.99</SaldoFinal>
 </DemonstrativoDividaFundada>

</DemonstrativoDividaFundada_Schema>
 </PrestacaoContasAnual>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoDividaFundada'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora ^[1]	Caracter	11	Obrigatório – conforme Código do CidadES
Código Contábil	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas do CidadES
Classificação da Dívida	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – Interna 2 – Externa
Descrição da Dívida	Caracter	1000	Obrigatório
Saldo Inicial	Decimal	14,2	Obrigatório
Emissão da Dívida	Decimal	14,2	Obrigatório
Atualização	Decimal	14,2	Obrigatório
Encargos (Multas/Juros)	Decimal	14,2	Obrigatório
Cancelamento	Decimal	14,2	Obrigatório
Amortização	Decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Final	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas. Quando se referir a Contas de Governo, a UG Prefeitura deverá informar a movimentação de cada uma das UG's do Município (separadamente), inclusive a sua própria movimentação, no caso do Prefeito Ordenar Despesas.

Observações:

- 1- Existindo registros com saldo inicial diferente de zero, mas sem movimentação no exercício de referência, os dados deverão ser informados no demonstrativo.
- 2- Os registros que apresentarem movimentação no exercício, independente de saldo inicial ou final, deverão ser informados no demonstrativo.
- 3- Os dados relativos à Esfera Administrativa e Unidade Gestora a serem inseridos no relatório serão os mesmos informados no cadastro da Unidade Gestora responsável pelo envio do relatório.

3.1.23 DEMREC.XML (ou DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS.xml)

Descrição: Este arquivo tem como objetivo evidenciar os valores devidos de receitas previdenciárias no exercício de competência da PCA, como também quanto desses valores foram efetivamente arrecadados no referido exercício. Possibilita determinar o valor devido e não repassado, relativo ao exercício da PCA, constituindo-se como **direito a receber do órgão gestor da previdência**. Também serão evidenciadas as receitas de repasses para cobertura de déficit financeiro e/ou previdenciário, segregadas por unidade gestora/órgão.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS_Schema>

    <DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoTabela>9</CodigoTabela>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora >
      <DescricaoOrgaoExterno>XXX...XXX</DescricaoOrgaoExterno>
      <ValorArrecadadoExerciciosAnteriores>9999999999999.99</ValorArrecadadoExerciciosAnteriores>
      <ValorDevidoMes01>9999999999999.99</ValorDevidoMes01>
      <ValorArrecadadoMes01>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes01>
      <ValorDevidoMes02>9999999999999.99</ValorDevidoMes02>
      <ValorArrecadadoMes02>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes02>
      <ValorDevidoMes03>9999999999999.99</ValorDevidoMes03>
      <ValorArrecadadoMes03>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes03>
      <ValorDevidoMes04>9999999999999.99</ValorDevidoMes04>
      <ValorArrecadadoMes04>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes04>
      <ValorDevidoMes05>9999999999999.99</ValorDevidoMes05>
      <ValorArrecadadoMes05>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes05>
      <ValorDevidoMes06>9999999999999.99</ValorDevidoMes06>
      <ValorArrecadadoMes06>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes06>
      <ValorDevidoMes07>9999999999999.99</ValorDevidoMes07>
      <ValorArrecadadoMes07>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes07>
      <ValorDevidoMes08>9999999999999.99</ValorDevidoMes08>
      <ValorArrecadadoMes08>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes08>
      <ValorDevidoMes09>9999999999999.99</ValorDevidoMes09>
      <ValorArrecadadoMes09>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes09>
      <ValorDevidoMes10>9999999999999.99</ValorDevidoMes10>
      <ValorArrecadadoMes10>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes10>
      <ValorDevidoMes11>9999999999999.99</ValorDevidoMes11>
      <ValorArrecadadoMes11>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes11>
      <ValorDevidoMes12>9999999999999.99</ValorDevidoMes12>
      <ValorArrecadadoMes12>9999999999999.99</ValorArrecadadoMes12>
      <ValorDevidoAnual>9999999999999.99</ValorDevidoAnual>
      <ValorArrecadadoAnual>9999999999999.99</ValorArrecadadoAnual>
    </DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS>

  </DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'Demonstrativo Receita Contribuicao RPPS'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Tabela	Inteiro	2	Obrigatório: 1 – Receita de Contribuições Previdenciárias dos Servidores 3 – Receita de Contribuições Previdenciárias Retidas dos Inativos 4 – Receita de Contribuições Previdenciárias Retidas dos Pensionistas 5 – Receita de Contribuições Previdenciárias do Ente (Parte Patronal) 7 – Receita de Contribuição Patronal Incidente sobre Inativos e Pensionistas 8 – Complementação de Insuficiências Financeiras 9 – Receita de Contribuições Previdenciárias do Ente (Alíquota Suplementar) 10 – Aporte Atuarial 11 – Receita de Parcelamentos do Exercício
Código da Unidade Gestora ou CNPJ do Órgão Externo ou CPF	Caracter	14	Obrigatório Em caso de unidade gestora existente no CidadES, utilizar codificação do sistema CidadES. Para órgãos externos, utilizar o CNPJ do Órgão Externo Em caso de Pessoa Física, utilizar CPF.
Descrição do Órgão Externo ou da Pessoa Física	Caracter	300	Obrigatório, apenas se o campo Codigounidadegestora se tratar do CNPJ de órgão externo ou de CPF.
Valor arrecadado pelo RPPS referente a Exercícios Anteriores	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Janeiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Janeiro	Decimal	14,2	Obrigatório

Valor devido ao RPPS referente ao Mês Fevereiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Fevereiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Março	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Março	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Abril	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Abril	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Maio	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Maio	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Junho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Junho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Julho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Julho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Agosto	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Agosto	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Setembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Setembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Outubro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Outubro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Novembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Novembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Dezembro	Decimal	14,2	Obrigatório

Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Dezembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor total anual devido ao RPPS	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor total anual arrecadado pelo RPPS	Decimal	14,2	Obrigatório

Obs.:

1 - Somente serão aceitos valores positivos.

2 - **Os valores devidos ao RPPS e demonstrados mensalmente:** referem-se aos valores efetivamente devidos ao RPPS, apurado por meio do regime contábil de competência no exercício de referência da PCA, tendo como documentação hábil (fonte de informação) para firmar a declaração, nos códigos:

- 1, 5 e 9: folha de pagamento mensal dos servidores efetivos vinculados ao RPPS;
- 3, 4 e 7: folha de pagamento mensal dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS;
- 8: valor mensal apurado pelo RPPS, nos termos da legislação local, para efetuar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos recursos vinculados do RPPS não foram suficientes e será necessário a complementação de recursos do tesouro para efetivar o pagamento mensal da referida folha;
- 10: valor do aporte atuarial, definido na lei local do ente como plano de amortização;
- 11: valor da parcela mensal devida ao RPPS conforme diretrizes estabelecidas nos termos de parcelamentos firmados.

Esses valores deverão ser coincidentes com os valores registrados, em suas respectivas classificações, nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).

3 - **Os valores arrecadados pelo RPPS e demonstrados mensalmente:** referem-se aos valores efetivamente arrecadados durante todo o exercício de competência da PCA, referente a aquela competência mensal. Da diferença entre os valores devidos e arrecadados, será apurado quanto não foi repassado ao RPPS, referente a cada competência.

A título exemplificativo: as contribuições devidas pelos servidores da Prefeitura, referente à competência de janeiro totalizaram R\$ 5.000,00. Foram pagos pelo Poder Executivo e recebidas pelo RPPS os seguintes valores: R\$ 2.500 em fevereiro, R\$ 2.000 em março e R\$ 500,00 em outubro. Desta forma, deve ser informado em janeiro o total de R\$ 5.000,00, ou seja, dos valores devidos em janeiro, tudo foi quitado no exercício.

A soma de todos esses valores efetivamente arrecadados no exercício da PCA, devem ser coincidentes com os valores evidenciados no balancete da execução orçamentária, referente a cada tipo de receita específico. Para as receitas orçamentárias arrecadadas no exercício da PCA (regime de caixa), cuja competência seja decorrente de exercícios anteriores, esses valores devem ser evidenciados no campo "Valor arrecadado pelo RPPS referente a Exercícios Anteriores".

Esse "valor arrecadado pelo RPPS referente a Exercícios Anteriores", deveria ter sido objeto de registro contábil por competência (VPA), em exercício anteriores, tendo gerado a época um direito a receber no RPPS. Que neste exercício de arrecadação, seria objeto de baixa. No caso de ausência desse registro, nos exercícios anteriores, esses valores não deverão ser registrados nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), mas sim, em lançamento direto no patrimônio líquido como "Ajustes de exercícios anteriores".

4 - Os valores evidenciados neste demonstrativo tanto nos campos relativos aos valores devidos quanto os campos referentes aos valores arrecadados, exceto na receita de parcelamentos, deverão ser informados por seus valores principais, sem a incidência de atualizações, correções, multas e juros, em caso de pagamento em atraso.

5 - O código da unidade gestora ou CNPJ do Órgão Externo tem como objetivo identificar quem será o credor dessas receitas perante o RPPS, ou seja, em caso de inadimplência, quem será cobrado pelo RPPS acerca desse direito a receber.

6 - A obrigação de recolhimento das contribuições previdenciárias (servidor e patronal) dos servidores cedidos, em regra geral, permanece para o órgão cedente, ou seja, para o órgão em que o servidor foi

efetivado por meio de concurso público, tendo em visto que a maioria das legislações previdenciárias mantem a obrigação de recolhimento sobre os órgãos do ente. No entanto, caso a obrigação do recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos da legislação previdenciária local, tenha sido delegada/transferida ao órgão cessionário, as informações acerca dos “valores devidos e arrecadados” incidentes sobre a folha de pagamento desses servidores, devem ser declaradas por unidade gestora/órgão cessionário.

7 - Este demonstrativo decorre da obrigação legal do RPPS em manter controle individualizado de suas contribuições, além de demonstrá-lo aos seus segurados, com vistas a permitir a aferição do cumprimento do princípio constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial previsto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal. (art. 40 da CF/88, art. 1º, § 1º, art. 11, § único e art. 69 da LRF, art. 1º, VII, art. 1º-A, art. 7º e incisos da Lei Federal nº. 9.717/98 e art. 18 da Portaria MPS nº. 402/2008).

3.1.24 PROATU.XML (ou ProjecçãoAtuarialRPPS.xml)

Descrição: Este arquivo conterá a Projecção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. Nas Contas de Governo (Contas de Prefeito) deverão ser encaminhadas as informações dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <ProjecaoAtuarialRPPS_Schema>

    <ProjecaoAtuarialRPPS>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Exercicio>9999</Exercicio>
      <Plano>9</Plano>
      <ReceitaPrevidenciaria>99999999999999.99</ReceitaPrevidenciaria>
      <DespesaPrevidenciaria>99999999999999.99</DespesaPrevidenciaria>
      <ResultadoPrevidenciario>99999999999999.99</ResultadoPrevidenciario>
      <SaldoFinanceiroExercicio>99999999999999.99</SaldoFinanceiroExercicio>
    </ProjecaoAtuarialRPPS>

    <ProjecaoAtuarialRPPSInformacao>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Plano>9</Plano>
      <DataBase>9999-99-99</DataBase>
      <DataCalculo>9999-99-99</DataCalculo>
      <CPFAtuarioResponsavel>XXXXXXXXXXXX</CPFAtuarioResponsavel>
      <NomeAtuarioResponsavel>XXX...XXX</NomeAtuarioResponsavel>
    </ProjecaoAtuarialRPPSInformacao>

  </ProjecaoAtuarialRPPS_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'ProjecaoAtuarialRPPS'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Exercício	Inteiro	4	Obrigatório
Plano	Inteiro	1	Obrigatório 1 – Previdenciário 2 – Financeiro
Receita Previdenciária do Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Despesa Previdenciária do Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Resultado Previdenciário do Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Financeiro do Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'ProjecaoAtuarialRPPSInformacao'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Plano	Inteiro	1	Obrigatório 1 – Previdenciário 2 – Financeiro
Data Base dos Dados	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data do Cálculo	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
CPF do Atuário Responsável	Caracter	11	Obrigatório
Nome do Atuário Responsável	Caracter	200	Obrigatório

Obs.: No caso de plano financeiro, o repasse para cobertura de insuficiência financeira não deverá ser somado à receita do fundo.

3.1.25 DEMDAD.XML (ou DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS.xml)

Descrição: Este arquivo evidenciará o cálculo do limite de gastos administrativos do RPPS.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS_Schema>

    <DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS>
```



```

<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<CodigoTabela>9</CodigoTabela>
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
<DescricaoOrgaoExterno>XXX...XXX</DescricaoOrgaoExterno>
<ValorMes01>9999999999999.99</ValorMes01>
<ValorMes02>9999999999999.99</ValorMes02>
<ValorMes03>9999999999999.99</ValorMes03>
<ValorMes04>9999999999999.99</ValorMes04>
<ValorMes05>9999999999999.99</ValorMes05>
<ValorMes06>9999999999999.99</ValorMes06>
<ValorMes07>9999999999999.99</ValorMes07>
<ValorMes08>9999999999999.99</ValorMes08>
<ValorMes09>9999999999999.99</ValorMes09>
<ValorMes10>9999999999999.99</ValorMes10>
<ValorMes11>9999999999999.99</ValorMes11>
<ValorMes12>9999999999999.99</ValorMes12>
<ValorAnual>9999999999999.99</ValorAnual>
</DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS>

<DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSLimiteGasto>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
  <TotalBaseCalculo>9999999999999.99</TotalBaseCalculo>
  <PercentualLegislacao>99.99</PercentualLegislacao>
  <LimiteGastos>9999999999999.99</LimiteGastos>
</DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSLimiteGasto>

< DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSInformacaoBancaria>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
  <CodigoBanco>XXX</CodigoBanco>
  <CodigoAgencia>XXX...XXX</CodigoAgencia>
  <DigitoVerificadorAgencia>X</DigitoVerificadorAgencia>
  <NumeroContaBancaria>XXX...XXX</NumeroContaBancaria>
  <DigitoVerificadorContaBancaria>X</DigitoVerificadorContaBancaria>
  <TipoContaBancaria>9</TipoContaBancaria>
  <ComplementoContaBancaria>XXXXXXXXXXXX</ComplementoContaBancaria>
</DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSInformacaoBancaria>

</DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPS'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Tabela	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS VINCULADOS AO RPPS – EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA PCA 2 - TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS VINCULADAS AO RPPS – EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA PCA

			3 - TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÕES VINCULADAS AO RPPS – EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA PCA
Código da Unidade Gestora ou Órgão Externo	Caracter	14	Obrigatório Em caso de unidade gestora existente no CidadES, utilizar codificação do sistema CidadES. Para órgãos externos, utilizar o CNPJ do Órgão Externo
Descrição do Órgão Externo	Caracter	300	Obrigatório, apenas se o campo Codigounidadegestora se tratar do CNPJ de órgão externo
Valor referente ao Mês Janeiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Fevereiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Março	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Abril	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Maio	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Junho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Julho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Agosto	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Setembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Outubro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Novembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor referente ao Mês Dezembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Total Anual	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSLimiteGasto'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Total da base de cálculo	Decimal	14,2	Obrigatório
Percentual fixado na Legislação do RPPS	Decimal	4,2	Obrigatório
Limite de Gastos Administrativos no Exercício da PCA	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'DemonstrativoDespesaAdministrativaRPPSInformacaoBancaria' ^[1]			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código do Banco	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela da FEBRABAN
Código da Agência	Caracter	15	Obrigatório

Dígito Verificador da Agência	Caracter	1	Opcional
Número da Conta Bancária	Caracter	15	Obrigatório
Dígito Verificador da Conta Bancária	Caracter	1	Obrigatório
Tipo de Conta Bancária	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Conta Movimento 2 - Conta Aplicação 3 - Conta Poupança
Complemento da Conta Bancária [2]	Caracter	10	Obrigatório Especificamente para o banco 021 Banestes, utilizar códigos definidos na Tabela de Complemento Banestes.

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

[1] Informar as contas bancárias do RPPS que movimentam exclusivamente os recursos destinados à manutenção das atividades do órgão (gestão da taxa de administração).

[2] Cada Conta Bancária identificada pela chave <CodigoBanco>, <CodigoAgencia>, <DigitoVerificadorAgencia>, <NumeroContaBancaria>, <DigitoVerificadorContaBancaria>, <TipoContaBancaria> e <ComplementoContaBancaria> deverá ter sido enviada no arquivo TVDISP.XML

3.1.26 APROPAT.XML (ou ParticipacaoPatrimonioLiquido.xml)

Descrição: Este arquivo evidenciará a participação de cada ente consorciado no patrimônio líquido do consórcio.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <ParticipacaoPatrimonioLiquido_Schema>

    <ParticipacaoPatrimonioLiquido>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoEnteConsortado>XXXXXXXXXXXX</CodigoEnteConsortado>
      <QuantidadeCotasAcumuladas>99999999999999.99</QuantidadeCotasAcumuladas>
      <ParticipacaoPatrimonioLiquidoPercentual>99999999999999.99
        </ParticipacaoPatrimonioLiquidoPercentual>
      <ParticipacaoPatrimonioLiquidoValor>99999999999999.99
        </ParticipacaoPatrimonioLiquidoValor>
    </ParticipacaoPatrimonioLiquido>

  </ParticipacaoPatrimonioLiquido_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'ParticipacaoPatrimonioLiquido'			

Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código Ente Consorciado	Caracter	14	Obrigatório - Se Ente é Município Capixaba ou o do Espírito Santo: Informar Esfera Administrativa (3 dígitos) - Se Município ou Estado fora do Espírito Santo: Informar CNPJ da Pessoa Jurídica de Direito Público Interno (14 dígitos)
Quantidade de Cotas Acumuladas	Decimal	14,2	Obrigatório
Participação no Patrimônio Líquido – Percentual	Decimal	14,2	Obrigatório
Participação no Patrimônio Líquido – Valor em R\$	Decimal	14,2	Obrigatório

3.1.27 NOTAEXP.XML (ou NotaExplicativa.xml)

Descrição: Este arquivo conterá os dados referentes às notas explicativas dos arquivos que compõem a Prestação de Contas Anual, sejam encaminhados na remessa de PCA ou gerados a partir das remessas de PCM.

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <NotaExplicativa_Schema>

    <NotaExplicativa>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoArquivo>XXXXXXXX</CodigoArquivo>
      <Identificacao>99999</Identificacao>
      <TextoExplicativo>XXX...XXX</TextoExplicativo>
    </NotaExplicativa>

    <ArquivoNotaExplicativa>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <IdentificacaoNotaExplicativa>99999</IdentificacaoNotaExplicativa>
      <NomeArquivo>XXX...XXX</NomeArquivo>
    </ArquivoNotaExplicativa>

  </NotaExplicativa_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'NotaExplicativa'			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Obrigatório
CodigoArquivo	Caracter	20	Obrigatório, o código deve pertencer ao rol de arquivos que compõem a PCA ^[4]
Identificacao ^[1]	Inteiro	05	Obrigatório
TextoExplicativo	Caracter	5000	Obrigatório
Estrutura 'ArquivoNotaExplicativa' ^[2]			
IdNumRegistro	Inteiro	05	Não Obrigatório
IdentificacaoNotaExplicativa ^[3]	Inteiro	05	Não Obrigatório
NomeArquivo	Caracter	30	Não Obrigatório

[1] A identificação da nota explicativa deve ser sequencial (Ex: 1, 2, 3, etc)

[2] A estrutura 'ArquivoNotaExplicativa' somente é enviada se há arquivos anexos para detalhar determinada nota explicativa. Neste caso, todos os campos da estrutura deverão ser preenchidos. Somente arquivos no formato PDF (com os requisitos estabelecidos neste Anexo) serão aceitos.

[3] O campo 'IdentificacaoNotaExplicativa' deve conter o mesmo valor do campo 'Identificacao' na estrutura 'NotaExplicativa'.

[4] Códigos de arquivos gerados a partir da PCM:

- Para UG Prefeitura Municipal: BALORC, BALFIN, BALPAT, DEMVAP, BALORC-CONS, BALFIN-CONS, BALPAT-CONS, DEMVAP-CONS, BALVER-ANUAL-CONS, BALVER-ANUAL, BALEXOR-CONS, BALEXOR, BALEXOD-CONS, BALEXOD, RREO e RGF;
- Para UG Câmara Municipal: BALFIN, BALPAT, DEMVAP, BALVER-ANUAL, BALEXOD e RGF;
- Para demais UGs Municipais: BALORC, BALFIN, BALPAT, DEMVAP, BALVER-ANUAL, BALEXOR e BALEXOD.

3.1.28 ESTPREC.XML (ou EstoquePrecatorios.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o Estoque de Precatórios existente no final do exercício de referência da Prestação de Contas, a ser informado conforme a estrutura abaixo:

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <EstoquePrecatorios_Schema>

    <EstoquePrecatorios>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoCNPJEnteOrgaoDevedor>XXXXXXXXXXXX</CodigoCNPJEnteOrgaoDevedor>
      <DescricaoEnteOrgaoDevedor>XXX...XXX</DescricaoEnteOrgaoDevedor>
      <OrdemCronologicaPagamento>XXXXXXXX</OrdemCronologicaPagamento>
      <NumeroPrecatorio>XXX...XXX</NumeroPrecatorio>
      <NaturezaPrecatorio>9</NaturezaPrecatorio>
      <CPFENPJBeneficiario>XXX...XXX</CPFENPJBeneficiario>
      <NomeBeneficiario>XXX...XXX</NomeBeneficiario>
      <AnoInclusaoOrcamento>XXXX</AnoInclusaoOrcamento>
      <DataRecebimento>9999-99-99</DataRecebimento>
      <Prioridade>9</Prioridade>
      <TipoPrioridade>9</TipoPrioridade>
      <ValorOriginalPrecatorio>99999999999999.99</ValorOriginalPrecatorio>
      <ValorAtualizado>99999999999999.99</ValorAtualizado>
    </EstoquePrecatorios>
  </EstoquePrecatorios_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'EstoquePrecatorios'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código do CNPJ do Ente/Órgão Devedor	Caracter	14	Obrigatório
Descrição do Ente/Órgão Devedor	Caracter	300	Obrigatório
Ordem Cronológica de Pagamento	Caracter	8	Obrigatório
Número do Precatório	Caracter	30	Obrigatório

Natureza do Precatório	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Alimentícia (> 60 anos e portadores de doença grave) 2 - Alimentícia (outros) 3 - Natureza Comum 4 - Outras Espécies
CPF/CNPJ do Beneficiário	Caracter	14	Obrigatório
Nome do Beneficiário	Caracter	200	Obrigatório
Ano de inclusão no orçamento (AAAA)	Inteiro	4	Obrigatório
Data de Recebimento	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Prioridade	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – Sim 2 – Não
Tipo da Prioridade	Inteiro	1	Obrigatório, se Prioridade = 1: 1 – Doença 2 – Idade 3 – Outro
Valor original do precatório	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor atualizado	Decimal	14,2	Obrigatório

3.1.29 RELPCP.XML (ou RelatorioPrecatoriosPagos.XML)

Descrição: Este arquivo conterá a Relação de Precatórios Pagos no decorrer do exercício de referência da Prestação de Contas, a ser informada conforme a estrutura abaixo:

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <RelacaoPrecatoriosPagos_Schema>

    <RelacaoPrecatoriosPagos>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoCNPJEnteOrgaoDevedor>XXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCNPJEnteOrgaoDevedor>
      <DescricaoEnteOrgaoDevedor>XXX...XXX</DescricaoEnteOrgaoDevedor>
      <NumeroPrecatorio>XXX...XXX</NumeroPrecatorio>
      <NumeroAlvara> XXX...XXX</NumeroAlvara>
      <CPFCNPJBeneficiario>XXX...XXX</CPFCNPJBeneficiario>
      <NomeBeneficiario>XXX...XXX</NomeBeneficiario>
      <CodigoBanco>XXX</CodigoBanco>
      <CodigoAgencia>XXX...XXX</CodigoAgencia>
```

```

<NumeroContaBancaria>XXX...XXX</NumeroContaBancaria>
<ValorBrutoPrecatorio>999999999999.99</ValorBrutoPrecatorio>
<INSSRetido>999999999999.99</INSSRetido>
<RPPSRetido>999999999999.99</RPPSRetido>
<ISSRetido>999999999999.99</ISSRetido>
<IRRFRetido>999999999999.99</IRRFRetido>
<ValorLiquidoSaque>999999999999.99</ValorLiquidoSaque>
<DataRecebimento>9999-99-99</DataRecebimento>
</RelacaoPrecatoriosPagos>
</RelacaoPrecatoriosPagos_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'RelacaoPrecatoriosPagos'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código do CNPJ do Ente/Órgão Devedor	Caracter	14	Obrigatório
Descrição do Ente/Órgão Devedor	Caracter	300	Obrigatório
Número do Precatório	Caracter	30	Obrigatório
Número do Alvará	Caracter	14	Obrigatório
CPF/CNPJ do Beneficiário	Caracter	14	Obrigatório
Nome do Beneficiário	Caracter	200	Obrigatório
Código do Banco	Inteiro	3	Obrigatório
CÓDIGO DA AGÊNCIA - sem dígito verificador	Caracter	15	Obrigatório
Número da Conta Bancária para Saque- sem dígito verificador	Caracter	15	Obrigatório
Valor bruto do precatório	Decimal	14,2	Obrigatório
Contribuição Previdenciária ao INSS	Decimal	14,2	Obrigatório
Contribuição Previdenciária ao RPPS	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor do ISS retido	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor do IRRF	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor líquido do saque	Decimal	14,2	Obrigatório
Data do saque	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD

3.1.30 INFOCI.XML ((ou InformacoesControleInterno.xml))

Descrição: Este arquivo conterá as informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais – Gestão e Governo, contemplando apenas os Pontos de Controle objeto da Tabela Referencial 1, constante do item 3.2 deste Anexo.

No que se refere ao conjunto de informações que integram a Estrutura ‘**InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial**’, devem ser informadas todas as Tomadas de Contas Especiais (TCE) que foram instauradas ou finalizadas no exercício e aquelas que foram instauradas em exercícios anteriores e ainda não finalizadas.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <InformacoesControleInterno_Schema>

    <InformacoesControleInternoEstruturalInicial>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
      <QuantidadeTotalServidores>99999</QuantidadeTotalServidores>
      <QuantidadeServidoresEfetivos>99999</QuantidadeServidoresEfetivos>
      <QuantidadeContadores>99999</QuantidadeContadores>
      <NormalInternaGestaoOrcamentaria>9</NormalInternaGestaoOrcamentaria>
      <NormalInternaGestaoFinanceira>9</NormalInternaGestaoFinanceira>
      <NormalInternaGestaoPatrimonial>9</NormalInternaGestaoPatrimonial>
      <NormalInternaGestaoFiscal>9</NormalInternaGestaoFiscal>
      <NormalInternaDemContabeis>9</NormalInternaDemContabeis>
    </InformacoesControleInternoEstruturalInicial >

    <InformacoesControleInternoEstruturalInicialUnidadeGestora>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <OpiniaoPrestacaoContasControleInterno>9</OpiniaoPrestacaoContasControleInterno>
      <FatoRelevanteRelaci>9</FatoRelevanteRelaci>
      <AssuntoPrincipalFatoRelevanteRelaci>9</AssuntoPrincipalFatoRelevanteRelaci>
    </InformacoesControleInternoEstruturalInicialUnidadeGestora>

    <InformacoesControleInternoProcedimentos>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoProcedimento>XXXXXX</CodigoProcedimento>
      <TipoPontoControle>9</TipoPontoControle>
      <UniversoAnalisado>9999999999999999.99</UniversoAnalisado>
      <AmostraSelecionada>9999999999999999.99</AmostraSelecionada>
      <UnidadeAmostraSelecionada>9</UnidadeAmostraSelecionada>
```

```

<DescricaoAmostraSelecionada>XXX...XXX</DescricaoAmostraSelecionada>
<DescricaoAnalise>XXX...XXX</DescricaoAnalise>
<TipoProcedimentoAnalisado>9</TipoProcedimentoAnalisado>
<SituacaoAnalise>9</SituacaoAnalise>
</InformacoesControleInternoProcedimentos>

<InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial>
<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
<TipoTCE>9</TipoTCE>
<Processo>XXXXXX</Processo>
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
<FatoMotivo>9</FatoMotivo>
<DataCiencia>9999-99-99</DataCiencia>
<DataInstauracao>9999-99-99</DataInstauracao>
<DataEnvioTribunalContas>9999-99-99</DataEnvioTribunalContas>
<ValorDebito>9999999999999999.99</ValorDebito>
<SituacaoEm31do12InstauradaUG>9</SituacaoEm31do12InstauradaUG>
<SituacaoEm31do12EnviadaTCEES>9</SituacaoEm31do12EnviadaTCEES>
</InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial>

</InformacoesControleInterno_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'InformacoesControleInternoEstruturalInicial'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Nível de Controle Interno	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial
Quantidade Total de Servidores na Estrutura da Unidade de Controle Interno	Inteiro	5	Obrigatório
Quantidade de Servidores Efetivos (do Ente) na Estrutura da Unidade de Controle Interno	Inteiro	5	Obrigatório
Quantidade de Servidores com formação em Ciências Contábeis na Estrutura da Unidade de Controle Interno	Inteiro	5	Obrigatório
Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Orçamentária	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática

Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Financeira	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática
Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Patrimonial	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática
Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Fiscal	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática

Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da conformidade da política e escrituração contábil, e elaboração das Demonstrações Contábeis	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática
Estrutura 'InformacoesControleInternoUnidadeGestora'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Nível de Controle Interno	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial
Código da Unidade Gestora em que os procedimentos foram aplicados	Caracter	11	Obrigatório
Opinião do Controle Interno sobre os Procedimentos Aplicados (No exercício de referência).	Inteiro	1	Obrigatório 1 – Regular 2 – Regular com ressalva 3 – Irregular 4 – Não foi emitida opinião
O Controle Interno relatou algum fato relevante no RELACI, de forma a dar ciência ao Tribunal de Contas?	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Sim 2 – Não
Assunto principal do fato relevante relatado no RELACI	Inteiro	2	Obrigatório, se o campo FatoRelevanteRelaci for = 1; 1 – Licitações, Contratos e Convênios; 2 – Folha de Pagamento e Concessão de Vantagens; 3 – Registro de Atos de Pessoal; 4 – Gestão de Previdência dos RPPS; 5 – Concessão de diárias e suprimento de fundos; 6 – Instrumentos de transparência; 7 – Gestão Fiscal; 8 – Gestão Orçamentária e Financeira; 9 – Gestão Patrimonial; 10 – Saúde e Educação; 11 – Obras e Serviços de Engenharia; 99 – Outros.

Estrutura 'InformacoesControleInternoProcedimentos'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Nível de Controle Interno	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial
Código da Unidade Gestora em que os procedimentos foram aplicados	Caracter	11	Obrigatório
Código do Procedimento (Tabela Referencial 1 / IN 68 de 2020)	Caracter	6	Obrigatório
Tipo do Ponto de Controle	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Quantitativo (se mensurável quantitativamente) 2 - Qualitativo (se não mensurável quantitativamente)
Universo do Ponto de Controle Analisado	Decimal	14,2	Obrigatório ^[2]
Amostra Seleccionada do Ponto de Controle Analisado	Decimal	14,2	Obrigatório ^[2]
Unidade da Amostra Seleccionada	Inteiro	1	Obrigatório ^[2] 1 - Unidades Físicas 2 - Valores Monetários
Descrição da Amostra (Identificar a unidade da amostra – Ex: Folha de pagamento, quantidade de processos; etc).	Caracter	1000	Obrigatório
Descrição da Análise	Caracter	1000	Obrigatório
Tipo de Procedimento Aplicado	Inteiro	2	Obrigatório: 4 - Análise documental; 7 - Revisão Analítica; 10 - Inspeção Física; 11 - Observação Direta; 12 – Indagação; 13 – Confirmação Externa; 14 – Recálculo; 15 – Reexecução; 16 – Outros; 17 – Conciliação; 18 – Exame de registros auxiliares;

Situação da Análise	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.
Estrutura 'InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora em que as Tomadas de Contas Especiais foram realizadas	Caracter	11	Obrigatório
Tipo de Tomada de Contas Especial	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – Instaurada de ofício 2 – Determinada pelo TCEES
Número do Processo Administrativo da Tomada de Contas Especial	Caracter	16	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo da Tomada de Contas Especial	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA

Fatos motivadores para a Instauração da Tomada de Contas Especial	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere; 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos; 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens; 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário; 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.
Data do evento ou, quando desconhecida, data da ciência do fato pela autoridade competente (Inciso I, do art. 2º da IN 32/2014).	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Instauração da Tomada de Contas Especial	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Envio ao TCEES da Tomada de Contas Especial	Data	10	Opcional, AAAA-MM-DD
Valor Original do Débito – R\$	Decimal	14,2	Obrigatório
Situação da Tomada de Contas Especial em 31 de dezembro do Exercício referência da Prestação de Contas Anual, referente as TCE's instauradas na UG e ainda não encaminhadas ao TCEES.	Inteiro	1	Opcional: 1 - Aguardando o início da instrução; 2 - Em instrução dentro do prazo; 3 - Em instrução fora do prazo; 4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014; 5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Situação da Tomada de Contas Especial em 31 de dezembro do Exercício referência da Prestação de Contas Anual, referente as TCE's já encaminhadas ao TCEES.	Inteiro	1	Opcional: 1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES; 2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito; 3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014; 4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.
--	---------	---	---

Notas:

[2] – Opcional, se o campo **Tipo do Ponto de Controle** for 2 - Qualitativo.

[3] – Se o campo **FatoRelevanteRelaci** for = 2 (Não) o campo **AssuntoPrincipalFatoRelevanteRELACI** não deve ser enviado.

[4] – Se o campo **SituacaoEm31do12InstauradaUG** for preenchido o campo **SituacaoEm31do12EnviadaTCEES** não deve ser enviado e se campo **SituacaoEm31do12EnviadaTCEES** for preenchido o campo **SituacaoEm31do12InstauradaUG** não deve ser enviado.

Observações:

1 – Se o **Nível De Controle Interno** for estabelecido como **Unidade Central**, o arquivo será encaminhado nas **Contas de Governo**, nos **Municípios**; e pelo **Poder Executivo Estadual**, a responsabilidade de envio será da **Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT**. Os **demais Poderes e Órgãos do Estado** encaminharão o arquivo nas **respectivas Prestações de Contas Anuais**.

2 – No **Estado**, se o **Nível de Controle Interno** for estabelecido como **Unidade Setorial**, o arquivo contendo as informações relativas à Unidade de Controle Interno e os procedimentos realizados nas Unidades Gestoras serão encaminhados por meio deste arquivo nas **respectivas Prestações de Contas Anuais**.

3 – Nos **municípios**, se o **Poder Legislativo** possuir controle Interno independente do Poder Executivo, **informar como Nível de Controle Interno Central**, sendo que o arquivo contendo as informações relativas à Unidade de Controle Interno e os procedimentos realizados no Poder Legislativo serão encaminhados por meio deste arquivo, nas **respectivas Prestações de Contas Anuais do Poder**.

4 – **Nos municípios**, nas UGs da **Administração Direta ou Indireta** que possuem **estrutura própria** de controle Interno, informar como **Nível de Controle Interno Setorial**, sendo que o arquivo contendo as informações relativas à Unidade de Controle Interno e os procedimentos realizados nas Unidades Gestoras serão encaminhados por meio deste arquivo, nas **respectivas Prestações de Contas Anuais**.

3.2 Modelo de Arquivos Não Estruturados

3.2.1 RELOCI

(MODELO SUGERIDO PARA A MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - MUNICÍPIO)

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - MUNICÍPIO¹

[o texto apresentado entre colchetes “[]” deve ser removido do documento a ser encaminhado na prestação de contas]

Emitente: *identificar a unidade de controle interno*

Entidade: *Município xxxxxxxxxxxxxxxx*

Gestor responsável: *identificação dos gestores responsáveis pela execução orçamentária no exercício que se refere a prestação de contas*

Exercício: *exercício a que se refere a prestação de contas*

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

¹ Artigos 76, § 3º da Lei Complementar 621/2012 c/c artigos 122, § 5º, 137, IV e 142 do RITCEES (aprovado pela Resolução TC-261/2013).

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

[Transportar para a tabela que segue os pontos de controle e objetos constantes da Tabela Referencial 1, selecionados para avaliação das contas de governo, bem como os demais itens auditados ou avaliados pelo Controle Interno]

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados ¹	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ²	Amostra Selecionada ³

1.2. Constatações e proposições

[Relatar neste tópico as constatações acerca dos itens selecionados para análise, conforme tabela do tópico 1.1, indicando os achados e as proposições. O relato poderá ser realizado no formato da tabela abaixo, utilizando como referência o código indicado na Tabela Referencial 1]

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação

1.3. Da Gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

[Relatar/comentar sobre a gestão orçamentária e fiscal do ente, abordando, por exemplo, as avaliações sobre o cumprimento dos limites constitucionais e da gestão fiscal; avaliações sobre a inscrição, baixa e cobrança da dívida ativa tributária e não tributária; avaliações sobre a gestão dos precatórios e da dívida flutuante e fundada; avaliações sobre o desempenho dos principais programas governamentais no exercício; e outros assuntos relevantes]

1.4. Da Gestão Previdenciária

*[relatar/descrever a situação do **equilíbrio financeiro e atuarial** dos entes que possuem regime próprio de previdência, inclusive acerca da sustentabilidade de seu plano de*

¹ Pode ser listado em anexos.

² Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

³ Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.

amortização do déficit atuarial]

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. *[indicar o gestor responsável]*, Prefeito do Município de *[xxxxxxxxx]*, relativa ao exercício de *[indicar o exercício a que se refere a prestação de contas]*.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se *encontra [regular / regular com ressalva / irregular]*.

[Fazer referência às inconformidades constatadas que fundamentaram a opinião, se for o caso]

[Local e data]

Assinaturas: *[Assinatura dos responsáveis pela unidade de controle interno]*

3.2.2 RELUCI

(MODELO SUGERIDO PARA A MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GESTÃO)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO¹ SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO²

[o texto apresentado entre colchetes “[]” deve ser removido do documento a ser encaminhado na prestação de contas]

Emitente: *identificar a unidade de controle interno*

Unidade Gestora: *Identificar a unidade gestora*

Gestor responsável: *identificação dos gestores responsáveis pela execução orçamentária no exercício que se refere a prestação de contas*

Exercício: *exercício a que se refere a prestação de contas*

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

[Transportar para a tabela que segue os objetos constantes da Tabela Referencial 1, selecionados para avaliação na UG, bem como os demais itens auditados pelo Controle Interno]

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto	Amostra
--------	--------------------------	---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------

¹ “ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO” para os Municípios que não implantaram unidades executoras de controle interno.

² Artigos 82, § 2º da Lei Complementar 621/2012 c/c artigos 135, §4º, 137, IV e 142 do RITCEES (aprovado pela Resolução TC-261/2013)

		analisados ¹			de Controle ²	Selecionada ³

1.2. Constatações e proposições

[Relatar neste tópico as constatações acerca dos itens selecionados para análise, conforme tabela do tópico 1.1, indicando os achados e as proposições. O relato poderá ser realizado no formato da tabela abaixo, utilizando como referência o código indicado na tabela do tópico 1.1]

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr(s). *[indicar os gestores responsáveis]*, gestor(s) do(a) *[Identificar a unidade gestora]*, relativa ao exercício de *[indicar o exercício a que se refere a prestação de contas]*.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra *[regular / regular com ressalva / irregular]*.

[Fazer referência às inconformidades constatadas que fundamentaram a opinião se for o caso]

[Descrever as razões que levaram à abstenção de opinião acerca prestação de contas]

[Local e data]

Assinaturas: *[Assinatura dos responsáveis pela unidade de controle interno]*

¹ Pode ser listado em anexos.

² Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

³ Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.

3.2.3 RELUCI - Poderes

(MODELO SUGERIDO PARA A MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PODERES)

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PODERES¹

[o texto apresentado entre colchetes “[]” deve ser removido do documento a ser encaminhado na prestação de contas]

Emitente: *identificar a unidade de controle interno*

Entidade: *Poder xxxxxxxxxxxx do Município/Estado xxxxxxxxxxxxxxxxx*

Gestor responsável: *identificação dos gestores responsáveis pela execução orçamentária no exercício que se refere a prestação de contas*

Exercício: *exercício a que se refere a prestação de contas*

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

[Transportar para a tabela que segue os objetos constantes da Tabela Referencial 1, selecionados para avaliação na UG, bem como os demais itens auditados pelo Controle Interno]

Código	Objeto/Ponto	Processos	Base	Procedimento	Universo do Ponto	Amostra
--------	--------------	-----------	------	--------------	-------------------	---------

¹ Artigos 82, § 2º da Lei Complementar 621/2012 c/c artigos 135, §4º, 137, IV e 142 do RITCEES (aprovado pela Resolução TC-261/2013)

	de controle	Administrativos analisados ¹	legal		de Controle ²	Selecionada ³

1.2. Constatações e proposições

[Relatar neste tópico as constatações acerca dos itens selecionados para análise, conforme tabela do tópico 1.1, indicando os achados e as proposições. O relato poderá ser realizado no formato da tabela abaixo, utilizando como referência o código indicado na tabela do tópico 1.1]

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação

1.3. Da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

[Relatar/comentar sobre a gestão orçamentária e fiscal do ente, abordando, por exemplo, as avaliações sobre: execução orçamentária; cumprimento dos limites constitucionais e da gestão fiscal; remuneração dos agentes políticos e chefes de poderes; outros assuntos relevantes]

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr(s). *[indicar os gestores responsáveis]*, *[Chefe do Poder xxxxxxxx do Município/Estado de xxxxxxxx]*, relativa ao exercício de *[exercício a que se refere a prestação de contas]*

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra *[regular / regular com ressalva / irregular]*.

[Fazer referência às inconformidades constatadas que fundamentaram a opinião se for o caso]
[Local e data]

Assinaturas: *[Assinatura dos responsáveis pela unidade de controle interno]*

¹ Pode ser listado em anexo ao relatório.

² Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

³ Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.

TABELA REFERENCIAL 1

PONTOS DE CONTROLE E OBJETOS PASSÍVEIS DE INTEGRAREM AS ANÁLISES E AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS ANUALMENTE PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO

1. Itens de abordagem prioritária					
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
1.1.1	Prestação de contas anual – execução orçamentária	LC 101/2000, art. 58.	Auditoria Governamental operacional	Avaliar se a prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo evidencia o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.	Contas de Governo
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.1.3	Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	CRFB/88, art. 168.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.	Contas de Governo
1.2. Gestão Previdenciária					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.2.4	Retenção/Repass e das contribuições previdenciárias- parte servidor	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.2.6	Registro por - Receitas de Contribuições	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º. • Regime de Competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o RPPS está registrando por competência (Variação Patrimonial Aumentativa) as receitas de contribuições previdenciárias, parte patronal, parte do servidor, dos inativos e pensionistas e as decorrentes do plano de amortização.	Contas de Gestão do RPPS
1.2.7	Registro por competência – multas e juros por atraso no pagamento	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º. • Regime de Competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar no RPPS se houve o registro por competência decorrente da receitas/VPA (Variação Patrimonial Aumentativa) com multas e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Contas de Gestão do RPPS
1.2.8	Medidas de Cobrança- Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	LRF	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.2.9	Despesa Administrativa	• Lei 9717/98, art. 6, VIII; • Portaria 403/2008, art. 15. • Lei Local.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o valor empenhado no exercício com despesa administrativa do RPPS está dentro do limite fixado em lei.	Contas de Gestão do RPPS

1.2.10	Disponibilidades financeiras - contas específicas	LC 101/2000, art. 43, § 1º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor. Havendo criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos.	Contas de Gestão do RPPS
1.2.11	Disponibilidades financeiras - limites e condições de proteção e prudência nas aplicações	LC 101/2000, art. 43, § 1º. c/c Lei nº 9.717/1998, art. 6, inciso IV.c/c Resolução CMN nº 3.922/2010.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se as aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado e, em especial, seguindo as determinações do Conselho Monetário Nacional.	Contas de Gestão do RPPS
1.2.12	Disponibilidades financeiras - vedações	LC 101/2000, art. 43, § 2º.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se as vedações especificadas no § 2º, do artigo 43, da LRF, foram observadas, quando da aplicação das disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência.	Contas de Gestão do RPPS
1.2.13	Equilíbrio Financeiro e Atuarial	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial no ente que instituir ou manter RPPS.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS
1.2.14	Equilíbrio financeiro e atuarial - Plano de Equacionamento	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar, nos institutos próprios de previdência social onde for verificado desequilíbrio financeiro e atuarial, se estão sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio do regime próprio de previdência.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS
1.2.15	Escrituração Contábil - Registro das provisões matemáticas previdenciárias	LC 101/2000, art. 69; Lei 4.320/1964, art. 100. Lei 9.717/98, art. 1º. Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC, MCASP, Portaria MPS 403/2008, art. 17 e demais correlatas.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o RPPS realiza escrituração contábil obedecendo as normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em especial ao registro das provisões matemáticas previdenciárias.	Contas de Gestão do RPPS
1.2.16	Escrituração Contábil	Normas Brasileiras de Contabilidade e MCASP	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os registros e as demonstrações contábeis foram realizados de acordo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Contas de Gestão do RPPS
1.2.17	Conciliação de contas	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com o registro de créditos previdenciário a receber (BALPAT)	Contas de Gestão do RPPS
1.2.18	Conciliação de contas	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com a diferença das contribuições devidas e recebidas pelo RPPS (DEMREC)	Contas de Gestão do RPPS
1.2.19	Conciliação de contas	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Consistência do balanço atuarial (BALATU) com o registro de provisões matemáticas previdenciárias (BALVER)	Contas de Gestão do RPPS

1.3.Gestão patrimonial					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro controle	Lei 4.320/1964, art. 94.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários – conciliação do demonstrativo com as demonstrações contábeis	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.	Contas de Gestão (UG responsável pela Dívida Ativa)
1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular	LC 101/2000, art. 11.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.	Contas de Governo Contas de Gestão (UG responsável pela Dívida Ativa)
1.3.7	Obrigações contraídas no último ano de mandato	LC 101/2000, art. 42.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se o titular do Poder contraiu, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.	Contas de Governo Contas Poderes

1.4. Limites constitucionais e legais					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
1.4.1	Educação – aplicação mínima	CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69 e Instrução Normativa TC 76/2021	Revisão analítica	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Contas de Governo
1.4.2	Educação – remuneração dos profissionais do magistério	CRFB/88 - Art.212 – A, inciso XI.	Revisão analítica	Avaliar se foram destinados, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Contas de Governo
1.4.3	Educação – Pertinência	Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 70 e 71 e Lei 14.113/2020 (Fundeb)	Análise Documental	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino atenderam as disposições contidas nos artigos 70 e 71 da Lei 9.394/1996 (LDB) e Lei 14.113/2020 (Fundeb), observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.	Contas de Governo
1.4.4	Saúde – aplicação mínima	CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Análise Documental	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Contas de Governo
1.4.5	Saúde – pertinência	LC 141/2012, arts. 3º e 4º.	Análise Documental	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação em ações e serviços públicos de saúde atenderam as disposições contidas nos artigos 3º e 4º da LC 141/2012, observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.	Contas de Governo
1.4.6	Despesas com – pessoal abrangência.	LC 101/2000, art. 18.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.	Contas de Governo Contas de Poderes

1.4.7	Despesas com pessoal – limite	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Análise Documental	Avaliar trimestralmente (ou semestralmente, de acordo com a opção de divulgação do Município) se foram observados os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.8	Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato	LC 101/2000, art. 21.	Análise Documental	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas do artigo 21 da LRF.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.9	Despesas com pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade do ato	LC 101/2000, art. 21, parágrafo único.	Análise Documental	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.10	Despesas com pessoal – limite – prudencial vedações	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Análise Documental	Se a despesa total com pessoal exceder 95% do limite máximo permitido para o Poder, avaliar se foram observadas as medidas restritivas previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Análise Documental	Se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no artigo 20 da LRF, avaliar se foram adotadas as medidas saneadoras previstas no artigo 23 da LRF (e 169, §§ 3º e 4º da CF/88).	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.12	Despesas com pessoal – expansão de despesas existência de dotação orçamentária – autorização na LDO	CRFB/88, art. 169, § 1º.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se houve concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inobservando a inexistência:	Contas de Governo Contas de Poderes
				I – de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;	Contas de Governo Contas de Poderes
				II – de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.	Conta da UG Câmara Municipal
1.4.14	Transferências para o Poder Legislativo Municipal	CRFB/88, art. 29-A, § 2º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88.	Contas de Governo (Prefeitura)
1.4.15	Dívida pública – extrapolação de limite no decorrer da execução orçamentária – redução do valor	LC 101/2000, art. 31 e Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	Conformidade (revisão analítica)	Avaliar se a dívida consolidada do Estado/Município ultrapassou o respectivo limite ao final de um trimestre. Em caso positivo, verificar se a mesma foi reconduzida ao seu limite até o término dos três	Contas de Governo

	excedente			quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.	
1.4.16	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária limite	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 10.	Conformidade (revisão analítica)	Avaliar se houve contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício. Existindo, verificar se o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não excedeu o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida.	Contas de Governo
1.4.17	Despesas pessoais com subsídio dos vereadores fixação	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Conformidade (Análise documental)	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislação para outra.	Contas de Gestão Câmaras Municipais
1.4.18	Despesas pessoais com subsídio dos vereadores pagamento	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	Contas de Gestão Câmaras Municipais
1.4.19	Despesas pessoais com remuneração dos vereadores	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município.	Contas de Gestão Câmaras Municipais
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total	CRFB/88, art. 29-A.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	Contas de Gestão Câmaras Municipais

1.5. Demais atos de gestão

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.5.2	Segregação de funções.	CRFB/88, art. 37.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

2. Itens de abordagem complementar

2.1. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
2.1.1	LDO – compatibilidade com Plano Plurianual.	CRFB/88, art. 165, § 1º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas na LDO estiveram compatíveis com o PPA aprovado para o exercício.	Contas de Governo
2.1.2	LDO – limitação de empenho.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "b".	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no	Contas de Governo

				art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF.	
2.1.3	LDO – controle de custos e avaliação de resultados de programas.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea “e”.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.	Contas de Governo
2.1.4	LDO – condições para transferências de recursos a entidades privadas.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea “f”.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.	Contas de Governo
2.1.5	LDO – Anexo de Metas Fiscais – abrangência	LC 101/2000, art. 4º, §§ 1º e 2º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações, na forma estabelecida pela LRF.	Contas de Governo
2.1.6	LDO – Anexo de Metas Fiscais – conteúdo	Portaria STN nº 637/2012.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os demonstrativos que integraram o Anexo de Metas Fiscais da LDO aprovada para o exercício foram elaborados em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN.	Contas de Governo
2.1.7	LDO – Anexo de Riscos Fiscais – abrangência	LC 101/2000, art. 4º, § 3º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Riscos Fiscais avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso esses passivos e riscos se concretizassem.	Contas de Governo
2.1.8	LDO – Anexo de Riscos Fiscais – conteúdo	Portaria STN nº 637/2012.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências que integrou a LDO aprovada para o exercício foi elaborado em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN.	Contas de Governo
2.1.9	Programação orçamentária – disponibilização de estudos e estimativas de receitas.	LC 101/2000, art. 12, § 3º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o Poder Executivo colocou à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.	Contas de Governo
2.1.10	LOA – compatibilidade com a LDO e com o Plano Plurianual.	CRFB/88, art. 165, § 7º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os programas de governo, projetos e atividades previstos na LOA estiveram compatíveis com a LDO e PPA.	Contas de Governo
2.1.11	LOA – demonstrativo da compatibilidade dos orçamentos com objetivos e metas da LRF	LC 101/2000, art. 5º, inciso I.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o demonstrativo de compatibilidade da programação orçamentária com os objetivos e metas estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, parte integrante da LDO, integrou a LOA aprovada para o exercício.	Contas de Governo

2.1.12	LOA demonstrativo dos efeitos da renúncia de receita	CRFB/88, art. 165, § 6º, c/c LC 101/2000, art. 5º, inciso II.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como, das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado integrou a LOA aprovada para o exercício.	Contas de Governo
2.1.13	LOA – reserva de contingência	LC 101/2000, art. 5º, inciso III.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LOA aprovada para o exercício contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com forma de utilização e montante definidos e compatíveis com a LDO.	Contas de Governo
2.1.14	LOA – previsão de recursos para pagamento de precatórios	CRFB/88, art. 100, § 5º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se houve previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, na forma do artigo 100 da CRFB/88.	Contas de Governo
2.1.15	LOA – vinculação de recursos.	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se a LOA foi aprovada e executada com as dotações de despesas vinculadas às respectivas fontes de recursos.	Contas de Governo
2.1.16	LOA – programação financeira e cronograma de desembolso.	LC 101/2000, art. 8º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se, após a publicação da LOA, foi estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.	Contas de Governo
2.1.17	Transparência na gestão	LC 101/2000, art. 48, parágrafo único.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA.	Contas de Governo

2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
2.2.1	Anexo de Metas Fiscais – cumprimento de metas fiscais.	LC 101/2000, art. 9º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se, após a identificação do descumprimento de meta fiscal ao final de determinado bimestre, em decorrência da não realização de receitas, foram adotadas as medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, nos trinta dias subsequentes.	Contas de Governo
2.2.2	Instituição, previsão e execução de receitas.	LC 101/2000, art. 11.	Auditoria Governamental operacional	Avaliar se foram instituídos, previstos e efetivamente arrecadados todos os tributos de competência do ente da Federação. As providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos em instâncias administrativas e judiciais, e os resultados alcançados.	Contas de Governo
2.2.3	Renúncia de receitas estimativa de impacto orçamentário-financeiro.	LC 101/2000, art. 14.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita foi acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, se atende ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e se observou as disposições contidas	Contas de Governo

				nos incisos I e II, do artigo 14, da LRF.	
2.2.4	Renúncia de receitas – eficácia da concessão ou ampliação do incentivo.	LC 101/2000, art. 14, § 2º.	Conformidade (Verificação documental)	Existindo renúncia de receita cuja condição de equilíbrio tenha sido a adoção de medida de compensação, hipótese do inciso II, do artigo 14 da LRF, avaliar se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput do artigo 14, só entrou em vigor quando efetivamente foram implementadas as medidas de compensação.	Contas de Governo
2.2.5	Renúncia de receitas – legislação específica	CRFB/88, art. 150, § 6º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a concessão de subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, foram concedidos mediante lei específica, estadual ou municipal, regulando exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.	Contas de Governo
2.2.6	Renúncia de receitas – resultados	CRFB/88, art. 37. /Legislação específica.	Auditoria Governamental operacional	Avaliar se os resultados obtidos em decorrência da renúncia de receitas, sob o aspecto sócio-econômico, atenderem às justificativas apresentadas para sua concessão, as metas resultados esperados consignados nas leis que autorizaram os incentivos, bem como, se atenderam os princípios aplicáveis à administração pública consagrados no artigo 37 da CRFB/88.	Contas de Governo
2.2.7	Renúncia de receitas – avaliação dos projetos	LC 101/2000, art. 1º, § 1º. / Legislação específica.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os projetos ou atividades beneficiadas com incentivos fiscais estão sendo objeto de acompanhamento, avaliação de resultados e benefícios esperados em face das justificativas apresentadas para sua concessão.	Contas de Governo
2.2.8	Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – estimativa de impacto orçamentário-financeiro.	LC 101/2000, art. 16.	Auditoria Governamental de conformidade	Havendo criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental com consequente aumento da despesa, avaliar se os atos foram acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício e nos dois subsequentes e se foram acompanhados por declaração do ordenador de despesas de que o aumento acarretado teve adequação e compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA, com o PPA e com a LDO.	Contas de Governo Constas de Poderes
2.2.9	Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – afetação das metas fiscais.	LC 101/2000, art. 17, § 3º.	Auditoria Governamental de conformidade	Havendo criação, expansão ou aperfeiçoamento de despesas de caráter continuado, avaliar se foram observadas as condições previstas no artigo 17, § 1º da LRF e se os efeitos financeiros decorrentes do ato praticado não afetarão as metas fiscais dos exercícios seguintes e serão compensados por aumento permanente de receitas ou pela redução permanente de despesas.	Contas de Governo Constas de Poderes
2.2.10	Execução de programas e projetos	CRFB/88, art. 167, I.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Contas de Gestão (Todas as UG's) Constas de Poderes

2.2.11	Execução de despesas – créditos orçamentários	CRFB/88, art. 167, II.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excederam os créditos orçamentários ou adicionais.	Contas de Governo Constas de Poderes
2.2.12	Execução de despesas vinculação	CRFB/88, art. 167, inciso IV.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa em desacordo com o inciso IV, do artigo 167, da CRFB/88.	Contas de Governo
2.2.13	Créditos adicionais – autorização legislativa para abertura	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	Contas de Governo Contas de Poderes
2.2.14	Créditos adicionais – decreto executivo	Lei nº 4.320/1964, art. 42.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os créditos adicionais (suplementares ou especiais) autorizados por lei foram abertos mediante edição de decreto executivo.	Contas de Governo
2.2.15	Créditos orçamentários – transposição, remanejamento e transferências	CRFB/88, art. 167, inciso VI.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.	Contas de Governo
2.2.16	Autorização orçamentária para cobertura de déficit	CRFB/88, art. 167, inciso VIII.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º da CRFB/88.	Contas de Governo
2.2.17	Autorização legislativa para de instituição de fundos de qualquer natureza	CRFB/88, art. 167, inciso IX.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se houve instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.	Contas de Governo
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.2.19	Créditos extraordinários – abertura	CRFB/88, art. 167, § 3º.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve abertura de crédito extraordinário para realização de despesas que não atenderam situações imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62 da CRFB/88.	Contas de Governo
2.2.20	Execução da programação financeira de desembolso.	LC 101/2000, art. 8º. / Legislação específica – LOA.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar a execução da programação financeira de desembolso e o seu comportamento em relação à previsão, bem como, se for o caso, as razões determinantes do déficit financeiro.	Contas de Governo
2.2.21	Transparência na gestão – de instrumentos de planejamento demonstrativos fiscais	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Mensais e Anual, RREO e RGF, Pareceres Prévios emitidos por Órgão de Controle Interno e Externo, dentre outros. Avaliar, inclusive, se foram observadas as disposições contidas nos artigos 52 a 58 da LRF.	Contas de Governo

2.2.22	Transparência na gestão execução orçamentária	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi objeto de divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, observadas as disposições contidas no artigo 48-A da LRF.	Contas de Governo
2.2.23	Transparência na gestão prestação de contas	LC 101/2000, art. 49.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as contas do chefe do Poder Executivo ficaram disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.	Contas de Governo
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.2.25	Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal – elaboração	LC 101/2000, arts. 52 a 55. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os demonstrativos fiscais que integram o RREO e o RGF foram elaborados em observância às normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.	Contas de Governo
2.2.26	Limitação para o custeio de despesas	LC 101/2000, art. 62.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o Município contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação sem observar o que dispõe o artigo 62 da LRF.	Contas de Governo
2.2.27	Concessão de privilégios fiscais para empresas públicas ou sociedades de economia mista.	CRFB/88, art. 173, § 2º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se houve concessão de privilégios fiscais para empresas públicas ou sociedades de economia mista não extensivos ao setor privado.	Contas de Governo
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.2.29	Déficit orçamentário – medidas de contenção	LC 101/2000, art. 9º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foram expedidos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidas em lei, com vistas à contenção de déficit orçamentário e financeiro.	Contas de Governo Contas de Gestão dos Poderes
2.2.30	Despesa realização de despesas irregulares	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.2.31	Despesa liquidação	Lei 4.320/1964, art. 63.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Lei 4.320/1964, art. 62.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.2.33	Despesa – desvio de finalidade	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.2.34	Despesa auxílios, contribuições e subvenções.	Legislação específica.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

2.2.35	Despesa – subvenção social.	Lei 4.320/1964, art. 16.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu o disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.3. Gestão patrimonial					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	CRFB/88, art. 100. / Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03.	Auditoria Governamental financeira	Avaliar se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.3.3	Evidenciação de resultados – consolidação	Lei 4.320/1964, art. 85 / LC 101/2000, arts. 50 e 51 /Portarias STN nº 72 e 437/2012.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se os demonstrativos contábeis consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras que integram o ente da federação, inclusive estatais dependentes e consórcios públicos.	Contas de Governo
2.3.4	Dívida ativa e demais créditos tributários – cancelamento	CRFB/88, art. 37 c/c LC 101/2000, art. 11.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve comprovação do fato motivador para o cancelamento de dívida ativa e/ou demais créditos tributários, se houve previsão legal para a prática desses atos e se o impacto econômico-financeiro não comprometeu metas de resultados previstas na LDO.	Contas de Governo (consolidação) Contas de Gestão (UG responsável pela dívida Ativa)
2.3.5	Cancelamento de passivos	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC T 16.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.4. Limites constitucionais e legais					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
2.4.1	Transferências voluntárias – exigências	LC 101/2000, art. 25, § 1º.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.4.2	Dívida pública – precatórios – integração na dívida consolidada	LC 101/2000, art. 30, § 7º.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento que nele foram incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites estabelecidos pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	Contas de Governo

2.4.3	Dívida pública – originalmente superior ao limite – redução do valor excedente	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso I.	Conformidade (revisão analítica)	Avaliar se a dívida consolidada líquida do Estado/Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por exercício.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.4.4	Dívida pública – evidenciação no RGF	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso III.	Conformidade (revisão analítica)	Nos casos em que a dívida consolidada líquida do Estado/Município ultrapassou o limite e o valor excedente está sendo reduzido na forma do inciso I, do artigo 4º, avaliar se o limite apurado anualmente, após a aplicação da redução de 1/15 (um quinze avo) está sendo registrado no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	Contas de Governo
2.4.5	Dívida pública – extrapolação de limite no decorrer da execução orçamentária – redução do valor excedente	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso IV, alínea b.	Conformidade (Verificação documental e Revisão analítica)	Avaliar se o Estado/Município, mesmo não apresentando, no exercício de 2001, dívida consolidada líquida superior aos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, nos exercícios subsequentes a 2001 incorreram no descumprimento desses limites. Em caso positivo, avaliar se a regra do inciso I, do artigo 4º, está sendo aplicada a partir do exercício que ocorreu o descumprimento.	Contas de Governo
2.4.6	Operação de crédito – instituição financeira controlada	LC 101/2000, art. 36.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o Estado/Município realizou operação de crédito com instituição financeira estatal sob seu controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo.	Contas de Governo
2.4.7	Operação de crédito – instituição financeira controlada	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 17.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi realizada contratação de operação de crédito em que seja prestada garantia ao Estado/Município por instituição financeira por ele controlada.	Contas de Governo
2.4.8	Operação de crédito – vedações	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 5º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o Estado/Município contratou operação de crédito no exercício, estando impossibilitado de realizar tal operação em decorrência do descumprimento da regra estabelecida pelo artigo 4º da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	Contas de Governo
2.4.9	Operação de crédito – vedações	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 5º.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se o Estado/Município incorreu em qualquer das vedações previstas no artigo 5º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.	Contas de Governo
2.4.10	Operação de crédito – despesas capital	CRFB/88, art. 167, inciso III.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se houve realização de operações de crédito em valor superior ao montante das despesas de capital, apurado na forma estabelecida pelo artigo 6º, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.	Contas de Governo
2.4.11	Operação de crédito – limite global	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 7º, inciso I.	Conformidade (Análise documental e revisão analítica)	Avaliar se o montante global das operações de crédito realizadas pelo Estado/Município no exercício financeiro ultrapassou o limite de 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida.	Contas de Governo

2.4.12	Operação de crédito – limite para amortizações, juros e mais encargos	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 7º, inciso II.	Conformidade (Análise documental e revisão analítica)	Avaliar se o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não excedeu a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.	Contas de Governo
2.4.13	Operação de crédito – concessão de garantias e contragarantias	LC 101/2000, art. 40.	Auditoria Governamental de Conformidade	Avaliar se houve concessão de garantias pelo Estado/Município a operações de crédito interno e externo. Existindo, verificar se foram observadas as condições estabelecidas no artigo 40 da LRF.	Contas de Governo
2.4.14	Operação de crédito – concessão de garantias e contragarantias	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 18.	Auditoria Governamental de Conformidade	Avaliar se as exigências contidas no artigo 18, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal foram observadas.	Contas de Governo
2.4.15	Operação de crédito – concessão de garantias e contragarantias – limite	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 9º.	Conformidade (Análise documental e revisão analítica)	Avaliar se o saldo global das garantias concedidas pelo Estado/Município não excedeu a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida.	Contas de Governo
2.4.16	Operação de crédito – cláusulas contratuais vedadas	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 20.	Auditoria Governamental de Conformidade	Avaliar se foram incluídas cláusulas vedadas pelo artigo 20, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal nos contratos relativos a operações de crédito firmados pelo Estado/Município.	Contas de Governo
2.4.17	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – exigências para contratação	LC 101/2000, art. 38, incisos I, II e III.	Auditoria Governamental de Conformidade	Avaliar se houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício. Existindo, avaliar se foram observadas as exigências contidas nos incisos I, II e III, do artigo 38 da LRF.	Contas de Governo
2.4.18	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – vedações	LC 101/2000, art. 38, inciso IV.	Auditoria Governamental de Conformidade	Avaliar se houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício nas situações vedadas pelo inciso IV, do art. 38, da LRF.	Contas de Governo

2.5. Gestão Previdenciária

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	LC 116/2003, art. 6º/ Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei 8.212/1991. Lei Local.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Contas de Governo e Contas de Gestão (Todas as UG's)

2.5.3	Alíquota de contribuição – Fixação	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se as alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS
2.5.4	Alíquota de contribuição – Recolhimento	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.5.6	Contribuições previdenciárias dos servidores cedidos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se a Unidade Gestora do RPPS exerce controle sobre a arrecadação dos servidores cedidos a outros entes, independente da modalidade de cessão.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.7	Servidores cedidos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	Contas de Gestão (Todas as UG's) e Contas de Gestão do RPPS
2.5.8	Controle informatizado e individualizado das contribuições dos servidores do ente	Lei 9717/1998, art. 1º, VII. Portaria MPS 402/2008, 18	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o ente federativo mantém registro individualizado dos segurados do RPPS, contendo as informações mínimas exigidas pelo Ministério da Previdência Social.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS
2.5.9	Disponibilização do registro individualizado ao segurado	Lei 9717/1998, art. 1º, VII. Portaria MPS 402/2008, 18	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o ente federativo disponibiliza aos seus segurados as informações constantes de seu registro individualizado.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, § 1º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.5.11	Compensação Previdenciária	Lei 9796/1999, art. 4º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 23, III.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se a Unidade Gestora do RPPS adota rotina de envio dos processos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) a fim de gerar o direito a receber a receita de compensação previdenciária.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.12	Orçamento	Lei 4.320/64 e MCASP	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se o orçamento está utilizando a correta fonte de recursos definida por Resolução deste Tribunal, aplicáveis a gestão previdenciária.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.13	Orçamento	Lei 4.320/64 e MCASP	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se no orçamento do RPPS que recebe cobertura de insuficiência financeira para complementação da folha de benefícios possui despesa fixada no mesmo montante correspondente na fonte de recursos do tesouro	Contas de Gestão do RPPS
2.5.14	Transparência	Lei 10887/2004, art. 9º, III. ON MPS SPS 02/2009, art. 15, III. ON MPS-SPS 02/2009, art. 21, parágrafo único.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se a unidade gestora do RPPS disponibiliza ao público, inclusive por meio eletrônico, informações atualizadas e relatórios contábeis, financeiros, previdenciários acerca do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio	Contas de Gestão do RPPS

				financeiro e atuarial.	
2.5.15	Atuação dos conselhos de previdência	Lei 9.717 de 1998, art.1, VI; Portaria MPS 402/2008, art. 10, §3º e art. 12; Orientação Normativa MPS 02/2009, art. 15, I.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os membros do Conselho ou órgão deliberativo do RPPS possuem os seguintes critérios: efetividade, paridade, legitimidade e grau de instrução compatível com as atividades do RPPS.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.16	Obrigações do MPS	Portaria MPS 204/2008, art. 5, XVI.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar o cumprimento das obrigações exigidas pelo MPS com o envio do DRAA, DAIR, DIPR e DPIN e demais informações necessárias para emissão do CRP.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.17	Avaliação atuarial - Inicial	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o ente realizou avaliação atuarial inicial e estudo de viabilidade orçamentária, financeira e de cumprimento dos limites da LRF, com a finalidade de instituir um RPPS.	Contas de Governo
2.5.18	Avaliação atuarial – reavaliação anual	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se o Regime Próprio de Previdência Social realizou em cada balanço a reavaliação do seu plano de custeio/benefícios e a verificação da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.19	Cálculo atuarial – data base	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF, normas brasileiras de contabilidade e regime de competência	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se o RPPS realiza calculo atuarial com data base coincidente com a data base das demonstrações contábeis do exercício	Contas de Gestão do RPPS
2.5.20	Plano de Amortização – instituição por lei	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403/2008, art. 18, §1º.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se foi instituído por lei plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial com prazo máximo de 35 anos.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.21	Plano de Amortização – estudo de viabilidade	Art. 40 da CF/88, art. 1º e 69 da LRF. Portaria MPS 403/2008, art. 19 e 20.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se foi elaborado estudo de viabilidade orçamentária, financeira e de cumprimento dos limites de despesas de pessoal, por todo o período de duração do plano de amortização do déficit atuarial.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.22	Contabilização da amortização do déficit atuarial	MCASP e Portaria MPS 403/2008, art. 17.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do déficit ao RPPS pela Unidade Gestora devedora, bem como do reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.	Contas de Gestão das UG's vinculadas ao RPPS
2.5.23	Segregação de planos - estabelecimento por lei	Art. 40 da CF/88, art. 1º, 50, III e 69 da LRF. Portaria MPS 403/08, art. 21 caput.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se houve separação financeira, orçamentária e contábil do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário foi implementada por lei, e que permita a emissão de demonstrações contábeis segregadas para cada plano.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.24	Transferência de recursos entre Fundo Previdenciário para o Financeiro.	Art. 40 da CF/88, art. 1º e 69 da LRF. Portaria MPS 403/2008, art. 21 § 2º;	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve transferência de recursos entre os fundos, financeiro e previdenciário, seja recurso financeiro, orçamentário ou de contribuições e até de segurados.	Contas de Gestão do RPPS

2.5.25	Recadastramento dos inativos e pensionistas	Lei Federal 10.887/2004, em seu art. 9º, inciso II. Portaria MPS 403/2008, arts. 12 a 14.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o RPPS realiza recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada, e não apenas “prova de vida”.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.26	Censo Atuarial	Lei Federal 10.887/2004, art. 3º. Portaria MPS 403/2008, art.12.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Contas de Governo e de Contas de gestão de todas as UG’s
2.5.27	Hipóteses Atuariais - Definição	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403, de 10 de Dezembro de 2008, art. 5º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se estão sendo eleitas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras mais adequadas às características da massa de segurado e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS
2.5.28	Hipóteses Atuariais – Eleição conjunta	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403, de 10 de Dezembro de 2008, art. 5º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se as hipóteses estão sendo escolhidas conjuntamente pelo ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS
2.5.29	Meta atuarial - definição	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403/2008, art. 5º e 9º.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se a definição da meta atuarial está adequada frente às projeções macroeconômicas à época da realização do cálculo atuarial.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.30	Meta atuarial - cumprimento	Art. 3º, V da Portaria MPS 519/2011.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar o cumprimento da meta atuarial por meio das rentabilidades alcançadas em relação aos investimentos.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.31	Comitê de investimentos - instituição	Portaria MPS 519/2011, art. 3º-A, alíneas “b” e “c”.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se houve a instituição do Comitê de Investimento.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.32	Comitê de investimentos - Reuniões	Portaria MPS 519, de 24 de Agosto de 2011, art. 3º-A, alíneas “b” e “c”.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se houve periodicidade das reuniões e que as deliberações foram registradas em atas.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.33	Comitê de investimentos – Certificados dos membros	Portaria MPS 519/2011, art. 3º-A, alínea “e”.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se a maioria dos membros possui certificação para operar no mercado brasileiro de capitais.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.34	Política de Investimento	Lei 9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI; Resolução CMN 3992/2010, art. 4º.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se foi instituída no exercício anterior, a Política de Investimento para exercício financeiro subsequente.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.35	Aplicação dos recursos	CF/88, artigo 164, § 3º. LC 101, art. 43.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em instituições oficiais.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.36	Utilização do Formulário (APR)	Portaria MPS 519, de 24 de Agosto de 2011, Art. 3º-B.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se o formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR) está sendo utilizado em todas as aplicações e resgates.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.37	Registro de Admissões	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Contas de Gestão (Todas as UG’s)

2.5.38	Registro de Aposentadorias, reserva remunerada e reforma	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 31/2014, art. 2º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se aposentadorias de servidores efetivos, a transferência para a reserva remunerada e a reforma de militares concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.39	Registro de Pensões	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 31/2014, art. 2º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se as pensões concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.40	Concessão e pagamento indevidos de aposentadoria por invalidez	Art. 37 da CF/88	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se as aposentadorias por invalidez estão sendo concedidas por junta médica, composta por no mínimo três médicos peritos.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.41	Pagamento de benefícios não previdenciários	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 5º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o RPPS está pagando benefícios distintos aos previstos para o Regime Geral de Previdência Social.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.42	Pagamento Indevido de Benefícios por morte do beneficiário	Art. 63 da Lei Federal 4.320/64	Auditoria Governamental de conformidade	Realizar checagens periódicas, verificando se há pagamento de benefícios previdenciários a falecidos, através do cruzamento de informações com sistemas externos como SIRC ou SIG-RPPS.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.43	Pagamento Indevido – medidas de controle	Art. 63 da Lei Federal 4.320/64	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o RPPS adota medidas de controle para evitar o pagamento a beneficiários falecidos.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.44	Ação de repetição de indébito em relação a pagamento indevido de benefício	Lei Local	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se há medidas efetivas para a cobrança dos valores pagos quando houver o pagamento indevido de benefícios.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.45	Despesa Administrativa – fixação em lei	Lei 9.717/98, art. 6. Portaria MPS 403/08, art. 15. Lei Local.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se o percentual para despesa administrativa foi fixado em lei.	Contas de Gestão do RPPS
2.5.46	Despesa administrativa – cumprimento do limite	Lei 9.717 de 1998, art.1, III; Portaria MPS 402/2008, arts. 13, 14 e 15; Orientação Normativa MPS/SPS 02/2009, arts. 38, 39 e 41.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve recursos previdenciários cobrindo o excesso da taxa administrativa (atualmente a taxa de Administração é de até 2% do valor das remunerações, proventos, pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior).	Contas de Gestão do RPPS
2.6. Demais atos de gestão					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.6.2	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Legislação específica do órgão.	Auditoria governamental de conformidade	Nos órgãos que dispõem de lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, avaliar se a legislação específica está sendo observada.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.6.4	Pessoal – teto	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	CRFB/88, art. 37, caput.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
2.6.6	Dispensa e inexistência de licitação.	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

3.2.4 DEMCADC

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

IDENTIFICAÇÃO:
ANO REFERENCIA:

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Lei Autorizativa	Decreto Executivo (Lei 4.320/1964, art. 42)	Natureza do Crédito (Lei 4.320/1964, art. 41)	Origem do Recurso (Lei 4.320/1964, art. 43, § 1º)	Classificação Funcional Programática			
				Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor

Instruções:
1. Subtotalizar os valores das colunas de suplementação e de anulação por decreto executivo e por lei autorizativa.

Assinatura do Gestor

Assinatura do Contabilista Responsável
Nº do CRC

3.2.5 DEMRE

DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITAS

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

ESPÉCIE TRIBUTÁRIA	DISPOSITIVO LEGAL	MODALIDADE ⁽¹⁾	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA PREVISTA NO ANEXO DE METAS FISCAIS (ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS - LDO)	RENÚNCIA EXECUTADA ⁽²⁾	COMPENSAÇÃO ⁽³⁾
IPTU				R\$	R\$	
ITBI				R\$	R\$	
ISS				R\$	R\$	
CONTRIBUIÇÃO MELHORIA				R\$	R\$	
COSIP						
Taxa...				R\$	R\$	
REFIS				R\$	R\$	
...				...	...	
TOTAL						R\$

- (1) Anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado;
- (2) Especificar por linha, quanto foi executado de renúncia de receita;
- (3) Apontar qual foi o critério de compensação adotado (inciso II e §2º do art. 14 da LRF com o respectivo instrumento normativo) ou se a renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual (inciso I do art. 14 da LRF).

Para cada linha da tabela do quadro de execução da renúncia, deve ser preenchido o quadro de detalhamento abaixo:

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUÍNTES BENEFICIADOS POR TIPO LEGAL DE RENÚNCIA FISCAL								
RELATÓRIO: PROGRAMA, NATUREZA, DISPOSITIVO E MODALIDADE DE RENÚNCIA								
CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO

3.2.6 DEIMU

DEMONSTRATIVO DE IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO: EXERCÍCIO:
--

QUADRO DE IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS - MUNICÍPIOS

DISPOSITIVO LEGAL	TIPO	ESPÉCIE TRIBUTÁRIA	MONTANTE
Art. 150, VI, a, CF	Imunidade Recíproca	IPTU	R\$
		ISS	R\$
		ITBI	R\$
Art. 150, VI, b, CF	Imunidade Templos	IPTU	R\$
		ISS	R\$
		ITBI	R\$
Art. 150, VI, c, CF	Partidos Políticos, sindicatos trabalhadores, entidades educacionais e assistenciais sem fins lucrativos	IPTU	R\$
		ISS	R\$
		ITBI	R\$
Art. 156, §2º, I, CF	Imunidade sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital ou sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção da pessoa jurídica.	ITBI	R\$
Art. 184, §5º CF	Imunidade reforma agrária	ITBI	R\$
Art. 5º, XXXIV, a, CF	Direito de petição	Taxas	R\$
Art. 5º, XXXIV, b, CF	Direito de certidão	Taxas	R\$

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTE IMUNES					
RELATÓRIO: Imunidade Recíproca, art. 150, VI, a - Federais (inclui a União e eventuais entes relacionados a mesma)					
ESPECIE TRIBUTÁRIA	BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MONTANTE
TOTAL					R\$

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTE IMUNES					
RELATÓRIO: Imunidade Recíproca, art. 150, VI, a - Estaduais (inclui o Estado e eventuais entes relacionados a mesma)					
ESPECIE TRIBUTÁRIA	BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MONTANTE
TOTAL					R\$

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTE IMUNES					
RELATÓRIO: Imunidade Templos de qualquer culto, art. 150, VI, b - CF					
ESPECIE TRIBUTÁRIA	BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MONTANTE
TOTAL					R\$

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES					
RELATÓRIO: Imunidade partidos políticos, sindicato de trabalhadores, entidades educacionais e assistenciais sem fins lucrativos, art. 150, VI, c - CF					
ESPECIE TRIBUTÁRIA	BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MONTANTE
TOTAL					R\$

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES					
RELATÓRIO: Imunidade sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica - ART. 156, §2º, I - CF					
ESPECIE TRIBUTÁRIA	BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MONTANTE
TOTAL					R\$

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES					
RELATÓRIO: Imunidade para fins de reforma agrária - ART. 185, §5º, CF					
ESPECIE TRIBUTÁRIA	BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MONTANTE
TOTAL					R\$

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES					
RELATÓRIO: Imunidade sobre o direito de petição, Art. 5º, XXXIV - CF					
ESPECIE TRIBUTÁRIA	BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MONTANTE
TOTAL					R\$

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES					
RELATÓRIO: Imunidade sobre o direito de certidão, Art. 5º, XXXV - CF					
ESPECIE TRIBUTÁRIA	BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MONTANTE
TOTAL					R\$

3.2.7 DELREPI

DECLARAÇÃO DO REPASSE INTEGRAL DE VALORES AO RPPS

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as unidades gestoras da Administração Direta do Poder Executivo de [ente], **repassaram** todas as contribuições patronais e dos servidores, inclusive dos cedidos, da competência do exercício de [competência da PCA].

Ressalta-se que as contribuições, patronal e dos servidores, inclusive dos cedidos, da competência do mês de dezembro de [exercício da PCA] que totalizou R\$ [valor das contribuições], foram reconhecidas como obrigações a recolher, tendo em vista o art. XX da lei nº [legislação], estabelecer seu vencimento em [data de vencimento da obrigação].

Declaro ainda, que todos os aportes [para cobertura de insuficiência financeira e/ou aporte atuarial] devidos em decorrência do art. [XX] da lei nº. [legislação] foram repassados pelo Poder Executivo para a unidade gestora do RPPS, no total R\$ [evidenciar o valor total recebido no exercício].

Por derradeiro, declaro que todas as parcelas vincendas no exercício [exercício de competência da PCA] dos parcelamentos [citar os parcelamentos vigentes] foram repassadas pelo Poder Executivo, no total de R\$ [evidenciar o valor total repassado no exercício].

Declaro, por fim, que foram apurados e repassados todos os encargos financeiros, decorrentes de recolhimentos em atraso no exercício, de todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo.

Município/ES, ___ / dezembro / [exercício de competência da PCA]

Assinatura do Chefe do Poder Executivo Estadual

Observação: No caso de não repasse de todos os valores devidos no exercício, descrever os valores não repassados, sua competência e natureza do débito.

Descrição de Valores Devidos e Não Repassados no Exercício					
Órgão	Competência	Natureza ¹	Valor Original	Valor Atualizado ²	Conta Contábil ³
Total					

¹ Contribuição [Patronal, Servidor], Multas e Juros, Parcelamentos, Aporte Financeiro e/ou Aporte Atuarial.

² Atualizado até 31/12/[ano de competência da PCA]

³ Evidenciar a conta contábil em que este Direito a Receber encontra-se registrado nas Demonstrações Contábeis do RPPS.

3.2.8 DELPROG

DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA) PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

IDENTIFICAÇÃO:
EXERCÍCIO:

1. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o Plano Plurianual vigente – PPA, aprovado por meio de lei e vigente no exercício [de competência da prestação de Contas], **possui/não possui** programação específica para amortização do déficit atuarial.

Lei do Plano de Amortização vigente no exercício da prestação de contas:	
Lei do PPA:	
Programa do PPA:	
Código do Programa do PPA:	

2. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente – LDO, aprovada por meio de lei e vigente no exercício [de competência da prestação de Contas], **possui/não possui** previsão de programa específico destinado para amortização do déficit atuarial, com previsão de metas e riscos associados à operação.

Lei da LDO:	
-------------	--

3. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que a Lei do Orçamento Anual – LOA, aprovada por meio de lei e vigente no exercício [de competência da prestação de Contas], **possui/não possui** previsão de ação específica (projeto/operação especial) contemplando a execução orçamentária do programa previsto no PPA, conforme opção do ente: pagamento de alíquota suplementar e/ou aportes atuariais.

Lei da LOA:	
Código da Ação:	
Nome da Ação da LOA:	

Município/ES, ___ / dezembro / [exercício de competência da PCA]

Assinatura do Chefe do Poder Executivo

3.2.9 PESS

DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER – CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

Considerando os termos do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que cuida do controle da despesa total com pessoal, declaro que o Poder supramencionado:

- 1) Não praticou ato que provoque aumento da despesa com pessoal, desatendendo:
 - a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e
 - b) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.
- 2) Não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato;
- 3) Não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final deste mandato;
- 4) Não sancionou norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou editou ato para nomeação de aprovas em concursos públicos, quando:
 - a) Resultasse em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato;
 - b) Resultasse em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final deste mandato.

3.2.10 RELCENS

RELATÓRIO ACERCA DA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO, RECADASTRAMENTO E PROVA DE VIDA

IDENTIFICAÇÃO:
EXERCÍCIO:

Relatório do Gestor do RPPS sobre a realização de censo previdenciário, recadastramento e prova de vida, abrangendo as seguintes informações:

PROCEDIMENTO ¹	PERÍODO ²	POPULAÇÃO ³	ABRANGÊNCIA ⁴	BASE NORMATIVA ⁵	DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA ⁶
Recadastramento					
Recenseamento					
Prova de vida					

¹ Recadastramento, recenseamento ou prova de vida.

² Período de realização do procedimento.

³ População abrangida pelo procedimento.

⁴ Amplitude do procedimento em relação à população.

⁵ Anexar a base normativa que fundamenta o procedimento.

⁶ Objeto do procedimento.

3.2.11 TVDISPN

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADES

IDENTIFICAÇÃO: ANO REFERENCIA:

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

CONTA CONTÁBIL:						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença ¹
TOTAL						
Observação:						
¹ - Explicar cada divergência de forma analítica.						

CONTA CONTÁBIL:						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença ¹
TOTAL						
Observação:						
¹ - Explicar cada divergência de forma analítica.						

CONTA CONTÁBIL:						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença ¹
TOTAL						
Observação:						
¹ - Explicar cada divergência de forma analítica.						

CONTA CONTÁBIL:						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença ¹
TOTAL						
Observação:						
¹ - Explicar cada divergência de forma analítica.						

Assinatura do Gestor

Assinatura do Contabilista
Nº do CRC

Assinatura do Responsável pela Tesouraria

3.2.12 FOLRGPS

RESUMO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

IDENTIFICAÇÃO:		
EXERCÍCIO:		
RESUMO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)		
PROVENTOS	Valor Base de incidência da Contribuição ao RGPS	Valor Total Devido no exercício
Salário/Remuneração	R\$	R\$
Férias	R\$	R\$
13º Salário	R\$	R\$
Outras Vantagens: (Especificar)	R\$	R\$
TOTAL	R\$	R\$
DESCONTOS	Valor Base de incidência da Contribuição ao RGPS	Valor Total Descontado no exercício
Contribuição Previdenciária Retida do Servidor	R\$	R\$
Imposto de Renda Retido do Servidor	R\$	R\$
Outros Descontos: (Especificar)	R\$	R\$
TOTAL	R\$	R\$
Notas:		

Assinatura do Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

3.2.13 DEMCPA

DEMONSTRATIVO PATRONAL DA DESPESA LIQUIDADA E EFETIVAMENTE RECOLHIDA NO EXERCÍCIO

IDENTIFICAÇÃO:									
EXERCÍCIO:									
DEMONSTRATIVO PATRONAL MENSAL DA DESPESA LIQUIDADA E EFETIVAMENTE RECOLHIDA NO EXERCÍCIO									
MESES	RPPS				MESES	RGPS			
	Alíquota %	LIQUIDADO	PAGO	Saldo a Pagar em 31/12		Alíquota %	LIQUIDADO	PAGO	Saldo a Pagar em 31/12
JANEIRO		R\$	R\$	R\$	JANEIRO		R\$	R\$	R\$
FEVEREIRO		R\$	R\$	R\$	FEVEREIRO		R\$	R\$	R\$
MARÇO		R\$	R\$	R\$	MARÇO		R\$	R\$	R\$
ABRIL		R\$	R\$	R\$	ABRIL		R\$	R\$	R\$
MAIO		R\$	R\$	R\$	MAIO		R\$	R\$	R\$
JUNHO		R\$	R\$	R\$	JUNHO		R\$	R\$	R\$
JULHO		R\$	R\$	R\$	JULHO		R\$	R\$	R\$
AGOSTO		R\$	R\$	R\$	AGOSTO		R\$	R\$	R\$
SETEMBRO		R\$	R\$	R\$	SETEMBRO		R\$	R\$	R\$
OUTUBRO		R\$	R\$	R\$	OUTUBRO		R\$	R\$	R\$
NOVEMBRO		R\$	R\$	R\$	NOVEMBRO		R\$	R\$	R\$
DEZEMBRO		R\$	R\$	R\$	DEZEMBRO		R\$	R\$	R\$
13º SALÁRIO		R\$	R\$	R\$	13º SALÁRIO		R\$	R\$	R\$
Totais		R\$	R\$	R\$	Totais		R\$	R\$	R\$

Nota: Apresentar legislação que determina o percentual das alíquotas vigentes no exercício.

Nos entes que possuem RPPS e que optaram pela segregação de massa como forma de equacionar o déficit atuarial, encaminhar um demonstrativo para os servidores vinculados ao Fundo Financeiro e outro para os servidores vinculados ao Fundo Previdenciário.

Assinatura do Gestor

Assinatura do Contabilista Responsável (CRC nº)

3.2.14 DEMCSE

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO

IDENTIFICAÇÃO: EXERCÍCIO: DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO MENSAL DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES E EFETIVAMENTE RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO								
MESES	RPPS				MESES	RGPS		
	Alíquota	Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/12		Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/12
JANEIRO		R\$	R\$	R\$	JANEIRO	R\$	R\$	R\$
FEVEREIRO		R\$	R\$	R\$	FEVEREIRO	R\$	R\$	R\$
MARÇO		R\$	R\$	R\$	MARÇO	R\$	R\$	R\$
ABRIL		R\$	R\$	R\$	ABRIL	R\$	R\$	R\$
MAIO		R\$	R\$	R\$	MAIO	R\$	R\$	R\$
JUNHO		R\$	R\$	R\$	JUNHO	R\$	R\$	R\$
JULHO		R\$	R\$	R\$	JULHO	R\$	R\$	R\$
AGOSTO		R\$	R\$	R\$	AGOSTO	R\$	R\$	R\$
SETEMBRO		R\$	R\$	R\$	SETEMBRO	R\$	R\$	R\$
OUTUBRO		R\$	R\$	R\$	OUTUBRO	R\$	R\$	R\$
NOVEMBRO		R\$	R\$	R\$	NOVEMBRO	R\$	R\$	R\$
DEZEMBRO		R\$	R\$	R\$	DEZEMBRO	R\$	R\$	R\$
13º					13º			
SALÁRIO		R\$	R\$	R\$	SALÁRIO	R\$	R\$	R\$
Totais		R\$	R\$	R\$	Totais	R\$	R\$	R\$

Nota: Apresentar legislação que determina o percentual das alíquotas vigentes no exercício.

Nos entes que possuem RPPS e que optaram pela segregação de massa como forma de equacionar o déficit atuarial, encaminhar um demonstrativo para os servidores vinculados ao Fundo Financeiro e outro para os servidores vinculados ao Fundo Previdenciário.

Assinatura do Gestor

Assinatura do Contabilista Responsável (CRC nº)

3.2.15 RELCUST

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

RELATÓRIO DETALHADO DO PLANO DE CUSTEIO E DE BENEFÍCIOS DO RPPS VIGENTES NO [EXERCÍCIO DA PCA]

O Plano de Custeio do [RPPS] vigente no [exercício da pca] está estabelecido na [legislação] e compreende as seguintes receitas:

PLANO DE CUSTEIO				
Receita ¹	Alíquota %	Fundamentação Legal		
		Nº Lei	Data Lei	Artigo da Lei

Já o Plano de Benefícios do [RPPS] vigente no [exercício da pca] está estabelecido na [legislação] e compreende os seguintes benefícios:

PLANO DE BENEFÍCIOS			
Benefício	Fundamentação Legal		
	Nº Lei	Data Lei	Artigo da Lei

Município/ES, __/dezembro/ [exercício de competência da pca]

Assinatura do Gestor do RPPS

¹ No caso das receitas de contribuições informar a base de cálculo.

3.2.16 RELPAD

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

RELATÓRIO DETALHADO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL VIGENTE NO [EXERCÍCIO DA PCA]

O primeiro plano de amortização do déficit atuarial do [ente] foi estabelecido por meio [legislação], vigente a partir [data de vigência].

Atualmente, o Plano de Amortização para equacionamento do Déficit Atuarial do [RPPS] vigente no [exercício da PCA] está estabelecido no [artigo da legislação] na seguinte forma:

()	Alíquota Suplementar
()	Aportes Periódicos
()	Segregação de Massa

As alíquotas suplementares foram estabelecidas por meio do art. [XX] da [legislação], pelo prazo de [quantidade] anos e nos seguintes percentuais:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR MEIO DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	
Exercício	% Alíquota Suplementar

Os aportes periódicos foram estabelecidos por meio do art. [XX] da [legislação], pelo prazo de [quantidade] anos e nos seguintes valores:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR MEIO DE APORTES PERIÓDICOS	
Exercício	Valores a Aportar

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR MEIO DE APORTES PERÍODICOS	
CONTA BANCÁRIA UTILIZADA PARA O RECEBIMENTO DOS APORTES ATUARIAIS, EM OBSERVÂNCIA À PORTARIA MPS Nº 746/2011	
BANCO	
CONTA	
AGÊNCIA	

A segregação de massa foi estabelecida por meio do art. [XX] da [legislação], nos seguintes termos:

SEGREGAÇÃO DE MASSA		
Descrição	Base Legal	
Critério de Corte	() Ingresso do Segurado	__/__/__
	() Idade do Segurado	[XX] anos
	() Condição do Segurado	Ativo / Inativo / Pensionista
	() Outro	[especificar]

Município/ES, __ / dezembro / [exercício de competência da PCA]

Assinatura do Gestor do RPPS

3.2.17 DELQUIT

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que a unidade gestora do [RPPS], **recebeu** todas as contribuições patronais e dos servidores, inclusive dos cedidos, da competência do exercício de [competência da PCA], vincendas no exercício, de todos os órgãos e entidades da administração pública.

Ressalta-se que as contribuições, patronal e dos servidores, inclusive dos cedidos, da competência do mês de dezembro de [exercício da PCA] que totalizou R\$ [valor das contribuições], foram reconhecidas como Direito a Receber¹, tendo em vista o art. XX da lei nº [legislação], estabelecer seu vencimento em [data de vencimento da obrigação].

Declaro ainda, que todos os aportes [para cobertura de insuficiência financeira e/ou aporte atuarial] devidos em decorrência do art. [XX] da lei nº. [legislação] foram recebidas por esta unidade gestora e totalizou R\$ [evidenciar o valor total recebido no exercício].

Por derradeiro, declaro que todas as parcelas vincendas no exercício [exercício de competência da PCA] dos parcelamentos [citar os parcelamentos vigentes] foram recebidas por esta unidade gestora e totalizou R\$ [evidenciar o valor total recebido no exercício].

Declaro, por fim, que foram cobrados e recebidos todos os encargos financeiros, decorrentes de recolhimentos em atraso no exercício, de todos os órgãos e entidades da administração pública.

Município/ES, __/dezembro/ [exercício de competência da pca]

Assinatura do Gestor do RPPS

¹ Conta de Ativo Circulante.

Observação: No caso de não recebimento de todos os valores devidos no exercício, descrever os valores não repassados, sua competência e natureza do débito.

Descrição dos Valores Devidos e Não Recebidos no Exercício					
Órgão	Competência	Natureza ¹	Valor Original	Valor Atualizado ²	Conta Contábil ³
TOTAL					

¹ Contribuição [Patronal, Servidor], Multas e Juros, Parcelamentos, Aporte Financeiro e/ou Aporte Atuarial.

² Atualizado até 31/12/[ano de competência da PCA]

³ Evidenciar a conta contábil em que este Direito a Receber encontra-se registrado nas Demonstrações Contábeis do RPPS.

3.2.18 RELPAR

RELATÓRIO DETALHADO DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS COM O [RPPS] E VIGENTES NO [EXERCÍCIO DA PCA]

IDENTIFICAÇÃO:
EXERCÍCIO:

Informações Gerais sobre os Parcelamentos											
Número do Parcelamento	Partes Envolvidas	Lei Autorizativa	Data da Assinatura	Tipo ¹	Quantidade de Parcelas	Índice de Correção Monetária	Percentual de Juros a. m.	Data / vencimento 1º Parcela	Competência Inicial do Parcelamento	Competência Final do Parcelamento	Valor Consolidado

¹ Contribuição Patronal e/ou Contribuição Servidor.

Extrato do Parcelamento: [Número do Parcelamento] ¹												
SALDO DEVEDOR - REGISTRO CONTÁBIL POR COMPETÊNCIA						FLUXO FINANCEIRO DO PAGAMENTO						
Competência	A - Saldo Devedor Inicial ²	B - Índice de Atualização	C - Valor da Atualização do Saldo Devedor do Mês ³ = A * B	D - % Juros a. m.	E - Valor dos Juros ⁴ = [(A + C) * D]	F - Valor Principal da Parcela ⁵	G - Valor da Atualização da parcela ⁶ = B * F	H - Valor dos Juros sobre a parcela ⁷	I - Valor Total Pago ⁸ = F + G + H	Nº. da Parcela	Data do Pagamento	J - Saldo Devedor para o Mês Seguinte ⁹

Observações:

1 – A tabela 'extrato do parcelamento' representa um modelo proposto, admitindo-se modificações para sua adequação à legislação que autoriza o parcelamento.

2 - As modificações eventualmente impostas ao extrato do parcelamento devem observar a evidenciação das colunas A, C, E e I, necessárias à observância do regime de competência dos registros contábeis.

Município/ES, __/dezembro/ [exercício de competência da PCA]

Assinatura do Gestor do RPPS

¹ No extrato, trazer as informações desde a data de assinatura do parcelamento. Apresentar um extrato por parcelamento.

² Compreende o saldo devedor inicial apurado na data da assinatura do parcelamento. Deve corresponder com o valor disposto na coluna 'saldo devedor para o mês seguinte' da competência anterior, constituindo o saldo a ser registrado no ativo da entidade como **direito a receber**.

³ Compreende o valor da atualização monetária do saldo devedor, ensejando o registro por competência de uma **Variação Patrimonial Aumentativa (VPA Atualização)**.

⁴ Compreende o valor dos juros moratórios incidentes sobre o saldo devedor, ensejando o registro por competência de uma **Variação Patrimonial Aumentativa (VPA Juros)**.

⁵ Compreende o valor principal da parcela. Deve corresponder com o valor disposto na coluna 'valor total pago' da competência anterior.

⁶ Compreende o valor da atualização da parcela, obedecendo a seguinte fórmula: $G = B * F$

⁷ Compreende o valor dos juros da parcela, obedecendo a seguinte fórmula: $H = D * F$

⁸ Compreende o somatório do valor principal da parcela, o valor da atualização monetária da parcela e o valor dos juros sobre a parcela, constituindo o saldo a ser registrado como **baixa no direito a receber**, obedecendo a seguinte fórmula: $I = F + G + H$

⁹ O saldo devedor para o mês seguinte corresponde ao valor total pago multiplicado pela quantidade de parcelas restantes até o final do parcelamento.

3.2.19 DECINAT

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que o regime previdenciário estabelecido para os servidores efetivos desta [entidade], por meio do art. [xx] da lei nº. [citar legislação], é o Regime **[geral e/ou regime próprio de previdência]**.

Declaro ainda, na forma da lei e para todos os fins de direito que esta [entidade], possui a responsabilidade direta de pagamento de aposentadorias e pensões, conforme estabelecido no dispositivo [xxx] da Lei [citar legislação que criou tal responsabilidade para o ente].

Município/ES, __/dezembro/ [exercício de competência da pca]

Assinatura do Chefe do Poder Executivo / Ordenador de Despesas da [entidade]

Observação: No caso do [ente] efetuar de forma direta, o pagamento de aposentadorias e pensões, apresentar as seguintes informações adicionais:

Relação das Aposentadorias e Pensões Pagas diretamente pela [Entidade]							
Nome do Beneficiário	Tipo de Benefício ¹	Base Legal de Concessão ²	Cargo que ocupava	Data de concessão do Benefício	Ato de concessão	Valor Original do Benefício ³	Valor Atualizado do Benefício ⁴

¹ Aposentadoria [detalhar tipo], Pensão, Complementação de Aposentadoria, etc.

² Legislação que regulamentou a concessão deste benefício.

³ Valor do Benefício à época de sua concessão.

⁴ Valor do Benefício atualizado em 31/12/[ano de competência da pca].

3.2.20 DELREP

IDENTIFICAÇÃO:
EXERCÍCIO:

DECLARAÇÃO DE REPASSE DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que o [ente], **repassou** todas as contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, da competência do exercício de [competência da PCA], vincendas no exercício.

Ressalta-se que as contribuições, patronal e dos servidores, da competência do mês de dezembro de [exercício da PCA] que totalizou R\$ [valor das contribuições], foram reconhecidas como **Obrigações a Recolher**¹, tendo em vista o art. [XX] da lei nº. [legislação], estabelecer seu vencimento em [data de vencimento da obrigação].

Declaro ainda, que todos os aportes [para cobertura de insuficiência financeira e/ou aporte atuarial] devidos em decorrência do art. [XX] da lei nº. [legislação] foram repassados por esta [entidade] e totalizou R\$ [evidenciar o valor total pago no exercício].

Por derradeiro, declaro que todas as parcelas vincendas no exercício [exercício de competência da PCA] dos parcelamentos [citar os parcelamentos vigentes] foram repassadas por esta [entidade] e totalizou R\$ [evidenciar o valor total pago no exercício].

Declaro, por fim, que foram calculados e pagos todos os encargos financeiros, decorrentes de repasses em atraso no exercício, por esta [entidade].

Município/ES, ___/dezembro/ [exercício de competência da pca]

Assinatura do Ordenador de Despesas da [entidade]

Observação: No caso de não pagamento de todos os valores devidos no exercício, descrever os valores não pagos, sua competência e natureza do débito.

Descrição dos Valores Devidos e Não Repassados no Exercício					
Órgão	Competência	Natureza ²	Valor Original	Valor Atualizado ³	Conta Contábil ⁴

¹ Contas de Passivo Circulante (detalhar as contas)

² Contribuição [Patronal, Servidor], Multas e Juros, Parcelamentos, Aporte Financeiro e/ou Aporte Atuarial.

³ Atualizado até 31/12/[ano de competência da PCA]

⁴ Evidenciar a conta contábil em que esta Obrigação a Pagar encontra-se registrada nas Demonstrações Contábeis da entidade.

3.2.21 DELCEDI

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

DECLARAÇÃO DE REPASSE INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES CEDIDOS

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que esta **[entidade]**, possui servidores cedidos aos seguintes **[citar órgãos]**.

Declaro ainda que o **[ente]**, **repassou** todas as contribuições previdenciárias destes servidores cedidos, patronal e do servidor, da competência do exercício de **[competência da PCA]**, vincendas no exercício.

Declaro também que as contribuições previdenciárias dos servidores cedidos, patronal e dos servidores, da competência do mês de dezembro de [exercício da PCA] que totalizou R\$ [valor das contribuições], foram reconhecidas como **Obrigações a Recolher¹**, tendo em vista o art. [XX] da lei nº. [legislação], estabelecer seu vencimento em [data de vencimento da obrigação].

Município/ES, ___/dezembro/ [exercício de competência da pca]

Assinatura do Ordenador de Despesas da [entidade]

Observação: No caso de não pagamento de todos os valores devidos no exercício, descrever os valores não pagos, sua competência e natureza do débito.

Descrição dos Valores Devidos e Não Repassados no Exercício					
Órgão	Competência	Natureza ²	Valor Original	Valor Atualizado ³	Conta Contábil ⁴

¹ Contas de Passivo Circulante (detalhar as contas)

² Contribuição [Patronal, Servidor], Multas e Juros, Parcelamentos, Aporte Financeiro e/ou Aporte Atuarial.

³ Atualizado até 31/12/[ano de competência da PCA]

⁴ Evidenciar a conta contábil em que esta Obrigação a Pagar encontra-se registrada nas Demonstrações Contábeis da entidade.

3.2.22 DECAMOR

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIZAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO E DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o **plano de custeio** do [RPPS], estabelecido por meio da **[legislação]** e vigente no exercício [de competência da prestação de Contas] está compatível com as alíquotas sugeridas pelo parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de [exercício], estudo esse posicionado com dados em [data-base] e com data de cálculo referenciado em [data do cálculo].

Declaro ainda, que o **plano de amortização do déficit atuarial** estabelecido por meio da **[legislação]** e vigente no exercício [de competência da prestação de Contas] está compatível com o parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de [exercício], estudo esse posicionado com dados em [data-base] e com data de cálculo referenciado em [data do cálculo] e evidenciou um déficit atuarial de R\$ [demonstrar montante do déficit].

[No caso de não adoção das medidas sugeridas pelo atuário¹ constante no último Relatório da Avaliação Atuarial² realizado pelo RPPS, apresentar as justificativas fundamentadas em documentos/estudos técnicos que sustentaram tal decisão].

Município/ES, __ / dezembro / [exercício de competência da pca]

Assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal

¹ Por meio de lei municipal implantando os novos planos: de custeio e de amortização.

² Evidenciar qual o último estudo atuarial realizado pelo RPPS.

3.2.23 DECAMO

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO E DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o **plano de custeio** do [RPPS], estabelecido por meio da **[legislação]** e vigente no exercício [de competência da prestação de Contas] está compatível com as alíquotas sugeridas pelo parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de [exercício], estudo esse posicionado com dados em [data-base] e com data de cálculo referenciado em [data do cálculo].

Declaro ainda, que o **plano de amortização do déficit atuarial** estabelecido por meio da **[legislação]** e vigente no exercício [de competência da prestação de Contas] está compatível com o parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de [exercício], estudo esse posicionado com dados em [data-base] e com data de cálculo referenciado em [data do cálculo] e evidenciou um déficit atuarial de R\$ [demonstrar montante do déficit].

[No caso de não adoção das medidas sugeridas pelo atuário¹ constante no último Relatório da Avaliação Atuarial² realizado pelo RPPS, apresentar toda a documentação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal demonstrando que todas as medidas em alcance do Gestor do RPPS foram tomadas].

Município/ES, ____ / dezembro / [exercício de competência da pca]

Assinatura do Gestor do RPPS

¹ Por meio de lei municipal implantando os novos planos: de custeio e de amortização.

² Evidenciar qual o último estudo atuarial realizado pelo RPPS.

3.2.24 RELACI

(MODELO SUGERIDO PARA O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO)

[o texto apresentado entre colchetes “[]” deve ser removido do documento a ser encaminhado na prestação de contas]

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO¹

Emitente: *identificar a unidades de controle interno*

Unidade Gestora: *Identificar a unidade gestora*

Gestor responsável: *identificação dos gestores responsáveis pela execução orçamentária no exercício a que se refere a prestação de contas*

Exercício: *exercício que se refere a prestação de contas*

1. Introdução

*[Relatar acerca do planejamento anual de atividades do controle interno (**Plano Anual de Auditorias Internas - PAAI**²) e as atividades selecionadas para avaliação na Unidade Gestora a que se refere este relatório. A Tabela Referencial 1 elenca objetos passíveis de serem planejados. Transportar para a tabela que segue os objetos constantes da Tabela Referencial 1, selecionados para avaliação na UG, bem como os demais itens auditados ou avaliados pelo Controle Interno]*

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados ³	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ⁴	Amostra Selecionada ⁵

2. Auditorias e outros procedimentos realizados

[Relatar o resultado das auditorias realizadas, achados, constatações, conclusões, proposições, alertas efetuados e medidas de saneamento adotadas. O relato poderá ser feito na forma da tabela abaixo]

¹ Artigo 43, VI da Lei Complementar Estadual nº 621/2012.

² Constantes do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI a que se refere o Guia de Orientação para Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública, aprovado pela Resolução TC 227/2011.

³ Pode ser listado em anexos.

⁴ Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

⁵ Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação

3 – Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG¹

[Neste tópico deverão ser indicadas as Tomadas de Contas Especiais e os Procedimentos Administrativos instaurados nos moldes da Instrução Normativa 32/2014, contendo informações sobre:

I - casos de dano, objeto de medidas administrativas internas;

II - tomadas de contas especiais cujo encaminhamento foi dispensado ou arquivadas nos termos dos artigos 9º e 10 desta Instrução Normativa;

III - tomadas de contas especiais instauradas, com destaque para aquelas já remetidas e aquelas ainda não remetidas para julgamento pelo Tribunal.

[O relatório conterá o número do processo administrativo, o objeto, a data de instauração e a data de encaminhamento ao Tribunal da TCE, o número do Protocolo Interno do Tribunal em caso de encaminhamento, o Valor do débito, se conhecido, e a situação de quitação do débito. As informações podem ser repassadas na forma da tabela abaixo, caso existentes]

Processo Administrativo	Descrição do caso de dano apurado	Data de Instauração	Data de Encaminhamento ao TCE	Valor de Débito	Protocolo/Processo no Tribunal de Contas

[Local e data]

Assinaturas: Assinatura dos responsáveis pela unidade de controle interno

¹ Artigo 22 da IN TC - 32/2014.

3.2.25 TERMOV / TERIMO / TERALM / TERINT

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS _____

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria (ou Decreto, Ordem de serviço etc), de ____ de _____ de 202__, publicada no Diário Oficial de ____ de _____ de 202__, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens _____, registrado no processo administrativo nº _____, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens _____	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$

NOTAS EXPLICATIVAS (detalhamento das diferenças)

Por ser verdade, firmam o presente termo.

(município), ____ de _____ de 202__.

(nome, matrícula e assinatura dos membros da comissão responsável pelo inventário)

3.2.26 RECRERE

Relação de créditos a receber (clientes ou operações de crédito) em 31/12/XXXX			
Contas contábeis (curto e longo prazo) envolvidas:			
Período (1)	Quantidade	Valor	Provisão para perdas
A vencer			
Vencidas até 30 dias			
Vencidas entre 30 e 90 dias			
Vencidas a mais de 90 dias			
Total			
Nota 1: Os prazos podem ser ajustados de acordo com levantamentos já existentes desde que evidencie no mínimo os grupos de créditos vencidos, a vencer até 30 dias e a vencer superior a 30 dias.			

3.2.27 REOBRIG

Relação de obrigações (contas a pagar fornecedores) em 31/12/XXXX		
Contas contábeis (curto e longo prazo) envolvidas:		
Período (1)	Quantidade	Valor
A vencer		
Vencidas até 30 dias		
Vencidas entre 30 e 90 dias		
Vencidas a mais de 90 dias		
Total		
Nota 1: Os prazos podem ser ajustados de acordo com levantamentos já existentes desde que evidencie no mínimo os grupos de obrigações vencidas, a vencer até 30 dias e a vencer superior a 30 dias.		

3.2.28 RFPREC

Repasses ao TJ - precatórios em regime especial - Exercício de 20XX		
Ente público	Valor devido	Valor repassado

3.2.29 EXOINV

Demonstrativo de execução do orçamento de investimentos - exercício 20XX

Empresa ¹	Órgão vinculator ²	Função de governo	Subfunção	Fonte de financiamento ³	Dotação inicial	Suplementação	Cancelamento	Dotação atualizada	Despesa realizada

Notas:

1. Empresa estatal que realiza investimentos.
2. Órgão Municipal ao qual a empresa encontra-se vinculada.
3. Origem dos recursos utilizados para investimentos

4 Histórico de alterações

Alterações promovidas no Anexo III da IN 68/2020 pela Portaria Normativa nº 70, de 14 de outubro de 2022, válidas para as remessas das Prestações de Contas Anuais referentes ao Exercício de 2022 a serem encaminhadas em 2023, e seguintes.

Legenda utilizada nas alterações:

=> Códigos e descrições marcados em azul foram incluídos;

=> Códigos e descrições marcados em vermelho e tachados foram excluídos;

=> Códigos e descrições marcados em verde foram alterados.

4.1 Alterou o Rol de Documentos CONTAS DE PREFEITO

Código	Descrição	Formato
DEMCAD	Demonstrativo consolidado dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. Este demonstrativo será gerado a partir das remessas individuais das UGs do município e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	XML
PCFUND	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB. (artigo 27 da Lei Federal nº 11.494/2006 Parágrafo único do art. 31 da Lei 14.113/2020).	PDF
PCFSAU	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, e na ausência do Parecer a comprovação da entrega da Prestação de Contas ao conselho (arts. 34 a 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012)	PDF
LIMITA	Atos da autoridade competente expedidos no exercício da prestação de contas, promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira, quando foi constatado que a realização da receita não comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, ou declaração da autoridade competente de que não foram expedidos atos promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira.	PDF
PESS	Declaração do Chefe do Poder assegurando o atendimento ao artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao artigo 8º da Lei Complementar 173/2020 , na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF
EXOINV	Demonstrativo detalhando os Investimentos feitos pelas Estatais, decorrentes do Orçamento de Investimentos do Município (se o Ente realizar investimentos em Estatais), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF XLS/XLSX/ ODS

4.2 Alterou o Rol de Documentos DAS CONTAS DAS MESAS DIRETORAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Formato
DEMCAD	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. Este demonstrativo será gerado e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	XML
LIMITA	Atos da autoridade competente expedidos no exercício da prestação de contas, promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira, quando foi constatado que a realização da receita não comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, ou declaração da autoridade competente de que não foram expedidos atos promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira.	PDF
PESS	Declaração do Chefe do Poder assegurando o atendimento ao artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao artigo 8º da Lei Complementar 173/2020 , na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF

4.3 Alterou o Rol de Documentos DAS CONTAS DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Código	Descrição	Formato
LIMITA	Atos da autoridade competente expedidos no exercício da prestação de contas, promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira, quando foi constatado que a realização da receita não comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, ou declaração da autoridade competente de que não foram expedidos atos promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira.	PDF
PESS	Declaração do Chefe do Poder assegurando o atendimento ao artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao artigo 8º da Lei Complementar 173/2020 , na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF

4.4 Alterou o Rol de Documentos DAS CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DA DEFENSORIA PÚBLICA

Código	Descrição	Formato
LIMITA	Atos da autoridade competente expedidos no exercício da prestação de contas, promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira, quando foi constatado que a realização da receita não comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, ou declaração da autoridade competente de que não foram expedidos atos promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira.	PDF
PESS	Declaração do Chefe do Poder assegurando o atendimento ao artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao artigo 8º da Lei Complementar 173/2020 , na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF

4.5 Alterou o Rol do Documentos CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS (RPPS EM ATIVIDADE E OS EM EXTINÇÃO)

Código	Descrição	Formato	UG única em atividade	UG única em extinção	Taxa Administração	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
SUSTEN	Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) evidenciando que o plano de custeio adotado pelo ente, abrangendo plano de amortização, vigente no exercício da prestação de contas, possui viabilidade orçamentária e financeira, e que respeita os limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, durante todo seu período de vigência. Na elaboração deste demonstrativo previsto no inciso VII do art. 68 da Portaria MF nº 464/2018 deverão ser observados os prazos previstos no § 1º do art. 6º da Instrução Normativa SPREV nº 10, de 21 de dezembro de 2018.	PDF e XLS/XLSX/ ODS	X			X	X

4.6 Alterou a Tabela 1 – Balanço Orçamentário

TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA ~~—MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS~~

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	BOR.C011	BOR.D011	BOR.E011	BOR.F011
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	BOR.C012	BOR.D012	BOR.E012	BOR.F012
Impostos	BOR.C013	BOR.D013	BOR.E013	BOR.F013
Taxas	BOR.C014	BOR.D014	BOR.E014	BOR.F014
Contribuição de Melhoria	BOR.C015	BOR.D015	BOR.E015	BOR.F015
Contribuições	BOR.C016	BOR.D016	BOR.E016	BOR.F016
Contribuições Sociais	BOR.C017	BOR.D017	BOR.E017	BOR.F017
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Contribuições Econômicas	BOR.C018	BOR.D018	BOR.E018	BOR.F018
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	BOR.C112	BOR.D112	BOR.E112	BOR.F112
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	BOR.C019	BOR.D019	BOR.E019	BOR.F019
Receita Patrimonial	BOR.C020	BOR.D020	BOR.E020	BOR.F020
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	BOR.C021	BOR.D021	BOR.E021	BOR.F021
Valores Mobiliários	BOR.C022	BOR.D022	BOR.E022	BOR.F022
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	BOR.C023	BOR.D023	BOR.E023	BOR.F023
Exploração de Recursos Naturais	BOR.C090	BOR.D090	BOR.E090	BOR.F090
Exploração do Patrimônio Intangível	BOR.C091	BOR.D091	BOR.E091	BOR.F091
Cessão de Direitos	BOR.C026	BOR.D026	BOR.E026	BOR.F026
Demais Receitas Patrimoniais	BOR.C027	BOR.D027	BOR.E027	BOR.F027

Receita Agropecuária	BOR.C028	BOR.D028	BOR.E028	BOR.F028
Receita Industrial	BOR.C032	BOR.D032	BOR.E032	BOR.F032
Receita de Serviços	BOR.C037	BOR.D037	BOR.E037	BOR.F037
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	BOR.C092	BOR.D092	BOR.E092	BOR.F092
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	BOR.C093	BOR.D093	BOR.E093	BOR.F093
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	BOR.C094	BOR.D094	BOR.E094	BOR.F094
Serviços e Atividades Financeiras	BOR.C095	BOR.D095	BOR.E095	BOR.F095
Outros Serviços	BOR.C096	BOR.D096	BOR.E096	BOR.F096
Transferências Correntes	BOR.C038	BOR.D038	BOR.E038	BOR.F038
Transferências da União e Suas Entidades	BOR.C097	BOR.D097	BOR.E097	BOR.F097
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	BOR.C098	BOR.D098	BOR.E098	BOR.F098
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	BOR.C099	BOR.D099	BOR.E099	BOR.F099
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C040	BOR.D040	BOR.E040	BOR.F040
Transferências de Outras Instituições Públicas	BOR.C100	BOR.D100	BOR.E100	BOR.F100
Transferências do Exterior	BOR.C041	BOR.D041	BOR.E041	BOR.F041
Transferências de Pessoas Físicas	BOR.C042	BOR.D042	BOR.E042	BOR.F042
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	BOR.C104	BOR.D104	BOR.E104	BOR.F104
Demais Transferências Correntes	BOR.C109	BOR.D109	BOR.E109	BOR.F109
Outras Receitas Correntes	BOR.C045	BOR.D045	BOR.E045	BOR.F045
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	BOR.C102	BOR.D102	BOR.E102	BOR.F102
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	BOR.C047	BOR.D047	BOR.E047	BOR.F047
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	BOR.C103	BOR.D103	BOR.E103	BOR.F103
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	BOR.C110	BOR.D110	BOR.E110	BOR.F110
Demais Receitas Correntes	BOR.C050	BOR.D050	BOR.E050	BOR.F050
RECEITAS DE CAPITAL (II)	BOR.C051	BOR.D051	BOR.E051	BOR.F051
Operações de Crédito	BOR.C052	BOR.D052	BOR.E052	BOR.F052
Operações de Crédito – Mercado Interno	BOR.C053	BOR.D053	BOR.E053	BOR.F053
Operações de Crédito – Mercado Externo	BOR.C054	BOR.D054	BOR.E054	BOR.F054
Alienação de Bens	BOR.C055	BOR.D055	BOR.E055	BOR.F055
Alienação de Bens Móveis	BOR.C056	BOR.D056	BOR.E056	BOR.F056
Alienação de Bens Imóveis	BOR.C057	BOR.D057	BOR.E057	BOR.F057
Alienação de Bens Intangíveis	BOR.C104	BOR.D104	BOR.E104	BOR.F104

Amortizações de Empréstimos	BOR.C058	BOR.D058	BOR.E058	BOR.F058
Transferências de Capital	BOR.C059	BOR.D059	BOR.E059	BOR.F059
Transferências da União e Suas Entidades	BOR.C105	BOR.D105	BOR.E105	BOR.F105
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	BOR.C106	BOR.D106	BOR.E106	BOR.F106
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	BOR.C107	BOR.D107	BOR.E107	BOR.F107
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C061	BOR.D061	BOR.E061	BOR.F061
Transferências de Outras Instituições Públicas	BOR.C064	BOR.D064	BOR.E064	BOR.F064
Transferências do Exterior	BOR.C062	BOR.D062	BOR.E062	BOR.F062
Demais Transferências de Capital	BOR.C111	BOR.D111	BOR.E111	BOR.F111
Transferências de Pessoas Físicas	BOR.C063	BOR.D063	BOR.E063	BOR.F063
Transferências Provenientes de Depósitos Não-Identificados	BOR.C108	BOR.D108	BOR.E108	BOR.F108
Outras Receitas de Capital	BOR.C067	BOR.D067	BOR.E067	BOR.F067
Integralização do Capital Social	BOR.C068	BOR.D068	BOR.E068	BOR.F068
Resgate de Títulos do Tesouro	BOR.C086	BOR.D086	BOR.E086	BOR.F086
Demais Receitas de Capital	BOR.C070	BOR.D070	BOR.E070	BOR.F070
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	BOR.C072	BOR.D072	BOR.E072	BOR.F072
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	BOR.C073	BOR.D073	BOR.E073	BOR.F073
Operações de Crédito Internas	BOR.C074	BOR.D074	BOR.E074	BOR.F074
Mobiliária	BOR.C075	BOR.D075	BOR.E075	BOR.F075
Contratual	BOR.C076	BOR.D076	BOR.E076	BOR.F076
Operações de Crédito Externas	BOR.C077	BOR.D077	BOR.E077	BOR.F077
Mobiliária	BOR.C078	BOR.D078	BOR.E078	BOR.F078
Contratual	BOR.C079	BOR.D079	BOR.E079	BOR.F079
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	BOR.C080	BOR.D080	BOR.E080	BOR.F080
DÉFICIT (VI)			BOR.E081	
TOTAL (VII) = (V + VI)	BOR.C082	BOR.D082	BOR.E082	BOR.F082
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	BOR.C083	BOR.D083	BOR.E083	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	BOR.C071	BOR.D071		
Superávit Financeiro		BOR.D084	BOR.E084	
Reabertura de créditos adicionais		BOR.D085	BOR.E085	

TABELA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA – ESTADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	BOR.C011	BOR.D011	BOR.E011	BOR.F011
– Receita Tributária	BOR.C012	BOR.D012	BOR.E012	BOR.F012
Impostos	BOR.C013	BOR.D013	BOR.E013	BOR.F013
Taxas	BOR.C014	BOR.D014	BOR.E014	BOR.F014
Contribuição de Melhoria	BOR.C015	BOR.D015	BOR.E015	BOR.F015
– Receita de Contribuições	BOR.C016	BOR.D016	BOR.E016	BOR.F016
Contribuições Sociais	BOR.C017	BOR.D017	BOR.E017	BOR.F017
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	BOR.C018	BOR.D018	BOR.E018	BOR.F018
– Receita Patrimonial	BOR.C020	BOR.D020	BOR.E020	BOR.F020
Receitas Imobiliárias	BOR.C021	BOR.D021	BOR.E021	BOR.F021
Receitas de Valores Mobiliários	BOR.C022	BOR.D022	BOR.E022	BOR.F022
Receita de Concessões e Permissões	BOR.C023	BOR.D023	BOR.E023	BOR.F023
Compensações Financeiras	BOR.C024	BOR.D024	BOR.E024	BOR.F024
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	BOR.C025	BOR.D025	BOR.E025	BOR.F025
Receita da Cessão de Direitos	BOR.C026	BOR.D026	BOR.E026	BOR.F026
Outras Receitas Patrimoniais	BOR.C027	BOR.D027	BOR.E027	BOR.F027
– Receita Agropecuária	BOR.C028	BOR.D028	BOR.E028	BOR.F028
Receita da Produção Vegetal	BOR.C029	BOR.D029	BOR.E029	BOR.F029
Receita da Produção Animal e Derivados	BOR.C030	BOR.D030	BOR.E030	BOR.F030
Outras Receitas Agropecuárias	BOR.C031	BOR.D031	BOR.E031	BOR.F031
– Receita Industrial	BOR.C032	BOR.D032	BOR.E032	BOR.F032

Receita da Indústria Extrativa Mineral	BOR.C033	BOR.D033	BOR.E033	BOR.F033
Receita da Indústria de Transformação	BOR.C034	BOR.D034	BOR.E034	BOR.F034
Receita da Indústria de Construção	BOR.C035	BOR.D035	BOR.E035	BOR.F035
Outras Receitas Industriais	BOR.C036	BOR.D036	BOR.E036	BOR.F036
Receita de Serviços	BOR.C037	BOR.D037	BOR.E037	BOR.F037
Transferências Correntes	BOR.C038	BOR.D038	BOR.E038	BOR.F038
Transferências Intergovernamentais	BOR.C039	BOR.D039	BOR.E039	BOR.F039
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C040	BOR.D040	BOR.E040	BOR.F040
Transferências do Exterior	BOR.C041	BOR.D041	BOR.E041	BOR.F041
Transferências de Pessoas	BOR.C042	BOR.D042	BOR.E042	BOR.F042
Transferências de Convênios	BOR.C043	BOR.D043	BOR.E043	BOR.F043
Transferências para o Combate à Fome	BOR.C044	BOR.D044	BOR.E044	BOR.F044
Outras Receitas Correntes	BOR.C045	BOR.D045	BOR.E045	BOR.F045
Multas e Juros de Mora	BOR.C046	BOR.D046	BOR.E046	BOR.F046
Indenizações e Restituições	BOR.C047	BOR.D047	BOR.E047	BOR.F047
Receita da Dívida Ativa	BOR.C048	BOR.D048	BOR.E048	BOR.F048
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	BOR.C049	BOR.D049	BOR.E049	BOR.F049
Receitas Correntes Diversas	BOR.C050	BOR.D050	BOR.E050	BOR.F050
RECEITAS DE CAPITAL (II)	BOR.C051	BOR.D051	BOR.E051	BOR.F051
Operações de Crédito	BOR.C052	BOR.D052	BOR.E052	BOR.F052
Operações de Crédito Internas	BOR.C053	BOR.D053	BOR.E053	BOR.F053
Operações de Crédito Externas	BOR.C054	BOR.D054	BOR.E054	BOR.F054
Alienação de Bens	BOR.C055	BOR.D055	BOR.E055	BOR.F055
Alienação de Bens Móveis	BOR.C056	BOR.D056	BOR.E056	BOR.F056
Alienação de Bens Imóveis	BOR.C057	BOR.D057	BOR.E057	BOR.F057
Amortizações de Empréstimos	BOR.C058	BOR.D058	BOR.E058	BOR.F058
Transferências de Capital	BOR.C059	BOR.D059	BOR.E059	BOR.F059
Transferências Intergovernamentais	BOR.C060	BOR.D060	BOR.E060	BOR.F060
Transferências de Instituições Privadas	BOR.C061	BOR.D061	BOR.E061	BOR.F061
Transferências do Exterior	BOR.C062	BOR.D062	BOR.E062	BOR.F062
Transferências de Pessoas	BOR.C063	BOR.D063	BOR.E063	BOR.F063
Transferências de Outras Instit. Públicas	BOR.C064	BOR.D064	BOR.E064	BOR.F064

Transferências de Convênios	BOR.C065	BOR.D065	BOR.E065	BOR.F065
Transferências para o Combate à Fome	BOR.C066	BOR.D066	BOR.E066	BOR.F066
Outras Receitas de Capital	BOR.C067	BOR.D067	BOR.E067	BOR.F067
Integralização do Capital Social	BOR.C068	BOR.D068	BOR.E068	BOR.F068
Receitas da Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financiamento	BOR.C069	BOR.D069	BOR.E069	BOR.F069
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	BOR.C086	BOR.D086	BOR.E086	BOR.F086
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção—CEPAC	BOR.C087	BOR.D087	BOR.E087	BOR.F087
Outras Receitas de Capital	BOR.C070	BOR.D070	BOR.E070	BOR.F070
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	BOR.C072	BOR.D072	BOR.E072	BOR.F072
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	BOR.C073	BOR.D073	BOR.E073	BOR.F073
Operações de Crédito Internas	BOR.C074	BOR.D074	BOR.E074	BOR.F074
Mobiliária	BOR.C075	BOR.D075	BOR.E075	BOR.F075
Contratual	BOR.C076	BOR.D076	BOR.E076	BOR.F076
Operações de Crédito Externas	BOR.C077	BOR.D077	BOR.E077	BOR.F077
Mobiliária	BOR.C078	BOR.D078	BOR.E078	BOR.F078
Contratual	BOR.C079	BOR.D079	BOR.E079	BOR.F079
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	BOR.C080	BOR.D080	BOR.E080	BOR.F080
DÉFICIT (VI)			BOR.E081	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	BOR.C082	BOR.D082	BOR.E082	-BOR.F082
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-BOR.C083	BOR.D083	BOR.E083	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	BOR.C071	BOR.D071		
Superávit Financeiro	-	BOR.D084	BOR.E084	-
Reabertura de créditos adicionais	-	BOR.D085	BOR.E085	-

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	BOD.C010	BOD.D010	BOD.E010	BOD.F010	BOD.G010	BOD.H010
Pessoal e Encargos Sociais	BOD.C011	BOD.D011	BOD.E011	BOD.F011	BOD.G011	BOD.H011
Juros e Encargos da Dívida	BOD.C012	BOD.D012	BOD.E012	BOD.F012	BOD.G012	BOD.H012
Outras Despesas Correntes	BOD.C013	BOD.D013	BOD.E013	BOD.F013	BOD.G013	BOD.H013
-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	BOD.C015	BOD.D015	BOD.E015	BOD.F015	BOD.G015	BOD.H015
Investimentos	BOD.C016	BOD.D016	BOD.E016	BOD.F016	BOD.G016	BOD.H016
Inversões Financeiras	BOD.C017	BOD.D017	BOD.E017	BOD.F017	BOD.G017	BOD.H017
Amortização da Dívida	BOD.C018	BOD.D018	BOD.E018	BOD.F018	BOD.G018	BOD.H018
-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	BOD.C020	BOD.D020				BOD.H020
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	BOD.C023	BOD.D023	BOD.E023	BOD.F023	BOD.G023	BOD.H023
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	BOD.C024	BOD.D024	BOD.E024	BOD.F024	BOD.G024	BOD.H024
Amortização da Dívida Interna	BOD.C025	BOD.D025	BOD.E025	BOD.F025	BOD.G025	BOD.H025
Dívida Mobiliária	BOD.C026	BOD.D026	BOD.E026	BOD.F026	BOD.G026	BOD.H026
Outras Dívidas	BOD.C027	BOD.D027	BOD.E027	BOD.F027	BOD.G027	BOD.H027
Amortização da Dívida Externa	BOD.C028	BOD.D028	BOD.E028	BOD.F028	BOD.G028	BOD.H028
Dívida Mobiliária	BOD.C029	BOD.D029	BOD.E029	BOD.F029	BOD.G029	BOD.H029
Outras Dívidas	BOD.C030	BOD.D030	BOD.E030	BOD.F030	BOD.G030	BOD.H030
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	BOD.C032	BOD.D032	BOD.E032	BOD.F032	BOD.G032	BOD.H032
SUPERAVIT (XIV)			BOD.E033	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	BOD.C034	BOD.D034	BOD.E034	BOD.F034	BOD.G034	-
Reserva do RPPS	BOD.C021	BOD.D021				

4.7 Alterou a Tabela 2 – Balanço Patrimonial ~~para Municípios/Consórcios~~

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	BPA.D009	BPA.E009	PASSIVO CIRCULANTE	BPA.H009	BPA.I009
Caixa e Equivalentes de Caixa	BPA.D011	BPA.E011	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	BPA.H011	BPA.I011
Créditos a Curto Prazo	BPA.D012	BPA.E012	Pessoal a Pagar	BPA.H012	BPA.I012
Créditos Tributários a Receber	BPA.D013	BPA.E013	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.H013	BPA.I013
Clientes	BPA.D014	BPA.E014	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.H014	BPA.I014
Créditos de Transferências a Receber	BPA.D015	BPA.E015	Encargos Sociais a Pagar	BPA.H015	BPA.I015
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.D016	BPA.E016	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	BPA.H016	BPA.I016
Dívida Ativa Tributária	BPA.D017	BPA.E017	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	BPA.H017	BPA.I017
Dívida Ativa Não Tributária	BPA.D018	BPA.E018	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	BPA.H018	BPA.I018
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	BPA.D019	BPA.E019	Transferências Fiscais a Curto Prazo	BPA.H091	BPA.I091
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	BPA.D020	BPA.E020	Provisões a Curto Prazo	BPA.H019	BPA.I019
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	BPA.D021	BPA.E021	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	BPA.H020	BPA.I020
Estoques	BPA.D022	BPA.E022	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	BPA.H021	BPA.I021
Ativo não Circulante Mantido para Venda	BPA.D072	BPA.E072	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	BPA.H022	BPA.I022
Ativo Biológico	BPA.D094	BPA.E094	Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	BPA.H089	BPA.I089
VPD Pagas Antecipadamente	BPA.D023	BPA.E023	Provisões p/ Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	BPA.H023	BPA.I023
			Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	BPA.H072	BPA.I072
			Outras Provisões a Curto Prazo	BPA.H024	BPA.I024
			Demais Obrigações a Curto Prazo	BPA.H025	BPA.I025
ATIVO NÃO CIRCULANTE	BPA.D027	BPA.E027	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	BPA.H027	BPA.I027
Ativo Realizável a Longo Prazo	BPA.D029	BPA.E029	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	BPA.H029	BPA.I029
Créditos a Longo Prazo	BPA.D030	BPA.E030	Pessoal a Pagar	BPA.H030	BPA.I030
Créditos Tributários a Receber	BPA.D031	BPA.E031	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.H031	BPA.I031
Clientes	BPA.D032	BPA.E032	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.H032	BPA.I032
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.D033	BPA.E033	Encargos Sociais a Pagar	BPA.H033	BPA.I033
Dívida Ativa Tributária	BPA.D034	BPA.E034	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	BPA.H034	BPA.I034

	Divida Ativa não Tributária	BPA.D035	BPA.E035	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	BPA.H035	BPA.I035
	Créditos Previdenciários do RPPS	BPA.D073	BPA.E073	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	BPA.H036	BPA.I036
	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	BPA.D095	BPA.E095	Transferências Fiscais a Longo Prazo	BPA.H092	BPA.I092
	Outros Créditos a Longo Prazo	BPA.D090	BPA.E090	Provisões a Longo Prazo	BPA.H037	BPA.I037
	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	BPA.D036	BPA.E036	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	BPA.H038	BPA.I038
	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	BPA.D037	BPA.E037	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	BPA.H039	BPA.I039
	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	BPA.D038	BPA.E038	Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	BPA.H040	BPA.I040
	Estoques	BPA.D039	BPA.E039	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	BPA.H041	BPA.I041
	Ativo Biológico	BPA.D096	BPA.E096	Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	BPA.H090	BPA.I090
	VPD Pagas Antecipadamente	BPA.D040	BPA.E040	Provisões p/ Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	BPA.H042	BPA.I042
				Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	BPA.H073	BPA.I073
				Outras Provisões a Longo Prazo	BPA.H043	BPA.I043
				Demais Obrigações a Longo Prazo	BPA.H044	BPA.I044
				Resultado Diferido	BPA.H045	BPA.I045
				TOTAL DO PASSIVO	BPA.H048	BPA.I48
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
				Patrimônio Social/Capital Social	BPA.H051	BPA.I051
				Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	BPA.H052	BPA.I052
				Reservas de Capital	BPA.H053	BPA.I053
				Ajustes de Avaliação Patrimonial	BPA.H054	BPA.I054
				Reservas de Lucros	BPA.H055	BPA.I055
				Demais Reservas	BPA.H056	BPA.I056
				Resultados Acumulados	BPA.H057	BPA.I057
				Resultado do Exercício	BPA.H058	BPA.I058

(-) Subvenção Governamental para Investimentos	BPA.D074	BPA.E074	Resultado de Exercícios Anteriores	BPA.H059	BPA.I059
Intangível	BPA.D060	BPA.E060	Ajustes de Exercícios Anteriores	BPA.H060	BPA.I060
Softwares	BPA.D061	BPA.E061	Outros resultados	BPA.H061	BPA.I061
(-) Amortização Acumulada de softwares	BPA.D062	BPA.E062	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	BPA.H062	BPA.I062
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	BPA.D063	BPA.E063			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.D064	BPA.E064			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.D065	BPA.E065			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.D066	BPA.E066			
Direitos de Uso de Imóveis	BPA.D067	BPA.E067			
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	BPA.D068	BPA.E068			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	BPA.D069	BPA.E069			
Patrimônio Cultural Intangível	BPA.D097	BPA.E097			
(-) Amortização Acumulada – Patrimônio Cultural Intangível	BPA.D098	BPA.E098			
(-) Redução ao Valor Recuperável – Patrimônio Cultural Intangível	BPA.D099	BPA.E099			
(-) Outras Amortizações Acumuladas	BPA.D092	BPA.E092			
(-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	BPA.D093	BPA.E093			
Diferido	BPA.D070	BPA.E070	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.H070	BPA.I070
TOTAL DO ATIVO	BPA.D071	BPA.E071	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.H071	BPA.I071

CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Especificação			Especificação		
Atos Potenciais Ativos	BPA.D083	BPA.E083	Atos Potenciais Passivos	BPA.H083	BPA.I083
Garantias e Contragarantias Recebidas	BPA.D084	BPA.E084	Garantias e Contragarantias Concedidas	BPA.H084	BPA.I084
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	BPA.D085	BPA.E085	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	BPA.H085	BPA.I085
Direitos Contratuais	BPA.D086	BPA.E086	Obrigações Contratuais	BPA.H086	BPA.I086
Demandas Judiciais	BPA.D088	BPA.E088	Demandas Judiciais	BPA.H088	BPA.I088
Outros Atos Potenciais Ativos	BPA.D087	BPA.E087	Outros Atos Potenciais Passivos	BPA.H087	BPA.I087

4.8 Excluiu a Tabela 2 – Balanço Patrimonial para Estado

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	BPA.D009	BPA.E009	PASSIVO CIRCULANTE	BPA.H009	BPA.I009
-	-	-	-	-	-
— Caixa e Equivalentes de Caixa	BPA.D011	BPA.E011	— Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	BPA.H011	BPA.I011
— Créditos a Curto Prazo	BPA.D012	BPA.E012	Pessoal a Pagar	BPA.H012	BPA.I012
— Créditos Tributários a Receber	BPA.D013	BPA.E013	Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.H013	BPA.I013
— Clientes	BPA.D014	BPA.E014	Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.H014	BPA.I014
— Créditos de Transferências a Receber	BPA.D015	BPA.E015	Encargos Sociais a Pagar	BPA.H015	BPA.I015
— Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.D016	BPA.E016	— Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	BPA.H016	BPA.I016
— Dívida Ativa Tributária	BPA.D017	BPA.E017	— Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	BPA.H017	BPA.I017
— Dívida Ativa Não Tributária	BPA.D018	BPA.E018	— Obrigações Fiscais a Curto Prazo	BPA.H018	BPA.I018
— (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	BPA.D019	BPA.E019	— Transferências Fiscais a Curto Prazo	BPA.H091	BPA.I091
— Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	BPA.D020	BPA.E020	Provisões a Curto Prazo	BPA.H019	BPA.I019
— Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	BPA.D021	BPA.E021	— Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	BPA.H020	BPA.I020
— Estoques	BPA.D022	BPA.E022	— Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	BPA.H021	BPA.I021
— Ativo não Circulante Mantido para Venda	BPA.D072	BPA.E072	— Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	BPA.H022	BPA.I022
— VPD Pagas Antecipadamente	BPA.D023	BPA.E023	— Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	BPA.H089	BPA.I089
-	-	-	— Provisões p/Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	BPA.H023	BPA.I023
-	-	-	— Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	BPA.H072	BPA.I072
-	-	-	— Outras Provisões a Curto Prazo	BPA.H024	BPA.I024
ATIVO NÃO CIRCULANTE	BPA.D027	BPA.E027	— Demais Obrigações a Curto Prazo	BPA.H025	BPA.I025
-	-	-	-	-	-
— Ativo Realizável a Longo Prazo	BPA.D029	BPA.E029	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	BPA.H027	BPA.I027
-	-	-	-	-	-
			— Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	BPA.H029	BPA.I029

— Créditos a Longo Prazo	BPA.D030	BPA.E030	— Pessoal a Pagar	BPA.H030	BPA.I030
— Créditos Tributários a Receber	BPA.D031	BPA.E031	— Benefícios Previdenciários a Pagar	BPA.H031	BPA.I031
— Clientes	BPA.D032	BPA.E032	— Benefícios Assistenciais a Pagar	BPA.H032	BPA.I032
— Empréstimos e Financiamentos Concedidos	BPA.D033	BPA.E033	— Encargos Sociais a Pagar	BPA.H033	BPA.I033
— Dívida Ativa Tributária	BPA.D034	BPA.E034	— Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	BPA.H034	BPA.I034
— Dívida Ativa não Tributária	BPA.D035	BPA.E035	— Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	BPA.H035	BPA.I035
— Créditos Previdenciários do RPPS	BPA.D073	BPA.E073	— Obrigações Fiscais a Longo Prazo	BPA.H036	BPA.I036
— Outros Créditos a Longo Prazo	BPA.D090	BPA.E090	— Transferências Fiscais a Longo Prazo	BPA.H092	BPA.I092
— (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	BPA.D036	BPA.E036	— Provisões a Longo Prazo	BPA.H037	BPA.I037
— Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	BPA.D037	BPA.E037	— Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	BPA.H038	BPA.I038
— Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	BPA.D038	BPA.E038	— Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	BPA.H039	BPA.I039
— Estoques	BPA.D039	BPA.E039	— Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	BPA.H040	BPA.I040
— VPD Pagas Antecipadamente	BPA.D040	BPA.E040	— Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	BPA.H041	BPA.I041
			— Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	BPA.H090	BPA.I090
			— Provisões p/Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	BPA.H042	BPA.I042
			— Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	BPA.H073	BPA.I073
			— Outras Provisões a Longo Prazo	BPA.H043	BPA.I043
			— Demais Obrigações a Longo Prazo	BPA.H044	BPA.I044
			— Resultado Diferido	BPA.H045	BPA.I045
			-	-	-
			-	-	-
			TOTAL DO PASSIVO	BPA.H048	BPA.I48
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social/Capital Social	BPA.H051	BPA.I051
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	BPA.H052	BPA.I052
			Reservas de Capital	BPA.H053	BPA.I053
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	BPA.H054	BPA.I054
			Reservas de Lucros	BPA.H055	BPA.I055
			Demais Reservas	BPA.H056	BPA.I056
			Resultados Acumulados	BPA.H057	BPA.I057
Investimentos	BPA.D041	BPA.E041			
— Participações Permanentes	BPA.D042	BPA.E042			
— Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	BPA.D043	BPA.E043			
— Participações Avaliadas pelo Método de Custo	BPA.D044	BPA.E044			
— (-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	BPA.D045	BPA.E045			
— Propriedades para Investimento	BPA.D046	BPA.E046			
— (-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	BPA.D047	BPA.E047			
— (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	BPA.D048	BPA.E048			
— Investimentos do RPPS de Longo Prazo	BPA.D049	BPA.E049			
— (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	BPA.D050	BPA.E050			
— Demais Investimentos Permanentes	BPA.D051	BPA.E051			
— (-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	BPA.D052	BPA.E052			
— (-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	BPA.D091	BPA.E091			
Imobilizado	BPA.D053	BPA.E053			
— Bens Móveis	BPA.D054	BPA.E054			
— (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	BPA.D055	BPA.E055			
— (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	BPA.D056	BPA.E056			
— Bens Imóveis	BPA.D057	BPA.E057			

— () Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	BPA.D058	BPA.E058	Resultado do Exercício	BPA.H058	BPA.I058
— () Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	BPA.D059	BPA.E059	— Resultado de Exercícios Anteriores	BPA.H059	BPA.I059
— () Subvenção Governamental para Investimentos	BPA.D074	BPA.E074	— Ajustes de Exercícios Anteriores	BPA.H060	BPA.I060
Intangível	BPA.D060	BPA.E060	— Outros resultados	BPA.H061	BPA.I061
— Softwares	BPA.D061	BPA.E061	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	BPA.H062	BPA.I062
— () Amortização Acumulada de softwares	BPA.D062	BPA.E062			
— () Redução ao Valor Recuperável de softwares	BPA.D063	BPA.E063	-	-	-
— Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.D064	BPA.E064		-	-
— () Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.D065	BPA.E065	-	-	-
— () Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	BPA.D066	BPA.E066	-	-	-
— Direitos de Uso de Imóveis	BPA.D067	BPA.E067	-	-	-
— () Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	BPA.D068	BPA.E068	-	-	-
— () Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	BPA.D069	BPA.E069			
— () Outras Amortizações Acumuladas	BPA.D092	BPA.E092			
— () Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	BPA.D093	BPA.E093			
— Diferido	BPA.D070	BPA.E070	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.H070	BPA.I070
TOTAL DO ATIVO	BPA.D071	BPA.E071	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BPA.H071	BPA.I071

4.9 Alterou o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial para Municípios/Consórcios

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
	ORDINÁRIA	SDF.D006	SDF.E006
001	RECURSOS ORDINÁRIOS	SDF.D007	SDF.E007
090	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	SDF.D061	SDF.E061
7180000	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.5º, INCISO V, EC 123/2022	SDF.D099	SDF.E099
	VINCULADA	SDF.D008	SDF.E008
	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	SDF.D077	SDF.E077

7180025	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.5º, INCISO V, EC 123/2022 - EDUCAÇÃO	SDF.D100	SDF.E100
111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	SDF.D009	SDF.E009
150	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO - REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	SDF.D012	SDF.E012
113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%	SDF.D010	SDF.E010
112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	SDF.D011	SDF.E011
151	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (30% + 70%)	SDF.D062	SDF.E062
115	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF	SDF.D048	SDF.E048
114	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF	SDF.D049	SDF.E049
152	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEM. DA UNIÃO – REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS (30% + 70%)	SDF.D067	SDF.E067
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT (Valor Aluno/Ano Total)	SDF.D087	SDF.E087
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT (Valor Aluno/Ano Total)	SDF.D088	SDF.E088
120	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.D054	SDF.E054
121	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	SDF.D063	SDF.E063
122	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	SDF.D064	SDF.E064
123	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	SDF.D065	SDF.E065
124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	SDF.D066	SDF.E066
130	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	SDF.D019	SDF.E019
140	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO	SDF.D057	SDF.E057
125	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	SDF.D016	SDF.E016
190	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	SDF.D020	SDF.E020
	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	SDF.D078	SDF.E078
211	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	SDF.D021	SDF.E021
240	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	SDF.D058	SDF.E058
214	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	SDF.D059	SDF.E059
215	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	SDF.D060	SDF.E060
604	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	SDF.D095	SDF.E095
250	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE - REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	SDF.D022	SDF.E022
212	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	SDF.D068	SDF.E068
213	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	SDF.D069	SDF.E069
220	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	SDF.D024	SDF.E024
230	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	SDF.D025	SDF.E025
290	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	SDF.D026	SDF.E026
	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	SDF.D079	SDF.E079

410	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	SDF.D070	SDF.E070
420	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SDF.D031	SDF.E031
430	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	SDF.D033	SDF.E033
460	RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	SDF.D090	SDF.E090
	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	SDF.D080	SDF.E080
311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	SDF.D027	SDF.E027
312	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	SDF.D028	SDF.E028
390	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEMAIS RECURSOS	SDF.D029	SDF.E029
	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	SDF.D081	SDF.E081
510	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS-DE REPASSES DA UNIÃO	SDF.D036	SDF.E036
520	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS-DE REPASSES DOS ESTADOS	SDF.D035	SDF.E035
550	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	SDF.D083	SDF.E083
560	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ARTIGO 5º DA LC 173/2020	SDF.D089	SDF.E089
610	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	SDF.D037	SDF.E037
620	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	SDF.D038	SDF.E038
630	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	SDF.D039	SDF.E039
530	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	SDF.D040	SDF.E040
540	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	SDF.D041	SDF.E041
708	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	SDF.D091	SDF.E091
709	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	SDF.D092	SDF.E092
711	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.	SDF.D093	SDF.E093
715	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	SDF.D096	SDF.E096
716	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	SDF.D097	SDF.E097
717	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC 123/2022	SDF.D098	SDF.E098
761	RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	SDF.D094	SDF.E094
910	RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	SDF.D082	SDF.E082
920	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA E EXTERNA	SDF.D071	SDF.E071
930	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	SDF.D044	SDF.E044
940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	SDF.D072	SDF.E072
950	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	SDF.D073	SDF.E073
961	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	SDF.D085	SDF.E085
962	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NÃO FAZ PARTE	SDF.D086	SDF.E086
971	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS	SDF.D074	SDF.E074
972	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS	SDF.D075	SDF.E075

979	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	SDF.D076	SDF.E076
990	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	SDF.D045	SDF.E045
TOTAL DAS FONTES		SDF.D046	SDF.E046

4.10 Excluiu o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial para Estado

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
-	ORDINÁRIA	SDF.D006	SDF.E006
101	RECURSOS ORDINÁRIOS	SDF.D501	SDF.E501
301	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	SDF.D502	SDF.E502
-	VINCULADA	SDF.D008	SDF.E008
-	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	SDF.D077	SDF.E077
102	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SDF.D504	SDF.E504
113	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB (70%)	SDF.D507	SDF.E507
114	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB (30%)	SDF.D508	SDF.E508
131	COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.D511	SDF.E511
146	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	SDF.D523	SDF.E523
147	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	SDF.D524	SDF.E524
148	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	SDF.D525	SDF.E525
149	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	SDF.D526	SDF.E526
151	PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	SDF.D528	SDF.E528
152	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	SDF.D529	SDF.E529
165	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC	SDF.D538	SDF.E538
302	SUPERÁVIT FINANCEIRO – MDE	SDF.D548	SDF.E548

313	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB (70%)	SDF.D551	SDF.E551
314	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB (30%)	SDF.D552	SDF.E552
331	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	SDF.D555	SDF.E555
346	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	SDF.D567	SDF.E567
347	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	SDF.D568	SDF.E568
348	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	SDF.D569	SDF.E569
349	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	SDF.D570	SDF.E570
351	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	SDF.D572	SDF.E572
352	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	SDF.D573	SDF.E573
365	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PRONATEC	SDF.D582	SDF.E582
-	- RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	SDF.D078	SDF.E078
104	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	SDF.D505	SDF.E505
130	PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 VINCULADO ÀS AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LC 173/20	SDF.D596	SDF.E596
134	INCENTIVO SUS - UNIÃO	SDF.D514	SDF.E514
135	SUS - PRODUÇÃO	SDF.D515	SDF.E515
155	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	SDF.D592	SDF.E592
156	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	SDF.D593	SDF.E593
169	DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19	SDF.D597	SDF.E597
304	SUPERÁVIT FINANCEIRO - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	SDF.D549	SDF.E549
334	SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUS - UNIÃO	SDF.D558	SDF.E558
335	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SUS - PRODUÇÃO	SDF.D559	SDF.E559
355	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	SDF.D598	SDF.E598
356	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	SDF.D599	SDF.E599
357	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19	SDF.D600	SDF.E600
369	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19 (RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE)	SDF.D606	SDF.E606
-	- RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	SDF.D079	SDF.E079
270	RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	SDF.D542	SDF.E542
670	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	SDF.D586	SDF.E586

676	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS).	SDF.D607	SDF.E607
-	– RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	SDF.D080	SDF.E080
130	PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 VINCULADO ÀS AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – LC 173/20	SDF.D601	SDF.E601
-	– OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	SDF.D081	SDF.E081
000	CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS	SDF.D503	SDF.E503
107	ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	SDF.D594	SDF.E594
108	DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL – LEI Nº 13.885/2019	SDF.D595	SDF.E595
112	SUPERÁVIT FINANCEIRO – DEC 2.829-R, DE 17/08/11	SDF.D506	SDF.E506
115	ALIENAÇÃO DE BENS	SDF.D509	SDF.E509
116	DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 01/07/16	SDF.D510	SDF.E510
129	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	SDF.D605	SDF.E605
133	CONVÊNIOS – UNIÃO	SDF.D513	SDF.E513
136	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	SDF.D516	SDF.E516
138	FUNDAP	SDF.D517	SDF.E517
139	DOAÇÕES	SDF.D518	SDF.E518
141	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	SDF.D519	SDF.E519
142	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	SDF.D520	SDF.E520
143	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	SDF.D521	SDF.E521
144	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – CIDE	SDF.D522	SDF.E522
150	PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	SDF.D527	SDF.E527
154	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	SDF.D530	SDF.E530
157	INCENTIVO SUAS – UNIÃO	SDF.D531	SDF.E531
158	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – LEI PELE	SDF.D532	SDF.E532
159	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	SDF.D533	SDF.E533
161	FUNDO DE COMBATE A POBREZA – FUNCOP	SDF.D534	SDF.E534
163	RECURSOS LEI PELE	SDF.D536	SDF.E536
164	TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	SDF.D537	SDF.E537
166	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR	SDF.D539	SDF.E539

167	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	SDF.D540	SDF.E540
177	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS (Art. 166-A, I CF/88),	SDF.D608	SDF.E608
179	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	SDF.D609	SDF.E609
271	ARRECADADO PELO ÓRGÃO	SDF.D543	SDF.E543
272	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	SDF.D544	SDF.E544
273	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	SDF.D545	SDF.E545
274	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	SDF.D546	SDF.E546
275	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	SDF.D547	SDF.E547
276	FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	SDF.D602	SDF.E602
307	SUPERÁVIT FINANCEIRO – ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	SDF.D603	SDF.E603
308	SUPERÁVIT FINANCEIRO – DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL – LEI Nº 13.885/2019	SDF.D604	SDF.E604
312	SUPERÁVIT FINANCEIRO – DEC. 2.829-R, DE 17/08/11	SDF.D550	SDF.E550
315	SUPERÁVIT FINANCEIRO – ALIENAÇÃO DE BENS	SDF.D553	SDF.E553
316	SUPERÁVIT FINANCEIRO – DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	SDF.D554	SDF.E554
333	SUPERÁVIT FINANCEIRO – CONVÊNIOS UNIÃO	SDF.D557	SDF.E557
336	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	SDF.D560	SDF.E560
338	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDAP	SDF.D561	SDF.E561
339	SUPERÁVIT FINANCEIRO – DOAÇÕES	SDF.D562	SDF.E562
341	SUPERÁVIT FINANCEIRO – CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	SDF.D563	SDF.E563
342	SUPERÁVIT FINANCEIRO – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	SDF.D564	SDF.E564
343	SUPERÁVIT FINANCEIRO – OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	SDF.D565	SDF.E565
344	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – CIDE	SDF.D566	SDF.E566
350	SUPERÁVIT FINANCEIRO – PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	SDF.D571	SDF.E571
354	SUPERÁVIT FINANCEIRO – CIDE	SDF.D574	SDF.E574
357	SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCENTIVO SUAS – UNIÃO	SDF.D575	SDF.E575
358	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – LEI PELÉ	SDF.D576	SDF.E576
359	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	SDF.D577	SDF.E577
361	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNCOP	SDF.D578	SDF.E578

363	SUPERÁVIT FINANCEIRO--RECURSOS LEI PELÉ	SDF.D580	SDF.E580
364	SUPERÁVIT FINANCEIRO--TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS--ROYALTIES	SDF.D581	SDF.E581
366	SUPERÁVIT FINANCEIRO--PAR	SDF.D583	SDF.E583
367	SUPERÁVIT FINANCEIRO--TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	SDF.D584	SDF.E584
671	SUPERÁVIT FINANCEIRO--ARRECADADO PELO ÓRGÃO	SDF.D587	SDF.E587
672	SUPERÁVIT FINANCEIRO--CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	SDF.D588	SDF.E588
673	SUPERÁVIT FINANCEIRO--CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	SDF.D589	SDF.E589
674	SUPERÁVIT FINANCEIRO--TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	SDF.D590	SDF.E590
675	SUPERÁVIT FINANCEIRO--OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	SDF.D591	SDF.E591
TOTAL DAS FONTES		SDF.D046	SDF.E046

4.11 Alterou a tabela 3 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 - Lei nº 4.320/64) — ~~Municípios~~ e ~~Consórcios~~.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>	DVP.D009	DVP.E009	<u>Pessoal e Encargos</u>	DVP.H009	DVP.I009
Impostos	DVP.D010	DVP.E010	Remuneração a Pessoal	DVP.H010	DVP.I010
Taxas	DVP.D011	DVP.E011	Encargos Patronais	DVP.H011	DVP.I011
Contribuições de Melhoria	DVP.D012	DVP.E012	Benefícios a Pessoal	DVP.H012	DVP.I012
<u>Contribuições</u>	DVP.D013	DVP.E013	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	DVP.H013	DVP.I013
Contribuições Sociais	DVP.D014	DVP.E014	<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>	DVP.H014	DVP.I014
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	DVP.D015	DVP.E015	Aposentadorias e Reformas	DVP.H015	DVP.I015
Contribuição de Iluminação Pública	DVP.D016	DVP.E016	Pensões	DVP.H016	DVP.I016
<u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>	DVP.D017	DVP.E017	Benefícios de Prestação Continuada	DVP.H017	DVP.I017
Vendas de Mercadorias	DVP.D018	DVP.E018	Benefícios Eventuais	DVP.H018	DVP.I018
Vendas de Produtos	DVP.D019	DVP.E019	Políticas Públicas de Transferência de Renda	DVP.H019	DVP.I019

Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	DVP.D020	DVP.E020	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	DVP.H020	DVP.I020
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>	DVP.D021	DVP.E021	<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>	DVP.H021	DVP.I021
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	DVP.D022	DVP.E022	Uso de Material de Consumo	DVP.H022	DVP.I022
Juros e Encargos de Mora	DVP.D023	DVP.E023	Serviços	DVP.H023	DVP.I023
Variações Monetárias e Cambiais	DVP.D024	DVP.E024	Depreciação, Amortização e Exaustão	DVP.H024	DVP.I024
Descontos Financeiros Obtidos	DVP.D025	DVP.E025	<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>	DVP.H025	DVP.I025
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	DVP.D026	DVP.E026	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	DVP.H026	DVP.I026
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	DVP.D051	DVP.E051	Juros e Encargos de Mora	DVP.H027	DVP.I027
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	DVP.D027	DVP.E027	Variações Monetárias e Cambiais	DVP.H028	DVP.I028
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>	DVP.D028	DVP.E028	Descontos Financeiros Concedidos	DVP.H029	DVP.I029
Transferências Intragovernamentais	DVP.D029	DVP.E029	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	DVP.H064	DVP.I064
Transferências Intergovernamentais	DVP.D030	DVP.E030	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	DVP.H063	DVP.I063
Transferências das Instituições Privadas	DVP.D031	DVP.E031	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	DVP.H030	DVP.I030
Transferências das Instituições Multigovernamentais	DVP.D032	DVP.E032	<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>	DVP.H031	DVP.I031
Transferências de Consórcios Públicos	DVP.D033	DVP.E033	Transferências Intragovernamentais	DVP.H032	DVP.I032
Transferências do Exterior	DVP.D034	DVP.E034	Transferências Intergovernamentais	DVP.H033	DVP.I033
Execução Orçamentária Delegada	DVP.D035	DVP.E035	Transferências a Instituições Privadas	DVP.H034	DVP.I034
Transferências de Pessoas Físicas	DVP.D036	DVP.E036	Transferências a Instituições Multigovernamentais	DVP.H035	DVP.I035
Outras Transferências e Delegações Recebidas	DVP.D037	DVP.E037	Transferências a Consórcios Públicos	DVP.H036	DVP.I036
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>	DVP.D038	DVP.E038	Transferências ao Exterior	DVP.H037	DVP.I037
Reavaliação de Ativos	DVP.D039	DVP.E039	Execução Orçamentária Delegada	DVP.H038	DVP.I038
Ganhos com Alienação	DVP.D040	DVP.E040	Outras Transferências e Delegações Concedidas	DVP.H039	DVP.I039
Ganhos com Incorporação de Ativos	DVP.D041	DVP.E041	<u>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</u>	DVP.H040	DVP.I040
Ganhos com Desincorporação de Passivos	DVP.D042	DVP.E042	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	DVP.H041	DVP.I041
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	DVP.D043	DVP.E043	Perdas com Alienação	DVP.H042	DVP.I042
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>	DVP.D044	DVP.E044	Perdas Involuntárias	DVP.H043	DVP.I043
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	DVP.D045	DVP.E045	Incorporação de Passivos	DVP.H044	DVP.I044
Resultado Positivo de Participações	DVP.D046	DVP.E046	Desincorporação de Ativos	DVP.H045	DVP.I045
Subvenções Econômicas	DVP.D050	DVP.E050	<u>Tributárias</u>	DVP.H046	DVP.I046
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	DVP.D047	DVP.E047	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	DVP.H047	DVP.I047
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	DVP.D048	DVP.E048	Contribuições	DVP.H048	DVP.I048
			<u>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</u>	DVP.H049	DVP.I049
			Custo das Mercadorias Vendidas	DVP.H050	DVP.I050
			Custo dos Produtos Vendidos	DVP.H051	DVP.I051
			Custo dos Serviços Prestados	DVP.H052	DVP.I052

			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	DVP.H053	DVP.I053
			Premiações	DVP.H054	DVP.I054
			Resultado Negativo de Participações	DVP.H055	DVP.I055
			Incentivos	DVP.H056	DVP.I056
			Subvenções Econômicas	DVP.H057	DVP.I057
			Participações e Contribuições	DVP.H058	DVP.I058
			VPD de Constituição de Provisões	DVP.H059	DVP.I059
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	DVP.H060	DVP.I060
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	DVP.D061	DVP.E061	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	DVP.H061	DVP.I061
Resultado Patrimonial do Período III = I - II				DVP.H062	DVP.I062

4.12 Excluiu a tabela 3 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 - Lei nº 4.320/64) - Estado.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>	DVP.D009	DVP.E009	<u>Pessoal e Encargos</u>	DVP.H009	DVP.I009
Impostos	DVP.D010	DVP.E010	Remuneração a Pessoal	DVP.H010	DVP.I010
Taxas	DVP.D011	DVP.E011	Encargos Patronais	DVP.H011	DVP.I011
Contribuições de Melhoria	DVP.D012	DVP.E012	Benefícios a Pessoal	DVP.H012	DVP.I012
<u>Contribuições</u>	DVP.D013	DVP.E013	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	DVP.H013	DVP.I013
Contribuições Sociais	DVP.D014	DVP.E014	<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>	DVP.H014	DVP.I014
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	DVP.D015	DVP.E015	Aposentadorias e Reformas	DVP.H015	DVP.I015
Contribuição de Iluminação Pública	DVP.D016	DVP.E016	Pensões	DVP.H016	DVP.I016
<u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>	DVP.D017	DVP.E017	Benefícios de Prestação Continuada	DVP.H017	DVP.I017
Vendas de Mercadorias	DVP.D018	DVP.E018	Benefícios Eventuais	DVP.H018	DVP.I018
Vendas de Produtos	DVP.D019	DVP.E019	Políticas Públicas de Transferência de Renda	DVP.H019	DVP.I019

Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	DVP.D020	DVP.E020	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	DVP.H020	DVP.I020
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>	DVP.D021	DVP.E021	<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>	DVP.H021	DVP.I021
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	DVP.D022	DVP.E022	Uso de Material de Consumo	DVP.H022	DVP.I022
Juros e Encargos de Mora	DVP.D023	DVP.E023	Serviços	DVP.H023	DVP.I023
Variações Monetárias e Cambiais	DVP.D024	DVP.E024	Depreciação, Amortização e Exaustão	DVP.H024	DVP.I024
Descontos Financeiros Obtidos	DVP.D025	DVP.E025	<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>	DVP.H025	DVP.I025
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	DVP.D026	DVP.E026	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	DVP.H026	DVP.I026
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	DVP.D051	DVP.E051	Juros e Encargos de Mora	DVP.H027	DVP.I027
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	DVP.D027	DVP.E027	Variações Monetárias e Cambiais	DVP.H028	DVP.I028
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>	DVP.D028	DVP.E028	Descontos Financeiros Concedidos	DVP.H029	DVP.I029
Transferências Intragovernamentais	DVP.D029	DVP.E029	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	DVP.H063	DVP.I063
Transferências Intergovernamentais	DVP.D030	DVP.E030	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	DVP.H030	DVP.I030
Transferências das Instituições Privadas	DVP.D031	DVP.E031	<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>	DVP.H031	DVP.I031
Transferências das Instituições Multigovernamentais	DVP.D032	DVP.E032	Transferências Intragovernamentais	DVP.H032	DVP.I032
Transferências de Consórcios Públicos	DVP.D033	DVP.E033	Transferências Intergovernamentais	DVP.H033	DVP.I033
Transferências do Exterior	DVP.D034	DVP.E034	Transferências a Instituições Privadas	DVP.H034	DVP.I034
Execução Orçamentária Delegada	DVP.D035	DVP.E035	Transferências a Instituições Multigovernamentais	DVP.H035	DVP.I035
Transferências de Pessoas Físicas	DVP.D036	DVP.E036	Transferências a Consórcios Públicos	DVP.H036	DVP.I036
Outras Transferências e Delegações Recebidas	DVP.D037	DVP.E037	Transferências ao Exterior	DVP.H037	DVP.I037
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>	DVP.D038	DVP.E038	Execução Orçamentária Delegada	DVP.H038	DVP.I038
Reavaliação de Ativos	DVP.D039	DVP.E039	Outras Transferências e Delegações Concedidas	DVP.H039	DVP.I039
Ganhos com Alienação	DVP.D040	DVP.E040	<u>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</u>	DVP.H040	DVP.I040
Ganhos com Incorporação de Ativos	DVP.D041	DVP.E041	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	DVP.H041	DVP.I041
Ganhos com Desincorporação de Passivos	DVP.D042	DVP.E042	Perdas com Alienação	DVP.H042	DVP.I042
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	DVP.D043	DVP.E043	Perdas Involuntárias	DVP.H043	DVP.I043
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>	DVP.D044	DVP.E044	Incorporação de Passivos	DVP.H044	DVP.I044
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	DVP.D045	DVP.E045	Desincorporação de Ativos	DVP.H045	DVP.I045
Resultado Positivo de Participações	DVP.D046	DVP.E046	<u>Tributárias</u>	DVP.H046	DVP.I046
Subvenções Econômicas	DVP.D050	DVP.E050	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	DVP.H047	DVP.I047
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	DVP.D047	DVP.E047	Contribuições	DVP.H048	DVP.I048
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	DVP.D048	DVP.E048	<u>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</u>	DVP.H049	DVP.I049
-	-	-	Custo das Mercadorias Vendidas	DVP.H050	DVP.I050
-	-	-	Custo dos Produtos Vendidos	DVP.H051	DVP.I051
-	-	-	Custo dos Serviços Prestados	DVP.H052	DVP.I052
-	-	-	<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>	DVP.H053	DVP.I053

-	-	-	Premiações	DVP.H054	DVP.I054
	-	-	Resultado Negativo de Participações	DVP.H055	DVP.I055
	-	-	Incentivos	DVP.H056	DVP.I056
	-	-	Subvenções Econômicas	DVP.H057	DVP.I057
	-	-	Participações e Contribuições	DVP.H058	DVP.I058
	-	-	Constituição de Provisões	DVP.H059	DVP.I059
	-	-	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	DVP.H060	DVP.I060
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	DVP.D061	DVP.E061	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	DVP.H061	DVP.I061
Resultado Patrimonial do Período III = I - II				DVP.H062	DVP.I062

4.13 Alterou a tabela 4 - Balanço Financeiro (Anexo 13 - Lei nº 4.320/64) e o Quadro Anexo ao Balanço Financeiro, ~~para Municípios/Consórcios.~~

TABELA 4 - BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 - Lei nº 4.320/64)
~~MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS~~

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	VALOR	VALOR		VALOR	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	BFI.C010	BFI.D010	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	BFI.G010	BFI.H010
<u>Ordinária</u>	BFI.C011	BFI.D011	<u>Ordinária</u>	BFI.G011	BFI.H011
001 - Recursos Ordinários	BFI.C089	BFI.D089	001 - Recursos Ordinários	BFI.G089	BFI.H089
090 – Outros Recursos Não Vinculados	BFI.C097	BFI.D097	090 – Outros Recursos Não Vinculados	BFI.G097	BFI.H097

7180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V, EC 123/2022			7180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V, EC 123/2022		
Vinculada	BFI.C132		Vinculada	BFI.G132	
Recursos Vinculados à Educação	BFI.C012	BFI.D012	Recursos Destinados à Educação	BFI.G012	BFI.H012
7180025 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V, EC 123/2022 - Educação	BFI.C013	BFI.D013	7180025 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V, EC 123/2022 - Educação	BFI.G013	BFI.H013
111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	BFI.C014	BFI.D014	111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	BFI.G014	BFI.H014
150 - Receita de Imp. Transf. Imp. - Educação - Rem. de Dep. Bancários	BFI.C017	BFI.D017	150 - Receita de Imp. Transf. Imp. - Educação - Rem. de Dep. Bancários	BFI.G017	BFI.H017
113 - Transferências do FUNDEB - IMPOSTOS 30%	BFI.C015	BFI.D015	113 - Transferências do FUNDEB - IMPOSTOS 30%	BFI.G015	BFI.H015
112 - Transferências do FUNDEB - IMPOSTOS 70%	BFI.C016	BFI.D016	112 - Transferências do FUNDEB - IMPOSTOS 70%	BFI.G016	BFI.H016
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (30% + 70%)	BFI.C098	BFI.D098	151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (30% + 70%)	BFI.G098	BFI.H098
115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	BFI.C078	BFI.D078	115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	BFI.G078	BFI.H078
114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	BFI.C079	BFI.D079	114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	BFI.G079	BFI.H079
152 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Remuneração Depósitos Bancários (30% + 70%)	BFI.C099	BFI.D099	152 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Remuneração Depósitos Bancários (30% + 70%)	BFI.G099	BFI.H099
118 - Transferência do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT - (Valor Aluno/Ano Total	BFI.C116	BFI.D116	118 - Transferência do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT - (Valor Aluno/Ano Total	BFI.G116	BFI.H116
119 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT - (Valor Aluno/Ano Total	BFI.C117	BFI.D117	119 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT - (Valor Aluno/Ano Total	BFI.G117	BFI.H117
120 - Transferência do Salário Educação	BFI.C085	BFI.D085	120 - Transferência do Salário Educação	BFI.G085	BFI.H085
121 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	BFI.C100	BFI.D100	121 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	BFI.G100	BFI.H100
122 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	BFI.C101	BFI.D101	122 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	BFI.G101	BFI.H101
123 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	BFI.C102	BFI.D102	123 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	BFI.G102	BFI.H102
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	BFI.C103	BFI.D103	124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	BFI.G103	BFI.H103
140 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação	BFI.C091	BFI.D091	140 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação	BFI.G091	BFI.H091
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de e outros Repasse vinculados à Educação	BFI.C021	BFI.D021	125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de e outros Repasse vinculados à Educação	BFI.G021	BFI.H021
130 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	BFI.C024	BFI.D024	130 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	BFI.G024	BFI.H024
190 - Outros Recursos vinculados à Educação	BFI.C025	BFI.D025	190 - Outros Recursos vinculados à Educação	BFI.G025	BFI.H025
Recursos Vinculados à Saúde	BFI.C026	BFI.D026	Recursos Destinados à Saúde	BFI.G026	BFI.H026
211 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	BFI.C086	BFI.D086	211 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	BFI.G086	BFI.H086
240 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	BFI.C092	BFI.D092	240 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	BFI.G092	BFI.H092
214 - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção-das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	BFI.C093	BFI.D093	214 - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	BFI.G093	BFI.H093

215 - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	BFI.C094	BFI.D094	215 - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	BFI.G094	BFI.H094
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.	BFI.C128		604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.	BFI.G128	
250 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde – Remuneração de Depósitos Bancários	BFI.C028	BFI.D028	250 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde – Remuneração de Depósitos Bancários	BFI.G028	BFI.H028
212 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	BFI.C104	BFI.D104	212 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	BFI.G104	BFI.H104
213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos Do SUS Provenientes do Governo Estadual	BFI.C105	BFI.D105	213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos Do SUS Provenientes do Governo Estadual	BFI.G105	BFI.H105
220 – Transferência de Convênios ou de Contratos de e outros Repasses vinculados à Saúde	BFI.C030	BFI.D030	220 – Transferência de Convênios ou de Contratos de e outros Repasses vinculados à Saúde	BFI.G030	BFI.H030
230 – Operações de Crédito vinculadas à Saúde	BFI.C031	BFI.D031	230 – Operações de Crédito vinculadas à Saúde	BFI.G031	BFI.H031
290 – Outros Recursos vinculados à Saúde	BFI.C032	BFI.D032	290 – Outros Recursos vinculados à Saúde	BFI.G032	BFI.H032
Recursos vinculados à Previdência Social – RPPS	BFI.C033	BFI.D033	Recursos Destinado à Previdência Social – RPPS	BFI.G033	BFI.H033
410 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	BFI.C106	BFI.D106	410 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	BFI.G106	BFI.H106
420 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	BFI.C035	BFI.D035	420 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	BFI.G035	BFI.H035
430 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	BFI.C037	BFI.D037	430 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	BFI.G037	BFI.H037
460 – Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares	BFI.C119		460 – Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares	BFI.G119	
Recursos Vinculados à Seguridade Social	BFI.C039	BFI.D039	Recursos Destinado à Seguridade Social	BFI.G039	BFI.H039
311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	BFI.C040	BFI.D040	311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	BFI.G040	BFI.H040
312 – Transferências de Convênios – Assistência Social	BFI.C041	BFI.D041	312 – Transferências de Convênios – Assistência Social	BFI.G041	BFI.H041
390 – Outros Recursos destinados à Assistência Social – Demais Recursos	BFI.C042	BFI.D042	390 – Outros Recursos destinados à Assistência Social – Demais Recursos	BFI.G042	BFI.H042
Outras Destinações de Recursos	BFI.C043	BFI.D043	Outras Destinações de Recursos	BFI.G043	BFI.H043
510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses da União	BFI.C044	BFI.D044	510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses da União	BFI.G044	BFI.H044
520 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses dos Estados	BFI.C045	BFI.D045	520 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses dos Estados	BFI.G045	BFI.H045
550 – Transferência Especial da União	BFI.C111	BFI.D111	550 – Transferência Especial da União	BFI.G111	BFI.H111
560 – Transferências da União – Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	BFI.C118	BFI.D118	560 – Transferências da União – Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	BFI.G118	BFI.H118
610 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	BFI.C046	BFI.D046	610 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	BFI.G046	BFI.H046
620 – Contribuição para o Custeio do Serv. Iluminação Pública - COSIP	BFI.C047	BFI.D047	620 – Contribuição para o Custeio do Serv. Iluminação Pública - COSIP	BFI.G047	BFI.H047
630 - Recursos Vinculados ao Trânsito	BFI.C048	BFI.D048	630 - Recursos Vinculados ao Trânsito	BFI.G048	BFI.H048
530 – Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural	BFI.C049	BFI.D049	530 – Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural	BFI.G049	BFI.H049

540 – Transferência dos Estados referente Royalties do Petróleo e Gás Natural	BFI.C050	BFI.D050	540 – Transferência dos Estados referente Royalties do Petróleo e Gás Natural	BFI.G050	BFI.H050
708 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	BFI.C120		708 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	BFI.G120	
709 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	BFI.C121		709 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	BFI.G121	
711 – Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas	BFI.C122		711 – Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas	BFI.G122	
715 – Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	BFI.C129		715 – Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	BFI.G129	
716 – Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - demais setores da Cultura	BFI.C130		716 – Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - demais setores da Cultura	BFI.G130	
717 – Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso Iv, Ec 123/2022	BFI.C131		717 – Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso Iv, Ec 123/2022	BFI.G131	
761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	BFI.C123		761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	BFI.G123	
910 – Recursos Próprios dos Consórcios	BFI.C110	BFI.D110	910 – Recursos Próprios dos Consórcios	BFI.G110	BFI.H110
920 – Recursos de Operação de Crédito – Interna e Externa	BFI.C107	BFI.D107	920 – Recursos de Operação de Crédito – Interna e Externa	BFI.G107	BFI.H107
930 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos	BFI.C053	BFI.D053	930 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos	BFI.G053	BFI.H053
940 - Outras Vinculações de Transferências	BFI.C108	BFI.D108	940 - Outras Vinculações de Transferências	BFI.G108	BFI.H108
950 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	BFI.C109	BFI.D109	950 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	BFI.G109	BFI.H109
961 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	BFI.C113	BFI.D113	961 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	BFI.G113	BFI.H113
962 - Recursos De Depósitos Judiciais Lides das quais o Ente não faz parte	BFI.C114	BFI.D114	962 - Recursos De Depósitos Judiciais Lides das quais o Ente não faz parte	BFI.G114	BFI.H114
990 - Outros Recursos Vinculados	BFI.C054	BFI.D054	990 - Outros Recursos Vinculados	BFI.G054	BFI.H054
		-			-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	BFI.C056	BFI.D056	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	BFI.G056	BFI.H056
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	BFI.C057	BFI.D057	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	BFI.G057	BFI.H057
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.C058	BFI.D058	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.G058	BFI.H058
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.C059	BFI.D059	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.G059	BFI.H059
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	BFI.C115		Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	BFI.G115	
		-			-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	BFI.C061	BFI.D061	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	BFI.G061	BFI.H061
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	BFI.C062	BFI.D062	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	BFI.G062	BFI.H062
Inscrição de Restos a Pagar Processados	BFI.C063	BFI.D063	Pagamento de Restos a Pagar Processados	BFI.G063	BFI.H063
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.C064	BFI.D064	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.G064	BFI.H064
Outros Recebimentos Extraorçamentários	BFI.C065	BFI.D065	Outros Pagamentos Extraorçamentários	BFI.G065	BFI.H065
		-			-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	BFI.C067	BFI.D067	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	BFI.G067	BFI.H067

Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	BFI.C068	BFI.D068	Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	BFI.G068	BFI.H068
Caixa	BFI.C069	BFI.D069	Caixa	BFI.G069	BFI.H069
Conta Única	BFI.C070	BFI.D070	Conta Única	BFI.G070	BFI.H070
Conta Única RPPS	BFI.C071	BFI.D071	Conta Única RPPS	BFI.G071	BFI.H071
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	BFI.C072	BFI.D072	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	BFI.G072	BFI.H072
Rede Bancária - Arrecadação	BFI.C073	BFI.D073	Rede Bancária - Arrecadação	BFI.G073	BFI.H073
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral	BFI.C074	BFI.D074	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral	BFI.G074	BFI.H074
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS	BFI.C124		Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS	BFI.G124	
Valores Restituíveis e Vinculados	BFI.C125		Valores Restituíveis e Vinculados	BFI.G125	
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	BFI.C077	BFI.D077	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	BFI.G077	BFI.H077
Caixa	BFI.C126		Caixa	BFI.G126	
Valores Restituíveis e Vinculados	BFI.C127		Valores Restituíveis e Vinculados	BFI.G127	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados [1]	BFI.C075	BFI.D075	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.G075	BFI.H075
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazos - RPPS	BFI.C095	BFI.D095	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazos - RPPS	BFI.G095	BFI.H095
TOTAL (V) = (I + II + III +IV)	BFI.C076	BFI.D076	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	BFI.G076	BFI.H076

Nota [1]:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados => Campo BFI.C075 = 1.1.3.5.1.01.00 + 1.1.3.5.1.02.00 + 1.1.3.5.1.03.00 + 1.1.3.5.1.04.00 + 1.1.3.5.1.05.00 + 1.1.3.5.1.06.00 + 1.1.3.5.1.07.00 + 1.1.3.5.1.08.02 + 1.1.3.5.1.09.00 + 1.1.3.5.1.99.00 + 1.1.3.5.2.00.00 + 1.1.3.5.3.00.00 + 1.1.3.5.4.00.00 + 1.1.3.5.5.00.00 + 1.2.1.2.1.06.01 + 1.2.1.2.1.06.02 + 1.2.1.2.1.06.03 + 1.2.1.2.1.06.04 + 1.2.1.2.1.06.05 + 1.2.1.2.1.06.06 + 1.2.1.2.1.06.07 + 1.2.1.2.1.06.99 + 1.2.1.2.1.09.00.

Foi mantido na coluna Saldo do exercício anterior (contas PCASP 2021), porque não existiam contas de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados dentro do Grupo Caixa e Equivalente de Caixa. Somente no PCASP 2022 ocorreu esta inclusão. Como não temos, no CidadES, o momento em que o jurisdicionado irá fazer a transferência dos saldos, optamos por manter o campo na coluna Saldo do exercício anterior do BALFIN/2022.

**QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO
MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
				-	-	-

RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	ABF.B010	ABF.C010	ABF.D010	ABF.E010	ABF.F010	ABF.G010
<u>Ordinária</u>	ABF.B011	ABF.C011	ABF.D011	ABF.E011	ABF.F011	ABF.G011
001 - Recursos Ordinários	ABF.B067	ABF.C067	ABF.D067	ABF.E067	ABF.F067	ABF.G067
090 – Outros Recursos Não Vinculados	ABF.B073	ABF.C073	ABF.D073	ABF.E073	ABF.F073	ABF.G073
7180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V, EC 123/2022	ABF.B103	ABF.C103	ABF.D103			
<u>Vinculada</u>	ABF.B012	ABF.C012	ABF.D012	ABF.E012	ABF.F012	ABF.G012
Recursos Vinculados à Educação	ABF.B013	ABF.C013	ABF.D013	ABF.E013	ABF.F013	ABF.G013
7180025 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V, EC 123/2022 - Educação	ABF.B104	ABF.C104	ABF.D104			
111 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	ABF.B014	ABF.C014	ABF.D014	ABF.E014	ABF.F014	ABF.G014
150 - Receita de Impostos e de Transf. de Impostos – Educação – Rem. Depósitos Bancários	ABF.B017	ABF.C017	ABF.D017	ABF.E017	ABF.F017	ABF.G017
113 – Transferências do FUNDEB – IMPOSTOS 30%	ABF.B015	ABF.C015	ABF.D015	ABF.E015	ABF.F015	ABF.G015
112 – Transferências do FUNDEB – IMPOSTOS 70%	ABF.B016	ABF.C016	ABF.D016	ABF.E016	ABF.F016	ABF.G016
151 – Transferências do FUNDEB – Remuneração de Depósitos Bancários (30% + 70%)	ABF.B074	ABF.C074	ABF.D074	ABF.E074	ABF.F074	ABF.G074
115 – Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	ABF.B057	ABF.C057	ABF.D057	ABF.E057	ABF.F057	ABF.G057
114 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	ABF.B058	ABF.C058	ABF.D058	ABF.E058	ABF.F058	ABF.G058
152 –Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Remuneração Depósitos Bancários (30% + 70%)	ABF.B075	ABF.C075	ABF.D075	ABF.E075	ABF.F075	ABF.G075
118 – Transferência do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT – (Valor Aluno/Ano Total	ABF.B091	ABF.C091	ABF.D091	ABF.E091	ABF.F091	ABF.G091
119 – Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT – (Valor Aluno/Ano Total	ABF.B092	ABF.C092	ABF.D092	ABF.E092	ABF.F092	ABF.G092
120 – Transferência do Salário Educação	ABF.B064	ABF.C064	ABF.D064	ABF.E064	ABF.F064	ABF.G064
121 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	ABF.B076	ABF.C076	ABF.D076	ABF.E076	ABF.F076	ABF.G076
122 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	ABF.B077	ABF.C077	ABF.D077	ABF.E077	ABF.F077	ABF.G077
123 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	ABF.B078	ABF.C078	ABF.D078	ABF.E078	ABF.F078	ABF.G078
124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	ABF.B079	ABF.C079	ABF.D079	ABF.E079	ABF.F079	ABF.G079
140 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação	ABF.B069	ABF.C069	ABF.D069	ABF.E069	ABF.F069	ABF.G069
125 – Transferências de Convênios e outros ou de Contratos de Repasses Vinculados à Educação	ABF.B021	ABF.C021	ABF.D021	ABF.E021	ABF.F021	ABF.G021
130 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	ABF.B024	ABF.C024	ABF.D024	ABF.E024	ABF.F024	ABF.G024
190 – Outros Recursos vinculados à Educação	ABF.B025	ABF.C025	ABF.D025	ABF.E025	ABF.F025	ABF.G025
Recursos Vinculados à Saúde	ABF.B026	ABF.C026	ABF.D026	ABF.E026	ABF.F026	ABF.G026

211 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	ABF.B065	ABF.C065	ABF.D065	ABF.E065	ABF.F065	ABF.G065
240 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	ABF.B070	ABF.C070	ABF.D070	ABF.E070	ABF.F070	ABF.G070
214 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde)	ABF.B071	ABF.C071	ABF.D071	ABF.E071	ABF.F071	ABF.G071
215 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Invest. na Rede de Serv. Púb. de Saúde)	ABF.B072	ABF.C072	ABF.D072	ABF.E072	ABF.F072	ABF.G072
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.	ABF.B099	ABF.C099	ABF.D099			
250 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	ABF.B028	ABF.C028	ABF.D028	ABF.E028	ABF.F028	ABF.G028
212 – Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	ABF.B080	ABF.C080	ABF.D080	ABF.E080	ABF.F080	ABF.G080
213 – Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	ABF.B081	ABF.C081	ABF.D081	ABF.E081	ABF.F081	ABF.G081
220 – Transferências de Convênios ou de Contratos de e outros vinculados à Saúde	ABF.B030	ABF.C030	ABF.D030	ABF.E030	ABF.F030	ABF.G030
230 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	ABF.B031	ABF.C031	ABF.D031	ABF.E031	ABF.F031	ABF.G031
290 – Outros Recursos vinculados à Saúde	ABF.B032	ABF.C032	ABF.D032	ABF.E032	ABF.F032	ABF.G032
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	ABF.B033	ABF.C033	ABF.D033	ABF.E033	ABF.F033	ABF.G033
410 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	ABF.B082	ABF.C082	ABF.D082	ABF.E082	ABF.F082	ABF.G082
420 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	ABF.B035	ABF.C035	ABF.D035	ABF.E035	ABF.F035	ABF.G035
430 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	ABF.B037	ABF.C037	ABF.D037	ABF.E037	ABF.F037	ABF.G037
460 – Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares	ABF.B094	ABF.C094	ABF.D094			
Recursos Vinculados à Seguridade Social	ABF.B039	ABF.C039	ABF.D039	ABF.E039	ABF.F039	ABF.G039
311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	ABF.B040	ABF.C040	ABF.D040	ABF.E040	ABF.F040	ABF.G040
312 – Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social	ABF.B041	ABF.C041	ABF.D041	ABF.E041	ABF.F041	ABF.G041
390 – Outros Recursos destinados à Assistência Social – Demais Recursos	ABF.B042	ABF.C042	ABF.D042	ABF.E042	ABF.F042	ABF.G042
Outras Destinações de Recursos	ABF.B043	ABF.C043	ABF.D043	ABF.E043	ABF.F043	ABF.G043
510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses da União	ABF.B044	ABF.C044	ABF.D044	ABF.E044	ABF.F044	ABF.G044
520 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses dos Estados	ABF.B045	ABF.C045	ABF.D045	ABF.E045	ABF.F045	ABF.G045
550 - Transferência Especial da União	ABF.B087	ABF.C087	ABF.D087	ABF.E087	ABF.F087	ABF.G087
560 – Transferências da União – Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	ABF.B093	ABF.C093	ABF.D093	ABF.E093	ABF.F093	ABF.G093
610 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	ABF.B046	ABF.C046	ABF.D046	ABF.E046	ABF.F046	ABF.G046
620 – Contribuição para o Custeio do Serv. Iluminação Pública - COSIP	ABF.B047	ABF.C047	ABF.D047	ABF.E047	ABF.F047	ABF.G047
630 - Recursos Vinculados ao Trânsito	ABF.B048	ABF.C048	ABF.D048	ABF.E048	ABF.F048	ABF.G048
530 – Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural	ABF.B049	ABF.C049	ABF.D049	ABF.E049	ABF.F049	ABF.G049

540 – Transferência dos Estados referente Royalties do Petróleo	ABF.B050	ABF.C050	ABF.D050	ABF.E050	ABF.F050	ABF.G050
708 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	ABF.B095	ABF.C095	ABF.D095			
709 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	ABF.B096	ABF.C096	ABF.D096			
711 – Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas	ABF.B097	ABF.C097	ABF.D097			
715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	ABF.B100	ABF.C100	ABF.D100			
716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	ABF.B101	ABF.C101	ABF.D101			
717 – Assistência Financeira - Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	ABF.B102	ABF.C102	ABF.D102			
761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	ABF.B098	ABF.C098	ABF.D098			
910 – Recursos Próprios dos Consórcios	ABF.B086	ABF.C086	ABF.D086	ABF.E086	ABF.F086	ABF.G086
920 – Recursos de Operações de Crédito – Interna e Externa	ABF.B083	ABF.C083	ABF.D083	ABF.E083	ABF.F083	ABF.G083
930 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos	ABF.B053	ABF.C053	ABF.D053	ABF.E053	ABF.F053	ABF.G053
940 - Outras Vinculações de Transferências	ABF.B084	ABF.C084	ABF.D084	ABF.E084	ABF.F084	ABF.G084
950 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	ABF.B085	ABF.C085	ABF.D085	ABF.E085	ABF.F085	ABF.G085
961 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides Das Quais o Ente faz parte	ABF.B089	ABF.C089	ABF.D089	ABF.E089	ABF.F089	ABF.G089
962 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides Das Quais o Ente não faz parte	ABF.B090	ABF.C090	ABF.D090	ABF.E090	ABF.F090	ABF.G090
990 - Outros Recursos Vinculados	ABF.B054	ABF.C054	ABF.D054	ABF.E054	ABF.F054	ABF.G054
TOTAL	ABF.B055	ABF.C055	ABF.D055	ABF.E055	ABF.F055	ABF.G055

4.14 Excluiu a tabela 4 - Balanço Financeiro (Anexo 13 - Lei nº 4.320/64) e o Quadro Anexo ao Balanço Financeiro – Estado.

**TABELA 4 – BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 – Lei ° 4.320/64)
ESTADO**

INGRESSOS	DISPÊNDIOS
------------------	-------------------

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	VALOR			VALOR	
-	-	-	-	-	-
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	BFI.C010	BFI.D010	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	BFI.G010	BFI.H010
Ordinária	BFI.C011	BFI.D011	Ordinária	BFI.G011	BFI.H011
101 – RECURSOS ORDINÁRIOS	BFI.C501	BFI.D501	101 – RECURSOS ORDINÁRIOS	BFI.G501	BFI.H501
301 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS ORDINÁRIOS	BFI.C502	BFI.D502	301 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS ORDINÁRIOS	BFI.G502	BFI.H502
Vinculada	BFI.C012	BFI.D012	Vinculada	BFI.G012	BFI.H012
– Recursos Vinculados à Educação	BFI.C013	BFI.D013	– Recursos Vinculados à Educação	BFI.G013	BFI.H013
102 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	BFI.C503	BFI.D503	102 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	BFI.G503	BFI.H503
113 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB (70%)	BFI.C504	BFI.D504	113 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB (70%)	BFI.G504	BFI.H504
114 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB (30%)	BFI.C505	BFI.D505	114 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB (30%)	BFI.G505	BFI.H505
131 – COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.C506	BFI.D506	131 – COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.G506	BFI.H506
146 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	BFI.C508	BFI.D508	146 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	BFI.G508	BFI.H508
147 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	BFI.C509	BFI.D509	147 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	BFI.G509	BFI.H509
148 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	BFI.C510	BFI.D510	148 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	BFI.G510	BFI.H510
149 – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	BFI.C511	BFI.D511	149 – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	BFI.G511	BFI.H511
151 – PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	BFI.C512	BFI.D512	151 – PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	BFI.G512	BFI.H512
152 – PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	BFI.C513	BFI.D513	152 – PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	BFI.G513	BFI.H513
165 – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC	BFI.C514	BFI.D514	165 – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC	BFI.G514	BFI.H514
302 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – MDE	BFI.C515	BFI.D515	302 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – MDE	BFI.G515	BFI.H515
313 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDEB (70%)	BFI.C516	BFI.D516	313 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDEB (70%)	BFI.G516	BFI.H516
314 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDEB (30%)	BFI.C517	BFI.D517	314 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDEB (30%)	BFI.G517	BFI.H517
331 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.C518	BFI.D518	331 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	BFI.G518	BFI.H518
346 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	BFI.C520	BFI.D520	346 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	BFI.G520	BFI.H520
347 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	BFI.C521	BFI.D521	347 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	BFI.G521	BFI.H521
348 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	BFI.C522	BFI.D522	348 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	BFI.G522	BFI.H522
349 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	BFI.C523	BFI.D523	349 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	BFI.G523	BFI.H523
351 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	BFI.C524	BFI.D524	351 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	BFI.G524	BFI.H524

352 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	BFI.C525	BFI.D525	352 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	BFI.G525	BFI.H525
365 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PRONATEC	BFI.C526	BFI.D526	365 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PRONATEC	BFI.G526	BFI.H526
– Recursos Vinculados à Saúde	BFI.C026	BFI.D026	– Recursos Destinados à Saúde	BFI.G026	BFI.H026
104 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	BFI.C527	BFI.D527	104 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	BFI.G527	BFI.H527
130 – PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 VINCULADO ÀS AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – LC 173/20	BFI.C596	BFI.D596	130 – PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 VINCULADO ÀS AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – LC 173/20	BFI.G596	BFI.H596
134 – INCENTIVO SUS – UNIÃO	BFI.C528	BFI.D528	134 – INCENTIVO SUS – UNIÃO	BFI.G528	BFI.H528
135 – SUS – PRODUÇÃO	BFI.C529	BFI.D529	135 – SUS – PRODUÇÃO	BFI.G529	BFI.H529
155 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SUS – FEDERAL	BFI.C592	BFI.D592	155 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SUS – FEDERAL	BFI.G592	BFI.H592
156 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SUS – FEDERAL	BFI.C593	BFI.D593	156 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SUS – FEDERAL	BFI.G593	BFI.H593
169 – DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19	BFI.C597	BFI.D597	169 – DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19	BFI.G597	BFI.H597
304 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	BFI.C530	BFI.D530	304 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	BFI.G530	BFI.H530
334 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCENTIVO SUS UNIÃO	BFI.C531	BFI.D531	334 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCENTIVO SUS UNIÃO	BFI.G531	BFI.H531
335 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – SUS PRODUÇÃO	BFI.C532	BFI.D532	335 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – SUS PRODUÇÃO	BFI.G532	BFI.H532
355 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SUS – FEDERAL	BFI.C598	BFI.D598	355 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SUS – FEDERAL	BFI.G598	BFI.H598
356 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SUS – FEDERAL	BFI.C599	BFI.D599	356 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SUS – FEDERAL	BFI.G599	BFI.H599
369 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19	BFI.C600	BFI.D600	369 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19	BFI.G600	BFI.H600
– Recursos vinculados à Previdência Social – RPPS	BFI.C033	BFI.D033	– Recursos Destinado à Previdência Social – RPPS	BFI.G033	BFI.H033
270 – RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	BFI.C533	BFI.D533	270 – RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	BFI.G533	BFI.H533
670 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	BFI.C534	BFI.D534	670 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	BFI.G534	BFI.H534
676 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS).	BFI.C606	BFI.D606	676 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS).	BFI.G606	BFI.H606
– Recursos Vinculados à Seguridade Social	BFI.C039	BFI.D039	– Recursos Destinado à Seguridade Social	BFI.G039	BFI.H039
130 – PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 VINCULADO ÀS AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – LC 173/20	BFI.C601	BFI.D601	130 – PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 VINCULADO ÀS AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – LC 173/20	BFI.G601	BFI.H601
– Outras Destinações de Recursos	BFI.C043	BFI.D043	– Outras Destinações de Recursos	BFI.G043	BFI.H043
000 – CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS	BFI.C535	BFI.D535	000 – CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS	BFI.G535	BFI.H535
107 – ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	BFI.C594	BFI.D594	107 – ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	BFI.G594	BFI.H594
108 – DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL – LEI Nº 13.885/2019	BFI.C595	BFI.D595	108 – DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL – LEI Nº 13.885/2019	BFI.G595	BFI.H595
112 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – DEC 2829-R, DE 17/08/11	BFI.C536	BFI.D536	112 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – DEC 2829-R, DE 17/08/11	BFI.G536	BFI.H536
115 – ALIENAÇÃO DE BENS	BFI.C537	BFI.D537	115 – ALIENAÇÃO DE BENS	BFI.G537	BFI.H537
116 – DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	BFI.C538	BFI.D538	116 – DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	BFI.G538	BFI.H538

129—CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	BFI.C605	BFI.D605	129—CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	BFI.G605	BFI.H605
133—CONVÊNIOS—UNIÃO	BFI.C539	BFI.D539	133—CONVÊNIOS—UNIÃO	BFI.G539	BFI.H539
136—TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	BFI.C540	BFI.D540	136—TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	BFI.G540	BFI.H540
138—FUNDAP	BFI.C541	BFI.D541	138—FUNDAP	BFI.G541	BFI.H541
139—DOAÇÕES	BFI.C542	BFI.D542	139—DOAÇÕES	BFI.G542	BFI.H542
141—CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.C543	BFI.D543	141—CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.G543	BFI.H543
142—OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	BFI.C544	BFI.D544	142—OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	BFI.G544	BFI.H544
143—OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	BFI.C545	BFI.D545	143—OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	BFI.G545	BFI.H545
144—TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS—CIDE	BFI.C546	BFI.D546	144—TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS—CIDE	BFI.G546	BFI.H546
150—PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS—PROGESTÃO	BFI.C547	BFI.D547	150—PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS—PROGESTÃO	BFI.G547	BFI.H547
154—CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	BFI.C548	BFI.D548	154—CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	BFI.G548	BFI.H548
157—INCENTIVO SUAS—UNIÃO	BFI.C549	BFI.D549	157—INCENTIVO SUAS—UNIÃO	BFI.G549	BFI.H549
158—TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS—LEI-PELÉ	BFI.C550	BFI.D550	158—TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS—LEI-PELÉ	BFI.G550	BFI.H550
159—TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	BFI.C551	BFI.D551	159—TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	BFI.G551	BFI.H551
161—FUNDO DE COMBATE A POBREZA—FUNCOP	BFI.C552	BFI.D552	161—FUNDO DE COMBATE A POBREZA—FUNCOP	BFI.G552	BFI.H552
163—RECURSOS LEI-PELÉ	BFI.C554	BFI.D554	163—RECURSOS LEI-PELÉ	BFI.G554	BFI.H554
164—TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	BFI.C555	BFI.D555	164—TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	BFI.G555	BFI.H555
166—PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS—PAR	BFI.C556	BFI.D556	166—PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS—PAR	BFI.G556	BFI.H556
167—TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	BFI.C557	BFI.D557	167—TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	BFI.G557	BFI.H557
177—TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO—EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS (Art. 166 A, I CF/88)	BFI.C607	BFI.D607	177—TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO—EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS (Art. 166 A, I CF/88)	BFI.G607	BFI.H607
179—OUTROS RECURSOS VINCULADOS	BFI.C608	BFI.D608	179—OUTROS RECURSOS VINCULADOS	BFI.G608	BFI.H608
271—ARRECADADO PELO ÓRGÃO	BFI.C559	BFI.D559	271—ARRECADADO PELO ÓRGÃO	BFI.G559	BFI.H559
272—CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	BFI.C560	BFI.D560	272—CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	BFI.G560	BFI.H560
273—CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.C561	BFI.D561	273—CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.G561	BFI.H561
274—TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	BFI.C562	BFI.D562	274—TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	BFI.G562	BFI.H562
275—OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	BFI.C563	BFI.D563	275—OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	BFI.G563	BFI.H563
276—FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	BFI.C602	BFI.D602	276—FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	BFI.G602	BFI.H602
307—SUPERÁVIT FINANCEIRO—ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	BFI.C603	BFI.D603	307—SUPERÁVIT FINANCEIRO—ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	BFI.G603	BFI.H603
308—SUPERÁVIT FINANCEIRO—DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL—LEI Nº 13.885/2019	BFI.C604	BFI.D604	308—SUPERÁVIT FINANCEIRO—DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL—LEI Nº 13.885/2019	BFI.G604	BFI.H604
312—SUPERÁVIT FINANCEIRO—DEC 2829-R, DE 17/08/11	BFI.C564	BFI.D564	312—SUPERÁVIT FINANCEIRO—DEC 2829-R, DE 17/08/11	BFI.G564	BFI.H564
315—SUPERÁVIT FINANCEIRO—ALIENAÇÃO DE BENS	BFI.C565	BFI.D565	315—SUPERÁVIT FINANCEIRO—ALIENAÇÃO DE BENS	BFI.G565	BFI.H565
316—SUPERÁVIT FINANCEIRO—DEPÓSITOS JUDICIAIS—LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	BFI.C566	BFI.D566	316—SUPERÁVIT FINANCEIRO—DEPÓSITOS JUDICIAIS—LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	BFI.G566	BFI.H566

333 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – CONVÊNIOS UNIÃO	BFI.C567	BFI.D567	333 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – CONVÊNIOS UNIÃO	BFI.G567	BFI.H567
336 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	BFI.C568	BFI.D568	336 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	BFI.G568	BFI.H568
338 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDAP	BFI.C569	BFI.D569	338 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDAP	BFI.G569	BFI.H569
339 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – DOAÇÕES	BFI.C570	BFI.D570	339 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – DOAÇÕES	BFI.G570	BFI.H570
341 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.C571	BFI.D571	341 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.G571	BFI.H571
342 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	BFI.C572	BFI.D572	342 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	BFI.G572	BFI.H572
343 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	BFI.C573	BFI.D573	343 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	BFI.G573	BFI.H573
344 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – CIDE	BFI.C574	BFI.D574	344 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – CIDE	BFI.G574	BFI.H574
350 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	BFI.C575	BFI.D575	350 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO	BFI.G575	BFI.H575
354 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – CIDE	BFI.C576	BFI.D576	354 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – CIDE	BFI.G576	BFI.H576
357 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCENTIVO SUAS – UNIÃO	BFI.C577	BFI.D577	357 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCENTIVO SUAS – UNIÃO	BFI.G577	BFI.H577
358 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – LEI PELÉ	BFI.C578	BFI.D578	358 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – LEI PELÉ	BFI.G578	BFI.H578
359 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	BFI.C579	BFI.D579	359 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	BFI.G579	BFI.H579
361 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNCOP	BFI.C580	BFI.D580	361 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNCOP	BFI.G580	BFI.H580
363 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS LEI PELÉ	BFI.C582	BFI.D582	363 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS LEI PELÉ	BFI.G582	BFI.H582
364 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS – ROYALTIES	BFI.C583	BFI.D583	364 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS – ROYALTIES	BFI.G583	BFI.H583
366 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PAR	BFI.C584	BFI.D584	366 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – PAR	BFI.G584	BFI.H584
367 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	BFI.C585	BFI.D585	367 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	BFI.G585	BFI.H585
671 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – ARRECADADO PELO ÓRGÃO	BFI.C587	BFI.D587	671 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – ARRECADADO PELO ÓRGÃO	BFI.G587	BFI.H587
672 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	BFI.C588	BFI.D588	672 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	BFI.G588	BFI.H588
673 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.C589	BFI.D589	673 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	BFI.G589	BFI.H589
674 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	BFI.C590	BFI.D590	674 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	BFI.G590	BFI.H590
675 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	BFI.C591	BFI.D591	675 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	BFI.G591	BFI.H591
-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	BFI.C056	BFI.D056	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	BFI.G056	BFI.H056
— Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	BFI.C057	BFI.D057	— Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	BFI.G057	BFI.H057
— Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.C058	BFI.D058	— Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	BFI.G058	BFI.H058
— Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.C059	BFI.D059	— Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	BFI.G059	BFI.H059
— Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	BFI.C115	BFI.D115	— Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares	BFI.G115	BFI.H115
-	-	-	-	-	-

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	BFI.C061	BFI.D061	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	BFI.G061	BFI.H061
—Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	BFI.C062	BFI.D062	—Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	BFI.G062	BFI.H062
—Inscrição de Restos a Pagar Processados	BFI.C063	BFI.D063	—Pagamento de Restos a Pagar Processados	BFI.G063	BFI.H063
—Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.C064	BFI.D064	—Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.G064	BFI.H064
—Outros Recebimentos Extraorçamentários	BFI.C065	BFI.D065	—Outros Pagamentos Extraorçamentários	BFI.G065	BFI.H065
-	-	-	-	-	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	BFI.C067	BFI.D067	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	BFI.G067	BFI.H067
—Caixa e Equivalentes de Caixa—Consolidação	BFI.C068	BFI.D068	—Caixa e Equivalentes de Caixa—Consolidação	BFI.G068	BFI.H068
—Caixa	BFI.C069	BFI.D069	—Caixa	BFI.G069	BFI.H069
—Conta Única	BFI.C070	BFI.D070	—Conta Única	BFI.G070	BFI.H070
—Conta Única RPPS	BFI.C071	BFI.D071	—Conta Única RPPS	BFI.G071	BFI.H071
—Bancos Conta Movimento—Demais Contas	BFI.C072	BFI.D072	—Bancos Conta Movimento—Demais Contas	BFI.G072	BFI.H072
—Rede Bancária—Arrecadação	BFI.C073	BFI.D073	—Rede Bancária—Arrecadação	BFI.G073	BFI.H073
—Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	BFI.C074	BFI.D074	—Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	BFI.G074	BFI.H074
—Caixa e Equivalentes de Caixa—Intra-OFSS	BFI.C077	BFI.D077	—Caixa e Equivalentes de Caixa—Intra-OFSS	BFI.G077	BFI.H077
—Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.C075	BFI.D075	—Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BFI.G075	BFI.H075
—Investimentos e Aplicações de Curto Prazo e Longo Prazos—RPPS	BFI.C095	BFI.D095	—Investimentos e Aplicações de Curto Prazo e Longo Prazos—RPPS	BFI.G095	BFI.H095
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	BFI.C076	BFI.D076	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	BFI.G076	BFI.H076

**QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO
ESTADO**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	ABF.B010	ABF.C010	ABF.D010	ABF.E010	ABF.F010	ABF.G010
<u>Ordinária</u>	ABF.B011	ABF.C011	ABF.D011	ABF.E011	ABF.F011	ABF.G011
101—RECURSOS ORDINÁRIOS	ABF.B501	ABF.C501	ABF.D501	ABF.E501	ABF.F501	ABF.G501

301—SUPERÁVIT FINANCEIRO—RECURSOS ORDINÁRIOS	ABF.B502	ABF.C502	ABF.D502	ABF.E502	ABF.F502	ABF.G502
Vinculada	ABF.B012	ABF.C012	ABF.D012	ABF.E012	ABF.F012	ABF.G012
—Recursos Vinculados à Educação	ABF.B013	ABF.C013	ABF.D013	ABF.E013	ABF.F013	ABF.G013
102—MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	ABF.B503	ABF.C503	ABF.D503	ABF.E503	ABF.F503	ABF.G503
113—MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO—FUNDEB (70%)	ABF.B504	ABF.C504	ABF.D504	ABF.E504	ABF.F504	ABF.G504
114—MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO—FUNDEB (30%)	ABF.B505	ABF.C505	ABF.D505	ABF.E505	ABF.F505	ABF.G505
131—COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ABF.B506	ABF.C506	ABF.D506	ABF.E506	ABF.F506	ABF.G506
146—PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA—PDDE	ABF.B508	ABF.C508	ABF.D508	ABF.E508	ABF.F508	ABF.G508
147—PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR—PNAE	ABF.B509	ABF.C509	ABF.D509	ABF.E509	ABF.F509	ABF.G509
148—PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR—PNATE	ABF.B510	ABF.C510	ABF.D510	ABF.E510	ABF.F510	ABF.G510
149—PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ABF.B511	ABF.C511	ABF.D511	ABF.E511	ABF.F511	ABF.G511
151—PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	ABF.B512	ABF.C512	ABF.D512	ABF.E512	ABF.F512	ABF.G512
152—PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	ABF.B513	ABF.C513	ABF.D513	ABF.E513	ABF.F513	ABF.G513
165—PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO—PRONATEC	ABF.B514	ABF.C514	ABF.D514	ABF.E514	ABF.F514	ABF.G514
302—SUPERÁVIT FINANCEIRO—MDE	ABF.B515	ABF.C515	ABF.D515	ABF.E515	ABF.F515	ABF.G515
313—SUPERÁVIT FINANCEIRO—FUNDEB (70%)	ABF.B516	ABF.C516	ABF.D516	ABF.E516	ABF.F516	ABF.G516
314—SUPERÁVIT FINANCEIRO—FUNDEB (30%)	ABF.B517	ABF.C517	ABF.D517	ABF.E517	ABF.F517	ABF.G517
331—SUPERÁVIT FINANCEIRO—COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ABF.B518	ABF.C518	ABF.D518	ABF.E518	ABF.F518	ABF.G518
346—SUPERÁVIT FINANCEIRO—PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA—PDDE	ABF.B520	ABF.C520	ABF.D520	ABF.E520	ABF.F520	ABF.G520
347—SUPERÁVIT FINANCEIRO—PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR—PNAE	ABF.B521	ABF.C521	ABF.D521	ABF.E521	ABF.F521	ABF.G521
348—SUPERÁVIT FINANCEIRO—PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR—PNATE	ABF.B522	ABF.C522	ABF.D522	ABF.E522	ABF.F522	ABF.G522
349—SUPERÁVIT FINANCEIRO—PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ABF.B523	ABF.C523	ABF.D523	ABF.E523	ABF.F523	ABF.G523
351—SUPERÁVIT FINANCEIRO—PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	ABF.B524	ABF.C524	ABF.D524	ABF.E524	ABF.F524	ABF.G524
352—SUPERÁVIT FINANCEIRO—PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	ABF.B525	ABF.C525	ABF.D525	ABF.E525	ABF.F525	ABF.G525
365—SUPERÁVIT FINANCEIRO—PRONATEC	ABF.B526	ABF.C526	ABF.D526	ABF.E526	ABF.F526	ABF.G526
—Recursos Vinculados à Saúde	ABF.B026	ABF.C026	ABF.D026	ABF.E026	ABF.F026	ABF.G026
104—AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	ABF.B527	ABF.C527	ABF.D527	ABF.E527	ABF.F527	ABF.G527
130—PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 VINCULADO ÀS AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL—LC 173/20	ABF.B596	ABF.C596	ABF.D596	ABF.E596	ABF.F596	ABF.G596
134—INCENTIVO SUS—UNIÃO	ABF.B528	ABF.C528	ABF.D528	ABF.E528	ABF.F528	ABF.G528
135—SUS—PRODUÇÃO	ABF.B529	ABF.C529	ABF.D529	ABF.E529	ABF.F529	ABF.G529

155--BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE--SUS--FEDERAL	ABF.B592	ABF.C592	ABF.D592	ABF.E592	ABF.F592	ABF.G592
156--BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE--SUS--FEDERAL	ABF.B593	ABF.C593	ABF.D593	ABF.E593	ABF.F593	ABF.G593
169--DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19	ABF.B597	ABF.C597	ABF.D597	ABF.E597	ABF.F597	ABF.G597
304--SUPERÁVIT FINANCEIRO--AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	ABF.B530	ABF.C530	ABF.D530	ABF.E530	ABF.F530	ABF.G530
334--SUPERÁVIT FINANCEIRO--INCENTIVO SUS UNIÃO	ABF.B531	ABF.C531	ABF.D531	ABF.E531	ABF.F531	ABF.G531
335--SUPERÁVIT FINANCEIRO--SUS PRODUÇÃO	ABF.B532	ABF.C532	ABF.D532	ABF.E532	ABF.F532	ABF.G532
355--SUPERÁVIT FINANCEIRO--BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE--SUS--FEDERAL	ABF.B598	ABF.C598	ABF.D598	ABF.E598	ABF.F598	ABF.G598
356--SUPERÁVIT FINANCEIRO--BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE--SUS--FEDERAL	ABF.B599	ABF.C599	ABF.D599	ABF.E599	ABF.F599	ABF.G599
369--SUPERÁVIT FINANCEIRO--DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19	ABF.B600	ABF.C600	ABF.D600	ABF.E600	ABF.F600	ABF.G600
--Recursos vinculados à Previdência Social-- RPPS	ABF.B033	ABF.C033	ABF.D033	ABF.E033	ABF.F033	ABF.G033
270--RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	ABF.B533	ABF.C533	ABF.D533	ABF.E533	ABF.F533	ABF.G533
670--SUPERÁVIT FINANCEIRO--RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	ABF.B534	ABF.C534	ABF.D534	ABF.E534	ABF.F534	ABF.G534
676--SUPERÁVIT FINANCEIRO--FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS):	ABF.B606	ABF.C606	ABF.D606	ABF.E606	ABF.F606	ABF.G606
--Recursos Vinculados à Seguridade Social	ABF.B039	ABF.C039	ABF.D039	ABF.E039	ABF.F039	ABF.G039
130--PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 VINCULADO ÀS AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL--LC 173/20	ABF.B601	ABF.C601	ABF.D601	ABF.E601	ABF.F601	ABF.G601
--Outras Destinações de Recursos	ABF.B043	ABF.C043	ABF.D043	ABF.E043	ABF.F043	ABF.G043
000--CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS	ABF.B535	ABF.C535	ABF.D535	ABF.E535	ABF.F535	ABF.G535
107--ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	ABF.B594	ABF.C594	ABF.D594	ABF.E594	ABF.F594	ABF.G594
108--DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL--LEI Nº 13.885/2019	ABF.B595	ABF.C595	ABF.D595	ABF.E595	ABF.F595	ABF.G595
112--SUPERÁVIT FINANCEIRO--DEC 2829-R, DE 17/08/11	ABF.B536	ABF.C536	ABF.D536	ABF.E536	ABF.F536	ABF.G536
115--ALIENAÇÃO DE BENS	ABF.B537	ABF.C537	ABF.D537	ABF.E537	ABF.F537	ABF.G537
116--DEPÓSITOS JUDICIAIS--LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	ABF.B538	ABF.C538	ABF.D538	ABF.E538	ABF.F538	ABF.G538
129--CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	ABF.B605	ABF.C605	ABF.D605	ABF.E605	ABF.F605	ABF.G605
133--CONVÊNIOS--UNIÃO	ABF.B539	ABF.C539	ABF.D539	ABF.E539	ABF.F539	ABF.G539
136--TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	ABF.B540	ABF.C540	ABF.D540	ABF.E540	ABF.F540	ABF.G540
138--FUNDAP	ABF.B541	ABF.C541	ABF.D541	ABF.E541	ABF.F541	ABF.G541
139--DOAÇÕES	ABF.B542	ABF.C542	ABF.D542	ABF.E542	ABF.F542	ABF.G542
141--CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	ABF.B543	ABF.C543	ABF.D543	ABF.E543	ABF.F543	ABF.G543
142--OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	ABF.B544	ABF.C544	ABF.D544	ABF.E544	ABF.F544	ABF.G544
143--OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	ABF.B545	ABF.C545	ABF.D545	ABF.E545	ABF.F545	ABF.G545
144--TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS--CIDE	ABF.B546	ABF.C546	ABF.D546	ABF.E546	ABF.F546	ABF.G546

150--PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS--PROGESTÃO	ABF.B547	ABF.C547	ABF.D547	ABF.E547	ABF.F547	ABF.G547
154--CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	ABF.B548	ABF.C548	ABF.D548	ABF.E548	ABF.F548	ABF.G548
157--INCENTIVO SUAS--UNIÃO	ABF.B549	ABF.C549	ABF.D549	ABF.E549	ABF.F549	ABF.G549
158--TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS--LEI PELE	ABF.B550	ABF.C550	ABF.D550	ABF.E550	ABF.F550	ABF.G550
159--TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	ABF.B551	ABF.C551	ABF.D551	ABF.E551	ABF.F551	ABF.G551
161--FUNDO DE COMBATE A POBREZA--FUNCOP	ABF.B552	ABF.C552	ABF.D552	ABF.E552	ABF.F552	ABF.G552
163--RECURSOS LEI PELE	ABF.B554	ABF.C554	ABF.D554	ABF.E554	ABF.F554	ABF.G554
164--TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	ABF.B555	ABF.C555	ABF.D555	ABF.E555	ABF.F555	ABF.G555
166--PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS--PAR	ABF.B556	ABF.C556	ABF.D556	ABF.E556	ABF.F556	ABF.G556
167--TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	ABF.B557	ABF.C557	ABF.D557	ABF.E557	ABF.F557	ABF.G557
177--TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO--EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS (Art. 166-A, I CF/88);	ABF.B607	ABF.C607	ABF.D607	ABF.E607	ABF.F607	ABF.G607
179--OUTROS RECURSOS VINCULADOS	ABF.B608	ABF.C608	ABF.D608	ABF.E608	ABF.F608	ABF.G608
271--ARRECADADO PELO ÓRGÃO	ABF.B559	ABF.C559	ABF.D559	ABF.E559	ABF.F559	ABF.G559
272--CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	ABF.B560	ABF.C560	ABF.D560	ABF.E560	ABF.F560	ABF.G560
273--CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	ABF.B561	ABF.C561	ABF.D561	ABF.E561	ABF.F561	ABF.G561
274--TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	ABF.B562	ABF.C562	ABF.D562	ABF.E562	ABF.F562	ABF.G562
275--OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	ABF.B563	ABF.C563	ABF.D563	ABF.E563	ABF.F563	ABF.G563
276--FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	ABF.B602	ABF.C602	ABF.D602	ABF.E602	ABF.F602	ABF.G602
307--SUPERÁVIT FINANCEIRO--ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	ABF.B603	ABF.C603	ABF.D603	ABF.E603	ABF.F603	ABF.G603
308--SUPERÁVIT FINANCEIRO--DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL--LEI Nº 13.885/2019	ABF.B604	ABF.C604	ABF.D604	ABF.E604	ABF.F604	ABF.G604
312--SUPERÁVIT FINANCEIRO--DEC 2829-R, DE 17/08/11	ABF.B564	ABF.C564	ABF.D564	ABF.E564	ABF.F564	ABF.G564
315--SUPERÁVIT FINANCEIRO--ALIENAÇÃO DE BENS	ABF.B565	ABF.C565	ABF.D565	ABF.E565	ABF.F565	ABF.G565
316--SUPERÁVIT FINANCEIRO--DEPÓSITOS JUDICIAIS--LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	ABF.B566	ABF.C566	ABF.D566	ABF.E566	ABF.F566	ABF.G566
333--SUPERÁVIT FINANCEIRO--CONVÊNIOS UNIÃO	ABF.B567	ABF.C567	ABF.D567	ABF.E567	ABF.F567	ABF.G567
336--SUPERÁVIT FINANCEIRO--TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	ABF.B568	ABF.C568	ABF.D568	ABF.E568	ABF.F568	ABF.G568
338--SUPERÁVIT FINANCEIRO--FUNDAP	ABF.B569	ABF.C569	ABF.D569	ABF.E569	ABF.F569	ABF.G569
339--SUPERÁVIT FINANCEIRO--DOAÇÕES	ABF.B570	ABF.C570	ABF.D570	ABF.E570	ABF.F570	ABF.G570
341--SUPERÁVIT FINANCEIRO--CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	ABF.B571	ABF.C571	ABF.D571	ABF.E571	ABF.F571	ABF.G571
342--SUPERÁVIT FINANCEIRO--OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	ABF.B572	ABF.C572	ABF.D572	ABF.E572	ABF.F572	ABF.G572
343--SUPERÁVIT FINANCEIRO--OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	ABF.B573	ABF.C573	ABF.D573	ABF.E573	ABF.F573	ABF.G573
344--SUPERÁVIT FINANCEIRO--TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS--CIDE	ABF.B574	ABF.C574	ABF.D574	ABF.E574	ABF.F574	ABF.G574
350--SUPERÁVIT FINANCEIRO--PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS--PROGESTÃO	ABF.B575	ABF.C575	ABF.D575	ABF.E575	ABF.F575	ABF.G575

354--SUPERÁVIT FINANCEIRO--CIDE	ABF.B576	ABF.C576	ABF.D576	ABF.E576	ABF.F576	ABF.G576
357--SUPERÁVIT FINANCEIRO--INCENTIVO SUAS--UNIÃO	ABF.B577	ABF.C577	ABF.D577	ABF.E577	ABF.F577	ABF.G577
358--SUPERÁVIT FINANCEIRO--TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS--LEI PELÉ	ABF.B578	ABF.C578	ABF.D578	ABF.E578	ABF.F578	ABF.G578
359--SUPERÁVIT FINANCEIRO--TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	ABF.B579	ABF.C579	ABF.D579	ABF.E579	ABF.F579	ABF.G579
361--SUPERÁVIT FINANCEIRO--FUNCOP	ABF.B580	ABF.C580	ABF.D580	ABF.E580	ABF.F580	ABF.G580
363--SUPERÁVIT FINANCEIRO--RECURSOS LEI PELÉ	ABF.B582	ABF.C582	ABF.D582	ABF.E582	ABF.F582	ABF.G582
364--SUPERÁVIT FINANCEIRO--TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS--ROYALTIES	ABF.B583	ABF.C583	ABF.D583	ABF.E583	ABF.F583	ABF.G583
366--SUPERÁVIT FINANCEIRO--PAR	ABF.B584	ABF.C584	ABF.D584	ABF.E584	ABF.F584	ABF.G584
367--SUPERÁVIT FINANCEIRO--TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	ABF.B585	ABF.C585	ABF.D585	ABF.E585	ABF.F585	ABF.G585
671--SUPERÁVIT FINANCEIRO--ARRECADADO PELO ÓRGÃO	ABF.B587	ABF.C587	ABF.D587	ABF.E587	ABF.F587	ABF.G587
672--SUPERÁVIT FINANCEIRO--CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	ABF.B588	ABF.C588	ABF.D588	ABF.E588	ABF.F588	ABF.G588
673--SUPERÁVIT FINANCEIRO--CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	ABF.B589	ABF.C589	ABF.D589	ABF.E589	ABF.F589	ABF.G589
674--SUPERÁVIT FINANCEIRO--TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	ABF.B590	ABF.C590	ABF.D590	ABF.E590	ABF.F590	ABF.G590
675--SUPERÁVIT FINANCEIRO--OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	ABF.B591	ABF.C591	ABF.D591	ABF.E591	ABF.F591	ABF.G591
TOTAL	ABF.B055	ABF.C055	ABF.D055	ABF.E055	ABF.F055	ABF.G055

4.15 Alterou o arquivo INFOCI.XML ((ou InformacoesControleInterno.xml))

Descrição: Este arquivo conterá as informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais – Gestão e Governo, contemplando apenas os Pontos de Controle objeto da Tabela Referencial 1, constante do item 3.2 deste Anexo.

No que se refere ao conjunto de informações que integram a Estrutura ‘InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial’, devem ser informadas todas as Tomadas de Contas Especiais (TCE) que foram instauradas ou finalizadas no exercício e aquelas que foram instauradas e não finalizadas em exercícios anteriores e ainda não finalizadas.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <InformacoesControleInterno_Schema>

    <InformacoesControleInternoEstruturalInicial>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
      <QuantidadeTotalServidores>99999</QuantidadeTotalServidores>
      <QuantidadeServidoresEfetivos>99999</QuantidadeServidoresEfetivos>
      <QuantidadeContadores>99999</QuantidadeContadores>
      <NormalInternaGestaoOrcamentaria>9</NormalInternaGestaoOrcamentaria>
      <NormalInternaGestaoFinanceira>9</NormalInternaGestaoFinanceira>
      <NormalInternaGestaoPatrimonial>9</NormalInternaGestaoPatrimonial>
      <NormalInternaGestaoFiscal>9</NormalInternaGestaoFiscal>
      <NormalInternaDemContabeis>9</NormalInternaDemContabeis>
    </InformacoesControleInternoEstruturalInicial >

    <InformacoesControleInternoEstruturalInicialUnidadeGestora>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <ResponsavelUnidadeGestora>XXX...XXX</ResponsavelUnidadeGestora>
      <ExercicioUltimaManifestacaoControleInterno>9999</ExercicioUltimaManifestacaoControleInterno>
      <OpinioaoPrestacaoContasControleInterno>9</OpinioaoPrestacaoContasControleInterno>
      <FatoRelevanteRelaci>9</FatoRelevanteRelaci>
      <AssuntoPrincipalFatoRelevanteRelaci>9</AssuntoPrincipalFatoRelevanteRelaci>
    </InformacoesControleInternoEstruturalInicialUnidadeGestora>

    <InformacoesControleInternoProcedimentos>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoProcedimento>XXXXXX</CodigoProcedimento>
```

```

<TipoPontoControle>9</TipoPontoControle>
<UniversoAnalisado>99999999999999.99</UniversoAnalisado>
<AmostraSelecionada>99999999999999.99</AmostraSelecionada>
<UnidadeAmostraSelecionada>9</UnidadeAmostraSelecionada>
<DescricaoAmostraSelecionada>XXX...XXX</DescricaoAmostraSelecionada>
<DescricaoAnalise>XXX...XXX</DescricaoAnalise>
<TipoProcedimentoAnalisado>9</TipoProcedimentoAnalisado>
<SituacaoAnalise>9</SituacaoAnalise>
</InformacoesControleInternoProcedimentosUnidadeGestora>

```

```

<InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial>
<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
<TipoTCE>9</TipoTCE>
<Processo>XXXXXX</Processo>
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
<FatoMotivo>9</FatoMotivo>
<DataCiencia>9999-99-99</DataCiencia>
<DataInstauracao>9999-99-99</DataInstauracao>
<DataEnvioTribunalContas>9999-99-99</DataEnvioTribunalContas>
<ValorDebito>99999999999999.99</ValorDebito>
<SituacaoEm31do12>9</SituacaoEm31do12>
<SituacaoEm31do12InstauradaUG>9</SituacaoEm31do12InstauradaUG>
<SituacaoEm31do12EnviadaTCEES>9</SituacaoEm31do12EnviadaTCEES>
<MotivoBaixaDebito>9</MotivoBaixaDebito>
</InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial>

```

```

</InformacoesControleInterno_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'InformacoesControleInternoEstruturalInicial'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Nível de Controle Interno	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial
Quantidade Total de Servidores na Estrutura da Unidade de Controle Interno [1]	Inteiro	5	Obrigatório, conforme nota [1]
Quantidade de Servidores Efetivos (do Ente) na Estrutura da Unidade de Controle Interno [1]	Inteiro	5	Obrigatório, conforme nota [1]
Quantidade de Servidores com formação em Ciências Contábeis na Estrutura da Unidade de Controle Interno [1]	Inteiro	5	Obrigatório, conforme nota [1]
Normas internas estabelecendo procedimentos para execução avaliação da Gestão Orçamentária	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo

			4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática
Normas internas estabelecendo procedimentos para execução avaliação da Gestão Financeira	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática
Normas internas estabelecendo procedimentos para execução avaliação da Gestão Patrimonial	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática
Normas internas estabelecendo procedimentos para execução avaliação da Gestão Fiscal	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática

Normas internas estabelecendo procedimentos para execução avaliação da conformidade da política e escrituração contábil, e elaboração das Demonstrações Contábeis	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática
Estrutura 'InformacoesControleInternoUnidadeGestora'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Nível de Controle Interno	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial
Código da Unidade Gestora em que os procedimentos foram aplicados	Caracter	11	Obrigatório
Responsável pela Unidade Gestora (Ordenador ou excluir, já temos no cadastro)	Caracter	1000	Obrigatório
Exercício da Última Manifestação do Controle Interno	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA
Opinião do Controle Interno sobre os Procedimentos Aplicados (No exercício de referência).	Inteiro	1	Obrigatório 1 – Regular 2 – Regular com ressalva 3 – Irregular 4 – Não foi emitida opinião
O Controle Interno relatou algum fato relevante no RELACI, de forma a dar ciência ao Tribunal de Contas?	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Sim 2 – Não
Assunto principal do fato relevante relatado no RELACI	Inteiro	2	Obrigatório; 1 – Licitações, Contratos e Convênios; 2 – Folha de Pagamento e Concessão de Vantagens; 3 – Registro de Atos de Pessoal; 4 – Gestão de Previdência dos RPPS; 5 – Concessão de diárias e suprimento de fundos; 6 – Instrumentos de transparência; 7 – Gestão Fiscal; 8 – Gestão Orçamentária e Financeira; 9 – Gestão Patrimonial; 10 – Saúde e Educação; 11 – Obras e Serviços de Engenharia;

			99 – Outros.
Estrutura ‘InformacoesControleInternoProcedimentos’			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Nível de Controle Interno	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial
Código da Unidade Gestora em que os procedimentos foram aplicados	Caracter	11	Obrigatório
Código do Procedimento (Tabela Referencial 1 / IN 68 de 2020)	Caracter	6	Obrigatório
Tipo do Ponto de Controle	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Quantitativo (se mensurável quantitativamente) 2 - Qualitativo (se não mensurável quantitativamente)
Universo do Ponto de Controle Analisado	Inteiro Decimal	5 14,2	Obrigatório [2]
Amostra Selecionada do Ponto de Controle Analisado	Inteiro Decimal	5 14,2	Obrigatório [2]
Unidade da Amostra Selecionada	Inteiro	1	Obrigatório [2] 1 - Unidades Físicas 2 - Valores Monetários
Descrição da Amostra (Identificar a unidade da amostra – Ex: Folha de pagamento, quantidade de processos; etc).	Caracter	1000	Obrigatório
Descrição da Análise	Caracter	1000	Obrigatório
Tipo de Procedimento Aplicado	Inteiro	1 2	Obrigatório: 1 – Auditoria de conformidade 2 – Auditoria financeira 3 – Auditoria operacional 4 - Análise documental; 5 – Conciliações de demonstrativos 6 – Circularização 7 - Revisão Analítica 8 – Testes Substantivos 9 – Testes de Controle 10 - Inspeção Física 11 - Observação Direta 12 - Indagação 13 – Confirmação Externa 14 – Recálculo

			15 – Reexecução 16 – Outros 17 – Conciliação; 18 – Exame de registros auxiliares;
Situação da Análise	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.
Estrutura 'InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora em que as Tomadas de Contas Especiais foram realizadas	Caracter	11	Obrigatório
Tipo de Tomada de Contas Especial	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – Instaurada de ofício 2 – Determinada pelo TCEES
Número do Processo Administrativo da Tomada de Contas Especial	Caracter	16	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo da Tomada de Contas Especial	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA

Fatos motivadores para a Instauração da Tomada de Contas Especial	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere; 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos; 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens; 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário; 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.
Data do evento ou, quando desconhecida, da data da ciência do fato pela autoridade competente (Inciso I, do art. 2º da IN 32/2014).	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Instauração da Tomada de Contas Especial	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Envio ao TCEES da Tomada de Contas Especial	Data	10	Opcional, AAAA-MM-DD
Valor Original do Débito – R\$	Decimal	14,2	Obrigatório
Situação da Tomada de Contas Especial em 31 de dezembro do Exercício de referência da Prestação de Contas Anual	Inteiro	1	Obrigatório 1— Em instrução dentro do prazo; 2— Em instrução fora do prazo; 3— Finalizada em complementação de informações determinada pelo Tribunal de Contas; 4— Finalizada

Situação da Tomada de Contas Especial em 31 de dezembro do Exercício referência da Prestação de Contas Anual, referente as TCE's instauradas na UG e ainda não encaminhadas ao TCEES.	Inteiro	1	Opcional: 1 - Aguardando o início da instrução; 2 - Em instrução dentro do prazo; 3 - Em instrução fora do prazo; 4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014; 5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;
Situação da Tomada de Contas Especial em 31 de dezembro do Exercício referência da Prestação de Contas Anual, referente as TCE's já encaminhadas ao TCEES.	Inteiro	1	Opcional: 1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES; 2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito; 3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014; 4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.
Motivo da Baixa da Responsabilidade pelo Débito	Inteiro	1	Não-Obrigatório 1 – Elisão da responsabilidade pelo dano inicialmente imputada ao responsável; 2 – Ausência de comprovação do dano; 3 – Arquivamento do processo por falta de pressupostos de instauração ou do seu desenvolvimento regular; 4 – Contas consideradas ilíquidáveis, nos termos do art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 621/2012; 5 – Quitação ao responsável pelo recolhimento do débito.

Notas:

[1] – Obrigatório, quando Nível de Controle Interno for igual a 1 e prestação de contas for de Chefe de Poder ou Órgão; ou Nível de Controle Interno for igual a 2.

[2] – Opcional, se o campo **Tipo do Ponto de Controle** for 2 - Qualitativo.

Observações:

1 – Se o **Nível De Controle Interno** for estabelecido como **Unidade Central**, o arquivo será encaminhado nas **Contas de Governo**, nos **Municípios**; e pelo **Poder Executivo Estadual**, a responsabilidade de envio será da **Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT**. Os demais **Poderes e Órgãos do Estado** encaminharão o arquivo nas **respectivas Prestações de Contas Anuais**.

2 – **No Estado**, se o **Nível de Controle Interno** for estabelecido como **Unidade Setorial**, o arquivo contendo as informações relativas à Unidade de Controle Interno e os procedimentos realizados nas Unidades Gestoras serão encaminhados ~~através deste~~ por meio deste arquivo nas **respectivas Prestações de Contas Anuais**.

3 – **Nos municípios**, se o **Poder Legislativo** possuir controle Interno independente do Poder Executivo, **informar como Nível de Controle Interno Central**, sendo que o arquivo contendo as informações relativas à Unidade de Controle Interno e os procedimentos realizados no Poder Legislativo serão encaminhados por meio deste arquivo, **nas respectivas Prestações de Contas Anuais do Poder**.

4 – **Nos municípios**, nas UGs da **Administração Direta ou Indireta** que possuem **estrutura própria** de controle Interno, informar como **Nível de Controle Interno Setorial**, sendo que o arquivo contendo as informações relativas à Unidade de Controle Interno e os procedimentos realizados nas Unidades Gestoras serão encaminhados por meio deste arquivo, **nas respectivas Prestações de Contas Anuais**.

4.16 Alterou o arquivo RELPRE.XML (ou RelacaoConsolidadaPrecatorios.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a Relação Consolidada de Precatórios (Mapa de Precatórios).

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <RelacaoConsolidadaPrecatorio_Schema>

    <RelacaoConsolidadaPrecatorio>
```

```

<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
<OrdemCronologicaPagamento>XXXXXXXX</OrdemCronologicaPagamento>
<CodigoTribunalOrigem>9</CodigoTribunalOrigem>
<TribunalOrigem>XXX...XXX</TribunalOrigem>
<NumeroAcao>XXX...XXX</NumeroAcao>
<DataAjuizamentoPrecatorio>9999-99-99</DataAjuizamentoPrecatorio>
<DataApresentacaoPrecatorio>9999-99-99</DataApresentacaoPrecatorio>
<NumeroPrecatorio>XXX...XXX</NumeroPrecatorio>
<NaturezaPrecatorio>9</NaturezaPrecatorio>
<CPFCNPJBeneficiario>XXX...XXX</CPFCNPJBeneficiario>
<NomeBeneficiario>XXX...XXX</NomeBeneficiario>
<RegimePagamentoAdotado>9</RegimePagamentoAdotado>
<ValorOriginalPrecatorio>99999999999999.99</ValorOriginalPrecatorio>
<SaldoAtualizadoPrecatorioFinalExercicioAnterior>99999999999999.99
</SaldoAtualizadoPrecatorioFinalExercicioAnterior>
<ValorAtualizacaoMonetariaExercicio>99999999999999.99
</ValorAtualizacaoMonetariaExercicio>
<ValorInclusaoExercicio>99999999999999.99</ValorInclusaoExercicio>
<ValorOutroAcrescimoExercicio>99999999999999.99
</ValorOutroAcrescimoExercicio>
<ValorCancelamentoExercicio>99999999999999.99</ValorCancelamentoExercicio>
<ValorPagamentoExercicio>99999999999999.99</ValorPagamentoExercicio>
<ValorAbatimentoCompensacao>99999999999999.99
</ValorAbatimentoCompensacao>
<ValorOutraDiminuicaoExercicio>99999999999999.99
</ValorOutraDiminuicaoExercicio>
<SaldoAtualizadoPrecatorioFinalExercicioAtual>99999999999999.99
</SaldoAtualizadoPrecatorioFinalExercicioAtual>
</RelacaoConsolidadaPrecatorio>

</RelacaoConsolidadaPrecatorio_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'RelacaoConsolidadaPrecatorio'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora ^[1]	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Ordem Cronológica de Pagamento	Caracter	8	Obrigatório
Código Tribunal de Origem	Inteiro	1	Obrigatório 1 – TJ-ES; 2 – TRT-17ª Região; 3 – TRF-2ª Região; 9 – Outros
Descrição Tribunal de Origem	Caracter	80	Obrigatório
Nº da Ação	Caracter	30	Obrigatório
Data do Ajuizamento	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de apresentação do precatório à entidade	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Nº do Precatório	Caracter	30	Obrigatório
Natureza do Precatório	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Alimentícia (> 60 anos e portadores de doença grave) 2 - Alimentícia (outros) 3 - Natureza Comum 4 - Outras Espécies
CPF/CNPJ do Beneficiário	Caracter	14	Obrigatório

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Nome do Beneficiário	Caracter	200	Obrigatório
Regime de Pagamento Adotado	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Regime Normal (art. 100, §5º, da CF/1988) 2 - Regime Especial Mensal (ADCT - art. 97, §1º, Inciso I) 3 - Regime Especial Anual (ADCT - art. 97, §1º, Inciso II) 4 - Outros
Valor Original do Precatório	decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Atualizado do Precatório até 31/12 do Exercício Anterior	decimal	14,2	Obrigatório
Valor das Atualizações Monetárias no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Valor das Inclusões de Novos Precatórios no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Outros Acréscimos no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Cancelamentos no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Pagamentos no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Abatimentos por Compensação	decimal	14,2	Obrigatório
Valor das Outras Diminuições no Exercício	decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Atualizado do Precatório em 31/12 do Exercício Atual	decimal	14,2	Obrigatório

[1] O Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

4.17 Alterado o arquivo ESTPREC.XML (ou EstoquePrecatorios.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o Estoque de Precatórios existente no final do exercício de referência da Prestação de Contas, a ser informado conforme a estrutura abaixo:

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <EstoquePrecatorios_Schema>

    <EstoquePrecatorios>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <DescricaoOrgaoExterno>XXX...XXX</DescricaoOrgaoExterno>
      <CodigoCNPJEnteOrgaoDevedor>XXXXXXXXXXXX</CodigoCNPJEnteOrgaoDevedor>
      <DescricaoEnteOrgaoDevedor>XXX...XXX</DescricaoEnteOrgaoDevedor>
      <OrdemCronologicaPagamento>XXXXXXXXXX</OrdemCronologicaPagamento>
      <NumeroPrecatorio>XXX...XXX</NumeroPrecatorio>
      <NaturezaPrecatorio>9</NaturezaPrecatorio>
      <CPFCNPJBeneficiario>XXX...XXX</CPFCNPJBeneficiario>
      <NomeBeneficiario>XXX...XXX</NomeBeneficiario>
    </EstoquePrecatorios>
  </EstoquePrecatorios_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

<AnoInclusaoOrcamento>XXXX</AnoInclusaoOrcamento>
 <DataRecebimento>9999-99-99</DataRecebimento>
 <Prioridade>9</Prioridade>
 <TipoPrioridade>9</TipoPrioridade>
 <ValorOriginalPrecatorio>999999999999.99</ValorOriginalPrecatorio>
 <ValorAtualizado>999999999999.99</ValorAtualizado>
 </EstoquePrecatorios>
 </EstoquePrecatorios_Schema>
 </PrestacaoContasAnual>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'EstoquePrecatorios'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora ou CNPJ do Órgão Externo	Caracter	14	Obrigatório ----- Ente sob gestão do TCEES: Código da UG ----- Ente externo: CNPJ (não estar no cadastro de UGs)
Descrição do Órgão Externo ou da Pessoa Física	Caracter	300	Obrigatório, apenas se o campo CodigoUnidadeGestora se tratar do CNPJ de órgão externo ou de CPF.
Código do CNPJ do Ente/Órgão Devedor	Caracter	14	Obrigatório
Descrição do Ente/Órgão Devedor	Caracter	300	Obrigatório
Ordem Cronológica de Pagamento	Caracter	8	Obrigatório
Número do Precatório	Caracter	30	Obrigatório
Natureza do Precatório	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Alimentícia (> 60 anos e portadores de doença grave) 2 - Alimentícia (outros) 3 - Natureza Comum 4 - Outras Espécies
CPF/CNPJ do Beneficiário	Caracter	14	Obrigatório
Nome do Beneficiário	Caracter	200	Obrigatório
Ano de inclusão no orçamento (AAAA)	Inteiro	4	Obrigatório
Data de Recebimento	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Prioridade	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – Sim 2 – Não
Tipo da Prioridade	Inteiro	1	Obrigatório, se Prioridade = 1: 1 – Doença 2 – Idade 3 – Outro
Valor original do precatório	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor atualizado	Decimal	14,2	Obrigatório

4.18 Alterado o arquivo RELPCP.XML (ou RelatórioPrecatoriosPagos.XML)

Descrição: Este arquivo conterá a Relação de Precatórios Pagos no decorrer do exercício de referência da Prestação de Contas, a ser informada conforme a estrutura abaixo:

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <RelacaoPrecatoriosPagos_Schema>

    <RelacaoPrecatoriosPagos>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <DescricaoOrgaoExterno>XXX...XXX</DescricaoOrgaoExterno>
      <CodigoCNPJEnteOrgaoDevedor>XXXXXXXXXXXX</CodigoCNPJEnteOrgaoDevedor>
      <DescricaoEnteOrgaoDevedor>XXX...XXX</DescricaoEnteOrgaoDevedor>
      <NumeroPrecatorio>XXX...XXX</NumeroPrecatorio>
      <NumeroAlvara> XXX...XXX</NumeroAlvara>
      <CPFCNPJBeneficiario>XXX...XXX</CPFCNPJBeneficiario>
      <NomeBeneficiario>XXX...XXX</NomeBeneficiario>
      <CodigoBanco>XXX</CodigoBanco>
      <CodigoAgencia>XXX...XXX</CodigoAgencia>
      <NumeroContaBancaria>XXX...XXX</NumeroContaBancaria>
      <ValorBrutoPrecatorio>99999999999999.99</ValorBrutoPrecatorio>
      <INSSRetido>99999999999999.99</INSSRetido>
      <RPPSRetido>99999999999999.99</RPPSRetido>
      <ISSRetido>99999999999999.99</ISSRetido>
      <IRRFRetido>99999999999999.99</IRRFRetido>
      <ValorLiquidoSaque>99999999999999.99</ValorLiquidoSaque>
      <DataRecebimento>9999-99-99</DataRecebimento>
    </RelacaoPrecatoriosPagos>
  </RelacaoPrecatoriosPagos_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'RelacaoPrecatoriosPagos'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora ou CNPJ do Órgão Externo	Caracter	14	Obrigatório — Ente sob gestão do TCEES: Código da UG — Ente externo: CNPJ (não estar no cadastro de UGs)
Descrição do Órgão Externo ou da Pessoa Física	Caracter	300	Obrigatório, apenas se o campo CodigoUnidadeGestora se tratar do CNPJ de órgão externo ou de CPF.
Código do CNPJ do Ente/Órgão Devedor	Caracter	14	Obrigatório
Descrição do Ente/Órgão Devedor	Caracter	300	Obrigatório
Número do Precatório	Caracter	30	Obrigatório

Número do Alvará	Caracter	14	Obrigatório
CPF/CNPJ do Beneficiário	Caracter	14	Obrigatório
Nome do Beneficiário	Caracter	200	Obrigatório
Código do Banco	Inteiro	3	Obrigatório
CÓDIGO DA AGÊNCIA - sem dígito verificador	Caracter	15	Obrigatório
Número da Conta Bancária para Saque- sem dígito verificador	Caracter	15	Obrigatório
Valor bruto do precatório	Decimal	14,2	Obrigatório
Contribuição Previdenciária ao INSS	Decimal	14,2	Obrigatório
Contribuição Previdenciária ao RPPS	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor do ISS retido	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor do IRRF	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor líquido do saque	Decimal	14,2	Obrigatório
Data do saque	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD

4.19 Alterou o arquivo TVDISP.XML (ou TermoVerificacaoDisponibilidade.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as informações bancárias, contábeis e as respectivas conciliações bancárias.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira_Schema>

    <TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <MesCompetencia>99</MesCompetencia>
      <CodigoCNPJTitularConta>XXX...XXX</CodigoCNPJTitularConta>
      <ContaUnica>X</ContaUnica>
      <CodigoBanco>XXX</CodigoBanco>
      <CodigoAgencia>XXX...XXX</CodigoAgencia>
      <DigitoVerificadorAgencia>X</DigitoVerificadorAgencia>
      <NumeroContaBancaria>XXX...XXX</NumeroContaBancaria>
      <DigitoVerificadorContaBancaria>X</DigitoVerificadorContaBancaria>
      <TipoContaBancaria>9</TipoContaBancaria>
      <ComplementoContaBancaria>XXXXXXXXXXXX</ComplementoContaBancaria>
      <DescricaoContaBancaria>XXX... XXX</DescricaoContaBancaria>
      <TipoAplicacao>99</TipoAplicacao>
      <CodigoCNPJFundolInvestimento>XXX...XXX
    </CodigoCNPJFundolInvestimento>
  </TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira>
</PrestacaoContasAnual>
```

```

<SaldoBancario>99999999999999.99</SaldoBancario>
<DescricaoSituacao1>XXX...XXX</DescricaoSituacao1>
<ValorSituacao1>99999999999999.99</ValorSituacao1>
<DescricaoSituacao2> XXX...XXX </DescricaoSituacao2>
<ValorSituacao2>99999999999999.99</ValorSituacao2>
<DescricaoSituacao3> XXX...XXX </DescricaoSituacao3>
<ValorSituacao3>99999999999999.99</ValorSituacao3>
<DescricaoSituacao4> XXX...XXX </DescricaoSituacao4>
<ValorSituacao4>99999999999999.99</ValorSituacao4>
</TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira>

<TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceiraFonte>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
  <MesCompetencia>99</MesCompetencia>
  <CodigoBanco>XXX</CodigoBanco>
  <CodigoAgencia>XXX...XXX</CodigoAgencia>
  <DigitoVerificadorAgencia>X</DigitoVerificadorAgencia>
  <NumeroContaBancaria>XXX...XXX</NumeroContaBancaria>
  <DigitoVerificadorContaBancaria>X</DigitoVerificadorContaBancaria>
  <TipoContaBancaria>9</TipoContaBancaria>
  <ComplementoContaBancaria>XXXXXXXXXX</ComplementoContaBancaria>
  <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
  <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
  <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
  <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
  <CodigoComplementoFonteDestinacaoRecursos>XXXX</CodigoComplementoFonte
DestinacaoRecursos>
  <SaldoContabil>99999999999999.99</SaldoContabil>
</TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceiraFonte>

</TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceira'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Mês de Competência ^[2]	Inteiro	2	Obrigatório
Código do CNPJ do Titular da Conta Bancária	Caracter	14	Obrigatório
Conta Única	Caracter	1	Obrigatório. S - Sim; N - Não
Código do Banco ^[2]	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela da FEBRABAN
Código da Agência ^{[2] [8]}	Caracter	15	Obrigatório
Dígito Verificador da Agência ^[9]	Caracter	1	Opcional
Número da Conta Bancária ^{[2] [8]}	Caracter	15	Obrigatório
Dígito Verificador da Conta Bancária ^[9]	Caracter	1	Obrigatório

Tipo de Conta Bancária ^[1] ^[2] ^[7]	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Conta Movimento 2 - Conta Aplicação 3 - Conta Poupança
Complemento da Conta Bancária ^[2]	Caracter	10	Obrigatório Especificamente para o banco 021 Banestes, utilizar códigos definidos na Tabela de Complemento Banestes.
Descrição da Conta Bancária	Caracter	500	Obrigatório
Tipo de Aplicação ^[3] ^[7]	Inteiro	2	Obrigatório Conforme Tabela 5 - Tipo de Aplicação, em anexo.
Código do CNPJ do Fundo de Investimento ^[3] ^[7]	Caracter	14	Opcional
Saldo Bancário	Decimal	14,2	Obrigatório
Descrição Situação 1 ^[4]	Caracter	1000	Opcional
Valor Situação 1 ^[4]	Decimal	14,2	Opcional
Descrição Situação 2 ^[4]	Caracter	1000	Opcional
Valor Situação 2 ^[4]	Decimal	14,2	Opcional
Descrição Situação 3 ^[4]	Caracter	1000	Opcional
Valor Situação 3 ^[4]	Decimal	14,2	Opcional
Descrição Situação 4 ^[4]	Caracter	1000	Opcional
Valor Situação 4 ^[4]	Decimal	14,2	Opcional
Estrutura 'TermoVerificacaoDisponibilidadeFinanceiraFonte'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Mês de Competência ^[2]	Inteiro	2	Obrigatório
Código do Banco ^[2]	Inteiro	3	Obrigatório conforme Tabela da FEBRABAN
Código da Agência ^[2] ^[8]	Caracter	15	Obrigatório
Dígito Verificador da Agência ^[9]	Caracter	1	Opcional
Número da Conta Bancária ^[2] ^[8]	Caracter	15	Obrigatório
Dígito Verificador da Conta Bancária ^[9]	Caracter	1	Obrigatório
Tipo de Conta Bancária ^[1] ^[2]	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Conta Movimento 2 - Conta Aplicação 3 - Conta Poupança
Complemento da Conta Bancária ^[2]	Caracter	10	Obrigatório Especificamente para o banco 021 Banestes, utilizar códigos definidos na Tabela de Complemento Banestes.

Código Contábil ^[6]	Inteiro	9	Obrigatório Conforme o Código da Conta Contábil (PCASP/TCEES)
Código do grupo de fonte/destinação de recursos ^[5]	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.1 Grupo de Fonte/Destinação de Recursos
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo) ^[5]	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 Especificação das Fontes/Destinação de Recursos – parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável) ^[5]	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral 1.3 Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável
Código do Complemento das Fontes/Destações de Recursos ^[5]	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destações de Recursos'
Saldo Contábil	Decimal	14,2	Obrigatório

4.20 Alterou a Tabela 5 – Tipo de Aplicação

TABELA 5 – Tipo de Aplicação

Tipo de Aplicação TCEES		
Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010 e suas atualizações		
Código	Descrição Resumida	Enquadramento
1	Renda Fixa – Títulos do Tesouro Nacional (Selic), fundos de investimentos 100% em Títulos do Tesouro Nacional (condomínio aberto) e cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos federais	Art. 7º, I, a, b e c

2	Renda Fixa — Operações compromissadas lastreadas em Títulos do Tesouro Nacional	Art. 7º, II
3	Renda Fixa — Fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "referenciado" (fundos de renda fixa), constituídos na forma de condomínio aberto, ou referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa (fundos de índice de renda fixa), cuja carteira seja composta por títulos não atrelados à taxa de juros de um dia, conforme regulamentação estabelecida pela CVM	Art. 7º, III, a e b
4	Renda Fixa — Fundos de investimento classificados como renda fixa, constituídos na forma de condomínio aberto, ou referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa (fundos de índice de renda fixa)	Art. 7º, IV, a e b
5	Renda Fixa — Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V, b
6	Renda Fixa — Certificado de Depósito Bancário (CDB) e depósito em poupança, limitado ao montante garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC)	Art. 7º, VI, a e b
7	Renda Fixa — Fundos de investimento em direitos creditórios (classe sênior), cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "crédito privado" constituídos na forma de condomínio aberto e cotas de fundo de investimento de que trata o art. 3º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011	Art. 7º, VII, a, b e c
8	Renda Variável — Fundos de investimento classificados como ações ou fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, compostos por, no mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e de certificados de depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM	Art. 8º, I, a e b
9	Renda Variável — Cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, ou cotas de fundos de investimento em índice de mercado variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável	Art. 8º, II, a e b
10	Renda Variável — Fundos de Investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem	Art. 8º, III

11	Renda Variável – Fundos de investimento em participações (condomínio fechado), cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores e cotas de fundos de investimento classificados como “Ações – Mercado de Acesso”	Art. 8º, IV, a, b e c
12	Fundos de investimento e cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”, fundos de investimento sob forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior” e cotas dos fundos da classe “Ações – BDR Nível I”	Art. 9º A, I, II e III

Tipo de Aplicação TCEES		
Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021 e suas atualizações		
Código	Descrição Resumida	Enquadramento
1	Renda Fixa – Títulos do Tesouro Nacional (Selic)	Art. 7º, I, a
2	Renda Fixa – Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa (condomínio aberto), cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos do Tesouro Nacional; e, cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional	Art. 7º, I, b e c
3	Renda Fixa – Operações compromissadas lastreadas em títulos do Tesouro Nacional	Art. 7º, II
4	Renda Fixa – Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, constituídos na forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa); e, cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa (fundos de índice de renda fixa)	Art. 7º, III, a e b
5	Renda Fixa – Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21 da Res. CMN 4.963/2021	Art. 7º, IV
6	Renda Fixa – Cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC); cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo “crédito privado” constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa); e, cotas de fundos de investimento de que trata o art. 3º da Lei nº 12.431/2011, que disponha em seu regulamento que 85% do patrimônio líquido do fundo seja aplicado em debêntures de que trata o art. 2º dessa mesma Lei	Art. 7º, V, a, b e c

7	Renda Variável – Cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda variável); e, cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados ou negociados por bolsa de valores no Brasil (fundos de índice de renda variável)	Art. 8º, I e II
8	Investimentos no Exterior – Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundo de investimentos classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa"; cotas em fundos de investimento constituídos no Brasil sob forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior; e, cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível I"	Art. 9º, I, II e III
9	Investimentos Estruturados – Até 10% em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM); até 5% em cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos; e, até 5% em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	Art. 10, I, II e III
10	Fundos Imobiliários – cotas de fundos de investimento imobiliários (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores	Art. 11

4.21 Alterou o arquivo DEMREC.XML (ou DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS.xml)

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoReceitaContribuicaoRPPS'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Tabela	Inteiro	2	Obrigatório: 1 – Receita de Contribuições Previdenciárias dos Servidores; exceto servidores em gozo de auxílio doença ou salário maternidade 2 – Receita de Contribuições Previdenciárias dos Servidores em Gozo de Auxílio Doença ou Salário Maternidade 3 – Receita de Contribuições Previdenciárias Retidas dos Inativos

			4 – Receita de Contribuições Previdenciárias Retidas dos Pensionistas 5 – Receita de Contribuições Previdenciárias do Ente (Parte Patronal); exceto as Contribuições Devidas sobre Benefícios de auxílio doença ou salário maternidade 6 – Receita de Contribuição Patronal Devida sobre Benefícios de Auxílio Doença e Salário Maternidade 7 – Receita de Contribuição Patronal Incidente sobre Inativos e Pensionistas 8 – Complementação de Insuficiências Financeiras 9 – Receita de Contribuições Previdenciárias do Ente (Alíquota Suplementar) 10 – Aporte Atuarial 11 – Receita de Parcelamentos do Exercício
Código da Unidade Gestora ou CNPJ do Órgão Externo ou CPF	Caracter	14	Obrigatório Em caso de unidade gestora existente no CidadES, utilizar codificação do sistema CidadES. Para órgãos externos, utilizar o CNPJ do Órgão Externo Em caso de Pessoa Física, utilizar CPF.
Descrição do Órgão Externo ou da Pessoa Física	Caracter	300	Obrigatório, apenas se o campo CódigoUnidadeGestora se tratar do CNPJ de órgão externo ou de CPF.
Valor arrecadado pelo RPPS referente a Exercícios Anteriores	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Janeiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Janeiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Fevereiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Fevereiro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Março	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Março	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Abril	Decimal	14,2	Obrigatório

Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Abril	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Maio	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Maio	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Junho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Junho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Julho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Julho	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Agosto	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Agosto	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Setembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Setembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Outubro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Outubro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Novembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Novembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor devido ao RPPS referente ao Mês Dezembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor arrecadado pelo RPPS referente ao Mês Dezembro	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor total anual devido ao RPPS	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor total anual arrecadado pelo RPPS	Decimal	14,2	Obrigatório

Obs.:

1 - Somente serão aceitos valores positivos.

2 - **Os valores devidos ao RPPS e demonstrados mensalmente:** referem-se aos valores efetivamente devidos ao RPPS, apurado por meio do regime contábil de competência no exercício de referência da PCA, tendo como documentação hábil (fonte de informação) para firmar a declaração, nos códigos:

- 1, 5 e 9: folha de pagamento mensal dos servidores efetivos vinculados ao RPPS;
- ~~2 e 6: folha de pagamento mensal dos benefícios previdenciários de auxílio doença e salário maternidade;~~
- 3, 4 e 7: folha de pagamento mensal dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS;
- 8: valor mensal apurado pelo RPPS, nos termos da legislação local, para efetuar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos recursos vinculados do RPPS não foram suficientes e será necessário a complementação de recursos do tesouro para efetivar o pagamento mensal da referida folha;
- 10: valor do aporte atuarial, definido na lei local do ente como plano de amortização;
- 11: valor da parcela mensal devida ao RPPS conforme diretrizes estabelecidas nos termos de parcelamentos firmados.

Esses valores deverão ser coincidentes com os valores registrados, em suas respectivas classificações, nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).

4.22 Alterou o arquivo DEMRAP.XML (ou DemonstrativoRestosPagar.xml)

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoRestosPagar'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Ato Administrativo gerador da despesa	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Contrato 2 - Convênio a Conceder 3 - Acordo 4 - Ajuste 5 - Outros Instrumentos Congêneres 6 - Aditivo de Contrato 7 - Aditivo de Convênio a Conceder 8 - Aditivo de Acordo 9 - Aditivo de Ajuste 10 - Aditivo de Outros Instrumentos Congêneres
Número do Ato Administrativo	Caracter	16	Obrigatório
Ano do Ato Administrativo	Inteiro	4	Obrigatório
Data de Assinatura do Ato Administrativo [2]	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Descrição do Objeto do Ato Administrativo [2]	Caracter	255	Obrigatório
Valor Total do Ato Administrativo [2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Número do Empenho	Caracter	8	Obrigatório
Ano Empenho	Inteiro	4	Obrigatório
Pandemia COVID-19	Inteiro	1	Obrigatório: O empenho da despesa foi realizado para o combate a calamidade pública da Covid-19? 1 - Sim 2 - Não
Despesa Obrigatória de Caráter Continuado	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Sim 2 - Não
Numero do Processo Administrativo do Empenho	Caracter	16	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo do Empenho	Inteiro	4	Obrigatório
Tipo do Empenho [1]	Caracter	2	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 9.1 Tipo de Empenho
Data do Empenho	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD

Tipo de Identificação ^[1]	Caracter	2	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 3.1 Tipo de Identificação
Código do Credor/Fornecedor	Caracter	14	Obrigatório
Nome do Credor/Fornecedor	Caracter	70	Obrigatório
Valor do Empenho	Decimal	14,2	Obrigatório
Código do Órgão	Caracter	6	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	Caracter	6	Obrigatório
Código da Função ^[1]	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.1 Função – Portaria 42/99
Código da Subfunção ^[1]	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar 7.2 Subfunção – Portaria 42/99
Código do Programa	Caracter	4	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	5	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa ^[1]	Inteiro	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.3 Categoria Econômica da Despesa
Grupo de Natureza da Despesa ^[1]	Inteiro	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.4 Grupo de Natureza da Despesa
Modalidade de Aplicação ^[1]	Inteiro	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.5 Modalidade de Aplicação
Elemento de Despesa ^[1]	Inteiro	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.6 Elemento de Despesa
Subelemento de Despesa ^[1]	Inteiro	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.7 Classificação Econômica da Despesa
Código do grupo de fonte/destinação de recursos ^[1]	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.1 Grupo de Fonte/Destinação de Recursos
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo) ^[1]	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 – Especificação das Fontes/Destinação de Recursos - parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável) ^[1]	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral 1.3 Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável
Classificação dos Restos a Pagar	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Restos a Pagar Não Processados (despesas a liquidar) 2 – Restos a Pagar Não Processados (despesas em liquidação) [3] 3 – Restos a Pagar Processados (despesas já liquidadas)
Saldo Final do Restos a Pagar no Exercício Anterior (31/12)	Decimal	14,2	Obrigatório

Inscrições de Restos a Pagar no Exercício	Decimal	14,2	Obrigatório
Incorporação/Encampação de Restos a Pagar	Decimal	14,2	Obrigatório
Pagamentos do Restos a Pagar	Decimal	14,2	Obrigatório
Cancelamentos do Restos a Pagar	Decimal	14,2	Obrigatório
Outras Baixas do Restos a Pagar	Decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Final do Restos a Pagar no Exercício Atual (31/12)	Decimal	14,2	Obrigatório

4.23 Alterou arquivo BALVERF_E.XML (ou BalanceteVerificacaoEstado.xml)

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteVerificacao'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora ^[1]	Caracter	11	Obrigatório – conforme Código do CidadES
Mês de Referência	Inteiro	2	Obrigatório Execução: Mês 12 (Acumulado até o mês 12) Encerramento: Mês 14 13 (Acumulado até o mês 14 13)
Código Contábil ^[2]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas TCEES (CidadES)
Indicador de Superávit Financeiro ^[3]	Caracter	1	Obrigatório Deve ser: F - Financeiro P - Permanente Se a conta contábil não possuir tal atributo, a TAG não deverá ser enviada.
Saldo Inicial do Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	Caracter	1	Obrigatório Deve ser: D - p/ saldo Devedor C - p/ saldo credor.
Movimento de débito no Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Movimento de crédito no Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final do Exercício	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	Caracter	1	Obrigatório Deve ser: D - p/ saldo Devedor C - p/ saldo credor.

[1] Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

[2] Deverão ser informados todos os códigos contábeis do Plano de Contas TCEES (contas contábeis que recebem lançamento), utilizados pelas Unidades Gestoras do Estado.

[3] Obrigatório para contas classes 1 - Ativo e 2 - Passivo conforme Plano de Contas TCEES. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X, poderão ser "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente).

Observações:

1- Deverão ser informados, neste arquivo, apenas os códigos contábeis analíticos (contas de lançamento) do Plano de Contas do ~~Estado~~ TCEES (PCASPTCEES - CidadES).

2- O Saldo Inicial de cada Código Contábil deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no exercício anterior;

3- Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no exercício de referência, os dados deverão ser informados no Balancete de Verificação;

4- Todas as contas contábeis que apresentarem movimentação no exercício, independente de saldo inicial ou final, deverão ser informadas no Balancete de Verificação.

4.24 Alterou o arquivo BALEXOD.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa.xml)

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório - Se Origem do Recurso 1 -- Ente sob gestão do TCEES: Código da UG -- Ente externo: CNPJ (não estar no cadastro de UGs) - Se Origem do Recurso 9: código da UG do Consórcio.
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.1 Função – Portaria 42/99
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar 7.2 Subfunção – Portaria 42/99
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.3 Categoria Econômica da Despesa
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.4 Grupo de Natureza da Despesa
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.5 Modalidade de Aplicação
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.6 Elemento de Despesa
Subelemento de Despesa ^[8] ^[9]	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.7 Classificação Econômica da Despesa
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.1 Grupo de

			Fonte/Destinação de Recursos
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 – Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral 1.3 Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável
Origem do recurso	Inteiro	1	Obrigatório. 1 – Contrato de Rateio; 9 – Outros
Dotação Inicial ^[1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Adição Dotação ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Subtração Dotação ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório
Dotação Atualizada ^[4]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Empenhado ^[5]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Liquidado ^[6]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Pago ^[7]	Decimal	14,2	Obrigatório

4.25 Alterou o arquivo BALEXOD_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado_Schema>
    <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoOrgao>XX</CodigoOrgao>
      <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
      <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
      <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
      <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
      <CodigoAcao>XXXX</CodigoAcao>
      <CategoriaEconomicaDespesa>X</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>X</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>XX</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>XX</ElementoDespesa>
      <SubElementoDespesa>XX</SubElementoDespesa>
      <ItemPatrimonial>XXXX</ItemPatrimonial>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
    </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado>
  </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado_Schema>
</PrestacaoContasAnual>
```

```

<IdentificadorUso>X</IdentificadorUso>
<CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXXXX
</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<DotacaoInicial>999999999999.99</DotacaoInicial>
<Adicao>999999999999.99</Adicao>
<Subtracao>999999999999.99</Subtracao>
<DotacaoAtualizada>999999999999.99</DotacaoAtualizada>
<ValorEmpenhado>999999999999.99</ValorEmpenhado>
<ValorLiquidado>999999999999.99</ValorLiquidado>
<ValorPago>999999999999.99</ValorPago>
</BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado>
</BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado_Schema>
<PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Código do Órgão	Caracter	2	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	Caracter	5	Obrigatório
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.1 Função – Portaria 42/99
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar 7.2 Subfunção – Portaria 42/99
Código do Programa	Caracter	4	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	4	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por

			elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Elemento de despesa'
Subelemento de Despesa ^[8] ^[9]	Caracter	2	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'
Item Patrimonial ^[8] ^[9]	Caracter	4	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.1 Grupo de Fonte/Destinação de Recursos
Identificador de Uso	Caracter	1	Obrigatório
Código da especificação da fonte/destinação de recursos	Caracter	3	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos'
Código de detalhamento da destinação de recursos	Caracter	6 4	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos'
Código do Complemento das Fontes/Destações de Recursos	Caracter	4	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar "Complemento das Fontes/Destações de Recursos"
Dotação Inicial ^[1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Adição Dotação ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Subtração Dotação ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório
Dotação Atualizada ^[4]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Empenhado ^[5]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Liquidado ^[6]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Pago ^[7]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Dotação Inicial da Despesa Orçamentária constante na LOA.

[2] Valor das adições da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[3] Valor das subtrações da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[4] Valor da Dotação Atualizada da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[5] Valor da Despesa Orçamentária Empenhada até o mês de dezembro do exercício corrente.

[6] Valor da Despesa Orçamentária Liquidada até o mês de dezembro do exercício corrente.

[7] Valor da Despesa Orçamentária Paga até o mês de dezembro do exercício corrente.

~~[8] Os campos "SubElementoDespesa" e "ItemPatrimonial" são de envio obrigatório para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando for enviado o campo "SubelementoDespesa", os campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.~~

[9] Os campos "SubElementoDespesa" e "ItemPatrimonial" não devem ser enviados para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não for enviado o campo "SubElementoDespesa", os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" não deverão ser enviados.

[8] O campo "SubElementoDespesa" é de envio obrigatório para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando for enviados o campo "SubelementoDespesa" os campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.

[9] O campo "SubElementoDespesa" não deve ser enviado para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não for enviado o campo "SubElementoDespesa", os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" também não deverão ser enviados.

Observação:

1- Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

4.26 Alterou arquivo BALEXOR.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita.xml)

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório - Se Origem do Recurso 1 ou 2 -- Ente sob gestão do TCEES: Código da UG -- Ente externo: CNPJ (não estar no cadastro de UGs) - Se Origem do Recurso 3 ou 9: código da UG do Consórcio
Categoria Econômica	Caracter	1	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 4.4 'Ementário da Receita'
Origem	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4 'Ementário da Receita'
Espécie	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4 'Ementário da Receita'
Detalhamento1	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4 Ementário da Receita
Detalhamento2	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4 Ementário da Receita
Detalhamento3	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4 Ementário da Receita
Tipo	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 4.4 Tipos de Receita

Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.1 Grupo de Fonte/Destinação de Recursos
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 – Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral 1.3 Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável
Origem do recurso	Inteiro	1	Obrigatório Obrigatório. 1 – Contrato de Rateio; 2 – Contrato de Programa; 3 – Contratação Direta; 9 – Outros
Previsão Inicial ^[1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Previsão Atualizada ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Arrecadado ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório

4.27 Alterou arquivo **BALEXOR_E.XML** (ou **BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado.xml**)

Descrição: Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária da Receita

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
  <PrestacaoContasAnual>

    <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado_Schema>

      <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
        <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
        <Origem>X</Origem>
        <Especie>X</Especie>
        <Rubrica>X</Rubrica>
        <Alinea>XX</Alinea>
        <SubAlinea>XX</SubAlinea>
        <Detalhamento1>X</Detalhamento1>
        <Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
        <Detalhamento3>X</Detalhamento3>
        <Tipo>X</Tipo>
        <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
        <IdentificadorUso>X</IdentificadorUso>
        <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
      </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
        <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXXXX
      </CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
      
```

```

<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<TipoReceita>9</TipoReceita>
<PrevisaoInicial>999999999999.99</PrevisaoInicial>
<PrevisaoAtualizada>999999999999.99</PrevisaoAtualizada>
<ValorArrecadado>999999999999.99</ValorArrecadado>
</BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado>

```

```

</BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado_Schema>

```

```

<PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Economica	Caracter	1	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	Caracter	1	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	Caracter	1	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	Caracter	1	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	Caracter	2	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	Caracter	1	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo*	Caracter	1	Obrigatório Conforme tabela Auxiliar Tipos da Receita
Rúbrica	Caracter	1	Obrigatório
Alínea	Caracter	2	Obrigatório
SubAlínea	Caracter	2	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Identificador de Uso	Caracter	1	Obrigatório
Código da especificação da fonte/destinação de recursos	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos	Caracter	6	Obrigatório

			conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos'
Código do Complemento das Fontes/Destações de Recursos	Caracter	4	Obrigatório Conforme Tabela Auxiliar "Complemento das Fontes/Destações de Recursos"
Tipo de Receita	Inteiro	1	Obrigatório. 1 – Receita Líquida; 2 – Renúncia de Receitas; 3 – Restituição de Receitas; 4 – Descontos Concedidos; 5 – Transferência aos Municípios; 6 – FUNDEB; 7 – Retificações; 8 – Outras Deduções
Previsao Inicial ^[1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Previsão Atualizada ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Arrecadado ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Previsão Inicial da Receita Orçamentária constante na LOA.

[2] Valor da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[3] Valor da Receita Orçamentária Arrecadada até o mês de Dezembro do exercício corrente.

Observação:

1 - Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

4.28 Alterou arquivo BALEXOC.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortio.xml)

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaConsortio'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
CNPJ do Consórcio	Caracter	14	Obrigatório
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7-1 Função – Portaria 42/99
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar 7-2 Subfunção – Portaria 42/99
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar 7-3 Categoria Econômica da Despesa
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar 7-4 Grupo de Natureza da Despesa
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7-5 Modalidade de Aplicação

Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.6 Elemento de Despesa
Subelemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.7 Classificação Econômica da Despesa
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.1 Grupo de Fonte/Destinação de Recursos
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 – Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral 1.3 Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável
Valor Empenhado ^[1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Liquidado ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Pago ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura ‘CancelamentoRestosPagarConsortio’			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
CNPJ do Consórcio	Caracter	14	Obrigatório
Tipo de Restos a Pagar	Inteiro	1	Obrigatório 1 – RP Não Processados 2 – RP Processados
Ano dos Restos a Pagar ^[6]	Inteiro	4	Obrigatório
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.1 Função – Portaria 42/99
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar 7.2 Subfunção – Portaria 42/99
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.3 Categoria Econômica da Despesa
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.4 Grupo de Natureza da Despesa
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.5 Modalidade de Aplicação
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.6 Elemento de Despesa
Subelemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.7 Classificação Econômica da Despesa
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.1 Grupo de Fonte/Destinação de Recursos
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 – Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral 1.3 Código do

			detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável
Valor Cancelado ^[4]	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'InsuficienciaCaixaConsortio'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
CNPJ do Consórcio	Caracter	14	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.1 Grupo de Fonte/Destinação de Recursos
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 – Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral 1.3 Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável
Valor da Insuficiência de Caixa ^[5]	Decimal	14,2	Obrigatório

4.29 Alterou as observações ao arquivo DEMDAT.XML

Observações:

[1] O Código Contábil (Conta Contábil do Ativo) a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do CidadES do exercício e com atributo de escrituração S (Sim).

[2] Autorização Legislativa para a baixa conforme disposto no MCASP 9ª Edição (p. 443) no Manual da Dívida Ativa - item 8.6.3 da STN - Secretaria do Tesouro Nacional. Campo será opcional, caso não haja baixas por abatimentos / anistias / remissões.

[3] Autorização Legislativa para a baixa conforme disposto no MCASP 9ª Edição (p. 443) no Manual da Dívida Ativa - item 8.6.3 da STN - Secretaria do Tesouro Nacional. Neste arquivo, as baixas por cancelamentos devem estar acompanhadas de documentação que comprove sua legalidade e motivação. Este campo será opcional, caso não haja cancelamentos.

[4] Autorização Legislativa para a baixa conforme disposto no MCASP 9ª Edição (p. 443) ~~Manual da Dívida Ativa - item 8.6.5 e MCASP 6ª EDIÇÃO (p. 271), ambos da STN - Secretaria do Tesouro Nacional.~~ Campo será opcional, caso não haja baixas por compensações.

[5] Campo será opcional, caso não haja outras baixas.

Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.

4.30 Alterou o arquivo RELUCI – Poderes – TABELA

REFERENCIAL 1

PONTOS DE CONTROLE E OBJETOS PASSÍVEIS DE INTEGRAREM AS ANÁLISES E AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS ANUALMENTE PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO

1. Itens de abordagem prioritária					
...					
1.4. Limites constitucionais e legais					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
1.4.1	Educação – aplicação mínima	CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69 e Instrução Normativa TC 76/2021	Conformidade Revisão analítica	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. considerando recursos aplicados a totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Contas de Governo
1.4.2	Educação – remuneração dos profissionais do magistério	CRFB/88, art. 60, inciso XII do ADCT. Art. 212 – A, inciso XI.	Auditoria Governamental de conformidade Revisão analítica	Avaliar se foram destinados, no mínimo, 60%-70% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Contas de Governo
1.4.3	Educação – Pertinência	Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 70 e 71 e Lei 14.113/2020 (Fundeb)	Auditoria Governamental de conformidade Análise Documental	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino atenderam as disposições contidas nos artigos 70 e 71 da Lei 9.394/1996 da (LDB) e Lei 14.113/2020 (Fundeb), observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.	Contas de Governo
1.4.4	Saúde – aplicação mínima	CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Conformidade (Revisão analítica) Análise Documental	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que	Contas de Governo

				compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	
1.4.5	Saúde pertinência	– LC 141/2012, arts. 3º e 4º.	Auditoria Governamental de conformidade Análise Documental	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação em ações e serviços públicos de saúde atenderam as disposições contidas nos artigos 3º e 4º da LC 141/2012, observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.	Contas de Governo
1.4.6	Despesas com pessoal – abrangência.	LC 101/2000, art. 18.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.7	Despesas com pessoal – limite	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Conformidade (Revisão analítica) Análise Documental	Avaliar quadrimestralmente (ou semestralmente, de acordo com a opção de divulgação do Município) se foram observados os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF. foram observados. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.8	Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato	LC 101/2000, art. 21.	Auditoria Governamental de conformidade Análise Documental	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II , do artigo 21, da LRF.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.9	Despesas com pessoal – aumento das despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade do ato	LC 101/2000, art. 21, parágrafo único.	Auditoria Governamental de conformidade Análise Documental	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial vedações	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Conformidade (Verificação documental) Análise Documental	Avaliar Se as despesas totais com pessoal excederam 95% do limite máximo permitido para o Poder e, no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas. Se a despesa total com pessoal exceder 95% do limite máximo permitido para o Poder, avaliar se foram observadas as medidas restritivas previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF.	Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite providências / medidas de contenção	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Conformidade (Verificação documental) Análise Documental	Avaliar se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas. Se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no artigo 20 da LRF, avaliar se foram adotadas as medidas saneadoras previstas no	Contas de Governo Contas de Poderes

				artigo 23 da LRF (e 169, §§ 3º e 4º da CF/88).	
1.4.12	Despesas com pessoal – expansão de despesas – existência de dotação orçamentária – autorização na LDO	CRFB/88, art. 169, § 1º.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se houve concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inobservando a inexistência: I – de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II – de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.	Contas de Governo Contas de Poderes Contas de Governo Contas de Poderes Contas de Governo Contas de Poderes
1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.	Conta da UG Câmara Municipal
1.4.14	Transferências para o Poder Legislativo Municipal	CRFB/88, art. 29-A, § 2º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88.	Contas de Governo (Prefeitura)
1.4.15	Dívida pública – extrapolação de limite no decorrer da execução orçamentária – redução do valor excedente	LC 101/2000, art. 31 e Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	Conformidade (revisão analítica)	Avaliar se a dívida consolidada do Estado/Município ultrapassou o respectivo limite ao final de um quadrimestre. Em caso positivo, verificar se a mesma foi reconduzida ao seu limite até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.	Contas de Governo
1.4.16	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – limite	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 10.	Conformidade (revisão analítica)	Avaliar se houve contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício. Existindo, verificar se o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não excedeu o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida.	Contas de Governo
1.4.17	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – fixação	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Conformidade (Análise documental)	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislação para outra.	Contas de Gestão Câmaras Municipais
1.4.18	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	Contas de Gestão Câmaras Municipais
1.4.19	Despesas com pessoal – remuneração vereadores	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Conformidade (Análise documental e Revisão analítica)	Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município.	Contas de Gestão Câmaras Municipais
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total	CRFB/88, art. 29-A.	Conformidade (Análise documental e	Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos	Contas de Gestão Câmaras

			Revisão analítica)	Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	Municipais
...					

4.31 Excluído o arquivo DEMCAD.XML (ou DemonstrativoCreditosAdicionais.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as atualizações da Lei Orçamentária Anual decorrentes de modificações durante o processo de execução orçamentária da Despesa Pública consolidada por Unidade Gestora do município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <DemonstrativoCreditoAdicional_Schema>

    <DemonstrativoCreditoAdicional>
      <IdNumRegistro>9999</IdNumRegistro>
      <NumeroLeiAutorizativa>XXXXXXXX</NumeroLeiAutorizativa>
      <AnoLeiAutorizativa>9999</AnoLeiAutorizativa>
      <DataPublicacaoLeiAutorizativa>9999-99-99</DataPublicacaoLeiAutorizativa>
      <TipoLeiAutorizativa>9</TipoLeiAutorizativa>
      <DispositivoLegalAberturaCreditoAdicional>XXX...XXX
      </DispositivoLegalAberturaCreditoAdicional>
      <ValorFixadoAberturaCreditoAdicional>9999999999999999.99
      </ValorFixadoAberturaCreditoAdicional>
      <NumeroAtoOficial>XXXXXXXX</NumeroAtoOficial>
      <AnoAtoOficial>9999</AnoAtoOficial>
      <DataPublicacaoAtoOficial>9999-99-99</DataPublicacaoAtoOficial>
      <TipoAtoOficial>9</TipoAtoOficial>
      <TipoCreditoAdicional>9</TipoCreditoAdicional>
      <TipoFonteRecursos>9</TipoFonteRecursos>
      <TipoAtualizacao>9</TipoAtualizacao>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
      <CodigoUnidadeOrçamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrçamentaria>
      <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
      <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
      <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
      <CodigoAcao>XXXXX</CodigoAcao>
      <CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9
```

</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
 <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
 </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
 <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
 </CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
 <ValorAtualizacao>99999999999999.99</ValorAtualizacao>
 </DemonstrativoCreditoAdicional>

</DemonstrativoCreditoAdicional_Schema>
 </PrestacaoContasAnual>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'DemonstrativoCreditoAdicional'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Número da Lei Autorizativa ^[1]	Caracter	8	Obrigatório
Ano da Lei Autorizativa ^[1]	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA
Data de Publicação da Lei Autorizativa ^[1]	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Tipo da Lei Autorizativa ^[1]	Inteiro	1	Obrigatório, se Tipo de Crédito Adicional for diferente de 3 – Extraordinário. 1 – LOA 2 – Lei Específica
Dispositivo Legal Abertura Crédito Adicional (Artigo, §, inciso) ^[2]	Caracter	50	Obrigatório, para campo "Tipo da Lei" = 1
Valor Fixado para Abertura de Crédito Adicional ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório, para campo "Tipo da Lei" = 1
Número do Ato Oficial	Caracter	8	Obrigatório
Ano do Ato Oficial	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA
Data de Publicação do Ato Oficial	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Tipo do Ato Oficial ^[4]	Inteiro	1	Obrigatório 1 – Decreto 2 – Outros
Tipo do Crédito Adicional	Inteiro	1	Obrigatório 1 – Suplementar 2 – Especial 3 – Extraordinário
Tipo de Fonte de Recursos ^[5]	Inteiro	1	Obrigatório 1 – Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias 2 – Excesso de Arrecadação

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
			3— Superávit Financeiro 4— Operações de Crédito 5— Anulação de Reserva de Contingência; 6— Parágrafo 8º do Artigo 166 da Constituição Federal 7— Saldo de crédito adicional especial/extraordinário aberto nos últimos quatro meses do exercício anterior 8. Recursos de Convênios (PG TC-028/2004)
Tipo de Atualização	Inteiro	1	Obrigatório 1— Redução 2— Adição 3— Inclusão
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório
Código do Órgão	Caracter	6	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	Caracter	6	Obrigatório
Código da Função ^[6]	Caracter	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.1
Código da Subfunção ^[6]	Caracter	3	Obrigatório tabela auxiliar 7.2
Código do Programa	Caracter	4	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	5	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa ^[6]	Inteiro	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.3
Grupo de Natureza da Despesa ^[6]	Inteiro	1	Obrigatório tabela auxiliar 7.4
Modalidade de Aplicação ^[6]	Inteiro	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.5
Elemento de Despesa ^[6]	Inteiro	2	Obrigatório tabela auxiliar 7.6
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos ^[6]	Inteiro	1	Obrigatório conforme tabela auxiliar 1.1
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 — parte fixa
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 1.2 ou Tabela Cadastral 1.3 — parte variável
Valor da Atualização	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Informar o Ano, Número, Data de Publicação da Lei Municipal e o tipo de Lei Autorizativa que fornece a base legal para a ocorrência da alteração orçamentária. Para os Créditos Adicionais Extraordinários não é obrigatório informar estes campos.

~~[2] Informar o dispositivo (Artigo, §, Inciso) da Lei Orçamentária que dispõe sobre o valor ou percentual autorizado para a abertura de Crédito Adicional.~~

~~[3] Caso o valor autorizado para a abertura de Crédito Adicional estiver fixado em percentual, o mesmo deverá ser convertido a valor monetário.~~

~~[4] Os Créditos Adicionais só poderão ser abertos por instrumento normativo diferente de Decreto desde que previamente autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município ou outra Legislação Específica.~~

~~[5] Especificar as Fontes de Recursos conforme Constituição Federal de 1988, art. 43, §1º da Lei Federal 4.320/64 e outros normativos. A fonte não é obrigatória para Tipo de Crédito Extraordinário.~~

~~[6] As Tabelas Auxiliares encontram-se no Anexo IV da presente Instrução Normativa.~~

~~Obs.: Somente serão aceitos valores positivos.~~

4.32 Alterado item Das Assinaturas

4.32.1 Dos Documentos Estruturados

Após o envio dos arquivos estruturados (formato XML) e seu armazenamento no banco de dados do sistema, o CidadES disponibilizará os documentos gerados a partir destes arquivos, que, depois de conferidos, deverão ser homologados mediante assinatura digital pelo Prefeito Municipal ou pelo Ordenador de Despesa.

Os documentos APROPAT, BALORC, BALFIN, BALPAT, DEMVAP, **DEMCAD**, DEMRAP, TVDISP, BALVERF, BALVERF_E, BALEXOD, BALEXOD_E, BALEXOR, BALEXOR_E, BALEXOC, DEMDAD, DEMDFLT, DEMDIFD, DEMREC e NOTAEXP deverão, também, ser assinados por meio de certificado digital pelo Contabilista Responsável.

O documento INFOCI deverá, também, ser assinado por meio de certificado digital pelo Responsável pelo Controle Interno.

4.33 Alterado o item Modelo de Arquivos Não Estruturados

4.33.1 PESS

DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER – CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

Considerando os termos do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que cuida do controle da despesa total com pessoal, declaro que o Poder ~~Executivo do Município~~ ^{supramencionado}:

- 1) Não praticou ato que provoque aumento da despesa com pessoal, desatendendo:
 - a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e
 - b) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.
- 2) Não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato;
- 3) Não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final deste mandato;
- 4) Não sancionou norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou editou ato para nomeação de aprovas em concursos públicos, quando:
 - a) Resultasse em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato;
 - b) Resultasse em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final deste mandato.

~~Considerando os termos do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, que cuida da política de pessoal durante a pandemia do novo Coronavírus, declaro que o Poder Executivo do Município¹:~~

- ~~1) Não concedeu, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;~~
- ~~2) Não criou cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;~~
- ~~3) Não alterou estrutura de carreira que implique aumento de despesa;~~
- ~~4) Não admitiu ou contratou pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretassem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;~~
- ~~5) Não realizou concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;~~
- ~~6) Não criou ou majorou auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;~~
- ~~7) Não criou despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 8º da LC nº 173/2020;~~
- ~~8) Não adotou medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;~~
- ~~9) Não contou esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de~~

¹-Somente para municípios que tenham decreto de calamidade pública aprovado pela Assembleia Legislativa.

~~anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins.~~

4.33.2 Incluído o Modelo de Arquivo não Estruturado EXOINV

Demonstrativo de execução do orçamento de investimentos - exercício 20XX

Empresa ¹	Órgão vinculator ²	Função de governo	Subfunção	Fonte de financiamento ³	Dotação inicial	Suplementação	Cancelamento	Dotação atualizada	Despesa realizada

Notas:

1. Empresa estatal que realiza investimentos.
2. Órgão Municipal ao qual a empresa encontra-se vinculada.
3. Origem dos recursos utilizados para investimentos

4.34 Alterações promovidas pela Portaria Normativa nº 33/2023

I - Alterar o arquivo **INFOCI.XML ((ou InformacoesControleInterno.xml))**, que integra o Anexo III da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, válido para a Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2022 e seguintes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

INFOCI.XML (ou InformacoesControleInterno.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais – Gestão e Governo, contemplando apenas os Pontos de Controle objeto da Tabela Referencial 1, constante do item 3.2 deste Anexo.

No que se refere ao conjunto de informações que integram a Estrutura '**InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial**', devem ser informadas todas as Tomadas de Contas Especiais (TCE) que foram instauradas ou finalizadas no exercício e aquelas que foram instauradas em exercícios anteriores e ainda não finalizadas.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <InformacoesControleInterno_Schema>

    <InformacoesControleInternoEstruturalInicial>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
      <QuantidadeTotalServidores>99999</QuantidadeTotalServidores>
      <QuantidadeServidoresEfetivos>99999</QuantidadeServidoresEfetivos>
      <QuantidadeContadores>99999</QuantidadeContadores>
      <NormalInternaGestaoOrcamentaria>9</NormalInternaGestaoOrcamentaria>
      <NormalInternaGestaoFinanceira>9</NormalInternaGestaoFinanceira>
      <NormalInternaGestaoPatrimonial>9</NormalInternaGestaoPatrimonial>
      <NormalInternaGestaoFiscal>9</NormalInternaGestaoFiscal>
      <NormalInternaDemContabeis>9</NormalInternaDemContabeis>
    </InformacoesControleInternoEstruturalInicial >

    <InformacoesControleInternoEstruturalInicialUnidadeGestora>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <OpinioaoPrestacaoContasControleInterno>9</OpinioaoPrestacaoContasControleInterno>
      <FatoRelevanteRelaci>9</FatoRelevanteRelaci>
      <AssuntoPrincipalFatoRelevanteRelaci>9</AssuntoPrincipalFatoRelevanteRelaci>
    </InformacoesControleInternoEstruturalInicialUnidadeGestora>

    <InformacoesControleInternoProcedimentos>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoProcedimento>XXXXXX</CodigoProcedimento>
```

```

<TipoPontoControle>9</TipoPontoControle>
<UniversoAnalisado>99999999999999.99</UniversoAnalisado>
<AmostraSelecioneada>99999999999999.99</AmostraSelecioneada>
<UnidadeAmostraSelecioneada>9</UnidadeAmostraSelecioneada>
<DescricaoAmostraSelecioneada>XXX...XXX</DescricaoAmostraSelecioneada>
<DescricaoAnalise>XXX...XXX</DescricaoAnalise>
<TipoProcedimentoAnalisado>9</TipoProcedimentoAnalisado>
<SituacaoAnalise>9</SituacaoAnalise>
</InformacoesControleInternoProcedimentos<UnidadeGestora>

```

```

<InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial>
<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
<TipoTCE>9</TipoTCE>
<Processo>XXXXXX</Processo>
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
<FatoMotivo>9</FatoMotivo>
<DataCiencia>9999-99-99</DataCiencia>
<DataInstauracao>9999-99-99</DataInstauracao>
<DataEnvioTribunalContas>9999-99-99</DataEnvioTribunalContas>
<ValorDebito>99999999999999.99</ValorDebito>
<SituacaoEm31do12InstauradaUG>9</SituacaoEm31do12InstauradaUG>
<SituacaoEm31do12EnviadaTCEES>9</SituacaoEm31do12EnviadaTCEES>
</InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial >

```

```

</InformacoesControleInterno_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'InformacoesControleInternoEstruturalInicial'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Nível de Controle Interno	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial
Quantidade Total de Servidores na Estrutura da Unidade de Controle Interno	Inteiro	5	Obrigatório
Quantidade de Servidores Efetivos (do Ente) na Estrutura da Unidade de Controle Interno	Inteiro	5	Obrigatório
Quantidade de Servidores com formação em Ciências Contábeis na Estrutura da Unidade de Controle Interno	Inteiro	5	Obrigatório
Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Orçamentária	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática

Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Financeira	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática
Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Patrimonial	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática
Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Fiscal	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática

Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da conformidade da política e escrituração contábil, e elaboração das Demonstrações Contábeis	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática
Estrutura 'InformacoesControleInternoUnidadeGestora'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Nível de Controle Interno	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial
Código da Unidade Gestora em que os procedimentos foram aplicados	Caracter	11	Obrigatório
Opinião do Controle Interno sobre os Procedimentos Aplicados (No exercício de referência).	Inteiro	1	Obrigatório 1 – Regular 2 – Regular com ressalva 3 – Irregular 4 – Não foi emitida opinião
O Controle Interno relatou algum fato relevante no RELACI, de forma a dar ciência ao Tribunal de Contas?	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Sim 2 – Não
Assunto principal do fato relevante relatado no RELACI	Inteiro	2	Obrigatório, se o campo FatoRelevanteRelaci for = 1 ; 1 – Licitações, Contratos e Convênios; 2 – Folha de Pagamento e Concessão de Vantagens; 3 – Registro de Atos de Pessoal; 4 – Gestão de Previdência dos RPPS; 5 – Concessão de diárias e suprimento de fundos; 6 – Instrumentos de transparência; 7 – Gestão Fiscal; 8 – Gestão Orçamentária e Financeira; 9 – Gestão Patrimonial; 10 – Saúde e Educação; 11 – Obras e Serviços de Engenharia; 99 – Outros.

Estrutura 'InformacoesControleInternoProcedimentos'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Nível de Controle Interno	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial
Código da Unidade Gestora em que os procedimentos foram aplicados	Caracter	11	Obrigatório
Código do Procedimento (Tabela Referencial 1 / IN 68 de 2020)	Caracter	6	Obrigatório
Tipo do Ponto de Controle	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Quantitativo (se mensurável quantitativamente) 2 - Qualitativo (se não mensurável quantitativamente)
Universo do Ponto de Controle Analisado	Decimal	14,2	Obrigatório ^[2]
Amostra Selecionada do Ponto de Controle Analisado	Decimal	14,2	Obrigatório ^[2]
Unidade da Amostra Selecionada	Inteiro	1	Obrigatório ^[2] 1 - Unidades Físicas 2 - Valores Monetários
Descrição da Amostra (Identificar a unidade da amostra – Ex: Folha de pagamento, quantidade de processos; etc).	Caracter	1000	Obrigatório
Descrição da Análise	Caracter	1000	Obrigatório
Tipo de Procedimento Aplicado	Inteiro	2	Obrigatório: 4 - Análise documental; 7 - Revisão Analítica; 10 - Inspeção Física; 11 - Observação Direta; 12 – Indagação; 13 – Confirmação Externa; 14 – Recálculo; 15 – Reexecução; 16 – Outros; 17 – Conciliação; 18 – Exame de registros auxiliares;

Situação da Análise	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.
Estrutura 'InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora em que as Tomadas de Contas Especiais foram realizadas	Caracter	11	Obrigatório
Tipo de Tomada de Contas Especial	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – Instaurada de ofício 2 – Determinada pelo TCEES
Número do Processo Administrativo da Tomada de Contas Especial	Caracter	16	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo da Tomada de Contas Especial	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA

Fatos motivadores para a Instauração da Tomada de Contas Especial	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere; 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos; 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens; 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário; 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.
Data do evento ou, quando desconhecida, data da ciência do fato pela autoridade competente (Inciso I, do art. 2º da IN 32/2014).	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Instauração da Tomada de Contas Especial	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Envio ao TCEES da Tomada de Contas Especial	Data	10	Opcional, AAAA-MM-DD
Valor Original do Débito – R\$	Decimal	14,2	Obrigatório
Situação da Tomada de Contas Especial em 31 de dezembro do Exercício referência da Prestação de Contas Anual, referente as TCE's instauradas na UG e ainda não encaminhadas ao TCEES.	Inteiro	1	Opcional: 1 - Aguardando o início da instrução; 2 - Em instrução dentro do prazo; 3 - Em instrução fora do prazo; 4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014; 5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Situação da Tomada de Contas Especial em 31 de dezembro do Exercício referência da Prestação de Contas Anual, referente as TCE's já encaminhadas ao TCEES.	Inteiro	1	Opcional: 1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES; 2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito; 3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014; 4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.
--	---------	---	---

Notas:

[2] – Opcional, se o campo **Tipo do Ponto de Controle** for 2 - Qualitativo.

[3] – Se o campo **FatoRelevanteRelaci** for = 2 (Não) o campo **AssuntoPrincipalFatoRelevanteRELACI** não deve ser enviado.

[4] – Se o campo **SituacaoEm31do12InstauradaUG** for preenchido o campo **SituacaoEm31do12EnviadaTCEES** não deve ser enviado e se campo **SituacaoEm31do12EnviadaTCEES** for preenchido o campo **SituacaoEm31do12InstauradaUG** não deve ser enviado.

II – Alterar o arquivo **RELUCI – Poderes – TABELA REFERENCIAL 1**, item 2.5.42 da Tabela referencial 1 contida no item 3.2.3 que integra o Anexo III da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, válido para a Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2022 e seguintes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Itens de abordagem prioritária					
...					
2.5. Gestão Previdenciária					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
2.5.42	Pagamento Indevido de Benefícios morte por do beneficiário	Art. 63 da Lei Federal 4.320/64	Auditoria Governamental de conformidade	Realizar checagens periódicas no SISOB, verificando se há pagamentos para beneficiários falecidos. Realizar checagens periódicas, verificando se há pagamento de benefícios previdenciários à falecidos, através do cruzamento de informações com sistemas externos como SIRC ou SIG-RPPS.	Contas de Gestão do RPPS